

**FABIANO GOMES DA SILVA**

**PEDRA E CAL:  
OS CONSTRUTORES DE VILA RICA NO SÉCULO XVIII (1730-1800)**

Belo Horizonte (MG)  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG  
2007

**FABIANO GOMES DA SILVA**

**PEDRA E CAL:  
OS CONSTRUTORES DE VILA RICA NO SÉCULO XVIII (1730-1800)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do título de Mestre em História Social da Cultura.

**Orientador:** Prof. Dr. Eduardo França Paiva

Belo Horizonte (MG)  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG  
2007

## **Resumo**

Esta pesquisa visa analisar a experiência social de uma parcela dos construtores mineiros, como os pedreiros, canteiros e carpinteiros que viveram e atuaram no termo de Vila Rica entre 1730 a 1800, período marcado por intervenções e transformações nesse núcleo urbano colonial. Também destacaremos a participação dos escravos e libertos junto às equipes de trabalho dos construtores, mostrando a importância deles tanto no mercado de trabalho quanto no cotidiano dos canteiros de obras. O estudo da parcela da população colonial que se dedicava ao fazer mecânico se mostrou importante para o entendimento da composição social e da mobilidade cultural no espaço urbano vilarriquenho.

## **Abstract**

This research aims to analyze a social experience of one part of the mining constructors as the masons, stonemasons and carpenters, who had lived and acted in Vila Rica from 1730 to 1800 a period that was marked for interventions and transformations in this colonial urban nucleus. We also bring out the participation of the slaves and freedmen working with the constructors teams, showing their importance, not only in the labour market but also in their daily work. The study of the colonial population who had dedicated themselves for the mechanical work, showed their importance for the understanding of the social composition and cultural mobility in the village.

## Agradecimentos

Agradeço a todas as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação de mestrado seja com palavras de incentivo ou pelo simples interesse. Ao Profº Drº Eduardo França Paiva registro meus sinceros agradecimentos pela orientação segura e pela confiança depositada na pesquisa desde as primeiras conversas. O seu contagiente comprometimento com o fazer história permanece como estímulo intelectual. Também gostaria de agradecer aos Profº Drº Douglas Cole Libby, Profº Drº Eddy Stols, Profº Drº José Newton Coelho Meneses, Profº Drº Magno Mello e a Profª Drª Carmem Bernand pelas inúmeras sugestões e lições aprendidas nas disciplinas e na qualificação.

Sou grato aos amigos e colegas do DEHIS/UFOP pela convivência profissional. Aos professores Drº Marco Antonio Silveira e Drº Álvaro Antunes agradeço a amizade e a leitura de versões anteriores da dissertação. Outros companheiros foram inestimáveis pelo interesse no trabalho ou pela troca de experiências, como Profª Drª Cláudia Chaves, Profª Drª Andréa Lisly, Profº Fabrício, Profª Drª Rosana Areal(DEEDU) e Profº Drº Erisvaldo(DEEDU).

Agradeço a toda equipe da Oficina de Cantaria do Departamento de Minas/Escola de Minas/UFOP por fazer parte do projeto de “resgate” dos ofícios tradicionais, especialmente ao meu amigo e ex-orientador Profº Drº Carlos Alberto Pereira.

A bolsa de pesquisa concedida pela CNPq durante o primeiro ano do mestrado foi importante para uma parte da dissertação. A Oficina de Cantaria também contribuiu ao disponibilizar equipamentos e materiais de sua infra-estrutura, além de financiar minha participação em eventos científicos e uma viagem aos arquivos de Lisboa (recursos da Petrobrás).

Agradeço aos amigos: Camila Santiago, Flávia Reis, André Mantovani, Gustavo(gugu), Igor Guedes, Leandro Braga, Renato, Énio&Débora, Rafael(Paçadu),

Epaminondas de Souza, Ednaldo Cândido, Pablo, Marcel, turma da “rocinha” e galera de Porto Seguro(Dal, Edmar, Maíra, Celeste, Virgílio, Dedé, Caboclo, Gabriela). Obrigado pela ajuda e amizade de vocês.

Aos meus parentes pelo afeto e estímulo. À minha mãe Cleonice pela torcida. Aos meus avós, José e Maria, pela preocupação. À dona Teca, Marcos e Flavinha pela acolhida em Ouro Preto.

À Fabiana Fonseca Fortes pelo amor e paciência durante a confecção dessa pesquisa, além do apoio na elaboração dos gráficos.

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS.....	9
LISTA DE FIGURAS.....	10
ABREVIATURAS.....	11
INTRODUÇÃO.....	12
<b>CAPÍTULO I</b>	
O ESPAÇO URBANO DE VILA RICA E SEUS AGENTES NO SETECENTOS.....	26
Arraiais mineiros: formação e parcelamento territorial.....	28
Urbe do príncipe: o estabelecimento de Vila Rica.....	38
Bem público: a política de construções de pontes, chafarizes e calçamentos.....	46
<b>CAPÍTULO II</b>	
PEDRA E CAL: os construtores e seus oficiais escravos no Setecentos.....	71
Organização corporativa e social dos trabalhadores manuais.....	71
Os construtores (pedreiros, canteiros e carpinteiros) de Vila Rica (1730-1800).....	91
<b>CAPÍTULO III</b>	
CONEXÕES ATLÂNTICAS: escravos nos canteiros de obras .....	117
Cantaria, rochas e contribuições africanas.....	133
Universo híbrido: chafarizes, grotescos e máscaras.....	147
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	169
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	173

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Receitas e despesas da Câmara Municipal de Ouro Preto(1726-1760).....	48
<b>Gráfico 2:</b> Despesas com festas, obras e outras da Câmara Municipal de Ouro Preto (1726-1744).....	49
<b>Gráfico 3:</b> Despesas e gastos em obras públicas (1726-1760).....	51
<b>Gráfico 4:</b> Percentual de despesas por tipos de obras públicas (1726-1760).....	53
<b>Tabela 1:</b> Ocupação e a condição social dos oficiais com mais ocorrência na Derrama do termo de Vila Rica (1764) .....	88

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> Paveurs. 1824. Aquarela 790 [Escravos calceteiros trabalhando no Rio de Janeiro no século XIX] .....	55
<b>Figura 02 :</b> Praça principal de Vila Rica na segunda metade do século XVIII.....	65
<b>Figura 03:</b> Detalhe da povoação e da Fortaleza de São Jorge da Mina (1637).....	135
<b>Figura 4:</b> Nomoli[pomdo]. Quissi. Serra Leoa.....	143
<b>Figura 5:</b> Mintadi. Congo, Baixo Zaire.....	143
<b>Figura 6:</b> Assento. Nigéria(Ifé).....	144
<b>Figura 7:</b> Akwanshi. Monólito. Nigéria.....	144
<b>Figura 8:</b> Figura sentada(chefe/ancestral).....	145
<b>Figura 9:</b> Figura sentada(chefe/ancestral).....	145
<b>Figura 10:</b> Chafariz da Glória, antiga Fonte de Ouro Preto, 1753.....	153
<b>Figura 11:</b> Detalhe de um painel de grotescos italiano, 1520.....	154
<b>Figura 12:</b> Carranca de um chafariz em Ouro Preto.....	154
<b>Figura 13:</b> Carranca do chafariz do Largo do Rosário (1787), Diamantina (MG).....	160
<b>Figura 14:</b> Máscara da Costa do Marfim.....	161
<b>Figura 15:</b> Máscara Warenga da região do Congo.....	161

## ABREVIATURAS

**APM** – Arquivo Público Mineiro

**CMOP** – Câmara Municipal de Ouro Preto

**CMOP – DNE** – Câmara Municipal de Ouro Preto – Documentação Não Encadernada

**AHCMM** – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

**AHCP** – Arquivo Histórico Casa do Pilar de Ouro Preto

**AHCSM** – Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana

**AHU** – Arquivo Histórico Ultramarino

**AMI** – Anuário do Museu da Inconfidência

**CCCOP** – Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Preto

**RAMP** – Revista do Arquivo Público Mineiro

## INTRODUÇÃO

Este estudo pretende acompanhar a experiência de uma parcela dos construtores mineiros, como os pedreiros, canteiros e carpinteiros que, juntamente com seus oficiais, aprendizes e serventes, foram responsáveis pela edificação de parte significativa das residências, prédios oficiais, capelas, quartéis, pontes, chafarizes, aquedutos e calçadas de Vila Rica, núcleo urbano importante e centro político da Capitania das Minas Gerais.

O marco temporal escolhido para o estudo se estende de 1730 a 1800. Esse período particular é marcado por intensas atividades construtivas custeadas tanto pelas autoridades régias e camarárias quanto pelas associações religiosas leigas (ordens terceiras, irmandades e confrarias) e pela população civil.

A pesquisa foi oportunidade ímpar para se entender melhor o mundo do trabalho urbano nas Minas Gerais Setecentistas, que possuíam milhares de trabalhadores livres e escravos atuantes na diversificada economia de suas vilas e arraiais. Ela nos possibilitou perceber a vivencia colonial de carpinteiros, pedreiros, canteiros, sapateiros, seleiros, ferreiros, ferradores, alfaiates, serralheiros, marceneiros, caldereiros, barbeiros, latoeiros, oleiros, sangradores e tantos outros que por fazerem uso das mãos, eram genericamente conhecidos por oficiais mecânicos.

Na estratificação social das sociedades modernas, na qual características como qualidade, condição e estado classificavam socialmente o indivíduo, esses homens eram maculados com o defeito mecânico por ganharem a vida com o esforço manual. A vileza do fazer manual restringia a ascensão social dos oficiais mecânicos, sendo limitado o acesso deles aos cargos municipais como vereadores, juizes almotacés e oficiais de milícias, além de viverem de acordo com as leis da nobreza.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 3<sup>a</sup> edição. Lisboa: Editora Arcádia, 1977, p.71-116; ver verbete Ofícios mecânicos em VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 434.

As restrições do estatuto vil juntamente com a forte presença de escravos e libertos no mundo do trabalho teriam alimentado uma aversão do colono português às atividades manuais na América Portuguesa, segundo Sérgio Buarque de Holanda.<sup>2</sup> Luiz dos Santos Vilhena, cronista soteropolitano do final do Setecentos, acreditava que essa situação se devia aos negros (escravos e libertos), pois como todas as “artes mecânicas são manuseadas por eles, poucos são os mulatos e raros os brancos que nelas se querem empregar, sem excetuar aqueles mesmos indigentes, que em Portugal nunca passaram de criados de servir, de moços de tábua, e cavadores de enxada.”<sup>3</sup>

Para alguns, as marcas do escravismo favoreceriam a desvalorização da experiência do trabalho livre na nossa história. Para outros, não havia muito espaço para tais homens no projeto colonial agro-exportador, pois estes não passariam de seres deslocados social e economicamente, verdadeiros desclassificados numa sociedade dominada por senhores de escravos.<sup>4</sup>

Esse quadro de desvalorização e desclassificação social do trabalho e dos trabalhadores, presente nas páginas de cronistas coloniais e de grandes mestres da nossa historiografia, recebeu importantes reparos nas últimas décadas. A experiência de grupos de pessoas livres (não-proprietárias de engenhos de açúcar ou de datas minerais) na sociedade colonial ganhou maior espaço nas preocupações dos historiadores.<sup>5</sup> Inclusive, mostrou-se que

<sup>2</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 41-60.

<sup>3</sup> VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*. Salvador: Imprensa Oficial, 1921, p. 139-140.

<sup>4</sup> PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

<sup>5</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 75-116; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999; COELHO, José Newton Meneses. *O continente rústico. Abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Diamantina: Maria fumaça, 2000; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995; EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p.197-272; LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação: o abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros; Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988; PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001;

não havia incompatibilidade entre trabalho assalariado e o sistema de *plantation*, pois indivíduos livres, brancos ou mestiços, serviam regularmente na manutenção dos engenhos de açúcar da Bahia, durante o período colonial.<sup>6</sup>

Por outro lado, devemos lembrar que seria artificial demais circunscrever as trajetórias dessas personagens tão diferenciadas à genérica categoria sócio-profissional dos oficiais mecânicos, imputando a eles uma homogeneidade cultural e social que não compartilhavam no cotidiano de suas relações sociais. O defeito mecânico, que também atingia os comerciantes, nem sempre selou o destino dos indivíduos. Isso fica mais evidente quando nos atentamos aos desníveis sociais e materiais que existia entre os membros dos corpos de ofícios<sup>7</sup>, bem como de suas experiências e estratégias particulares.<sup>8</sup>

Nessa direção, escolhemos estudar as trajetórias de alguns construtores que exerceram atividades manuais e combinaram as funções de seus ofícios e de empreiteiros de obras ao mesmo tempo, transformando-as em fonte de riqueza e distinção. Para isso, a redução da escala foi decisiva no estudo desses trabalhadores, passando do grupo sócio-profissional dos oficiais mecânicos para a análise dos destinos de indivíduos.

Os inventários *post-mortem* e os testamentos forneceram fragmentos dos itinerários dos construtores. Foram encontrados 24 desses documentos, o que possibilitou o

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2000; RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Trad. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.83-104; SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Bauru (SP): EDUSC, 2001, p. 123-170.

<sup>6</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.261-279.

<sup>7</sup> Uso o termo corpos de ofícios, como era usado no período estudado, e não o termo corporação, que só apareceu no final do século XVIII, na França, no contexto de crise e supressão dessas associações profissionais monopolistas pela lei Le Chapelier, em 1791. BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, vol. 2 [Os jogos das Trocas], p.274.

<sup>8</sup> Para uma crítica ao uso de categorias sócio-profissionais e a pretensa hegemonia das corporações de ofício no Antigo Regime na Europa ver: CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. In: BOUTIER, J. e JULIA, Dominique(orgs). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998, p. 233-242; CERUTTI, Simona. Du corps au métier: la corporation des tailleurs à Turin entre XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècle. *Annales ESC*, n° 2, p. 323-352, mars-avril, 1988; KAPLAN, Steven. Les corporations, les “faux ouvriers” et le Faubourg Saint-Antoine au XVIII<sup>e</sup> siècle. *Annales ESC*, n° 2, p.353-378, mars-avril, 1988; LEVI, Giovanni. Carrières d’artisans et marché du travail à Turin ( XVIII<sup>e</sup> et XIX<sup>e</sup> siècle). *Annales ESC*, n° 6, p. 1351, novembro-decembre, 1990.

mapeamento, ainda que em pequena escala, do universo material desses indivíduos: dados sobre bens móveis, imóveis, dívidas ativas e passivas, escravos, animais, instrumentos e equipamentos de trabalho. Ao mesmo tempo, foi possível obter informações sobre a naturalidade, o estado civil, a participação em irmandades e, especialmente, sobre as relações entre os senhores e seus escravos especializados.<sup>9</sup>

O banco de dados montado com os inventários *post-mortem* e os testamentos também permitiu a delimitação aproximada da riqueza gerada ao longo das carreiras dos construtores, registrando valiosas informações sobre as pessoas e instituições que eles deviam ou dos quais tinham créditos a receber. Inclusive, percebemos que possuíam negócios em áreas não vinculadas ao campo de suas especialidades, como empréstimos a juros, aluguéis, comércio, mineração e agropecuária. Apesar da abastança das fontes, elas mostram somente um instante da trajetória dos pedreiros, canteiros e carpinteiros, um retrato final das idas e vindas pelas vilas e arraiais das Minas Gerais, sem os percalços que passaram e os acordos que estabeleceram para acumularem tais cabedais.

O quadro ganhou movimento quando conseguimos rastrear os nomes dos inventariados nas arrematações das obras, nos contratos de trabalho firmados entre oficiais e outras fontes fiscais. Isso permitiu acompanhar a trajetória de alguns construtores que iniciaram como simples trabalhadores a jornal (diária) e passaram a figurar entre os grandes arrematantes de obras da localidade em poucos anos.

Para entender esse processo foi necessário reconstituir minimamente o mercado de trabalho e os mecanismos de acesso aos contratos de obras de alvenaria, cantaria, carpintaria e arquitetura em Vila Rica. Quando nos referimos a existência de um mercado de trabalho não pretendemos imputar à sociedade colonial mineira à existência de uma economia de mercado

---

<sup>9</sup> Para sugestões de pesquisas com tais fontes ver MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. Inventários e seqüestros: fontes para a História Social. *Revista do Departamento de História (UFMG)*, Belo Horizonte, nº 9, p. 31-37, 1989; PAIVA, Eduardo França. Discussão sobre fontes de pesquisa histórica: os testamentos coloniais. *LPH – Revista de História*, Mariana, nº 04, p. 92-106, 1993/94.

auto-regulável, na qual agentes econômicos agiriam sob leis e regras independentes das outras esferas da vida social. Pelo contrário, “a ordem econômica é apenas uma função da [ordem] social, na qual ela está inserida”, sofrendo com interferência das relações sociais mais amplas como os vínculos políticos, familiares, amizade, etc., como poderemos visualizar na análise das trajetórias de alguns construtores vilarriquenhos.<sup>10</sup>

A atenção acabou recaendo sobre as centenas de registros contidos nos livros de arrematações e de receitas e despesas sobre as obras contratadas pelo principal cliente da primeira metade do século XVIII, a Câmara. A opção por restringir a análise se fez pela maior familiaridade com a documentação da referida instituição e a ausência de trabalhos que mostrem a importância dessa instituição na criação de uma demanda por experimentados mestres pedreiros, canteiros, carpinteiros e de diversas outras especialidades. Tal perspectiva se mostrou importante, pois essa função dinamizadora da produção de bens arquitetônicos sempre coube às irmandades, ordens terceiras e confrarias religiosas, que financiaram projetos monumentais na segunda metade do século XVIII, como muito bem é demonstrado pela historiografia que aborda o assunto.

A documentação permitiu quantificar os recursos alocados pela Câmara na construção de equipamentos urbanos como chafarizes, pontes, pelourinho, quartéis, calçadas e, até, na reforma de templos religiosos, o que evidenciou uma preocupação dos agentes camarários com a melhor acomodação, ordenação e embelezamento do sítio vilarriquenho. Por isso, a leitura dos contratos das obras públicas, a quantificação do volume de recursos gastos e a dimensão, quase que sistemática, na construção, reparo e manutenção dos referidos equipamentos, acabou conduzindo a pesquisa para o tema da intervenção dessa instituição no processo de constituição urbana de Vila Rica.

---

<sup>10</sup> POLANY, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000, p. 92.

O cruzamento dos nomes localizados nos contratos das obras públicas com aqueles dos inventários e testamentos mostrou vínculos e relacionamentos entre os construtores, autoridades camarárias e negociantes, que funcionavam como redes de interesses e proteção no âmbito das arrematações. O contato com esses agentes servia como diferencial entre os construtores, proporcionando acesso privilegiado ao mercado de construções públicas, o que promovia re-arranjos de interesses e disputas pelo controle das arrematações.<sup>11</sup>

As redes de negócios e proteção combinadas com a posse de escravos acabaram permitindo a determinados construtores monopolizarem parcela substancial das arrematações de obras públicas realizadas pela Câmara de Vila Rica entre 1730 a 1760. Outrossim, os fragmentos documentais analisados sugerem que os mecanismos de solidariedade e de identidade desses trabalhadores não estiveram assentados, exclusivamente, em categorias sócio-profissionais, mas se estendiam para outros espaços como nas redes de relacionamentos que eram formadas, tanto no seu campo de atuação quanto nas irmandades e ordens terceiras, as quais os construtores participavam.<sup>12</sup>

Toda essa pesquisa foi auxiliada pelos atuais estudos que abordam a experiência dos artífices e dos oficiais mecânicos nos grandes centros coloniais, como Salvador, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Muitos desses estudos contribuíram para descontar o complexo processo de recriação dos mecanismos de organização corporativa e social dos oficiais mecânicos, tais como as relações com as autoridades locais, a diferenciação entre os ofícios, a posse de escravos e a formação de identidades dentro e fora do universo dos trabalhadores manuais.<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> Para informações sobre as redes de interdependência e sobre como elas contribuem para a diferenciação social ver XAVIER, Ângela Barreto e HESPAÑHA, Antônio Manoel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José de (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editora Estampa, 1993, vol. IV, p. 381-393.

<sup>12</sup> Estudando questão similar para a região de Turin, o italiano Giovanni Levi acredita que a estratificação social possui diversas dimensões que são constantemente perpassadas pela ocupação, prestígio, idade, riqueza, laços familiares e redes de relacionamento, o que em muito contribui para tornar mais complexo o quadro social. Ver LEVI, Giovanni. *Carrières d'artisans et marché du travail à Turin...* op. cit. p. 1353.

<sup>13</sup> BARRETO, Daniela Santos. *A Qualidade do Artesão. Contribuição ao estudo da estrutura social e mercado interno na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690- c. 1750*. Rio de Janeiro (RJ): Dissertação (Mestrado em História) –

Parte considerável dos referidos pesquisadores brasileiros considera que as câmaras coloniais e os corpos de ofícios buscaram um modelo de organização para os mestres de ofícios nas congêneres da Metrópole. Era um modelo de vida associativo assentado na vivência em corpos de ofícios ou agremiações, que buscavam, por meio de estatutos e regimentos, definir regras de produção, hierarquias, disciplina e acesso ao saber técnico especializado da área. Isso permitia um certo controle sobre o mercado, pois dele dependiam fatores como quem poderia atuar, além da qualidade e do preço dos serviços prestados. Entretanto, no ultramar o modelo corporativo e suas normas mostraram níveis de eficiência oscilantes de um lugar para outro, com resultados aquém do alcançado pelas suas matrizes.

Um ponto ainda presente em alguns estudos no Brasil é a insistência exclusiva na documentação produzida pelos juízes de ofícios e pelas câmaras (cartas de exames e licenças) para aferir sobre a composição dos oficiais manuais, apesar das reconhecidas dificuldades em se obrigar todos os oficiais mecânicos a realizarem os testes e exames obrigatórios. Por outro lado, vários pesquisadores europeus têm sugerido um quadro bem complexo para o mundo do trabalho no Antigo Regime, não apenas restrito aos espaços dos corpos de ofícios (corporações) com seus regimentos e regulamentos, visto que existiam trabalhadores, de toda sorte, para além da pretendida hegemonia do modelo corporativo.<sup>14</sup>

---

IFCS/UFRJ, 2002; FLEXOR, Maria Helena. Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil. *Oceanos*, Lisboa, nº42, p.70-84, 2000; FLEXOR, Maria Helena. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura de Salvador, 1974; FLEXOR, Maria Helena. Os oficiais mecânicos de Salvador e São Paulo no período colonial. *Barroco*, Belo Horizonte, n.17, p. 139-154, 1996; LIMA, Carlos Alberto Medeiros. *Trabalho, negócios e escravidão: artífices na cidade do Rio de Janeiro (c. 1750- c. 1808)*. Rio de Janeiro (RJ): Dissertação (Mestrado em História) – IFCS/UFRJ, 1993; MENESSES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2003; RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira: Salvador e Vila Rica (1690-1750)*. Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2000; SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica no século dezoito e a participação do escravo e do negro*. São Paulo (SP): Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH/USP, 1996; TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais na província do Brasil*. São Paulo (SP): Tese (Doutorado em História) – FFLCH/USP, 2002.

<sup>14</sup>CERUTTI, Simona. Du corps au métier... op. cit. p.323; KAPLAN, Steven. Les corporations, les “faux ouvriers” et le Faubourg Saint-Antoine au XVIII siècle...op. cit. p.353; LEVI, Giovanni. Carrières d’artisans et marché du travail à Turin...op. cit., p.1351-2; Para a perspectiva da micro-história no estudo das contradições dos sistemas normativos e suas consequências ver LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p.154-155.

A leitura dessa bibliografia nos alertou sobre a necessidade do manuseio de fontes documentais diversificadas para a melhor compreensão da experiência e do universo social dos trabalhadores manuais. O que concorreu para evitarmos o exercício de inferir o predomínio de determinados grupos étnicos sobre setores da economia urbana, exclusivamente pela documentação produzida pelas câmaras e pelos juízes de ofícios, como as licenças e as cartas de exame, que autorizavam a prática de qualquer atividade mecânica no espaço público.

Quanto às pesquisas para Minas Gerais, devemos chamar atenção para a pouca atenção dispensada à presença e à participação de escravos e libertos (ex-escravos), africanos e nativos, nas equipes dos oficiais reinóis e na produção comumente chamada de barroco e rococó. Para alguns estudiosos, os mestres e oficiais reinóis dominaram quase que todo o mercado de trabalho, exceto quando surgiu a primeira geração dos seus descendentes mulatos, como no célebre caso do carpinteiro português Manoel Francisco Lisboa e seu filho, Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.<sup>15</sup> Já os escravos africanos e crioulos (filhos de africanos, nascidos no Brasil) não passavam de meros serventes que “faziam os trabalhos mais árduos e os mais simples”.<sup>16</sup>

É preciso chamar a atenção para as características das fontes manuseadas em determinadas pesquisas, como os contratos das arrematações das obras e a documentação camarária (cartas de exame e licenças de ofícios), para analisar a participação e presença dos escravos e dos libertos no mercado de trabalho mineiro.<sup>17</sup>

O contrato era uma peça jurídica firmada entre o arrematante e o cliente, em que cada um assegurava o cumprimento das condições acordadas, sendo omitidos os nomes da maior

---

<sup>15</sup> Essa perspectiva é bem explicitada em CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras coloniais*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968, p. 7-8. Veja também MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p.49; VASCONCELLOS, Sylvio. *Vida e Obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional: INL/MEC, 1979, p. 3.

<sup>16</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais...* p.36 e 71.

<sup>17</sup> SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica...* op.cit.; Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit.; TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais...* op.cit.,

parte dos oficiais jornaleiros, cativos e livres, que atuavam nas obras, pois os contratos limitavam a informar quem arrematava e quem fiava, quando era o caso. Nem sempre os próprios arrematantes executavam as obras pessoalmente. Era costume que outros oficiais fossem sub-contratados para executarem o conjunto ou determinada parte da obra, acordos, às vezes, firmados simplesmente pela força da palavra fiada. Além disso, o arrematante poderia colocar escravos especializados, seus ou alugados, sob sua supervisão ou de algum oficial de confiança, o que dificulta bastante o trabalho de atribuição de autoria.

Em relação à documentação camarária, via o registro de cartas de exame e de licenças para o exercício das atividades mecânicas, mostraremos mais à frente que tal documentação não absorvia um número muito abrangente de oficiais mecânicos, excluindo, especialmente, os forros e escravos. Talvez, os valores cobrados e as exigências dos testes tenham impedido muitos artífices de regularizarem sua atividade junto às autoridades. Por outro lado, é possível que outros tenham, estrategicamente, optado por permanecerem como simples jornaleiros e, sem o registro, circularem ao sabor das oportunidades e atuarem em obras arrematadas ou sob a responsabilidade de mestres e de oficiais de reconhecido prestígio.

Por causa das restrições, essas fontes não oferecem muitos subsídios para se pensar com segurança sobre a presença escrava e forra no conjunto de artífices mineiros do século XVIII e, muito menos, sobre a importância dos escravos nos projetos de vida dos mestres e dos oficiais reinóis. Nessa pesquisa, a metodologia adotada para perceber o ambiente coletivo dos canteiros de obras foi a variação das fontes, cruzando indícios localizados em inventários, testamentos, ações cíveis, devassas e derramas, aliada a um olhar mais sensibilizado para os mecanismos que escravos e ex-escravos mobilizaram dentro do mundo do trabalho especializado.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> Ambiente coletivo de trabalho em Minas Gerais, Ver DIAS, Fernando Correia. Para uma sociologia do Barroco Mineiro. *Barroco*, Belo Horizonte, nº 1, p. 67, 1969.

É por esse motivo que utilizaremos documentação jurídica e fiscal, como as *Devassas Civis*, realizadas na Comarca de Vila Rica (1750-1808), e o *Lançamento da Derrama*, no termo de Vila Rica (1764), que mostram um quadro social e étnico bem complexo dos trabalhadores manuais de Vila Rica. Algumas ocupações possuem um perfil diferente daquele apresentado pela documentação da Câmara (licença e cartas de exame), com marcante presença de ex-escravos no mercado de trabalho.<sup>19</sup> Os resultados obtidos são estimulantes, pois não só ampliam o perfil social desses trabalhadores, mas revelam um maior número de indivíduos que atuaram em determinadas atividades.<sup>20</sup>

Um dimensionamento adequado da atuação dos construtores de Vila Rica deve levar em consideração as dificuldades impostas aos mestres e oficiais migrantes. Dentre elas, a necessidade de substituir as matérias-primas utilizadas na metrópole pelas locais, adequar projetos e experimentar técnicas construtivas, bem como treinar e relacionar-se, na lide do dia-a-dia, com a principal força de trabalho disponível na Colônia: os escravos. Esses aspectos obrigam-nos a enfocar o mundo do trabalho manual nessa região a partir da presença marcante dos escravos e libertos.

Novamente foi nos inventários e testamentos dos proprietários que obtivemos pistas valiosas para mensurar a participação e a importância dos cativos nas equipes dos construtores vilarriquenhos. Localizamos nos referidos documentos vários escravos com os ofícios de pedreiros, carpinteiros, calceteiros e ferreiros, que participavam de forma decisiva nas obras arrematadas pelos construtores. O que contribuiu para matizar a imagem de que os cativos

<sup>19</sup> Nas Devassas Civis foram localizadas 3.017 testemunhas por LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Belo Horizonte: Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH/UFMG, 2003. Quanto ao Lançamento de Derrama, foram lançados 3.531 contribuintes que informaram viver de alguma ocupação, ofício, propriedade ou renda. Ver: APM - CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, código 82.

<sup>20</sup>Para um primeiro levantamento dos nomes dos trabalhadores mecânicos e artífices de Vila Rica consultamos os valiosíssimos trabalhos de MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. RJ: MEC/ IPHAN, 1974. 2 vol e VASCONCELLOS, Salomão. Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVII. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(RSPHAN)*, Rio de Janeiro, nº 04, 1940. Deve-se alertar que pesquisadores, mais recentemente, têm constatado várias omissões de nomes nesses textos.

faziam, apenas, a quebra e o desbaste grosseiro das rochas, sendo destituídos de capacidade criativa e da condição de portadores de conhecimentos técnicos.

A inquirição de tais fontes provocou o surgimento de vestígios<sup>21</sup> esclarecedores a respeito da presença escrava num ambiente de trabalho especializado, mostrando que os vínculos dos construtores com seus oficiais cativos não se resumiram à política do tronco e do açoite.<sup>22</sup> Na verdade, as atividades que requeriam habilidade e perícia deveriam ser obtidas por meios mais sutis e com algum nível de comprometimento dos cativos. O instrumento que perpassava essas relações era o acordo, como nos processos de constituição de família ou nas promessas de futura coartação ou alforria para o escravo.

Por meio de acordos, mesmo que dentro de uma relação de dominação, há possibilidades de trocas culturais e constantes reelaborações e sobreposições de saberes, técnicas e linguagens mais condizentes às necessidades coloniais. Os cativos pedreiros e carpinteiros que atuavam junto aos seus proprietários ou a terceiros usufruíam relativa autonomia no dia-a-dia, auxiliando os mestres tanto na condução e na solução dos problemas referentes às obras, quanto no treinamento do restante da equipe de trabalho.<sup>23</sup>

Os complexos vínculos que existiram entre construtores e escravos permitem vislumbrar contribuições dos cativos para a conformação do universo cultural nas Minas Gerais, sempre marcado pela pluralidade e mobilidade de gentes, modos, conhecimentos, imagens e tradições, como lembrou Eduardo França Paiva.<sup>24</sup>

<sup>21</sup> Essa noção de vestígio foi influenciada pelo paradigma indiciário de Carlo Ginzburg. GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 143-179.

<sup>22</sup> Ver LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>23</sup> Sobre as dinâmicas culturais no período colonial mineiro ver PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia...* op.cit. e PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...* op.cit. Para outros espaços como na América espanhola consulte-se GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001 e GRUZINSKI, Serge. Os índios construtores de catedrais. Mestiçagens, trabalho e produção na Cidade do México, 1550-1600. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho. (org.). *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver - séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG: 2002, p. 323-339.

<sup>24</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia...* op.cit., p. 32-35.

Nesse contexto, os cativos poderiam ter desempenhado a função de mediadores culturais, ou seja, “agentes responsáveis pelo trânsito de e entre culturas, no tempo e no espaço,” que favoreciam a circulação, a adaptação e a recriação de conhecimentos, práticas e técnicas no trato com rochas e madeiras, na extração de material aurífero, na metalurgia, no pequeno comércio, nos hábitos alimentares e nos padrões de habitações e de convivências.<sup>25</sup>

O olhar do historiador para o universo cultural das populações das vilas mineiras no século XVIII, não pode negligenciar a heterogeneidade dessas comunidades. Para isso, sempre se fez necessário não reduzir as experiências dos escravos e libertos ao universo dos senhores, mas ampliá-las a outras matrizes, como o prisma africano no cotidiano colonial sugerido por A.J.R. Russell-Wood.<sup>26</sup>

A ampliação da escala para os referenciais culturais também nos obriga a romper com algumas fronteiras e ampliar o diálogo para além do mar de montanhas das Gerais. Dessa forma, é necessário pensar sob a perspectiva de uma história conectada, que permita entender a história moderna de outros espaços, mas sem reduzi-los a um produto ou mero resultado da história européia.<sup>27</sup> Ademais, as regiões do Atlântico Sul, composto por África e Brasil,

<sup>25</sup> PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho. (org.). *O Trabalho Mestiço...* op. cit., p. 9. Para mais informações sobre mediadores culturais ver GRUZINSKI, Serge. Os índios construtores de catedrais....op. cit; GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço...* op. cit; Para a participação africana na elaboração de técnicas de mineração em Minas Gerais ver PAIVA, Eduardo França. Bateias, Carumbés, Tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho. (org.). *O Trabalho Mestiço...* op. cit., p. 189-190. A influência africana é sugerida, inclusive, nas formas de habitações na região mineradora, sobretudo na indistinção da divisão dos espaços de morada, trabalho, prazeres e angústias coletivas. Ver PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...* op. cit., p.167; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; Na metalurgia conferir o artigo de PENA, Eduardo Spiller. Notas sobre a historiografia da arte do ferro nas Áfricas Central e Ocidental. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O lugar da História, 17: 2004, set: Campinas. *Anais eletrônicos*. Campinas: ANPUH (SP), 2004. p. 4-5. Cd-Rom; Sobre a influência africana no pequeno comércio Ver PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, Júnia Ferreira(org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p.45-68.

<sup>26</sup> RUSSELL-WOOD, A.J.R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 12, p. 25, dez., 2001.

<sup>27</sup> Essa perspectiva de histórias conectadas foi proposta pelo indiano Sanjay Subrahmanyam. Ele defende que a história moderna da Eurásia seja entendida em suas conexões não só com a Europa, mas também com outras partes do mundo. Ver SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected histories: notes towards a reconfiguration of Early modern Eurásia*. In: LIEBERMAN, Victor(ed.). *Beyond Binary histories. Re-imagining Eurásia to c. 1830*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1999, p.289-316.

estavam inscritas em um “território dilatado” por circulações de bens, gentes, produtos, saberes e práticas, há muito tempo.<sup>28</sup>

No caso específico dos construtores, tentaremos verificar em que medida informações sobre o tipo e a trabalhabilidade das rochas utilizadas por pedreiros/canteiros e escultores, tanto em Vila Rica quanto na África, podem aproximar histórias aparentemente apartadas e auxiliar no redimensionamento da participação de escravos e libertos, africanos e mestiços, na produção construtiva e artística mineira.<sup>29</sup>

Saber mais sobre o emprego de técnicas por parte de escravos é, ao mesmo tempo, conhecer melhor o cotidiano das vilas e das *plantations*, e significa, ainda, avaliar mais criteriosamente a sua participação na elaboração de práticas condizentes com as necessidades construtivas das regiões tropicais.

Esse esforço investigativo pode contribuir também para o melhor conhecimento sobre o retorno de técnicas construtivas às terras africanas. No século XIX, muitos ex-escravos fizeram a travessia de volta à África, a partir da Bahia. Foram para a antiga Costa dos Escravos, em áreas de trato negreiro na Nigéria, Daomé e Togo. Ocuparam parte de algumas cidades, reconstruíram antigos laços e inventaram novas identidades, especialmente assentadas numa arquitetura afro-brasileira Oitocentista, mescla de sobrado brasileiro com o *compound* africano, feita pelos muitos pedreiros e carpinteiros libertos saídos do Brasil.<sup>30</sup>

<sup>28</sup> Ver: PAIVA, Eduardo França. Histórias comparadas, histórias conectadas: escravidão e mestiçagem no Mundo Ibérico. In: *II Simpósio Escravidão e Mestiçagem: Histórias comparadas*. Belo Horizonte: Grupo do Simpósio Escravidão e Mestiçagem (ANPUH), 2006. (Texto inédito).

<sup>29</sup> Ver SILVA, Fabiano Gomes da. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França. (org.) *BRASIL-PORTUGAL*: sociedades, culturas e formas de governar no Mundo Português – séculos XVI a XVIII. São Paulo: Annablume, 2006, p.279-307. Sobre a importância do entendimento desse processo ver PAIVA, Eduardo França. Trânsito de culturas e circulação de objetos no mundo português, séculos XVI-XVIII. In: PAIVA, Eduardo França. (org.) *BRASIL-PORTUGAL*...op.cit., p.99-121.

<sup>30</sup> Ver sobre esse tema CUNHA, Marianno Carneiro. *Da Senzala ao Sobrado: arquitetura brasileira na Nigéria e na República Popular do Benin*. São Paulo: Nobel e Edusp, 1985. Uma localidade que ainda não mereceu a mesma atenção dispensada à região da Costa dos Escravos é a da cidade de Luanda (Angola). Trata-se de um núcleo urbano do século XVII, com forte presença de comerciantes brasileiros durante quase todo período colonial, onde também se registra a existência do modelo de sobrado brasileiro. Ver FERNANDES, José Manuel. Portuguese colonial (Angola). In: OLIVER, Paul (ed.). *Encyclopedia of Vernacular Architecture of The World*. Cambridge University Press, 1997, vol. 3, p. 2009-10.

A nossa pesquisa não pretende esgotar ou concluir nenhum assunto, a ambição que permeia esse trabalho reside na abertura de novas percepções do mundo do trabalho colonial, sugeridas pelas fontes primárias compulsivamente consultadas sob outros olhares. Os assuntos serão abordados mais verticalmente nos capítulos que seguem.

No primeiro capítulo, tentaremos avaliar a contribuição da Câmara de Vila Rica na constituição e na ordenação do espaço urbano, dotando-o de bens e de serviços essenciais para a acomodação das suas populações e a posse simbólica desse território pela Coroa, como pontes, chafarizes, pelourinho, forca, quartéis, residências oficiais, calçamentos e caminhos. Isso nos permitirá demonstrar a existência de um mercado de trabalho de consideráveis dimensões para pedreiros, canteiros, calceteiros e carpinteiros na primeira metade do século XVIII.

No segundo capítulo, serão discutidos a extensão do trabalho regulamentado pela Câmara e o perfil social e econômico de alguns construtores de Vila Rica no Setecentos, descortinando práticas escravistas e monopolistas no cotidiano de mestres-de-obra, pedreiros, canteiros e carpinteiros.

No último capítulo, será investigada a dimensão escravista de algumas equipes de trabalho, mostrando a importância e as possíveis contribuições dos trabalhadores cativos nas obras arrematadas por seus proprietários. Enfoca-se aí, o complexo ambiente laboral onde várias tradições confluíram, com a possível incorporação de novos significados por parte das populações africanas e afro-americanas das vilas mineradoras, nesse fazer artístico.

## Capítulo I – O ESPAÇO URBANO DE VILA RICA E SEUS AGENTES NO SETECENTOS

Os estudos sobre a formação das cidades e das vilas coloniais na América Portuguesa foram exageradamente marcados pela preocupação com o planejamento urbano. Outrora, a ausência de um traçado prévio, em contraste com as vilas e as cidades da América espanhola, difundiu a imagem de caos, desordem e espontaneidade na constituição das urbes coloniais.<sup>31</sup>

O mestre Sérgio Buarque de Holanda sintetizou bem a questão ao julgar que a “cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza”, pois foi a “rotina e não a razão abstrata o princípio que norteou os portugueses” em suas empreitadas.<sup>32</sup>

As povoações mineiras também se inscreviam nesse quadro, exceto a cidade de Mariana e o Distrito Diamantífero. Segundo o arquiteto Sylvio de Vasconcellos, aquelas povoações “se objetivaram espontaneamente, ao sabor do fundamento econômico, e se desenvolveram igualmente em razão de condições naturais, como no geral prescindiram de sujeições, autogovernando-se. O poder real estava muito longe, as poderosas congregações religiosas ausentes (por determinação real) e o povo, composto na maioria de aventureiros, não dispunha de uma organização social muito definida, capaz de estabelecer hierarquias.”<sup>33</sup>

Entretanto, novas leituras ampliaram as perspectivas de análises para além do regular *versus* irregular, planejado *versus* espontâneo. Novos olhares foram lançados sobre a ação da Coroa na constituição de vilas e cidades coloniais, o que evidenciou preocupação política metropolitana na ocupação e na ordenação cômoda dos espaços. Igualmente, novos agentes ganharam importância no entendimento do processo de conformação urbana, tais como as

<sup>31</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 [1936], p.93-138; SMITH, Robert C. Colonial Towns of Spanish and Portuguese America. *The Journal of the Society of Architectural Historians*, vol. 14, no. 4, p. 3-12, dez., 1955; VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/INL, 1956.

<sup>32</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*...op.cit., p.109-110.

<sup>33</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. Formação das povoações de Minas Gerais. In: LEMOS, Celina Borge (org.). *Sylvio de Vasconcellos: arquitetura, arte e cidade*. Textos reunidos. Belo Horizonte: Editora BDMG cultural, 2004, p. 145. Esse artigo de Sylvio de Vasconcellos foi originalmente publicado em 1958.

autoridades eclesiásticas, as associações religiosas, os governadores e os oficiais municipais.<sup>34</sup>

Os avanços na percepção de outros agentes que atuaram na conformação das vilas e das cidades ampliaram o nível de complexidade das abordagens sobre a questão urbana, mas ainda não equacionaram o papel das câmaras municipais, pois faltam pesquisas sistemáticas na documentação produzida pelos vereadores, procuradores, ouvidores, meirinhos, almotacéis e arruadores.<sup>35</sup>

É possível que essa lacuna seja fruto da persistência de certas premissas, como a da excessiva fragilidade das câmaras frente aos desafios da regulação e da ordenação dos espaços na urbe. Isso pouco destoa de uma tradição historiográfica que pouco valorizou as funções e o papel desempenhado por tais instituições locais na contemporização das vontades e das ordens reais e, também, na articulação de interesses próprios.<sup>36</sup>

Neste capítulo, tentaremos verificar a participação da Câmara de Vila Rica na configuração urbana local e na constituição de um mercado de trabalho para dezenas de construtores na primeira metade do século XVIII. Para isso, avançaremos sobre parcela da documentação camarária, discorrendo a respeito do perfil das despesas feitas pelos vereadores nos períodos de 1726 a 1729 e 1734 a 1760, especialmente os gastos feitos em obras públicas

<sup>34</sup> Ver BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente*: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: Dissertação(Mestrado em Arquitetura) - Escola de Arquitetura /UFMG, 2003; BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas*: o processo de constituição urbana de Vila Rica colonial (1702-1748). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004; DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-colônia*: planejamento espacial e social no século XVIII. Trad.. Brasília: ALVA-CIORD, 1997[1979]; FONSECA, Cláudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista Oceanos*. A construção do Brasil urbano, Lisboa, n. 41, p. 84-102, jan./mar. 2000; MARX, Murilo. *Cidade brasileira: terra de quem?*. São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1980; MARX, Murilo. *Nosso chão*: do sagrado ao profano. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989; FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des terres aux Villes de l'or: poder et territoires urbains au Minas Gerais(Brésil, XVIII<sup>e</sup> siècle)*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003; REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da Evolução urbana do Brasil(1500/1720)*. São Paulo: Editora Pioneira/ Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

<sup>35</sup> Para o caso das vilas mineradoras, temos dois estudos que avançam na análise da documentação camarária e de seus agentes: BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas...*op.cit.; e BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente...* op.cit.,

<sup>36</sup> Essa tradição historiográfica é bem representada pelos trabalhos de PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 18<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1983[1942]; e FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Globo/Edusp, 1975.

como residências, palácio, quartéis, pelourinho, pontes, chafarizes e calçadas, elementos que concorreram não só para o embelezamento e para a comodidade, mas também para melhor acomodar as instáveis populações mineradoras.

### **ARRAIAIS MINEIROS: formação e parcelamento territorial**

A descoberta e a ocupação da região das Minas foram etapas decisivas para a colonização do interior e para a experiência urbana dos colonos na América Portuguesa. Povoações, arraiais e vilas de formações compósitas e instáveis surgiram no calor das descobertas dos veios auríferos, concorrendo para esse processo paulistas, baianos, pernambucanos, janeiristas (cariocas), bracarenses, minhotos, lisboetas e tantos outros das mais diversas regiões do vasto império ultramarino português, além de africanos, índios, crioulos e mestiços. Eram homens muitas vezes movidos pelo desejo de ganhos avultados — ocasionados por atividades como a descoberta de pedra e metais preciosos, a captura de indígenas, o trato de víveres e de outras mercadorias —, por honrarias e mercês reais, pela crise do setor açucareiro e, também, pelas dificuldades econômicas por que passava Portugal no período.<sup>37</sup>

Inicialmente, a ocupação da região foi marcada pela transitoriedade e pela precariedade material dos agrupamentos humanos, compostos por aventureiros e arrivistas que criavam acampamentos e arraiais junto aos leitos dos rios, mas que estavam sempre prontos para se deslocarem quando ouviam rumores de melhores áreas auríferas ou quando a fome grassava.

---

<sup>37</sup> COSTA, Iraci Del Nero da. *Populações Mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE/USP, 1981, p. 28; FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 18<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982, p. 73-75; HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. In: \_\_\_\_\_. *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial: administração, economia e sociedade*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: DIFEL, 1973, t. 1, v.2, p. 279-81.

As primitivas moradas dos descobridores eram erguidas nas datas minerais, feitas de materiais menos resistentes (madeira, pau-a-pique, sapé e cipó de embira), servindo tanto de abrigo quanto de local para a guarda dos instrumentos utilizados diariamente na mineração.<sup>38</sup>

As necessidades espirituais eram realizadas nos terreiros, onde “armavam altares com estacas e tapadas com esteiras de taquara, diziam missa, confessavam e desobrigavam”. Somente alguns descobridores e mineradores chegaram a mandar erigir capelinhas para celebração de missa a seus familiares e parentela.<sup>39</sup>

O surgimento de pequenos aglomerados populacionais, como os arraiais, demarca o início do processo de urbanização das vilas mineiras. O arraial é constituído por um espaço de vivência coletiva que expressa as necessidades sociais, religiosas e econômicas de um grupo de vizinhança. Ele pode originar-se de um tosco acampamento ou de um conjunto de primitivas casas agrupadas ao longo de riachos, datas minerais e de uma capelinha.<sup>40</sup>

Quanto às dimensões populacionais desses primitivos arraiais, as informações são escassas. No período anterior à ereção das vilas, a quantidade de moradores é genericamente estimada entre trinta e quarenta mil almas para toda a região das Minas.<sup>41</sup>

No caso de Vila Rica, a situação não é diferente. As informações sobre quantidade de moradores e domicílios são raras, pelos menos até o estabelecimento da sua câmara e dos mecanismos de tributação da produção aurífera, como quintos e capitação. Os registros

---

<sup>38</sup> MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985, p. 94.

<sup>39</sup> CÓDICE Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das de Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos (Coord.). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p. 212; JÚNIOR, Augusto de Lima. *As primeiras vilas do ouro*. Belo Horizonte, S/E, 1964, p.34.

<sup>40</sup> MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. séculos XVIII-XIX*. Berlin: Wiss. Verl., 2002, p. 141.

<sup>41</sup> Sérgio Buarque de Holanda, fiando-se no relato de Antonil, estabelece o número de trinta mil almas para Minas Gerais, em 1710. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas...*p. 266; O historiador Herbert S. Klein recalcula esse número e sustenta que a população já estaria em quarenta mil, sendo vinte mil brancos e vinte mil escravos. KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 83.

existentes são fragmentos deixados nas crônicas dos memorialistas, pouco úteis ao exercício quantitativo, mas preciosos para a história social.

Nessas crônicas, a pequenez das povoações, a pobreza da vida material e a carência dos alimentos marcaram o imaginário dos primeiros descobridores e colonizadores. A título de exemplo, o relato tardio de um morador de Vila Rica, encomendado pelo ouvidor da Comarca, Caetano da Costa Matoso (1749-52), sugere que o arraial de Vila Rica do Pilar “não tinha mais moradores que o coronel Francisco do Amaral e seu sobrinho Bento do Amaral, a igreja eram quatro forquilhas, forrada de esteira de taquara e coberta com palha; em Antônio Dias só havia um corte de carne de um homem chamado Henrique Lopes”.<sup>42</sup>

A efemeridade e a precariedade material dos povoamentos mineiros cederiam espaço à lenta estabilização somente a partir do crescimento dos arraiais, concorrendo para isso a regularidade no comércio de víveres e mercadorias, o estabelecimento da vida religiosa e as modificações ocorridas no método de extrair ouro que passaria a exigir melhorias técnicas e maior permanência nos locais de extração.<sup>43</sup>

Quanto à atração, à formação e à consolidação dos arraiais, parece-nos que vários foram os fatores decisivos nesse processo. Entretanto, para o debate a respeito da gênese urbana dos arraais mineiros, a centralidade das capelas ou do comércio absorveu a atenção de muitos estudiosos. Já na década de 50 do século XX, Sylvio de Vasconcellos, em seus clássicos estudos sobre a arquitetura e a constituição das vilas mineiras, destacava o fator religioso e reafirmava o fator econômico como central na origem dos arraais, que eram, antes de tudo, entrepostos, locais de suprimentos e de trocas comerciais.<sup>44</sup>

---

<sup>42</sup> CÓDICE Costa Matoso...op.cit, p. 218.

<sup>43</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho *et al.* Vila Rica ocupação improvisada. *Oficina da Inconfidência: Revista de Trabalho*, Ouro Preto-MG, ano 01, nº 0, p. 34-35, dez., 1999; COSTA, 1979. p. 06-07; Um exemplo de melhoria técnica seria a utilização da água para lavagem e desmonte das terras nas regiões de tabuleiros altos, o que teria fertilizado as minas, “crescendo as povoações e o concurso de negócios...de todo gênero.” HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas...op.cit., p. 275.

<sup>44</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil, pintura mineira e outros temas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 1959, p.5.

As releituras posteriores da obra de Sylvio de Vasconcellos matizaram e refinaram algumas de suas teses. Exemplo disso são os estudos de Murilo Marx, para quem os estabelecimentos religiosos (capelas, matriz e sés) exerceram decisiva influência na constituição dos arraiais e vilas, chegando mesmo a superar “quaisquer outras instituições, incluindo as do governo local ou metropolitano”.<sup>45</sup>

O ato de ereção de uma capela em homenagem a um santo obrigava os fiéis a constituírem um patrimônio necessário ao sustento da referida capela. Ele poderia ser composto por doação de terras, bens móveis, rendas ou dinheiro. No caso da terra, ela servia não só para a construção de templos, cemitérios e adros, mas, também, como fonte de renda por meio de arrendamento a particulares. As pessoas poderiam ocupar essas terras, desde que pagassem uma taxa anual (foro) ao administrador da capela, residindo perto do templo e formando uma pequena povoação ou arraial.

O modelo capela-patrimônio-arraial parece explicar a origem de centenas de arraiais, vilas e cidades brasileiras desde o período colonial, particularmente por justificar o acesso à terra pelos primeiros colonos nos locais onde a autoridade municipal ainda não tinha se estabelecido para exercer tais prerrogativas, como ocorreu com muitos arraiais mineiros no Setecentos.<sup>46</sup> Outras importantes formas de obtenção de terra nas proximidades da região mineradora foram a data mineral, a posse, a sesmaria e, mais tarde, o chão aforado pela autoridade municipal.

No período anterior à criação das vilas (1711), a obtenção de uma data mineral foi mecanismo de acesso à terra decisivo nas Minas Gerais, sendo regulada pelo Regimento dos superintendentes, guardas-mores e mais oficiais deputados para as Minas de Ouro, criado em 1702. Instituído após os primeiros descobrimentos, o Regimento continha 32 artigos que pretendiam regular antigos e estimular novos achados auríferos, resguardando a devida

<sup>45</sup> MARX, Murilo. *Cidade brasileira...* op.cit., p.28.

<sup>46</sup> Sobre os arraiais constituídos pelo patrimônio religioso das capelas em Minas Gerais, ver os estudos de MARX, Murilo. *Nosso chão...* op.cit. e MATA, Sérgio da. *Chão de Deus...* op. cit.

parcela do ouro extraído para o erário régio e favorecendo os descobridores com mercês e privilégios.<sup>47</sup> Quanto à extensão dessa legislação, os oficiais estabelecidos por ela açambarcavam assuntos não somente restritos a posse, demarcação e exploração das datas, mas também aqueles de jurisdição criminal e cível na região mineradora.

O Regimento foi um marco inicial da cambaleante presença das autoridades régias nos núcleos mineradores, com consideráveis implicações no parcelamento territorial e na conformação urbana. As datas, depois de separadas as da Fazenda Real e do descobridor, eram divididas em razão do número de escravos dos requerentes. Os colonos que tivessem 12 ou mais cativos receberiam uma data de 30 braças (66m) em quadra e aqueles com menos receberiam duas braças e meia por escravo (5,5 m).<sup>48</sup>

Para usufruto do título de descobridor, os achados deveriam distar meia légua um do outro, o que parece ter influenciado a disposição dos primeiros núcleos populacionais. Por exemplo, ao descrever parte da rede de arraiais da posterior Vila Rica, Antonil relata que “em distância de meia légua do ribeiro do Ouro Preto achou-se outra mina que se chama a do ribeiro de Antônio Dias e daí outra meia légua a do ribeiro do Padre Faria e junto dessa, pouco mais de uma légua, a do Ribeiro do Bueno e a de Bento Rodrigues”.<sup>49</sup>

O acesso a terra nos primeiros anos também era feito pela simples posse, promovida pelos descobridores e seus séquitos ou por forasteiros. Eles se instalavam nas bordas das áreas auríferas para comercializar, produzir alimentos e criar animais em pequenas hortas e granjas, o que não era coisa de pouca mota em comparação à mineração. Segundo Charles Boxer, “muita gente, de fato, considerou mais lucrativo plantar a fim de fornecer alimentos aos mineiros, do que se entregar ela própria à mineração.”<sup>50</sup>

<sup>47</sup> CÓDICE Costa Matoso...op.cit., p. 313-324.

<sup>48</sup> Ver também HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas...op.cit., p. 269-271.

<sup>49</sup> ANTONIL, João Andreoni. *Cultura e opulência do Brasil, por suas drogas e minas* (1711). Rio de Janeiro: 1989, p. 119.

<sup>50</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 2 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969/ 1963, p.71.

Na verdade, “houve desde o início da ocupação colonial, necessariamente, uma estreita articulação entre mineração, agricultura e pecuária.”<sup>51</sup> Essa contigüidade das terras destinadas à produção mineral e à agropecuária permitiram a montagem e a expansão da unidade mineradora, bem como o surgimento de unidades produtivas mistas que fariam a fortuna de mineiros-agricultores no avançar do século.<sup>52</sup>

Um exemplo de conjugação de atividades minerais e agropecuárias é o caso de Félix de Gusmão Mendonça e Bueno. Membro do seletivo rol de descobridores das primeiras jazidas de ouro no final do século XVII, Bueno avançou sobre o córrego do Passa-dez, em 1698, dedicando-se não somente à colheita do ouro, mas à produção de alimentos nas proximidades da data. A confirmação da posse da área não-mineral pelas autoridades locais veio com a concessão da carta de sesmaria em 1710, que informava ser ele morador “nestas minas de Ouro Preto” e que se encontrava com seus escravos a fabricar “dois sítios a margem de dois rios, um chamado Tripuí, o outro Passa-dez”.<sup>53</sup>

A política de concessão de sesmaria pelas autoridades régias se inicia em 1710, visando à ocupação do território e à produção de alimentos para abastecer o contingente que se lançava na lide mineradora ou nas atividades subsidiárias. No exercício do governo de Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho, foram concedidas 120 sesmarias entre 1710 e 1713, para pessoas que já eram posseiras, mas que não tinham o título, e para aquelas que pretendiam montar ou expandir suas atividades na agropecuária.<sup>54</sup>

---

<sup>51</sup> ANDRADE, Francisco Eduardo de. Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p.120-121.

<sup>52</sup> Sobre os vínculos entre mineração e agricultura, ver: GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana M. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 2, p. 24, jun., 1986.

<sup>53</sup> *Revista do Archivo Público Mineiro* (RAPM), Ouro Preto, ano II, p. 257, 1897. O descobridor Félix de Gusmão Mendonça e Bueno também fez parte da primeira relação de homens bons de Vila Rica, ocupando o cargo de vereador em 1711.

<sup>54</sup> SILVA, Flávio Marcus. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas Setecentistas*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002, p. 136.

A despeito dos mecanismos legais de posse de terra, para produzir ou residir nos arraiais mineradores e em seus limites, como a data mineral, o patrimônio religioso ou a sesmaria, muitos colonos se fixaram sem quaisquer outras garantias senão aquelas decorrentes da simples posse. Inclusive, vários usaram o fato de serem posseiros de sítios ou moradores antigos como justificativa para os pedidos de sesmarias e, mais tarde, nas solicitações de isenções no pagamento dos foros à Câmara de Vila Rica.<sup>55</sup> Parece que “tomar posse de terrenos sem autorização prévia das autoridades locais ou metropolitanas” era costume arraigado entre os colonos, como lembrou a historiadora Cláudia Damasceno Fonseca.<sup>56</sup>

Apesar de a posse não consistir juridicamente em título definitivo, pois nem sempre assegura ou culmina em propriedade, ela parece ter-se constituído em mecanismo estável de acesso à moradia para muitos colonos, antes do estabelecimento das câmaras nas vilas mineradoras.

Voltando à discussão inicial sobre a centralidade desse ou daquele fator na origem dos arraiais mineiros, achamos que tanto Sylvio de Vasconcellos quanto Murilo Marx concedem autonomia explicativa excessiva aos fatores escolhidos. Isso possibilita a construção de uma argumentação muito coerente, mas não facilmente generalizável para todos os arraiais de Minas Gerais.

Sylvio de Vasconcellos diminui a função dinamizadora que o ouro, equivalente universal, possui nas outras atividades produtivas, bem como não dá conta das inter-relações que existiram entre mineração, agropecuária e comércio.

Já Murilo Marx parte do pressuposto de que as capelas mineiras teriam seus patrimônios religiosos constituídos essencialmente por terras, premissa que, ainda, carece de

<sup>55</sup> Ver SILVA, Flávio Marcus. *Subsistência e poder...* op.cit.; consultar o catálogo de sesmarias nas RAPM; sobre os primeiros aforamentos de Vila Rica (1712-1721), diz Salomão de Vasconcellos que “muitos desses foreiros, senão todos, teriam vindo já do aposseamento espontâneo ligado ao descobrimento, pois, como se vê dos registros acima, vários dos requerentes pediam o foro em ranchos de sapé que já tinham no lugar.” VASCONCELOS, Salomão de. Os primeiros aforamentos e os primeiros ranchos de Ouro Preto. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*(RSPHAN), Rio de Janeiro, n. 5, p. 257, 1941.

<sup>56</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. Rossio, chãos e terras. *RAPM*, Belo Horizonte, ano XLII, n° 2, p. 36, julho-dezembro, 2006.

maiores pesquisas nos livros de receitas e despesas das primeiras irmandades. É importante destacar, inclusive, que Caio César Boschi, um dos maiores estudiosos das irmandades mineiras, pouco nos diz sobre a composição do patrimônio religioso das primeiras capelas nos arraiais mineradores. Também não faz referências à fixação da população no entorno delas, por meio de doação ou aforamento.<sup>57</sup>

Outra interpretação para a questão é oferecida pelo historiador Sérgio da Mata. Ele avança no entendimento da ocupação e da delimitação dos espaços de sociabilidade anterior à instalação da cidade como palco político-administrativo, destacando os arraiais como formas elementares do espaço urbano e a religião como componente essencial desse processo. Entretanto, diferencia os arraiais originados da tríade capela-patrimônio-arraial daqueles surgidos da atividade aurífera, nos quais o dinheiro, os aluguéis e os privilégios forneceram a renda necessária ao sustento e à conservação dos templos.<sup>58</sup>

Nos arraiais auríferos, as capelas não tinham terras fartas para serem alugadas a particulares; ao contrário, geralmente dependiam do concurso dos seus devotos e, também, das autoridades locais e metropolitanas para manutenção dos templos. Por exemplo, em 1717, a Câmara de Sabará dotou a capela de Nossa Senhora do Ó com um patrimônio de setenta braças para seu sustento, que era feito anteriormente às custas de esmolas dos fiéis. Na concessão de parcela das terras aforáveis da vila, os rendimentos advindos dos foros das moradias antigas continuavam com a Câmara; somente aquelas construídas depois da medição do terreno, por funcionário camarário (arruador/medidor), ficariam para a manutenção da capela.<sup>59</sup>

Em Vila Rica, ocasionalmente, as associações religiosas e seus templos também recebiam auxílio das autoridades locais. A capela de Santa Rita dos Presos apareceu com certa

---

<sup>57</sup> BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

<sup>58</sup> MATA, Sérgio da. *Chão de Deus...* op. cit., p. 218.

<sup>59</sup> MATA, Sérgio da. *Chão de Deus...* op. cit. p. 233.

frequênci a no registro de despesas da Câmara de Vila Rica. Em 1742, por exemplo, foi beneficiada por obra que aumentou seu tamanho e renovou sua pintura. Já a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, freguesia estabelecida antes de 1707, foi agraciada com a extraordinária quantia de 1:707\$344(um conto e setecentos e sete mil e trezentos e quarenta e quatro réis) para a fatura de obras na matriz, em 1736, 1738 e 1739.<sup>60</sup> Provavelmente esse valor foi usado na construção da sacristia e da capela-mor da Matriz, edificadas em terreno parcialmente adquirido de particulares que recebeu isenção de pagamento dos foros por parte da Câmara, proprietária legal dessas terras.<sup>61</sup>

Ainda nessa vila, existiu uma pequena capela dedicada a uma santa portuguesa, Santa Quitéria. Ela se localizava entre os arraiais de Antônio Dias e Ouro Preto do Pilar, no morro que mais tarde seria o centro político-administrativo da vila. A dita capela não possuía patrimônio para sua conservação nem, por muito tempo, padroeiro para realização de obras.<sup>62</sup> Não se sabe a data de sua construção, mas estima-se que deve ser anterior à década de 1720. Consta que ela foi construída pelo Capitão-Mor Antônio Ramos dos Reis e outros devotos, sendo mantida posteriormente por Alexandre Pinto Miranda, que legou a quantia de seis mil cruzados para a capela, mas nenhum deles se tornou padroeiro dela.<sup>63</sup>

A ausência de patrimônio e a descontinuidade das generosas doações dos devotos de Santa Quitéria colocaram a capela na dependência dos recursos da Ordem Terceira do Carmo, que passou a usar o templo para realizar suas atividades espirituais. Esse fato, inclusive, foi

---

<sup>60</sup> Arquivo Público Mineiro – Câmara Municipal de Ouro Preto, Receitas e Despesas, 1736-38, código 34.

<sup>61</sup> A pesquisadora Chistina Tárcia localizou os documentos que comprova que a sacristia e a capela-mor dessa Matriz foram construídas com recursos enviados pela Coroa. Ela também informa que parte do terreno pertencia a terceiros, tendo a Câmara como proprietária legal. Ver: *Jornal Vila Rica: o jornal dos ouro-pretanos*, Ouro Preto, ano 14, nº 150, p. 10, 21 de dezembro de 2006.

<sup>62</sup> O uso do termo padroeiro aqui não tem relação com a eleição de um santo para veneração específica por parte de uma comunidade, mas com o privilégio concedido a particulares de receberem o título de padroeiro de determinada capela, podendo, inclusive, nomear sacerdote secular para ela. Para isso, era necessário que o pretendente fundasse a capela, dotando-a de templo decente e patrimônio suficiente para suas atividades. Ver MATA, Sérgio da. *Chão de Deus...* op. cit., p. 239.

<sup>63</sup> LOPES, Francisco Antônio. *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*, p. 3 e 16.

utilizado como uma das justificativas dos carmelitas, perante a Coroa, para a solicitação de edificação de nova capela dedicada ao culto de N.S. do Carmo no mesmo terreno, reservando um espaço no templo para os devotos de Santa Quitéria. Na petição, os carmelitas informaram “que a dita Capella não tem Padroeiro, que dela cuide, nem patrimônio, com que se conserve; por cuja razão a esta reedificando, e conservando a mesma ordem dos Supp.te e fazendo na mesma funcções do culto Divino que de outra Sorte já estaria, muito há totalmente Demolida.”<sup>64</sup>

A doação de terras para a constituição do patrimônio das capelas parece não ter figurado como preocupação primordial dos primeiros povoadores nos arraiais mineiros. Por vezes, isso ocorria tardiamente e pelas mãos dos vereadores, que cediam parcela da sesmaria do Conselho para as capelas.

Um dos mais antigos arraiais de Vila Rica evidencia bem a questão. No arraial do Padre Faria, a sua primitiva capelinha, construída em honra à Nossa Senhora do Rosário, somente teve terras como propriedade em 1733, quando “concedeu o Sennado da Câmara aos moradores do Padre Farias ou para patrimônio ocupante delle de Nossa Senhora do Rosário do fundo do dito Padre Farias quarenta e oito braças de terra contíguas a mesma capela”.<sup>65</sup>

Acreditamos que os exemplos acima são indícios suficientes para uma maior cautela na aceitação da tese de centralidade das capelas no parcelamento de terras e na origem dos arraiais mineradores, pois faltam pesquisas sistemáticas na documentação contábil das irmandades e nos registros de aforamentos feitos pela Câmara para confirmar ou aferir a extensão do fenômeno.

---

<sup>64</sup> RAPM, vol. XVII, p. 354, 1912.

<sup>65</sup> APM, CMOP, cód. 20, fl. 114v; Outras irmandades foram dotadas de terrenos da sesmaria e receberam dispensa do pagamento dos foros, como a irmandade de São Miguel e Almas do Antônio Dias, que recebeu, em 1733, trinta e duas braças de terra. AHU, cx. 82, doc. 20 apud FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des terres aux Villes de l'or...* op.cit., p. 47. A Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo também recebeu terrenos com isenção dos foros, como as setentas braças recebidas em 1786 para a construção de um hospital para os irmãos pobres. Ver: AHU, cx. 124, doc. 1.

O fato de o patrimônio religioso das capelas não ter desempenhado papel central na gênese dos arraiais mineradores não retira das capelas e das matrizes a condição de se constituírem como eixo simbólico da comunidade, como lembra Sérgio da Mata. Elas continuaram a ser o *lócus* privilegiado de comunicação com o sagrado, de administração dos necessários ritos católicos, de assistência e de sociabilidade durante as festas e as procissões em homenagens a determinados santos.<sup>66</sup>

Em síntese, a conformação urbana de Vila Rica mostrou-se complexa, porque fatores religiosos, políticos e econômicos favoreceram de forma diferenciada esse processo. Se os primitivos arraiais adensaram-se pela importância que adquiriram como espaços de vivência religiosa, de prática comercial e de suporte à mineração, as intervenções das autoridades locais e metropolitanas também confluíram para o posterior crescimento e ordenamento da vila.

Os arraiais deixaram de ser simples entrepostos de trocas comerciais para se tornarem Vila Rica, cabeça de Comarca, sede político-administrativa da Capitania de Minas Gerais e centro comercial de vulto. A elevação dessa vila a centro simbólico do poder político motivou o concurso de importantes autoridades régias, corpos militares, burocratas, artífices experientes, comerciantes com extensas conexões mercantis e a instalação de instituições chaves, como a Casa de Câmara e Cadeia e a Santa Casa de Misericórdia, que formavam o pilar de continuidade do império ultramarino português nas terras de além-mar.

## **URBE DO PRÍNCIPE: o estabelecimento de Vila Rica**

A elevação desses primitivos arraiais à categoria de vila sugere uma preocupação, por parte da Coroa, tanto com a continuidade da produção aurífera quanto com a manutenção das atividades comerciais na nova conquista. Era preciso garantir a aplicação da justiça nas áreas

---

<sup>66</sup> MATA, Sérgio da. *Chão de Deus...* op. cit., p. 233.

mineradoras e a necessária pacificação dos povos logo após a disputa pelas datas minerais entre paulistas e forasteiros na Guerra dos Emboabas (1709).

O termo de ereção de Vila Rica (1711), abaixo transcrito, fornece indícios para pensar a importância do controle da produção e do comércio no fortalecimento da presença real:

“Aos oito dias do mês de julho de mil setecentos e onze, neste arraial das minas gerais do oiro preto em as Casas de morada, em que assiste o senhor governador e capitão general Antonio de Albuquerque Coelho Carvalho, achando-se presentes em uma junta geral que o dito senhor ordenou para o mesmo dia, as Pessoas e moradores principais deste dito arraial, lhes fez o dito senhor governador; que na forma das ordens de sua majestade determinava erigir neste mesmo arraial uma nova povoação, e vila para que seus moradores, e os mais de todo o distrito pudessem viver arreglado, e sujeitos com toda alva forma às leis da justiça, como sua majestade manda, e deseja se conservem todos os seus vassalos nesta nova conquista porque supondo não achava o sítio muito acomodado, atendendo às riquezas que prometiam as minas, que há tantos anos se lavram nestes morros e ribeiras e ser a parte principal destas minas, aonde acode o comércio, e fazendas, que dele, emana para as mais minas e outras muitas mais, que o tempo mostraria, se resolvia a execultá-lo e que todos deviam neste Prior dar o seu parecer, os quais uniformemente todos convieram em que neste dito arraial junto com o de Antonio dias se fundassem a vila pelas razões referidas, pois era o sítio de maiores conveniências, que os povos tinham achado para comércio, e que nesta forma se sujeitavam a viver todos como leais vassalos de sua majestade sujeitos às suas leis, e às da justiça com toda a obediência, sem que se lhes ofereça dúvida alguma ao proposto pelo dito senhor governador, e por ele dito senhor governador foi respondido que visto, que todos assentavam em que fosse nestes sítios e dous arraiais de oiro preto e Antonio dias levantada a dita vila era necessário que logo todos os ditos moradores e pessoas deste povo fizessem eleição para os ofícios da Câmara dela declarando todos juntamente, que desejavam, e tinham devoção de que se continuasse a invocação e padroeira desta Igreja do ouro preto Nossa Senhora do Pilar, o nome da Vila fosse Vila Rica de Albuquerque.<sup>67</sup>

A Junta Geral, formada pelos principais moradores, foi informada das ordens reais para a elevação de uma nova povoação porque “não achava o sítio [atual] muito acomodado”.

---

<sup>67</sup> Termo da ereção da Vila, RAPM, Ouro Preto, ano II, p. 84, jan/mar, 1897.

As autoridades esperavam que os moradores da nova vila “pudessem viver arreglado”, isto é, ajustados e ordenados, bem como sujeitos às leis da justiça.

Por sua vez, os moradores alegaram uniformemente que a nova vila deveria ser fundada nos sítios dos arraiais de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e Nossa Senhora do Antônio Dias por causa da conveniência desses locais para o comércio. E mais, caso fosse aceitas essas condições, eles “se sujeitavam a viver todos como leais vassalos de sua majestade sujeitos às suas leis, e às da justiça com toda a obediência, sem que se lhes ofereça dúvida alguma ao proposto pelo dito senhor governador”, condição prontamente aceita, como se constata no termo de ereção de Vila Rica.

A Coroa precisava fazer-se firme, mas também levar em consideração a conveniência e a comodidade dos seus colonos, especialmente naqueles arraiais de formação compósita e pouco estável, marcados pela experiência política do conflito na Guerra dos Emboabas.<sup>68</sup>

Nas primeiras décadas, mesmo depois de estabelecida a vila, essas localidades foram marcadas por motins e revoltas, provocadas pela cobrança intransigente dos impostos (como os quintos por bateia ou escravo), pela distribuição inicial das datas minerais e pela carência e aumento nos preços dos alimentos — causados pela ação dos atravessadores e contratadores que, em benefício de particulares, acabavam com o sossego público.<sup>69</sup>

Outrossim, devemos lembrar a atuação dos potentados mineiros, homens poderosos que constantemente constrangiam os representantes reais, quando não chegaram a colocar em risco a continuidade da dominação colonial, em especial nos momentos de descompassos nas ações das autoridades locais. Em 1720, nos arredores de Vila Rica, ficou conhecida a conjura dos potentados Pascoal da Silva Guimarães e Felipe dos Santos na revolta homônima do último. Para o historiador Luciano Figueiredo, essa revolta foi uma das mais importantes que

<sup>68</sup> ROMEIRO, Adriana. *Honra, direito de conquista e o bom vassalo: as culturas políticas na Guerra dos Emboabas*. Belo Horizonte: UFMG, s/d. Texto inédito.

<sup>69</sup> Uma análise desses movimentos pode ser encontrada em ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ocorreu no período, pois representou “o grande despertar das autoridades para uma política sistemática de estabilização e disciplina da população mineira”.<sup>70</sup>

Assim, as autoridades metropolitanas necessitavam de agir de forma mais decisiva no controle social das populações mineradoras, colocando em prática diversos mecanismos que revertessem o jogo em benefício dos interesses reais e normalizasse a turba desobediente.<sup>71</sup>

Entre eles, a política de elevação dos primitivos arraiais à condição de vilas mostrou-se decisiva nos primeiros momentos, especialmente com a criação das câmaras municipais que representavam um dos pilares na manutenção do império ultramarino português.<sup>72</sup>

A criação de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto (1711) não somente conferiu legalidade aos arraiais e aos lugarejos, mas exigiu das autoridades a adequação da nova povoação à topografia difícil dos arraais preexistentes, encaixando-lhe as necessárias residências oficiais (Casa de Câmara e Cadeia e Palácio dos Governadores), os quartéis, as ruas e calçamentos, as pontes e os chafarizes públicos.<sup>73</sup> Inclusive, as capelas precisaram ser enquadradas, recebendo parcelas de terra para a constituição de seu patrimônio religioso ou para acréscimos no templo.

Para que isso ocorresse, foram necessárias providências, que faziam parte das prerrogativas e mercês do novo estatuto da povoação: o reconhecimento do direito de escolher dentre os homens livres aqueles que representariam o povo, os chamados “homens bons”, que comporiam o Conselho; a delimitação da sesmaria; a ereção dos símbolos de autonomia e justiça como a Casa de Câmara e Cadeira, o pelourinho e a força; e o privilégio de poderem

---

<sup>70</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p.14. e 25.

<sup>71</sup> FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas Famílias...*op.cit., p.25

<sup>72</sup> BOXER, Charles. *O Império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969, p.263-282; RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, nº 109, p. 34-45, 1977; BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.

<sup>73</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente...* op.cit., p.68.

lançar impostos sobre a população e sobre as atividades comerciais e produtivas existentes na vila.

O Conselho de Vila Rica possuía três vereadores, dois juízes ordinários, um procurador e um juiz de órfãos, para cumprirem mandato anual sem salários, compensados por consideráveis privilégios e propinas pelas atividades desempenhadas. Um tesoureiro, um escrivão e um porteiro dos auditórios completariam a outra parcela dos oficiais do Conselho, mas sem direito a voto.<sup>74</sup>

Os oficiais da Câmara nomeavam funcionários auxiliares, especialmente os almotacéis, que possuíam atribuições como fiscalizar o cumprimento das posturas municipais nas questões de comércio, salubridade pública e construção. O abastecimento e a distribuição de gêneros alimentícios deveriam ser garantidos com preços, pesos e medidas considerados justos pela população. Os assuntos de saúde pública que deveriam ser inspecionadas pelos almotacéis referiam-se à limpeza das ruas e das fachadas das casas, aos lançamentos de águas imundas e secretas em vias públicas, à presença de porcos soltos na vila e à qualidade dos alimentos comercializados. Eles vistoriavam a existência de licenças para particulares executarem obras e fiscalizavam a construção e o reparo de caminhos, pontes, chafarizes e calçamentos públicos.<sup>75</sup>

Nas correições mensais, os almotacéis verificavam se vendeiros, marchantes e oficiais mecânicos tinham licença para atuar no mercado. Nas correições gerais, quando os oficiais da Câmara saiam em “corpo de câmara”, isto é, formalmente reunidos, eles “buscavam verificar reclamações, publicar avisos, reparar encanamentos rompidos, limpar cursos d’água

<sup>74</sup> SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808)*. Campinas (SP): Tese apresentada ao Departamento de História/IFCH da Unicamp, 2003, p.70-71. Em Vila Rica, não existiu a figura do juiz de fora, que era indicado pela Coroa.

<sup>75</sup> O construtor Manuel Álvares Azevedo, arrematante dos concertos da Casa de Câmara e Cadeia, em 1749, foi preso por determinação do almotacé por causa dos entulhos da obra que foram largados em praça pública. Ver: APM – CMOP – DNE, caixa 19, doc. 29. Sobre os almotacéis, ver: FONSECA, Maria Teresa Pinto Rios da. *Absolutismo e municipalismo: Évora, 1750-1820*. Lisboa: Edições Colibri, 2002, p. 217-227; SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista...op.cit.*, p. 77-79; PIRES, Maria do Carmo. “*Em testemunho de verdade*”: Juízes de Vintena e o Poder Local na Comarca de Vila Rica (1736-1808). Belo Horizonte: Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História/FAFICH da UFMG, 2005, p. 139-141.

obstruídos, verificar a necessidade de abertura de novas ruas, cobrar multas e, ainda, fazer cumprir os editais fiscais e legais”.<sup>76</sup>

Quanto à delimitação da sesmaria, ela assegurava um patrimônio fundiário para a nova vila, que era constituído pelas terras comunais (rossio) e pelas terras aforáveis. O rossio era aquela parcela de uso comum, onde os moradores roçavam, extraíam madeira e deixava os animais pastando. As aforáveis eram aquelas destinadas a particulares que queriam ocupar e construir na sesmaria do Conselho e que, pelo usufruto de parcelas dessa terra, pagavam foro, espécie de tributo cobrado anualmente. Assim, a sesmaria era o patrimônio necessário à manutenção da câmara e de seu corpo de oficiais.

A extensão da sesmaria era de uma légua em quadra, sendo demarcada a partir do centro simbólico da municipalidade, o pelourinho.<sup>77</sup> Dele corriam os medidores “meia légua para cada lado para que se recobre foro das casas que nesse limite se edificassem e das já edificadas”. Por isso, muitas moradas construídas antes de 1711 foram incluídas na relação daquelas que deveriam pagar foros à Câmara.

Porém, a demarcação deveria ocorrer “sem prejuízo de terceiros com declaração que achandosse dentro della algum morador com título de primeiro povoador o de haver comprado não será expulso e menos obrigado a aforar”. As terras doadas via sesmaria e aquelas destinadas à atividade mineral também não poderiam ser incluídas entre as terras aforáveis pela Câmara de Vila Rica.<sup>78</sup>

A confirmação real e a demarcação da sesmaria de Vila Rica ocorreram tardeamente, mas a posse dessas terras pelos edis (vereadores) foi quase que imediata.<sup>79</sup> A Câmara começou a conceder aforamentos aos moradores já em 1712, cobrando uma oitava de ouro

<sup>76</sup> SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista...* op.cit., p.79.

<sup>77</sup> A légua variou entre 5.555 e 6.000 metros. Ver: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos...* op.cit., p. 16.

<sup>78</sup> APM, CMOP, cód. 38, fls. 2, 6 e 7.

<sup>79</sup> A sesmaria de Vila Rica foi doada quase que ao mesmo tempo da ereção da vila pelo Governador Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho. A confirmação da doação pelo rei somente ocorreu em 1736.

por braça de terra ocupada.<sup>80</sup> Muitos desses foreiros já residiam em suas habitações rústicas, como os ranchos cobertos de palha, e outros pediam terreno para construir.

A Câmara de Vila Rica preocupou-se paulatinamente com a ocupação e o uso desse espaço urbano, criando restrições que concorriam para a maior fixação de pessoas e do comércio na área da sua sesmaria, o que aumentava as rendas do Conselho. Estabeleceu disposições que obrigavam o foreiro a construir moradia no prazo de quatro meses, sob pena de ter o lote considerado terra devoluta. Também investiu no controle do comércio e dos trabalhadores manuais, exigindo que retirassem licença para atuar no termo da Vila.

Os vereadores chegaram a ensaiar, em 1713, a proibição da fixação de lojas ou vendas, de qualquer sorte, em distância superior a uma légua da vila, por causa dos prejuízos que sofria a população dos bairros de Vila Rica.<sup>81</sup> Anteriormente, as vendas situadas nos morros e zonas de mineração tinham suas atividades restrinvidas pelos oficiais camarários. O controle intensificou-se em 1718, quando as vendas situadas no morro do Ouro Podre, em Ouro Fino, Córrego Seco, Ouro Bueno e Rio das Pedras foram obrigadas a se deslocarem “para o perímetro urbano sem demora, sob pena de serem multadas em 200 oitavas de ouro”.<sup>82</sup> Essas medidas, constantemente reiteradas, faziam-se necessárias para assegurar a ordem nos trabalhos de colheita do ouro, mas, igualmente, concorriam para aumentar o fluxo de pessoas e comércio na área central, onde a Câmara tinha relativo controle e maior renda com as licenças, as multas e os aforamentos dos novos moradores.<sup>83</sup>

---

<sup>80</sup> *Actas da Câmara Municipal de Villa Rica (1711-1715)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936, p. 31. Esse valor abaixou para meia oitava de ouro em 1714; ainda assim, permaneceu como o foro mais caro das vilas mineradoras. FONSECA, Cláudia Damasceno. Rossio, chãos e terras...op.cit., p.40. Em 1774, registramos que o valor do foro por braça baixou para um vintém de ouro na paragem do Morro da força. Entretanto, não sabemos se esse valor se estendia a todos os terrenos aforáveis da vila. Ver. APM – DNE, caixa 52, doc. 02.

<sup>81</sup> ACTAS da Câmara Municipal de Ouro Preto (1711-1715). *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, p. 226, 1927.

<sup>82</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 257.

<sup>83</sup> Sobre as vendas em Minas Gerais, ver: FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993, p.43-60.

As disposições e os acórdãos aprovados pelos vereadores igualmente tratavam sobre a aparência e a melhor disposição possível das novas moradas. Como ocorrido em 1714, quando, depois de um incêndio nas proximidades da Matriz do Pilar, o juiz ordinário e dois ofícias fizeram vistoria para medir e arruar aquele local, de maneira que as casas fossem recuadas “para os fundos e ficace huma praça para melhor aruamento desta nova vila e por ficar defronte da matriz daquele bairro”.<sup>84</sup>

O alinhamento dos lotes e as dimensões das principais ruas evidenciavam as intenções reguladoras da Câmara. Para isso, era contratado um profissional como o arruador, que aparece na documentação com a função de fixar estacas e demarcar os lotes aforados pela municipalidade já em 1715.<sup>85</sup> No levantamento dos primeiros aforamentos entre 1712 e 1721, feito por Salomão de Vasconcellos, podemos perceber um incipiente efeito dessa política de regulação da metragem das testadas dos terrenos aforados, especialmente depois de 1719, quando a maioria passou a variar entre duas e três braças, ou seja, entre 4,4m e 6,6m.

O referido parcelamento, inclusive, ajuda na compreensão de determinadas características morfológicas da vila, como as estreitas fachadas das casas e seus alongados terrenos. Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, “a forma alongada de grande parte dos lotes de Vila Rica e de outras localidades resulta do costume de se fazerem concessões nas quais só se estipulava a medida das testadas, que eram geralmente estreitas”. E como tanto a Câmara quanto o solicitante não definiam previamente a profundidade do lote aforado, este se prolongava pelo quarteirão com hortas, pomares e áreas de serviços, “contanto que não invadisse vias públicas nem terrenos de terceiros”.<sup>86</sup>

A extensa lista de atribuições e afazeres dos funcionários camarários não se esgotava no alinhamento das residências e fachadas. Eles deveriam, do mesmo modo, garantir o abastecimento de alimentos ao mercado, disciplinar a ocupação e a utilização do solo urbano,

<sup>84</sup> *Actas da Câmara Municipal de Villa Rica (1711-1715)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936, p. 123.

<sup>85</sup> APM, CMOP, cód. 1, fls. 54v e 55v.

<sup>86</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. Rossio, chãos e terras...op.cit. p.37.

regular as atividades comerciais e produtivas desenvolvidas na urbe, combater criminosos e quilombolas, dar assistência às crianças abandonadas (enjeitadas) e, ainda, executar serviços de utilidade pública e de embelezamento como a construção de chafarizes, pontes e calçamentos.

Como sugerimos na seqüência do texto, as referidas intervenções na rede urbana de Vila Rica, especialmente após o segundo quartel do século XVIII, concorriam para a normalização das populações mineiras, assegurando a firmeza da autoridade real e o sossego dos povos na região. Por outro lado, essa política igualmente favoreceu o fortalecimento de um mercado de obras, em que dezenas de pedreiros, canteiros, carpinteiros e mestres-de- obras atuaram.

### **BEM PÚBLICO: a política de construções de pontes, chafarizes e calçamentos**

As autoridades intentaram demarcar a presença do Estado com uma série de intervenções urbanísticas nessa rede de arraiais, como a construção de prédios oficiais em local cômodo, pelourinho em pedra, várias pontes e chafarizes em pedra, a abertura de novas ruas, o levantamento de paredões em encostas e uma insistente política de conservação e manutenção dessa infraestrutura em quase toda a vila. Tudo em nome dos pressupostos que orientavam o estabelecimento e o aumento das “povoações cômodas, decorosas e decentes [que] deveriam representar a decência e a integridade do reino lusitano, estratégia imprescindível à manutenção da coesão e da concórdia pela sustentação do pacto colonial”.<sup>87</sup>

A construção de um espaço urbano conveniente para a boa acomodação do comércio e dos súditos favorecia a posse simbólica do território. Os calçamentos, as pontes, os chafarizes, os quartéis, as residências oficiais e os emblemas reais, feitos em material perene, como a

---

<sup>87</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. O decoro e o urbanismo luso-brasileiro na formação da cidade de Mariana, Minas Gerais, meados do século XVIII. *Barroco*, nº 19, p. 273, 2005.

rocha da região, ajudavam nesse processo, demarcando a presença visual e física do Estado português.

A participação da Câmara de Vila Rica mostrou-se decisiva no processo de posse simbólica e normalização da população de Vila Rica. Instituição de natureza política, administrativa e jurídica de manutenção do império marítimo português, a câmara também se constituía em órgão importante de defesa dos interesses dos colonos. Assim, ela funcionava como um misto de instituição local e metropolitana, onde se executavam as políticas da Coroa na colônia e se consolidavam mecanismos de atendimento às demandas locais.<sup>88</sup>

A análise da documentação camarária, particularmente dos livros de receitas e despesas da referida instituição, mostra a amplitude da Câmara no cotidiano da vila e na vida dos moradores. Por isso, coletamos todos os registros de despesas relativas a obras públicas e serviços correlatos (conservação, reparo, pintura, jornais de avaliadores e materiais) contidos nos livros de receitas e despesas. O período utilizado para o levantamento estende-se de 1726 a 1760, faltando apenas os anos de 1730, 1731, 1732 e 1733, por ausência de documentação.

Pesquisando a documentação camarária da referida vila, ficou evidente que se tratava de um dos maiores volumes de recursos arrecadados e, também, de gastos feitos pelas câmaras mineiras no período. Em Vila Rica, as cobranças de impostos, taxas e multas geraram a fabulosa receita de 312:960\$260 réis(trezentos e doze contos, novecentos e sessenta mil e duzentos e sessenta réis) em menos de quatro décadas (1726-1760), o que reforça a voraz faceta fiscalizadora dessa Câmara. A receita média anual chegou a 10:432\$000 réis, registrando variações anuais de 5:274\$000 réis a 17:963\$000 réis.<sup>89</sup> Para fins de comparação,

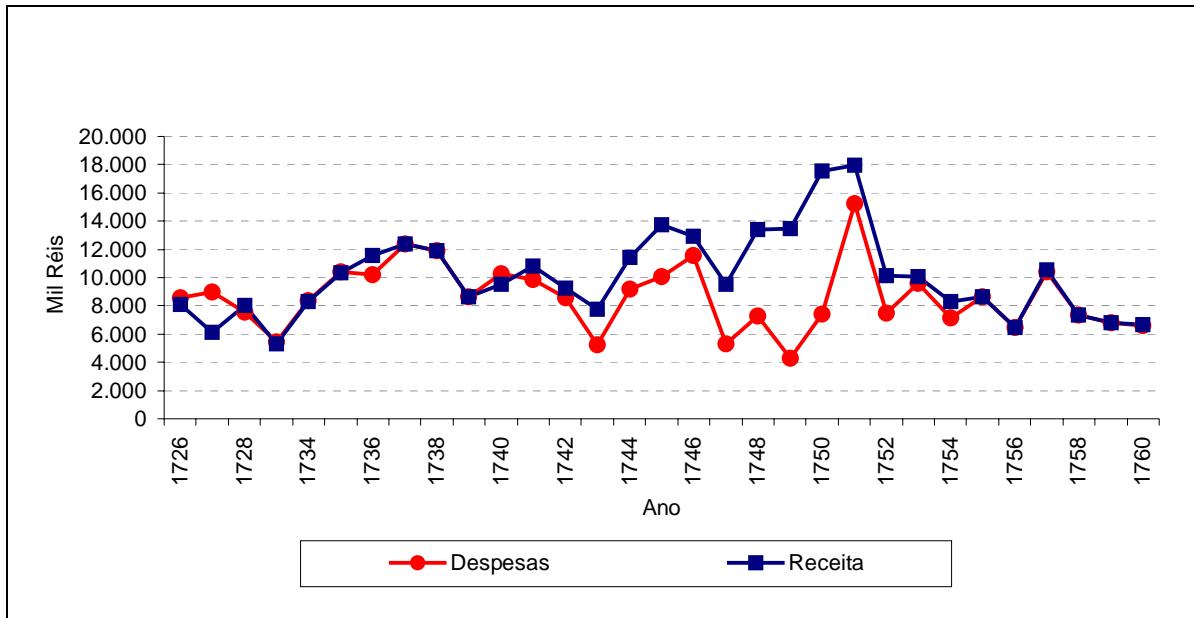
---

<sup>88</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O governo local na América Portuguesa...* op.cit.; RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto...* op.cit; SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista...* op.cit.,

<sup>89</sup> Na região norte de Portugal, muitas câmaras não possuíam receitas superiores a dois contos de réis, mesmo as que eram sede de comarca, a exemplo de Barcelos, Bragança, Miranda, Viana, Vila Real e Viseu. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os conselhos e as comunidades*. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 322-23.

a sua congênere na cidade de Mariana arrecadava em média 5:200\$000 réis por ano, durante a primeira metade do Setecentos.<sup>90</sup>

**Gráfico 1:** Receitas e despesas da Câmara Municipal de Ouro Preto (1726-1760)



Fonte: APM – CMOP – Livros de receitas e despesas

As receitas mantiveram-se em relativo crescimento até 1751, quando se iniciou uma fase de queda. Quanto à relação entre receita e despesa, percebemos que apenas esporadicamente esta superou aquela, o que demonstra controle na geração de déficits e certa autonomia financeira. Em determinados anos, observa-se uma nítida equivalência entre gastos e arrecadação, o que pode ser efeito do insistente controle dos ouvidores sobre as contas municipais e/ou das maquiagens contábeis dos tesoureiros e dos senadores para evitarem o ônus da diferença e da contestação de determinados gastos.<sup>91</sup>

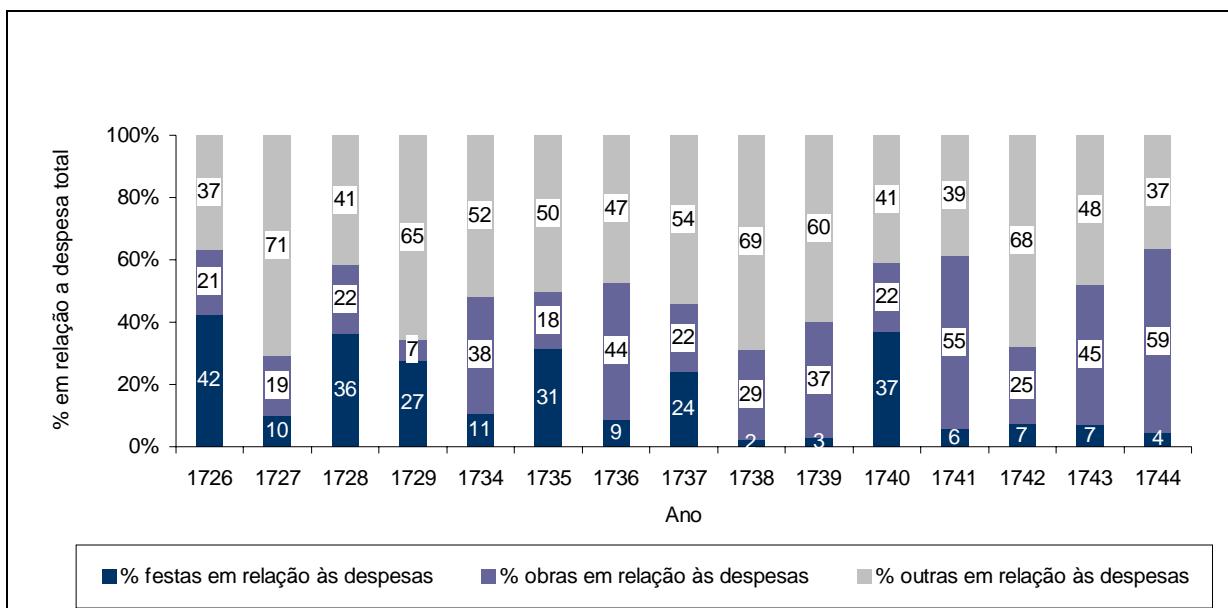
Quanto às principais fontes de renda da Câmara de Vila Rica, elas provinham dos foros anuais cobrados sobre construções e terrenos dentro da sesmaria, bem como das licenças

<sup>90</sup> BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Estado e quadro fiscal na Era Moderna: Portugal e Brasil. Mariana (MG): Monografia de Bacharelado*, ICHS/UFOP, 2005, p.32-33. A pesquisadora Tatiana Senna auxiliou parte da pesquisa nos livros de receita e despesa da Câmara de Vila Rica.

<sup>91</sup> Sobre a ação fiscalizadora dos ouvidores nas contas dessa Câmara, ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. Belo Horizonte: C/Arte, FACE-FUMEC, 2003, p. 50-66.

lançadas sobre os oficiais mecânicos e comerciantes (isso também incluía as taxas para abertura e funcionamento de lojas, tendas e vendas), das multas e das taxas arrecadadas da população. Alguns desses tributos eram cobrados de forma indireta, pois a Câmara arrecadava-os mediante a realização de contratos. Os maiores contratos eram de renda de aferição (incidia sobre a regulação dos pesos e medidas usados no comércio), renda do ver (inspeção), renda das meias patacas (recaía sobre cada cabeça de gado que entrava para ser comercializada na vila) e renda da carceragem.<sup>92</sup>

**Gráfico 2:** Despesas com festas, obras e outras da Câmara Municipal de Ouro Preto (1726-1744)



Fonte: APM – CMOP – Livros de receitas e despesas<sup>93</sup>

Grande parte das rendas arrecadadas pelo Conselho tinha destino certo. Um terço era destinado aos cofres metropolitanos e outra parcela significativa foi utilizada na montagem e na conservação do mobiliário urbano e na promoção de festividades. A título de exemplo, entre 1726 a 1744, os dispêndios em festividades e obras públicas consumiram mais de 65 contos de réis, quase a metade dos 135 contos réis gastos pela Câmara nesse intervalo.

<sup>92</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa...op.cit., p. 53-54.

<sup>93</sup> Os valores referentes a gastos com festas foram retirados do levantamento de SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas...*op.cit., p. 48.

Anualmente, as despesas para tais finalidades não representavam 30% dos gastos totais, mas essa participação ultrapassou os 50% nos anos de 1726, 1728, 1736, 1740, 1741, 1743 e 1744 (Gráfico 2).<sup>94</sup>

Os montantes movimentados nas festas e nas obras públicas evidenciam a importância delas na primeira metade do século XVIII. Promovê-las fazia parte das atribuições dos membros das câmaras, para preservação da autoridade e maior distinção dos senadores, bem como para ostentação da figura do monarca e de seu poder, especialmente nas festas de Corpus Christi e na ereção de dignos símbolos de justiça como o pelourinho, a força e a Casa de Câmara e Cadeia. Como aconselhou um governador do período, “As aparências exteriores da autoridade são o primeiro predicado, que se deve buscar para o governo das Minas, para que os povos lhe tenham grande respeito, os poderosos lhe obedecam com menos repugnância e os ministros se persuadam, que S. Majestade faz dele justa confiança”.<sup>95</sup>

Quanto às festas, o pagamento de propinas aos agentes camarários, a contratação de músicos, carpinteiros, carapinas, pintores e párocos para executarem os serviços necessários a tais eventos, como arcos triunfais, sermões e músicas para os vilarriquenhos, não passavam de 10% das despesas, mas, quando ocorriam festas extraordinárias (nascimentos, casamentos e exéquias de membros da família real), elas poderiam atingir mais de 40% de todas as despesas da Câmara, como ocorrido em 1726.<sup>96</sup>

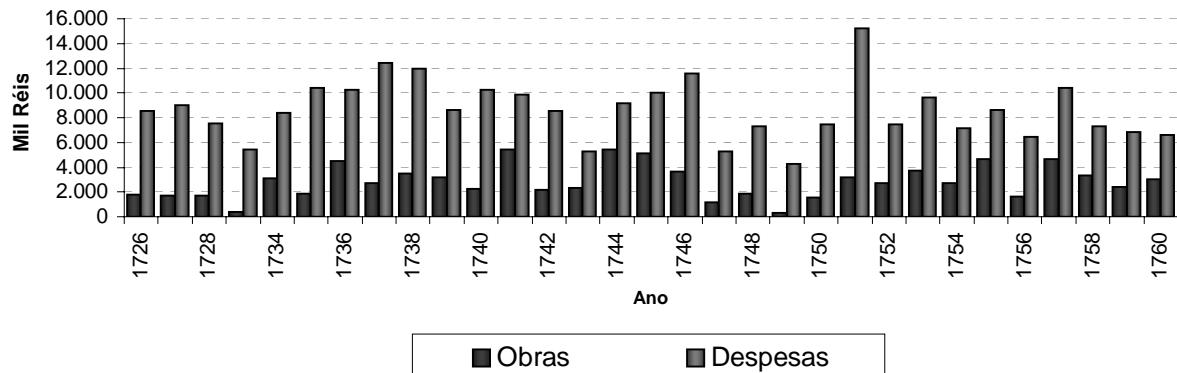
Os gastos em obras públicas também tinham participação expressiva no conjunto de despesas do período que vai de 1734 a 1760, como visualizado no gráfico 3. O dispêndio de recursos nesse caso variava muito de ano a ano. Às vezes não atingia 10% dos gastos, mas, em alguns anos, como 1741, 1744, 1745, 1755, 1757 e 1758, as obras públicas consumiram 45% ou mais dos recursos da Câmara.

<sup>94</sup> Sobre os valores gastos nas festas e sobre a importância delas em Vila Rica, ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas...* op.cit.,

<sup>95</sup> Carta do governador interino Martinho de Mendonça Pina e Proença. Ver: RAPM, vol. 1, p. 664-71.

<sup>96</sup> Ver: RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto...* op.cit., p. 354-5; SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas...* op.cit., p. 48-49.

**Gráfico 3:** Despesas e gastos em obras públicas (1726-1760)



Fonte: APM – CMOP – Livros de receitas e despesas

Os desvios de recursos da Câmara para outro fim, diverso da execução de obras públicas, eram recorrentemente reprimidos pelos ouvidores e corregedores, o que não quer dizer que tal repressão ecoasse nos ouvidos moucos dos vereadores.<sup>97</sup> Na correição de 1758, o ouvidor condenava a forma pela qual se vinha gastando as rendas e rendimentos do Conselho. Na opinião dele, “tem sido de devoção dos officiais da Câmara aplica-los para festividades e para outros e diversos fins” alheios ao interesse público. Ainda segundo esse oficial, a prática dos vereadores era “o mesmo que fazer esmolla do [bolso] alheio porque os officiais da Câmara não são senhores destes bens e dos rendimentos, são uns administradores e com administração restrita a disposição da lei e provisões”.<sup>98</sup>

Na ausência do juiz de fora, tais ouvidores açambarcavam consideráveis atribuições na vigilância dos órgãos da administração camarária de Vila Rica. Eles se responsabilizavam

<sup>97</sup> Ver a Carta Régia de 27 de julho de 1736, que estabelece normas contra os descaminhos das rendas das câmaras, em virtude das despesas feitas pelos officiais das câmaras. Ela determinava maior cuidado dos ouvidores nos exames das contas e na aplicação de parte das rendas na conservação e no aumento do bem público. *RAPM*, Belo Horizonte, vol.16, p.404, jan/jun, 1911.

<sup>98</sup> APM – CMOP – cód. 51, filme 25, E-2, fotograma 132. Em Portugal, as contas da câmara eram tomadas pelos corregedores e “havia sempre a fiscalização dos mesteres, e estes tinham por missão intervir em tais casos sempre que entendessem necessário.” ALMEIDA, F. Organização político-administrativa portuguesa dos séculos XVII e XVIII. In: HESPANHA, António Manuel. *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*: coletânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 368.

pela eleição dos oficiais da camarários (juízes e vereadores), pelo cumprimento das posturas municipais, pela inspeção das rendas, pelos gastos e correições anuais, pela verificação das licenças dos oficiais mecânicos e dos médicos e pela fiscalização da cadeia e dos carcereiros. Essas são apenas algumas de suas amplas funções, que podiam ocasionar conflitos entre os ouvidores e os oficiais camarários.<sup>99</sup>

As constantes reclamações dos ouvidores e a oscilação anual no volume de recursos utilizados nas obras públicas evidenciam as dificuldades em direcionar as rendas da Câmara de Vila Rica para tais fins. Mesmo existindo provisões reais que orientavam o uso dessas rendas para as obras, os senadores continuaram a despender consideráveis somas em festividades, propinas e esmolas.<sup>100</sup>

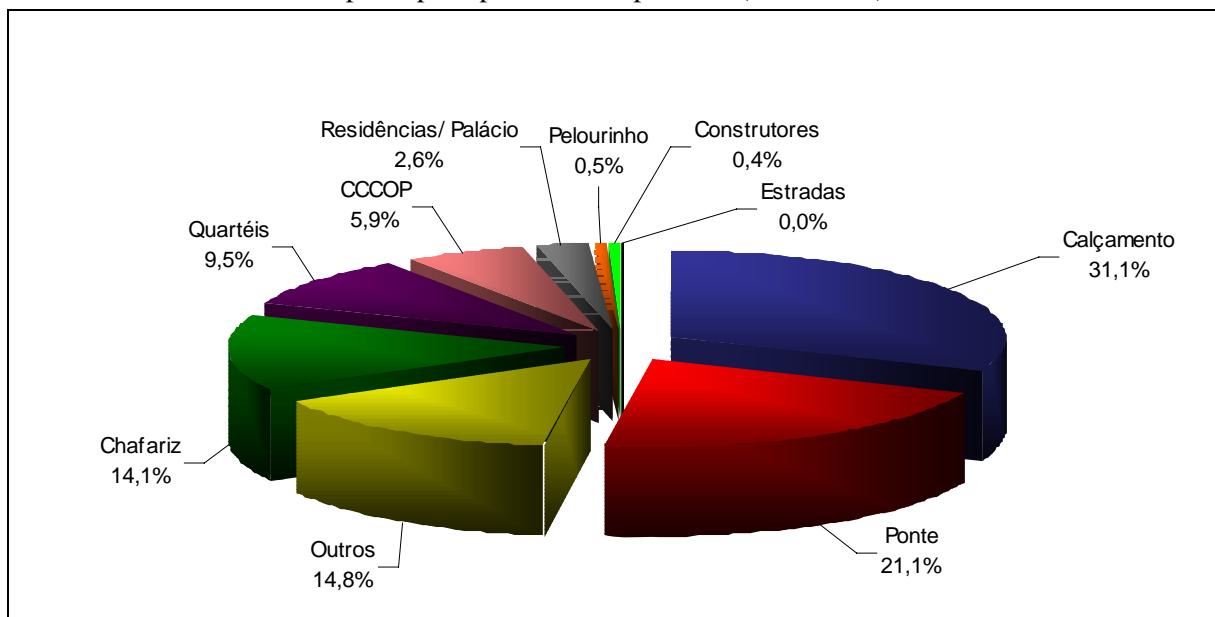
Apesar dessas restrições, os valores movimentados para aumento e conservação do mobiliário urbano público (pontes, chafarizes, calçamentos e outros) foram substanciais no período estudado, atingindo a quantia de 87:958\$719 réis, sendo utilizados nos seguintes tipos de construções e serviços correlatos: a) calçamento; b) chafariz; c) ponte; d) quartéis; e) residência/palácio; f) estradas; g) pelourinho; h) Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Preto (CCCOP); i) construtores (serviços de avaliação técnica das obras arrematadas, as louvações); j) outros (gastos em obras não especificadas na documentação). A despeito dos altos valores gastos com esses equipamentos urbanos, o montante não representa o total despendido com obras públicas no período em Vila Rica. Isso porque não computamos as construções executadas sob responsabilidade direta do governador da Capitania nem aquelas realizadas por particulares e irmandades.

---

<sup>99</sup> Ver SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista...* op.cit., p. 190-193. Para Maria de Fátima Silva Gouveia, a presença do ouvidor geral e do governador em Vila Rica, após 1720, teria “funcionado como um equivalente do juiz de fora” na vigilância dos oficiais da câmara. Ver: GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 31, p.128-129, janeiro, 2004.

<sup>100</sup> Ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas...* op.cit.

**Gráfico 4:** Percentual de despesas por tipos de obras públicas (1726-1760)



Fonte: APM – CMOP – Livros de receitas e despesas

No gráfico 4, percebemos que mais de 65% das despesas em obras públicas foram geradas na construção, no reparo e na conservação de três importantes equipamentos urbanos: as pontes, os chafarizes e os calçamentos. Esse tipo de serviço se tornara tão recorrente que, a partir da década de 1730, a Câmara passou a fazer a arrematação anual das “conservações das calçadas, fontes e pontes”. Por isso, vamos nos concentrar nessas obras para discutir e visualizar as intervenções urbanas implementadas pelos vereadores.

Os gastos em calçamentos atingiram o maior valor individual, o montante de 27:336\$641 réis, o que incluía não só dezenas de carradas de pedra e o trabalho dos oficiais calceteiros no calçamento das ruas, mas também a abertura de novas ruas e becos, como registrado sumariamente nos pagamentos dos arrematantes. Às vezes se fazia a arrematação do calçamento de uma rua, de um beco ou da vila quase toda ao mesmo tempo. Em 1731, o pedreiro Antônio Coelho da Fonseca arrematou

os consertos das calçadas [das] ruas direitas desta vila da forma seguinte que remata[v]am as ruas direitas principiando do Caquende da parte do rio, da outra banda seguindo pela rua detrás do Ouro Preto até a ponte e da rua da i[gre]ljá até se encontrar a ponte do Ouro Preto até a praça e seguindo para Antônio Dias pela porta da igreja até a ponte pela rua da cadeia velha até o

paço e da dita ponte de Antônio Dias seguindo até a última calçada que vai por direito ao Padre Farias sem entrar travessa alguma, e que seja obrigado a mover de novo a calçada que corre da ponte de Ouro Preto até as casa em que hoje mora Francisco da Costa.<sup>101</sup>

Tais intervenções faziam parte da rotina administrativa dos oficiais camarários desde 1722, quando João Domingues Veiga arrematou as calçadas da localidade.<sup>102</sup> Elas serviam não somente para o reparo e a conservação das ruas, mas também para o realinhamento, o nivelamento e o dimensionamento das vias públicas, adequando-as aos vinte ou trinta palmos de largura sugeridos nos autos de arrematações da Câmara.<sup>103</sup>

As dezenas de condições de arrematações para conservação e manutenção das calçadas de Vila Rica (documentação ainda não usada no estudo da consolidação da paisagem urbana nos núcleos mineiros), mostram mestres de obras e pedreiros intervindo quase que diariamente no sítio primitivo da vila. Rebaixar, levantar, nivelar por patamares e alinhar por cordões são alguns dos termos que descrevem a importância das atividades desses arrematantes, funções similares às atribuídas aos arruadores, como se observa abaixo:

Será obrigado o rematante a levantar e rebolir a rua da porta de Heronimo gomes Peixoto até as duas fontes, rebaixando e levantando, a donde for necessário cortar patamais indireitar por cordoiz que pedir a perfeyção da rua, calçando com a mesma pedra e com mays que lhe faltar<sup>104</sup>

Não resta dúvida de que tais obras facilitavam a circulação de pessoas, carroças, mercadorias e animais pelas ladeiras e vielas da urbe, concorrendo para o aumento do comércio e para a comodidade e a conveniência dos moradores vilarriquenhos. Isso contribuiu para a ereção de uma vila digna de ser sede política da Capitania das Minas Gerais. No século XIX, o francês Jean Baptiste Debret registrou, em várias imagens, o trabalho dos escravos nas

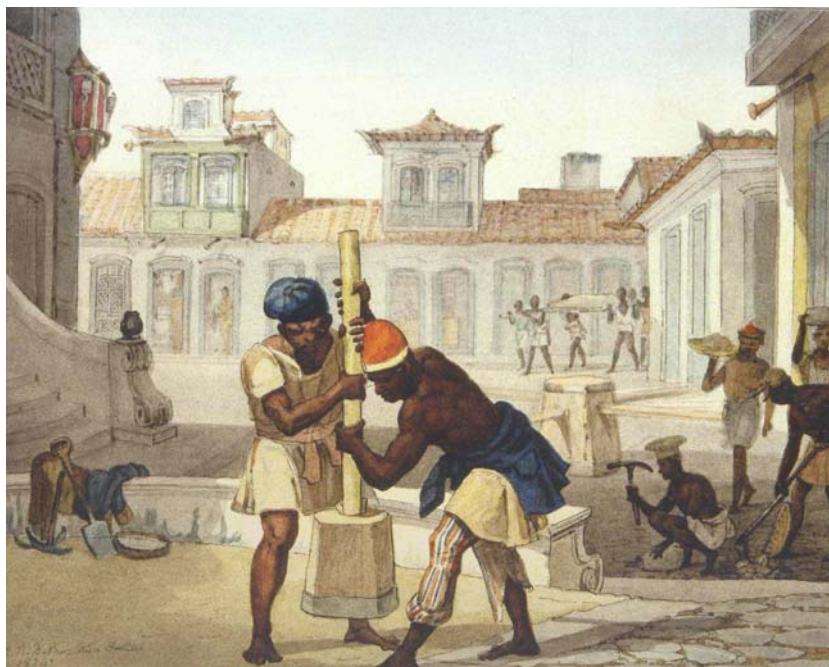
<sup>101</sup> APM – CMOP, Cód, 14, fls. 134-5 Apud BORREGO, Maria A. de Menezes. *Códigos e práticas....op. cit.*, p. 143-4. Em 1733, o pedreiro João Domingues Veiga foi o arrematante dos consertos das calçadas de toda a vila pelo preço de 125\$000 mil réis. Ver: APM – DNE, Cx. 04, doc. 36, Vila Rica, 02/05/1733.

<sup>102</sup> APM – CMOP, cód. 14, fl. 11.

<sup>103</sup> APM – CMOP, cód. 30, fl. 70.

<sup>104</sup> APM – CMOP, cód. 41, fl. 150.

obras públicas da cidade do Rio de Janeiro, após a chegada da Família Real, especialmente a confecção de calçadas (Fig. 01).



**Fig. 01:** Paveurs. 1824. Aquarela 790 [Escravos calceteiros trabalhando no Rio de Janeiro no século XIX]

**Fonte:** Jean Baptiste Debret<sup>105</sup>

A política de edificação, aumento e conservação da rede urbana executada pelas autoridades locais implicaram a desapropriação de moradas, a remoção de encostas, a construção de muros de contenção, a abertura de ruas e o nivelamento de trechos para melhor acomodar as novas pontes, chafarizes, calçamentos e quartéis. Segundo Rodrigo Almeida Bastos, essa usual adaptabilidade dos agentes às inúmeras dificuldades advindas da ocupação anterior e da topografia inadequada não era fruto somente do pragmatismo das autoridades, mas também de um princípio teórico, o decoro, “que recomendava justamente essa disposição

<sup>105</sup> Reproduzido em MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travesia do Calunga Grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Edusp, 2000, p. 393.

para a *adaptação*, visando múltiplos âmbitos de *conveniência*”, e a adequação na ereção, no aumento e na conservação das urbes.<sup>106</sup>

As manutenções e as ampliações do calçamento serviam para maior formosura e “civilidade” das principais vias, conferindo prestígio à vila e aos moradores beneficiados, que passavam a dispor de um espaço público decente e capaz de receber as comemorações festivas — ora organizadas pelos oficiais da camarários, ora pelas inúmeras associações religiosas —, os vários passos da paixão e os novos templos de forma conveniente. Igualmente contribuíram para a solução do problema de salubridade das urbes da época, auxiliado no escoamento das águas pluviais e dos dejetos, evitando a ocorrência de doenças.

A atividade comercial praticada por lojistas, vendeiros e taberneiros também se beneficiava com a montagem desse mobiliário urbano. Em 1715, havia 103 lojas e vendas na recém criada Vila Rica, com estabelecimentos que comercializavam, respectivamente, produtos de fazendas de secos (roupas, utensílios, velas e ferramentas) e molhados (alimentos e bebidas). Quatro anos mais tarde, o número de lojas e vendas atingiu a casa de 244 estabelecimentos, somente no perímetro da vila. Em 1728, as vendas somavam 322 e as lojas, 114, o que representa um vertiginoso crescimento da rede comercial em relação à existente na segunda década dos Setecentos.<sup>107</sup>

Provavelmente, essa concentração comercial teria sido estimulada tanto pelas regulações camarárias — em que se proibia a fixação de estabelecimentos comerciais perto

---

<sup>106</sup> “E o decoro – como princípio ou ‘regra’ fundamental aos processos tanto ético-políticos quanto artístico-construtivos – representou uma chave bastante interessante para a compreensão de vários aspectos inerentes aos processos de ‘ereção’, ‘aumento’ e ‘conservação’ das novas povoações mineiras. E vale adiantar que a assimilação e a aplicação do decoro estavam estimuladas pela existência de um ambiente ‘retórico’ coevo luso-brasileiro; alicerçado e alimentado justamente pela retórica que, ao lado da poética, consagrara o decoro como princípio essencial a praticamente todas as manifestações técnicas e artísticas humanas.” BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente...* op.cit., p. 17-18.

<sup>107</sup> RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto....* op.cit., p. 182; APM –CMOP, cód. 6, fls. 71-74v apud SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas...* op.cit. 42.

das lavras e a mais de uma légua de distância da vila — quanto pelos crescentes melhoramentos na rede urbana aqui discutidos.<sup>108</sup>

Quanto às pontes, foram equipamentos urbanos decisivos na ligação dos principais aglomerados urbanos da vila, ajudando a transpor córregos e riachos, além de visualizar o tênue limite entre o espaço urbano e o rural. Os gastos com novas construções em pedra e cal, reedificações e reparos chegaram a 18:530\$044 réis, o que também incluía as despesas relativas à compra e à demolição de residências particulares que atrapalhavam a fatura das pontes, como foi o caso de algumas residências nos bairros Caquende e Antônio Dias.

Todas as pontes anteriores a 1740 foram feitas de madeira, tendo sido iniciadas, nessa década, as construções mais sólidas, com a utilização de rochas dos morros da vila. Durante todo o século XVIII, foram erguidas por volta de dezoito pontes, entre grandes e pequenas, em arcos romanos plenos ou abatidos. É provável que as constantes despesas para a conservação e as dificuldades em restringir o uso das pontes de madeira por carreiros com seus pesados carros de boi tenham motivado a edificação de pontes em materiais pétreos.

A primeira ponte de pedra de cantaria a ser edificada foi a de São José, que transpõe o córrego de Ouro Preto ou do Xavier. Arrematada por Antônio Leite Esquerdo, a construção teve início em 1744, com término no ano seguinte.<sup>109</sup> Em fins do século XIX, a construção original sofreu alterações, sendo retirados os assentos e a cruz e substituído o parapeito por um gradil de ferro. Em 1936, a ponte passou por uma restauração realizada pela Inspetoria de

---

<sup>108</sup> Outros fatores também contribuíram para essa concentração, como as medidas repressivas tomadas após a revolta de Felipe dos Santos (1720), quando se determinou que, no morro do Ouro Podre, “toda pessoa que tiver casas ou vendas no morro as desfaça dentro de 15 dias, e se venha situar na vila, ou em outra qualquer que lhe parecer, como não seja no morro, aliás lhe serão arrasadas e queimadas para que não haja mais memórias delas(...).” Bando de 17 de julho de 1720, APM, SC, cód. 11, f. 286v apud FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória...op.cit.*, p. 51.

<sup>109</sup> Essa obra foi arrematada pela quantia de quatro mil cruzados e cento e cinqüenta mil réis, vindo a sofrer um acréscimo que custou mais 650\$000 mil réis. Os pagamentos seguiam o ritual costumeiro de três parcelas, sendo uma no início da obra, outra quando o arco da ponte estivesse terminado e a última quando os avaliadores verificassem a adequação da obra executada ao risco fornecido pela câmara. Ver: CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas, s/d., p. 37-41.

Monumentos Nacionais, voltando então à forma primitiva, com assentos, cruz e parapeitos de cantaria. É também chamada de Ponte dos Contos, por se localizar perto da Casa dos Contos.

Outro destaque é a ponte do arraial de Antônio Dias, por ser a mais ampla e artística, sendo construída com dois arcos romanos. O monumento, conhecido atualmente como Ponte de Marília, por ser uma das pontes do caminho que levava o ouvidor da Capitania e poeta Tomás Antônio Gonzaga (cujo pseudônimo é Dirceu) à casa de sua amada Maria Dorotéia Joaquina de Seixas (Marília), está situado sobre o córrego da Sobreira. Em 1755, ocorreu sua arrematação para Manuel Francisco Lisboa, que ofereceu um lance de onze mil cruzados e seiscentos mil réis. A arrematação da ponte incluía outros serviços de embelezamento na área próxima à ponte, mas, por termo de cessão, a obra foi entregue a Antônio da Silva Herdeiro.<sup>110</sup>

Ainda sobre as pontes, é interessante observar que grande ou pequena, em arco romano ou não, em todas elas se destaca a cruz. Acreditava-se, naquele tempo, que ela protegia a ponte e os transeuntes contra desastres, como os suicídios. Durante muito tempo, foi costume reverenciá-la no mês de maio, com o Ofício de Santa Cruz. Hoje, o costume permanece apenas na ponte de Antônio Dias, com a celebração do Ofício no dia três de maio.

Já os chafarizes foram obras de grande importância no século XVIII, propiciando o abastecimento de água à população. A princípio, os escravos domésticos e alugados foram utilizados na condução de água dos córregos e riachos para as moradias de seus senhores, até que, por iniciativa do senado das câmaras e de particulares, chafarizes, fontes e bicas começaram a ser erguidos tanto no espaço público quanto em residências particulares.<sup>111</sup>

---

<sup>110</sup> Antônio da Silva Herdeiro também fora o construtor e arrematante da ponte do Caquende, no Rosário, em 1753, pelo valor de onze mil cruzados e trezentos mil réis. Os acréscimos no contrato elevaram o valor em mais dois mil cruzados e duzentos mil réis. Ela foi concluída em dezembro de 1755. Ver CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto...* op.cit., p.19-20.

<sup>111</sup> Sobre o abastecimento de água em Minas Gerais no período colonial, os primeiros trabalhos a respeito do tema podem ser encontrados em MOURÃO, Paulo Kruger Corrêa. Abastecimento de água em Minas nos tempos coloniais. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 35-36, jan-jun, p. 234-246, 1956 e CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas, s/d.

O abastecimento de água fazia parte das preocupações e das atribuições camarárias desde o início da constituição de Vila Rica, o que motivou a constituição de redes de aquedutos para abastecer chafarizes e fontes ainda na década de 1720.<sup>112</sup> No total foram construídos dezoito chafarizes, sendo a maioria durante as reformas urbanas implementadas entre 1740 a 1760, movimentando gastos que chegaram a 12:376\$566 réis. Em termos de volume, é possível que essa vila tivesse a maior rede de chafarizes públicos da América Portuguesa no período. Por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro, novo centro político-administrativo da colônia, possuía apenas onze chafarizes ao final do Setecentos, incluindo o do Pocinho da Glória e a fonte dos Amores no Passeio Público, do Mestre Valentim.<sup>113</sup>

A construção dos chafarizes e das fontes era, muitas vezes, motivada por solicitações e reclamações dos moradores. As comunidades nos arraiais usavam, com certa freqüência, abaixo-assinados para solicitarem ao senado da Câmara de Vila Rica a construção e o conserto desses equipamentos urbanos, bem como para a resolução de pendengas por causa do uso particular dos córregos, riachos, fontes e chafarizes em detrimento dos interesses do bem comum.<sup>114</sup>

Usualmente, a Câmara publicava editais de arrematação para edificação e/ou reparo dos chafarizes e das fontes, confiando-os a renomados arrematantes, pedreiros e mestres-de- obras. Vencia a concorrência quem oferecesse menor preço e se comprometesse com seus bens ou de seus fiadores a concluir a obra no tempo previamente estipulado. O arrematante quase sempre executava a obra sob orientação de um risco (planta ou desenho) e das

---

<sup>112</sup> João Domingues da Veiga recebeu 600\$000 réis pelo conserto nos aquedutos do chafariz que existia na praça da vila em 1726. Ver: APM – CMOP, cód. 21.

<sup>113</sup> CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade, da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p. 36.

<sup>114</sup> A documentação sobre o sistema de abastecimento de água em Ouro Preto é considerável. Quanto à reclamação da população a respeito do fornecimento de água, bem como das construções de novos chafarizes, citamos os seguintes documentos: Arquivo Público Mineiro (APM), Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP) – Documentação Não Encadernada (DNE), caixa 16, doc. 16, 23/01/1745; APM – CMOP – DNE, caixa 16, doc. 44, 27/04/1745; APM – CMOP – DNE, caixa 16, doc. 72, 23/06/1745; APM – CMOP – DNE, caixa 18, doc. 23, 03/03/1746; APM – CMOP – DNE, caixa 32, doc. 33, 09/04/1755; APM – CMOP – DNE, caixa 77, doc. 85, 08/07/1804; APM – CMOP – DNE, caixa 79, doc. 37, 07/06/1806; APM – CMOP – DNE, caixa 79, doc. 38, 07/06/1806.

condições — conjunto de cláusulas sobre tipos de rochas, quantidade de bicas, formas de vedação das canalizações etc. — fornecidas pelo contratante.

Em outras situações, era possível que os próprios moradores concorressem diretamente para a execução da obra, com seus escravos e ferramentas. É o que podemos sugerir a partir do abaixo-assinado enviado ao procurador da Câmara de Vila Rica em 1745, em que

Dizem os Moradores do bairro do Rosário desta Vila, abaixo assinados, que eles suplicantes padecem grave detimento na falta de água para suas casas por lhes ser preciso conduzi-la de longe, desejam remediar tão urgente necessidade determinando fazer huma fonte à sua custa, de tras do quintal da Igreja do Rosário, por ser commodo para toda a vizinhança sem prejuízo de algum, nem deste senado; e para isso carecem q. o mesmo senado lhes conceda huma suficiente porção de agoa, da que vem pela mesma para os moradores do ouro preto(...).<sup>115</sup>

Isso mostra que os moradores também concorriam com recursos próprios na construção de obras de utilidade para a comunidade, sem maiores controles, por parte da Câmara, quanto a questões formais e estéticas dessas obras, pois, na autorização do procurador para a construção, não consta a exigência de risco ou desenho do chafariz nem a indicação de especialista (*louvados*) para averiguá-lo.

Nesse caso, as preocupações das autoridades locais concentravam-se naquelas questões referentes à disposição espacial da fonte, à quantidade e ao aproveitamento do volume da água canalizada. Era necessário preservar e regular o uso da rede pública de abastecimento de água, buscando diminuir distúrbios causados pelo desabastecimento e evitar a utilização particular do bem comum.<sup>116</sup>

---

<sup>115</sup> CMOP – DNE, caixa 16, doc. 44, 27/10/1745. fls. 2. A resposta do Procurador está no mesmo documento (fl.3), tendo sido emitida em 30/10/1745. A construção deve ter-se iniciado apenas depois de 9/12/1745, pois foi nessa data que Diogo Alves de Araújo Crespo e João Soares Gomes assinaram o termo em que se comprometeram a executar a obra no prazo de dois meses.

<sup>116</sup> O morador Veríssimo Dias Moreira, mesmo sendo familiar do Santo Ofício (leigos recrutados pela inquisição), ficou preso oito dias na cadeia por não ter licença para fazer um encanamento particular que passava defronte da Casa da Opera, o que prejudicava a rede de água que abastecia a fonte da praça. Ver: CMOP – DNE,

Para o abastecimento constante de água aos moradores, a Câmara de Vila Rica montou uma complexa rede de escoamento para conduzir a água de minas e fontes existentes nas encostas, nos morros e nos sítios para os chafarizes. A canalização se dava por meio de canaletes feitos em telhas, sendo usado também os arcabuzes feitos em pedra-sabão. Às vezes, a distância entre as fontes naturais e a accidentada topografia dos arraiais exigia a construção de caixas feitas de pedra ao longo do trajeto para vencer os desníveis e controlar o volume de água nos chafarizes.

Os moradores das principais ruas da vila passaram a abastecer suas residências de forma muito mais cômoda, pelo serviço de seus escravos domésticos ou dos escravos de ganho que transportavam água das fontes e chafarizes públicos. Alguns proprietários mais abastados puderam usufruir o privilégio de poderem desviar a água da rede pública para suas casas. Geralmente solicitavam à Câmara a mercê de uma pena, meia pena ou um anel de água — medida encontrada na documentação que se refere ao diâmetro do canaleta —, assegurando que não causariam prejuízo ao bem público, como a diminuição da água nos chafarizes.

A concessão de água a particulares pela Câmara de Vila Rica se inicia antes mesmo da construção dos monumentais chafarizes em alvenaria de pedra e cantaria. Em 1737,

“Diz Antônio Falcão Pereira, Escrivão deste senado, e morador nesta Vila na ladeira, que vai para o ouro preto, que pelo quintal das casas em que vive passam as bicas da água que vai para a fonte que este senado proximamente mandou fazer no corgo do ouro preto. E porque **para cômodo e uso de sua casa caresse de huma pena da dita água**[...] não fazendo semelhante uso prejuízo algum, nem da dita fonte, nem ao bem público, antes sim faz utilidade por que se obriga, per si, e os mais possuidores das ditas casas a concertar e reparar todo o dano que em qualquer tempo houver nas taes bicas, que compreende o reduto do seu quintal, razão porque pede que lhes **façam mercês conceder a dita graça para si e mais possuidores desta propriedade**”<sup>117</sup>

---

caixa 18, doc. 59, 18/06/1746. Sobre outros exemplos dessa política de proteção e regulação no uso da rede pública de abastecimento, ver CMOP – DNE, caixa 19, doc. 46, 26/11/1747.

<sup>117</sup> APM – DNE, Cx. 10, doc. 14, Vila Rica, 25/05/1737. Negrito nosso.

Essas autorizações consistiam em mercês concedidas pelos oficiais camarários, que sempre requeria ou recebia a contrapartida no sentido de que os beneficiados conservariam a canalização em seus terrenos a qualquer tempo. Era costume pagar certa quantia pela concessão, como vinte oitavas de ouro por uma pena ou um anel de água.<sup>118</sup>

Nas justificativas dos requerimentos, sempre se enfatizava que os pedidos eram para maior “comodidade”, “ornato” e “precisão” dos beneficiários, como registrado na documentação, o que não somente concordava para maior distinção dos requerentes como valorizava suas propriedades. Porém, a principal justificativa residia na comprovada existência de água abundante nas fontes e nos chafarizes, pois “quando se experimente falta dellas [água], deve prevalever a necessidade do público ao particular”.<sup>119</sup>

As autoridades locais precisavam manter da melhor maneira possível o bem comum<sup>120</sup>, que nada mais é do que aquele conjunto de bens e serviços destinados aos moradores da vila, geridos pelos oficiais camarários e pelas autoridades régias, a quem compete resguardar o interesse da república, colocando-o acima dos interesses particulares.<sup>121</sup>

Os vilarriquenhos não somente tinham consciência desses instrumentos como também contribuíam para a defesa e o aumento do bem comum. Eles usavam abaixo-assinados e

---

<sup>118</sup> Outras solicitações de porções de água, ver: APM – DNE, Cx. 56, doc. 24, Vila Rica, 22/08/1781; APM – DNE, Cx. 57, doc. 13, Vila Rica, 17/04/1782; APM – DNE, Cx. 57, doc. 14, Vila Rica, 17/04/1782; APM – DNE, Cx. 77, doc. 01, Vila Rica, 01/02/1804; APM – DNE, Cx. 77, doc. 48, Vila Rica, 14/04/1804; APM – DNE, Cx. 83, doc. 22, Vila Rica, 20/06/1818.

<sup>119</sup> Expressão retirada de um requerimento dos moradores da Rua das Cabeças, em que acusam os beneficiários das concessões da câmara e outros, que usavam de meios “ocultos” para retirarem “vantajosa quantidade de água” da rede pública. Ver: APM – DNE, Cx. 79, doc. 38, Vila Rica, 07/06/1806. Sobre outras solicitações que não foram deferidas por prejudicarem o interesse público, ver: APM – DNE, Cx. 56, doc. 24, Vila Rica, 22/08/1781; APM – DNE, Cx. 57, doc. 13, Vila Rica, 17/04/1782.

<sup>120</sup> Sobre a chamada economia do bem comum, ver: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da gorvenabilidade no Império. *Penélope*, Lisboa, nº 23, p. 67-88, 2000.

<sup>121</sup> O emprego do termo república não se opõe à monarquia, nesse contexto. Ele encerra o ideal de como se deve organizar o governo, reconhecendo “a existência de uma comunidade de direito e de leis, na qual homens e mulheres vivem sob a proteção de um princípio, cuja justiça tem por base a premiação com honras e dignidades aos bons e justos, movidos pelas virtudes, e o castigo dos maus, que ameaçam a coisa pública.” FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa*: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, 1996, p. 38.

petições para reclamar da precariedade do abastecimento (alimento e água), da conservação da infra-estrutura urbana (pontes, chafarizes e ruas) e do uso particular desses bens.

Por exemplo, um dos maiores arrematantes de obras públicas na vila, o pedreiro Diogo Álvares de Araújo Crespo, foi alvo das reclamações de um grupo de moradores por ter cercado a área que ele considerava ser de sua propriedade. Acontece que mais de quarenta indivíduos contestavam essa cerca e, em tom áspero, informavam aos vereadores que tal situação impedia os “caminhos por donde se conduzem as madeiras e lenhas que pela tal passagem costumam conduzir, cujo dano, com todo respeito, tem v[m.]<sup>es</sup> por obrigação evitar, pois não [deve] prevalecer a utilidade particular ao prejuízo do bem comum”.<sup>122</sup>

Parece que os oficiais da Câmara de Vila Rica precisavam lutar para se fazerem verdadeiros representantes da sociedade local, defendendo os interesses dos homens livres em nome do bem comum.<sup>123</sup>

As intervenções urbanas da Câmara mostram que a busca por essa legitimação se fazia cotidiana. Até inscrições latinas nas cartelas dos chafarizes serviam para lembrar os feitos das autoridades camarárias. O chafariz da rua São José, construído em 1745 pelo pedreiro João Domingues Veiga,<sup>124</sup> tem na sua parte central superior a seguinte inscrição latina: *Is quae potatum, cole, gens pleno ore Senatum securi ut sitis nam facit ille sites*, o que significa: “Povo que vai beber, louva de boca cheia o Senado porque tens sede e ele a faz cessar”. Na região do Pilar, o chafariz de Ouro Preto, atual chafariz da Glória, também tem uma inscrição: *Curia curat, amat, fabricat, propinat, abhorret, nos ubertatem, staqua, flu(...)ta sitim.* Estragos na cantaria dificultam a leitura de toda a frase, que, no entanto, pode ser traduzida da

<sup>122</sup> Abaixo-assinado em APM – CMOP - DNE, Cx. 14, doc. 34, fl. 8. Os moradores da Rua Nova moveram uma ação contra o uso particular do córrego que nasce acima da ponte de São José, em 1755. No parecer do procurador sobre a questão, ficou assentado que os moradores “devem ser conservados na posse q. alegam sem q. pessoa alguma se intrometa a degradar a agoa de q. resta para a sua particular utilidade em razão de q. as águas nativas são do patrimônio [...] e como taes ficam sendo comuns para o público de se servir como sempre se serviram os moradores desta vila” Ver APM – CMOP – DNE, cx. 32, doc. 33, fl. 1v.

<sup>123</sup> Sobre a representatividade da câmara de Vila Rica no período, ver: SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista...* op.cit.

<sup>124</sup> Esse chafariz foi arrematado por João Domingos Veiga por 940\$000 mil réis, com risco de autor desconhecido.

seguinte forma: “O Senado cuida de nós, ama a abundância, fabrica os tanques, dá a beber as águas correntes, aborrece a sede”.<sup>125</sup>

Os chafarizes pareciam configurar o espaço ideal para perenizar a imagem de um senado atuante na satisfação das demandas do povo. Tanto eles quanto as pontes compunham os espaços intra-urbanos de domínio e uso comum, não apenas para abastecer a povoação e transpor córregos e vales, respectivamente, mas para dilatar “o restrito circuito público”.<sup>126</sup> Assim, serviam como *locus* de sociabilidade e circulação de conhecimentos, notícias, gostos e culturas, utilizados por livres e escravos. Inclusive, algumas dessas pontes (Antônio Dias, Barra, Casa dos Contos) foram concebidas com bancos que deveriam ser utilizados tanto pelos transeuntes quanto pelos devotos nas celebrações religiosas.

Por último, devemos destacar a mais importante das intervenções urbanísticas das autoridades régias em Vila Rica, a Praça do morro de Santa Quitéria (Fig. 2). Ela foi planejada e executada no governo de Gomes Freire de Andrade que implantou e consolidou o centro político-administrativo da capitania com a edificação do Palácio dos Governadores. A nova residência do governador foi arrematada, em 1741, por Manoel Francisco Lisboa, sendo bancada pelos cofres da Real Fazenda. Esse novo núcleo sedimentou a unificação político-administrativa da múltipla rede de arraiais existente anteriormente, convergindo para si todas as atenções.

---

<sup>125</sup> Esse chafariz foi edificado pelos pedreiros Antônio da Silva Herdeiro e Antônio Fernandes de Barros em 1752, com o mesmo risco do chafariz do Passo de Antônio Dia e pela quantia de 700\$000 mil réis.

<sup>126</sup> MARX, Murillo. *Nosso chão*: do sagrado ao profano. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, 107. Para o autor, as áreas públicas se restringiam ao pequeno número de praças, largos e ruas e becos estreitos, valorizando muito mais os locais de uso sagrado. Entretanto, ele não faz referências às pontes e aos chafarizes como locais de uso comum.



**Fig. 2:** Praça principal de Vila Rica na segunda metade do século XVIII.

Fonte: IEB-USP.

A Casa de Câmara e Cadeira, que nesse local existia, na terceira década do século, foi construída para substituir a anterior, feita de pau-a-pique logo após a criação da vila. Apesar das frustradas tentativas anteriores, a obra foi arrematada, em 1723, para os carpinteiros José Duarte e Domingos Simões, pela quantia de 2205 oitavas de ouro, tendo como fiador João Domingues Veiga. A obra foi entregue em menos de três meses, mas com um custo aumentado para 3405 oitavas de ouro, além dos gastos com as casas vizinhas que foram danificadas e demolidas. Em 1725, os serviços de pintura foram feitos por João de Deus e Alexandre da Silva, pela quantia de 1:070\$000 réis, sendo realizados trabalhos de confecção de painéis, forros, armas reais em prata e ouro e o fingimento de mármore no madeiramento da nova Câmara.<sup>127</sup>

<sup>127</sup> CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Villa Rica. *RAPM*, vol. 19, p. 290-1 e 299, 1921. Ver também: BARRETO, Paulo Thedin. Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 11, p.34-164, 1947.

A monumental Casa de Câmara e Cadeira feita de pedra de quartzito do itacolomi, atualmente Museu da Inconfidência, somente foi iniciada em 1784, sob risco e administração do governador Luís da Cunha de Menezes, substituindo o prospecto anterior, do sargento-mor e engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim. A obra foi executada com mão-de-obra de escravos, delinqüentes, criminosos e quilombolas de várias partes da capitania, sendo lançadas loterias para cobrir parte das despesas.

O fato de a edificação ser administrada diretamente pelas autoridades e não arrematada por contrato como de costume dificulta a averiguação do volume de recursos gastos. Entretanto, em 1790, foi realizada uma arrematação para finalizar a obra de Menezes. O construtor José Ribeiro Carvalhaes venceu e firmou o contrato de 13 contos, tendo o coronel José Veloso do Carmo como seu fiador.<sup>128</sup> Na verdade, Carvalhes trabalhava a soldada<sup>129</sup> para o coronel José Veloso do Carmo, para quem executava obras dos ofícios de pedreiro e carpinteiro em construções públicas (cadeia e quartéis), religiosas (Santa Casas de Misericórdia) e civis. Carvalhes era simplesmente um testa-de-ferro nas arrematações, como declarado pelo próprio José Veloso do Carmo, quando assumiu todas as obrigações da arrematação.<sup>130</sup>

Outro símbolo da municipalidade e da justiça era o pelourinho, particularmente por servir como local apropriado para comunicar aos moradores os atos do Conselho e, principalmente, castigar os desobedientes e criminosos, dando publicidade aos atos condenáveis e a seus autores.<sup>131</sup>

<sup>128</sup> CARVALHO, Feu de. *Reminiscências de Villa Rica...* op.cit., p. 320-4.

<sup>129</sup> Espécie de salário por serviços prestados, que poderia se basear em contrato temporário de trabalho com duração de um ano ou mais. Esse método também foi utilizado na economia açucareira da Bahia para obtenção e permanência de trabalhadores livres qualificados nos engenhos. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 262-263.

<sup>130</sup> CARVALHO, Feu de. *Reminiscências de Villa Rica...* op.cit., p. 327-330. José Veloso do Carmo ocupou na câmara os cargos de vereador (1776 e 1781) e de juiz (1784, 1789, 1790 e 1809). As ligações clientelísticas entre o corpo da câmara e os construtores arrematantes de obras públicas serão abordadas na próxima parte do nosso trabalho.

<sup>131</sup> Segundo Adalgisa Arantes Campos, “nas minas do Setecentos, a maioria das cabeças expostas [nos pelourinhos] era proveniente das diligências de capitães-de-mato, ou provavelmente das execuções de negros,

O primeiro pelourinho da vila não passava de simples esteio de madeira que chegou a receber a cabeça do revoltoso Felipe do Santos em 1720, sendo substituído, em 1747, por um feito em pedra “com todos os seus ornatos (...), levando dois escudos ou armas reais, um fazendo frente para a Cadeia e outro para o Palácio”.<sup>132</sup> A arrematação foi feita pelo pedreiro Domingos Rodrigues Torres<sup>133</sup> por 400\$000 réis, com planta e risco de Antônio José de Araújo, sendo concluída no mês de abril de 1748, como fica evidenciado na louvação de Alexandre Alves Moreira e Antonio Ferreira Alves.

O obelisco chegou a receber a cabeça de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, em seus ganchos, permanecendo na praça até 1797, quando a Câmara resolveu levá-lo para defronte da casa do ouvidor, atual Casa de Gonzaga, no largo da capela de São Francisco de Assis. Essa retirada foi acompanhada de um desaterro da praça, dando-a nivelamento mais próximo do atualmente verificado.

Em síntese, acreditamos que tenha sido significativo o impacto das políticas das autoridades locais e metropolitanas no ordenamento e no embelezamento urbano de Vila Rica, iniciadas na primeira metade do século XVIII. Suas ações utilitárias e de adequação da urbe eram necessárias à constituição de locais decentes para a acomodação de autoridades e negociantes de grosso cabedal, mas, igualmente, buscavam atender às demandas da povoação, aumentar os bens do Conselho e conferir legitimidade ao corpo da Câmara como defensor dos interesses locais.

---

mulatos e carijós”. CAMPOS, Adalgisa Arantes. Execuções na Colônia: a morte de Tiradentes e a cultura barroca. *Revista Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº 110, p. 141-167, 1992.

<sup>132</sup> APM- CMOP- DNE- cx. 21, doc. 03, fl.4v.

<sup>133</sup> Esse construtor morava na Rua Nova em Vila Rica, mas, a partir de 1748, passou a arrematar diversas obras em Mariana: o chafariz do Largo da Carvalhada (1748-1755) por 1: 096\$000 réis e o chafariz de São Gonçalo (1750) por 400\$000 réis. Provavelmente, sua principal obra tenha sido a construção da Matriz de Caeté, em 1742. MARTINS. Judith. *Dicionário de Artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1974, Vol. 01, p. 288-9.

As referidas ações camarárias, pela constância e importância, parecem não figurar como simples intervenções excepcionais ou pontuais<sup>134</sup>; enquadravam-se, na verdade, dentro da política de normalização da população e do bom andamento da máquina fiscal. As cartelas com inscrições latinas nos chafarizes de Vila Rica não serviam apenas para dizer onde se devia “aborrecer a sede”, mas também para demarcar cotidianamente os feitos reais e a posse simbólica do território, por seus representantes, as autoridades locais.

Não devemos esquecer também que a montagem e a conservação do mobiliário urbano e dos prédios públicos concorreram para uma maior preocupação com as fachadas das edificações, para a difusão de construções com materiais mais resistentes — como a pedra — e para a valorização dos sobrados e das casas térreas nos locais calçados e abastecidos por alguma fonte ou chafariz público. Já na segunda metade do século XVIII, as residências com paredes em pedra, assoalhos em tábua e água encanada<sup>135</sup> recebiam melhor cotação no mercado de imóveis, especialmente nas principais vias da vila.<sup>136</sup>

É possível que o maior apreço pelo uso da pedra e o gosto pelos requintes da cantaria nas residências civis e religiosas se devam à experiência pioneira nas obras públicas, pois tal material somente passou a ser mais utilizado por particulares e associações religiosas na segunda metade do século XVIII. Isso se justifica porque o conjunto de obras e os valores envolvidos na esfera pública teriam fornecido as condições adequadas para a localização e a exploração de novas fontes de materiais pétreos, bem como para a montagem das fábricas e oficinas de muitos construtores e, consequentemente, para a criação de um espaço de treinamento de livres, libertos e escravos, no desbaste dos materiais locais.

<sup>134</sup> Sobre essas intervenções pontuais, ver MARX, Murillo. *Nosso chão...* op.cit., p.53-54 e FONSECA, Cláudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista Oceanos*, Lisboa, n. 41, p. 90, jan./mar., 2000. Para uma crítica ver BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente...* op.cit., p. 165.

<sup>135</sup> Essa água encanada se refere aquela desviada dos chafarizes e fontes públicas para as casas de particulares.

<sup>136</sup> D'ASSUMPÇÃO, Sílvia Romanelli. Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas. *Revista do Departamento de História, FAFICH/UFMG*, nº 9, p. 136, 1989; MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 65, p. 183, junho, 1987.

Assim, o volume de recursos movimentados na realização das festas e das obras públicas pela Câmara no período estudado também teve impacto na produção artística, pois fomentou o campo de trabalho de centenas de oficiais mecânicos e artífices, como pedreiros, canteiros, carpinteiros, marceneiros, ferreiros, entalhadores, músicos e pintores.

Na verdade, as dezenas de obras públicas arrematadas contribuíram para que muitos pedreiros, canteiros, carpinteiros e mestres-de-obra se vissem capitalizados o suficiente para adquirirem escravos, ferramentas e materiais. Alguns desses construtores chegaram a monopolizar parcelas das arrematações e dos gastos com obras públicas na vila. Exemplo disso são os pedreiros Diogo Álvares de Araújo Crespo, que faturou 13:810\$61 réis em contratos, Antônio da Silva Herdeiro, que obteve outros 11:858\$046 réis, João Domingues Veiga, com 8:730\$500 réis, e Manoel da Fonseca Neto, com mais 6:964\$22 réis. Ou seja, o acesso às arrematações era restrito e monopolizado por esses indivíduos, que chegaram a controlar quase metade dos 87:958\$719 réis gastos pela Câmara no aumento e na conservação do bem comum no período de 1726 a 1760.

A atuação monopolista dos construtores, pelo menos na Câmara, requeria a formação de extensas equipes de trabalhadores especializados e semi-especializados para executarem as obras de forma sincronizada e dentro dos prazos. Juntavam-se no mesmo espaço de trabalho reinóis, nativos (mulatos e crioulos) e africanos na busca por soluções de aspectos técnicos impostos pelos materiais locais, terreno, regime pluvial.

Era um ambiente construtivo marcado pela atuação de mestres como Manoel Francisco Lisboa, José Pereira dos Santos, Francisco de Lima Cerqueira, José Pereira Arouca, na produção de riscos, execuções e louvações de pontes, chafarizes e prédios públicos. Tudo isso foi decisivo para a formação de equipes capazes de experimentar e desenvolver práticas e soluções técnicas para o trabalho de edificação e ornamentação das capelas e das residências mineiras no avançar do século. Servem de exemplo alguns chafarizes de Vila Rica que foram

construídos com um simples frontispício composto de pilastras, volutas e cornijas curvadas, repertório depois usado na fachada de capelas, como a cornija curvada da capela de São Francisco de Assis.

## Capítulo II - PEDRA E CAL: os construtores e seus oficiais escravos no Setecentos

### Organização corporativa e social dos trabalhadores manuais

Na Europa, em fins do século XVI, os homens que se dedicavam ao exercício de profissões consideradas manuais, por fazerem uso das mãos, eram comumente conhecidos por oficiais mecânicos, como carpinteiros, pedreiros, canteiros, sapateiros, seleiros, ferreiros, ferradores, alfaiates, serralheiros, marceneiros, caldereiros, barbeiros, douradores, oleiros, sangradores e tantos outros profissionais.

Eles possuíam uma vida associativa assentada na vivência em corpos de ofícios ou agremiações, onde se reuniam um ou mais ofícios afins. Nas agremiações, os oficiais buscavam definir regras de produção, hierarquia, disciplina e acesso ao saber técnico especializado da área por meio de estatutos e regimentos, o que permitia certo controle sobre o mercado, além de fatores como qualidade e preço dos serviços prestados.

As agremiações de ofícios eram agrupadas hierarquicamente em mestres, oficiais e aprendizes, sendo estipulado o número de aprendizes permitidos a cada mestre e os padrões de qualidade aceitáveis para as peças a serem produzidas pelos oficiais. Havia, também, desníveis de prestígio social entre alguns ofícios, como entre os ourives e os sapateiros, em decorrência das diferenças entre o valor de seus serviços, a qualidade da clientela e a dificuldade do processo de aprendizado.<sup>137</sup>

Os corpos de ofícios originaram-se da experiência medieval, sofrendo importantes mudanças com o estreitamento de seus vínculos com os conselhos municipais, as câmaras. Eles passaram a ocupar assento e a ter direito de voz e voto nos assuntos de seus interesses nas administrações municipais, além de usufruírem maior prestígio localmente.<sup>138</sup> Entretanto,

<sup>137</sup> BOXER, Charles.R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. 2<sup>a</sup> ed.. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 32-33.

<sup>138</sup> Em Portugal, a presença dos representantes dos oficiais mecânicos nas administrações locais foi estabelecida por carta de privilégio real, concedido pela Dinastia de Avis, em 1384. Ver: CAETANO, Marcello. A história

isso acabou por implicar, também, uma maior regulação dessas agremiações por parte das câmaras, que passaram a influenciar na elaboração de tabelas de preços dos produtos e dos serviços dos oficiais mecânicos, bem como no processo de habilitação de novos oficiais e nas licenças para abertura de lojas e tendas.<sup>139</sup>

Para o historiador francês Jean Delumeau, no Renascimento, os corpos de ofícios foram alvos das políticas de ordenação e controle, o que restringiu gradualmente suas participações na vida política.<sup>140</sup> A institucionalização dessas políticas ocorreu com a multiplicação das casas de representação dos oficiais mecânicos perante as administrações locais, chamadas de Aldermen em Londres, Veinticuatro nas cidades de Andaluzia e de Castela, Échevins na França e Casa dos Vinte e Quatro em Portugal.<sup>141</sup>

No caso português, esse modelo de representação estendeu-se para várias cidades do reino, como Lisboa, Coimbra, Porto, Évora e Santarém. Consta, ainda, que, em Guimarães e Tavira, existiu um modelo reduzido dessa instituição, a Casa dos Doze.

Os membros da Casa dos Vinte e Quatro deveriam defender as mais diversas demandas dos oficiais manuais, especialmente aquelas que dizem respeito à manutenção e à ampliação dos privilégios obtidos para seus associados. Essa casa era constituída por um presidente — chamado de juiz do povo a partir do século XVII —, um escrivão e representantes de cada um dos ofícios assentados na organização.<sup>142</sup> Para as sessões das câmaras, eles elegiam quatro procuradores e um presidente da Casa que opinavam e votavam nas matérias de interesse de seus pares.<sup>143</sup>

---

da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB). Rio de Janeiro, vol. 318, p. 286-287, jan-mar, 1978.

<sup>139</sup> Em 1487, o rei de Portugal, D. João II, determinou a confecção dessas tabelas, cabendo a três homens bons de cada localidade a elaboração delas e a nomeação de dois juízes de ofícios para fiscalizarem tais determinações. Ver: CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa...op. cit., p. 292 e RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo*...op.cit., p.76.

<sup>140</sup> DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Editora Estampa, 1983, p. 199-202.

<sup>141</sup> CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa...op. cit., p. 288-289.

<sup>142</sup> RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo*...op.cit., p. 79.

<sup>143</sup> CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa...op. cit., p. 288-289.

A institucionalização dos corpos de ofícios favoreceu o surgimento de diferenciações entre os oficiais mecânicos, originando uma espécie de “elite laboral”, que era constituída por juízes do povo, procuradores, juízes ou representantes de ofícios e secretários. Para participar dessa representação nas câmaras se exigia que o pretendente fosse alfabetizado, examinado pelos juízes de seu ofício, embandeirado e tivesse oficina ou loja própria, excluída a participação de estrangeiros e limitado o acesso dos cristãos-novos.<sup>144</sup>

Os representantes dos oficiais mecânicos também usufruíram privilégios e mercês concedidos pelas autoridades. Eram eleitos juntamente com o corpo de oficiais das câmaras, os chamados homens bons, e participavam das cerimônias e das festividades convocadas pela Corte régia, pelas câmaras e pela Inquisição — ocupando a função de familiares do Santo Ofício, leigos que auxiliavam os comissários dessa instituição.<sup>145</sup>

Esses e outros privilégios obtidos não somente conferiam distinção aos oficiais como serviam de mecanismos de ascensão social para seus descendentes. No século XVII, os membros da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa solicitaram que fosse concedido a seus filhos o direito de freqüentarem a Universidade e cursarem artes por um ano na Universidade de Coimbra, desde que não tivessem outro defeito e fossem embandeirados.<sup>146</sup>

Consta que os filhos dos membros da Casa dos Vinte e Quatro também poderiam candidatar-se a uma carreira na burocracia real, como a de juiz. Stuart B. Schwartz, estudando a formação da magistratura no Brasil colonial, identificou quatro magistrados do Tribunal da Relação da Bahia que eram filhos de membros da referida casa.<sup>147</sup>

Os privilégios e honras concedidos a essa instituição não descaracterizavam o defeito mecânico dos seus membros, pois a única via era a renúncia ao ofício praticado, por meio de

---

<sup>144</sup> RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit., p. 80-86.

<sup>145</sup> RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit., p.79.

<sup>146</sup> HANSON, Carl A. *Economia e sociedade no Portugal Barroco (1668-1703)*. Lisboa: D. Quixote, 1986, p.69.

<sup>147</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Magistratura e sociedade no Brasil colonial. In: \_\_\_\_\_. *Da América Portuguesa ao Brasil*: estudos históricos. Algés (PT): Difel, 2003, p. 82, nota 20.

um termo feito na câmara local, com a declaração de não mais querer exercer o referido ofício.<sup>148</sup>

Fato importante é o aspecto revogável das concessões, o que representava um interessante mecanismo de controle da desobediência às decisões reais. Isso ficou evidenciado com a supressão de privilégios na interdição da Casa de Lisboa, em 1506, por participação nos motins contra os judeus, e na do Porto, em 1661, pelos motins contra a taxa sobre o papel selado.<sup>149</sup>

Na América portuguesa, os trabalhadores manuais da cidade de Salvador foram os primeiros a obterem o privilégio de estabelecerem uma representação próxima à fixada pelos seus pares na Metrópole. Ela foi instituída por ato dos vereadores da Câmara em 1641, ficando determinado “que o número de misteres fosse doze e que os doze elegessem um juiz do povo e um escrivão para que todos juntos fizessem como nas mais cidades de Portugal e vilas notáveis se costuma em proveito dos povos”, uma espécie de Casa dos Doze.<sup>150</sup>

A participação dos representantes dos mestres nas sessões do Conselho local, entretanto, mostrou-se contrária aos interesses dos vereadores e das autoridades metropolitanas, principalmente, por acarretar a discussão dos gastos públicos e da insaciável necessidade por receitas para defesa da cidade. Os desentendimentos se tornaram irreversíveis quando o juiz do povo Cristóvão de Sá e o mestre de ofício Domingos Vaz Fernandes foram contrários ao acréscimo de \$320 réis ao alqueire de sal em 1710, que serviria para bancar os soldos e a ração dos soldados. No ano seguinte, Salvador viveria sob o clima

---

<sup>148</sup> Ver o caso do alfaiate Manoel Ferreira, morador no arraial de Cachoeira do Campo, que desistiu do seu ofício por ter comprado uma roça no mesmo distrito em 1733. APM – CMOP, código 17, doc. 191, fl. 64v.

<sup>149</sup> Essas interdições foram suspensas anos depois. Ver RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit., p. 80-81 e CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa...op. cit., p. 295.

<sup>150</sup> O juiz do povo e os representantes dos mestres da Bahia solicitaram a equiparação dos seus direitos aos conquistados pela matriz lisboeta em 1674. Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa...* op.cit., p. 88 e nota 69.

de amotinação e protesto de parte da população por conta do aumento desse imposto, na chamada revolta do Maneta.<sup>151</sup>

No calor das medidas repressivas ao protesto antifiscal, o juiz do povo foi identificado como o principal incentivador dos tumultos que levaram à amotinação da população contra o aumento ordenado pelo rei. Não tardou muito para que os vereadores de Salvador solicitassem a extinção do cargo de juiz do povo, por causa da promoção de motins e perturbações. Dom João V atendeu o pedido em 1713, cancelando os privilégios dos mestres de ofícios e encerrando a experiência de representação política dos trabalhadores manuais na Bahia.<sup>152</sup>

Quanto à turbulenta região mineradora dos primeiros anos, não se verificou o ensaio de qualquer nível de representação política dos trabalhadores manuais que seja equiparável à experiência das terras baianas ou de outras cidades do reino, como a eleição de um juiz do povo que tivesse assento nas sessões das câmaras.

As condições locais pesaram contra a concessão do privilégio real de representação política dos trabalhadores mineiros. As vilas mineiras e seus conselhos surgiram como resposta aos embates entre colonos (Guerra dos Emboabas) e a necessidade de normalizar a extração do ouro e a arrecadação dos quintos reais, situação que exigia cautela no trato com vassalos, em princípio, não tão afeitos a ordens. Provavelmente, outros fatores concorreram para que as autoridades régias não estendessem aos mestres de ofícios de Minas Gerais privilégios similares aos de seus pares de Portugal ou de Salvador: o frescor do motim baiano, a pesada máquina fiscal da Coroa e a participação desses trabalhadores no motim da vila mineira de Caetés.<sup>153</sup>

<sup>151</sup> Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa...* op.cit., p. 89-90.

<sup>152</sup> Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa...* op.cit., p. 92-93.

<sup>153</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 110. Para maiores informações sobre motins incentivados pelas corporações, em Portugal, ver CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa... op.cit e RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit.; para a cidade de Salvador, ver: FLEXOR, Maria Helena. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador....* op.cit.

De certa forma, essa ausência da representação política dos oficiais mecânicos no corpo político acabou por reforçar a função ordenadora dos conselhos mineiros sobre tais trabalhadores durante o período colonial. Em Vila Rica, os vereadores ficaram com a responsabilidade de pressionarem os trabalhadores manuais para que elegessem os juízes de seus ofícios, visando à realização dos exames de habilitação de novos oficiais e à criação dos seus regimentos. A primeira convocação ocorreu somente em janeiro de 1713, com a participação de carpinteiros, ferreiros, alfaiates e sapateiros.<sup>154</sup>

Os regimentos estabeleciam regras que deveriam ser seguidas pelos oficiais de cada especialidade, orientando quanto aos valores dos produtos e serviços prestados à população. Eles eram obrigatórios para aqueles que possuíam tenda/oficina ou trabalhavam em residência própria ou de outrem, sendo condenados os oficiais que cobravam acima do fixado, ocultavam e exerciam a profissão sem tais regimentos. Esses documentos corporativos simplesmente listavam preços arbitrados pelas Câmaras para produtos e serviços, sem referências a questões internas dos ofícios, como as que dizem respeito ao número e qualidade dos aprendizes e demais oficiais dentro das oficinas. Talvez isso fosse assunto normatizado pelo costume.<sup>155</sup>

As preocupações da Câmara com a realização dos exames para habilitação de novos oficiais eram necessárias, pois, em teoria, todos aqueles que quisessem exercer ofícios manuais precisariam passar pelos processos de aprendizado, exame e licenciamento.

O candidato deveria passar por algum tipo de aprendizado com um mestre ou oficial examinador, ficando nunca menos de dois anos como aprendiz e mais quatro como oficial jornaleiro no caso dos ofícios de carpinteiro e pedreiro.<sup>156</sup>

---

<sup>154</sup> Ver: ACTAS da Câmara Municipal de Ouro Preto (1711-1715). *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, p. 258-60, 1927.

<sup>155</sup> Em Vila Rica, o valor da multa por ocultação e exercício sem regimento era de uma oitava de ouro por cada infração em 1727. Ver: RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit., p.150-151. Sobre essa questão, ver: MENEZES, José Newton Coelho. *Mesteres* do reino, mecânicos do além mar. A organização do trabalho mecânico em Lisboa e nas Minas Gerais portuguesas do setecentos. In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal....* op.cit., p. 237-240.

<sup>156</sup> Ver CRUZ, António. *Os mesteres do Porto: subsídios para a história das antigas corporações de ofícios mecânicos*. Porto: Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, 1943, vol. I, p.77 e 81;

Depois do processo de aprendizado, o pretendente poderia solicitar ao juiz do seu ofício os exames (testes teóricos e práticos) para exercer o ofício e instalar oficina com aprendizes e oficiais. A princípio, somente com a realização do exame é que o novo oficial poderia requerer à Câmara licença para abrir estabelecimento na vila ou cidade.<sup>157</sup>

Em Lisboa, um aspirante a oficial de pedreiro precisava realizar provas para demonstrar que sabia fazer e aplicar cal, construir uma chaminé, uma janela, um portal, cobrir com telhas, lavrar peitoril de pedra, fazer beiral e cunhal, além de elementos com funções arquitetônicas como uma escada, um portal e uma coluna dórica com capitel.<sup>158</sup>

A Câmara de Vila Rica tentou inicialmente garantir a realização e a difusão dos exames pelos juízes de ofícios como mecanismo exclusivo de autorização para a atuação profissional. Entretanto, a resistência dos oficiais mecânicos e o crescimento da vila favoreceram o aumento gradual das licenças semestrais ou anuais com fiador, que se tornaram permissões equivalentes aos exames dos juízes de ofícios. Elas acabaram servindo de instrumento de organização do trabalho manual mais utilizado na vila, durante a maior parte do Setecentos.<sup>159</sup>

As licenças eram concedidas pela própria Câmara sem prévia apresentação da carta de exame, mas mediante indicação de um fiador pelo requerente. Assim, o oficial licenciado e seu fiador partilhavam a responsabilidade pelos possíveis danos materiais que fossem causados pela imperícia ou pela irresponsabilidade do oficial à população. Isso solapava um dos preceitos básicos do controle corporativo: o exame feito pelo juiz de ofício para atestar as

---

Para o regimento dos pedreiros e carpinteiros de Lisboa, ver LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943, vol. I, p. 278-280.

<sup>157</sup> Em Vila Rica, a ausência dessa licença implicava uma multa de duas oitavas de ouro em 1727. Ver: RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op.cit., p.153-154 e 156.

<sup>158</sup> Ver: GOMES, Paulo Varela. *Arquitetura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 2001, p. 214.

<sup>159</sup> VASCONCELLOS, Salomão. *Ofícios mecânicos em Vila Rica...* op.cit., p. 331. Parece que as licenças também prevaleceram sobre as cartas de exame em outras capitâncias, mas somente até a primeira metade do século XVIII. Ver: FLEXOR, Maria H. O. *Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil...* op.cit., p. 80.

habilidades técnicas do candidato a oficial, o que garantiria a qualidade dos serviços prestados e restringiria o acesso ao corpo de profissionais desse ofício.<sup>160</sup>

Os exames perderam a importância como mecanismo de reserva de mercado, bastando uma licença para oferecer serviços e mercadorias à população mineira. As condições do contrato das rendas do ver, que deveria regulamentar a atuação dos comerciantes e oficiais mecânicos, bem como o cumprimento dos regimentos e das posturas lançadas pela Câmara, demonstram essa equivalência entre as cartas de exame e as licenças com fiador. O arrematante desse contrato em 1742, Domingos de Araújo Barbosa, foi autorizado a condenar

qualquer homem oficial da República e cada um de seus ofícios que deles costumam andar com sua logeia aberta e não tiver **carta de exame ou licença do senado da câmara**, e lhe faltar regimento por onde lhe são taxadas as obras, **como também alvará de fiança para darem contas do que se lhe leva a concertar (...).**<sup>161</sup>

Assim, as licenças temporárias alargaram o conjunto de trabalhadores autorizados a atuarem no mercado e, ao mesmo tempo, restringiam o alcance dos mecanismos de controle corporativo como os exames.<sup>162</sup> São dois efeitos aparentemente antagônicos, que, quando analisados dentro do fiscalismo português, ganham novos sentidos, pois as licenças, também, serviram como fonte de renda e controle fiscal, reforçando a importância dos oficiais mecânicos nas teias tributárias do Estado.

Essa nova postura adotada pelas autoridades era justificada pelas próprias mudanças ocorridas na economia mineradora, que, no avançar do século, cedia ou intercambiava cada

<sup>160</sup> O historiador da arte Germain Bazin também discorreu a respeito dos protestos dos oficiais habilitados contra o abuso das licenças temporárias. BAZIN, Germain. *Arquitetura religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1983, p. 41.

<sup>161</sup> APM – CMOP, cód. 41, fl. 93v. Negrito nosso.

<sup>162</sup> As licenças também foram utilizadas em outras localidades portuguesas. No caso específico de Lisboa, a Junta do Comércio (1755) disputou com a Casa dos Vinte e Quatro o direito de conceder licenças a novos estabelecimentos produtivos. Com o concurso da Câmara, a Junta passou a emitir licença a oficiais ainda não examinados para abrir loja ou oficina, desde que se mostrassem qualificados à referida instituição. Dessa forma, a poderosa agremiação dos mestres lisboetas perdia um dos pilares do monopólio que exercia ao controlar o acesso às profissões laborais, os exames e licenciamentos. Ver: LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos...op.cit.*, p. XXIII-XXV; sobre a Junta do Comércio, ver: PEDREIRA, Jorge. *Estrutura industrial e mercado colonial*. Lisboa: Difel, 1994.

vez mais espaço com outras atividades econômicas como a pecuária, a agricultura, o comércio e as *artes* mecânicas e liberais. Inclusive, a documentação do primeiro *Lançamento de Derrama* (1764), destinada a complementar a quota de 100 arrobas de ouro devida à Coroa portuguesa, não somente informa sobre as dificuldades da mineração como evidencia a pujante diversificação da vila mineradora, sendo os maiores contribuintes desse imposto os homens de ofícios, os comerciantes, os mineradores e os agropecuaristas.<sup>163</sup>

Para a Câmara, os trabalhadores manuais eram fonte segura de recursos, pois eles eram obrigados a pagar pelas licenças de ofícios e pela abertura de lojas e tendas, sendo taxados nas inspeções dos pesos e medidas que utilizavam, além de serem fintados e fartamente multados pelos funcionários e contratadores dessa instituição. Quanto à Coroa, esses profissionais contribuíram com donativos, quintos reais, taxas de capitação e derrama, sendo esses três últimos, a princípio, exclusivos daqueles que se dedicavam à extração aurífera.

A par do intento dos vereadores de regularem o dia-a-dia dos oficiais mecânicos — obrigando-os a elegerem juízes de ofícios, estabelecerem regimentos, retirarem licenças com fiador e carta de exame para atuarem —, observa-se certo descaso e desconfiança por parte de muitos oficiais que não compareciam à eleição dos juízes de seus ofícios e na definição dos seus regimentos; poucos se submetiam ao exame perante os juízes e outros não retiravam a licença semestral.<sup>164</sup> Por isso, devemos ficar atentos ao fato de que a existência de uma série de prescrições das autoridades em relação a esses ofícios poderia representar mais uma intenção de regulamentação do que um rígido e eficaz controle.<sup>165</sup>

---

<sup>163</sup> Foram 3531 contribuintes que informaram viver de alguma ocupação, ofício, propriedade ou renda. Ver: APM - CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, código 82.

<sup>164</sup> Sobre oficiais presos por não comparecerem à eleição dos juízes de seus ofícios, ver ACTAS da Câmara... op. cit., p. 306; oficiais sem licenças APM / CMOP – DNE, caixa 13, doc. 26, 30/08/1741.

<sup>165</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Metais e pedras preciosas*. In: \_\_\_\_\_. *História geral da civilização brasileira – A época colonial: administração, economia e sociedade*. São Paulo: DIFEL, 1977, vol.2, t.1, p. 295.

Um edital lançado em 20 de janeiro de 1725 mostra que a Câmara foi forçada a reconhecer a existência de pedreiros e carpinteiros em atividade sem terem se submetido aos exames de suas habilidades. Inclusive, os juízes de ofícios, movidos por cumplicidade, faziam vistos grossas à atuação de tais construtores, como nos revela a preocupação dos vereadores em enquadrá-los no citado edital.<sup>166</sup>

A situação dos juízes e dos secretários dos oficiais mecânicos em Vila Rica oscilou bastante no tempo e no âmbito de cada atividade mecânica. A montagem da banca de juízes e dos regimentos para cada um dos ofícios foi encarada com resistência, ao menos inicialmente, visto que esses profissionais auxiliavam a Câmara na regulação dos preços de mercadorias e serviços. No avançar do século XVIII, somente algumas ocupações passaram por eleições regulares de seus representantes, como alfaiates, sapateiros, carpinteiros, pedreiros, ferreiros e ferradores.<sup>167</sup>

Isso decorria da importância das referidas especialidades nas demandas cotidianas da população local, bem como daquelas decorrentes da expansão das intervenções da Câmara e das demais instâncias do governo colonial. Inclusive, determinados mestres desses ofícios buscaram adentrar o rol de juízes de ofícios pelo prestígio e pelas vantagens que obteriam nas futuras arrematações de obras e contratos do setor público. Vários juízes e escrivães intercalavam as obrigações de defesa de seus ofícios com investidas monopolistas na arrematação de obras públicas e contratos de rendas da Câmara, seja como principais beneficiados, seja como fiadores.<sup>168</sup>

---

<sup>166</sup> *Apud* VASCONCELLOS, Salomão. Ofícios mecânicos em Vila Rica... op. cit., p. 334-5.

<sup>167</sup> A lista dos tipos de atividades manuais atuantes em Vila Rica no Setecentos incluía alfaiates, sapateiros, barbeiros, cabeleireiros, carpinteiros, pedreiros, cutileiros, cerqueiros, ferreiros, ferradores, espadeiros, espingardeiros, latoeiros, marceneiros, oleiros, armeiros, picheleiros, seleiros e serralheiros.

<sup>168</sup> Por exemplo, o escrivão do ofício de alfaiate, Antônio José Pereira, arrematou as rendas da carceragem de 1745 por 2:000\$000 (APM – CMOP, cód. 41, fl.170); Thomas Dias da Mata, juiz do ofício de ferreiros em 1749 e 1752, foi fiador constante nos seguintes contratos de rendas da câmara: meias patacas em 1746 e 1749; aferição em 1750; e aferição e ver em 1751 e 1752 (APM – CMOP, cód. 53, fls.15, 102v, 120, 144v, 167); o juiz do ofício de alfaiate do ano de 1754, Manoel Francisco Moreira, também fiou o contrato de aferição e do ver em 1755 (APM – CMOP, cód. 53, fl. 235v).

A redução da quantidade de pessoas que exercitavam os ofícios concorria para a precarização das eleições de juízes de ofícios, situação que atingia até ofícios tradicionais e de reconhecida importância social. Por exemplo, os seleiros solicitaram à Câmara dispensa da eleição dos seus representantes (juiz e escrivão), alegando que eram apenas cinco profissionais e que não estava mais “em uso fazer juiz” do dito ofício.<sup>169</sup> Um caso limite dessa situação dos juízes dentro da Câmara é o de Anacleto da Silva Simões, que compareceu para realizar os exames do ofício de oleiro, em 20 de janeiro de 1791, mas “por não haver juízes do dito ofício o aprovado foi examinado por um dos aprovados pelo Conselho, oficial do dito ofício Mathias de nação Angola escravo de Manuel Martinz dos Anjos”. O referido escravo, que não tinha mais de um ano na condição de examinado, fora convocado como juiz *ad hoc*.<sup>170</sup>

Outrossim, as denúncias contra pessoas que exerciam ofícios sem cartas de exames e licenças continuaram no avançar do século.<sup>171</sup> Inclusive, a situação atingia os representantes dos numerosos oficiais de sapateiros. O escrivão do ofício, em 1748, João Ribeiro Pereira, alegou, em requerimento ao Senado da Câmara, que, apesar de eleito escrivão do ofício, não possuía carta de exame expedida pelo juiz do seu ofício. Na ocasião, ele habilmente solicitou que a referida provisão que o tinha nomeado escrivão tivesse o mesmo efeito da carta de exame.<sup>172</sup>

As autoridades locais e metropolitanas igualmente contribuíam para essa desregulamentação, especialmente quando se viam em disputas de jurisdição sobre o setor. Em 1741, os oficiais mecânicos de Vila Rica recorreram ao Ouvidor-Geral da Comarca contra a obrigação de terem que tirar duas licenças por ano, decisão imposta pelo escrivão da

---

<sup>169</sup> APM - CMOP – DNE, caixa 12, doc. 37, 04/02/1741.

<sup>170</sup> CMOP, cód. 115, fl. 23v apud SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica...* op.cit., p. 101

<sup>171</sup> Em 1741, os juízes e escrivães constataram a existência de pessoas usando vendas e exercendo seus ofícios sem licença. APM - CMOP – DNE, caixa 13, doc. 26.

<sup>172</sup> APM - CMOP – DNE, caixa 20, doc. 70, 13/03/1748.

Câmara. Eles conseguiram, com a interferência dessa autoridade, não apenas reduzir para uma licença anual, mas também fragilizar o direito da Câmara de fiscalizar os oficiais mecânicos. Quatro anos mais tarde, em 1745, os oficiais mecânicos novamente questionaram uma postura da Câmara que os obrigava a tirar licenças, inclusive os que possuíam carta de exame. Mais uma vez, o Ouvidor interferiu e determinou que os oficiais examinados não precisavam das referidas licenças, devendo, apenas, apresentarem suas cartas aos ouvidores quando fossem validá-las. Essa usurpação de poder foi contestada pelos senadores, que, em 1747, denunciaram o Ouvidor à Coroa, alegando que ele estava realizando correições à sua revelia, cobrando uma oitava de ouro para rever as licenças dos oficiais mecânicos. A prática foi considerada abusiva pelas autoridades régias, mas deixava visíveis os desencontros entre as autoridades na questão.<sup>173</sup>

Poderíamos acreditar que as dificuldades na firmação de um conjunto de preceitos corporativos e na regularização das atividades mecânicas, na Vila e em suas freguesias, também fossem decorrentes dos problemas encontrados pelas autoridades nas primeiras décadas da mineração. Isso especialmente por causa dos conflitos entre autoridades e pela ação dos potentados locais que impuseram sérias restrições à atuação das autoridades régias e criaram uma situação de soberania fragmentada sobre tal território.<sup>174</sup>

As limitações das medidas, regras e posturas intentadas pelas autoridades locais, igualmente, foram observadas entre os comerciantes. A historiadora Cláudia Maria das Graças Chaves sugere que a fixação de regimentos com o tabelamento de preços, a expedição de guias, as licenças para que se pudesse comercializar no mercado e a aferição de pesos e medidas usadas no comércio “não passaram de atitudes paliativas por parte da administração

---

<sup>173</sup> Apud RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op. cit., p. 158-160.

<sup>174</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes...* op.cit., p. 17 e 59. Esse tema tem continuidade em ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 33-52.

da capitania” no combate às práticas especulativas dos atravessadores e comissários no abastecimento das vilas mineiras.<sup>175</sup>

Diferentemente de outras partes do Império ultramarino português, as organizações corporativas de ofícios mecânicos não foram criadas em Vila Rica. Nessa localidade, existiram somente alguns instrumentos de controle limitado sobre o mercado, como as licenças e as cartas de exame, que ficaram longe de representarem a totalidade dos trabalhadores manuais, seja pelos valores cobrados, seja pelas exigências dos testes.

A própria configuração do mercado de trabalho favorecia a desvalorização desses instrumentos de controle. Na primeira parte deste estudo, analisamos os gastos da Câmara com obras públicas e verificamos que a maior parte dos pagamentos foi feita a um reduzido grupo de pedreiros, que monopolizaram tais construções. Por isso, havia poucos espaços e vantagens para a atuação dos oficiais licenciados ou examinados que não participassem do seleto grupo dos arrematantes de obras, restando-lhes atuarem temporariamente como oficial contratado a soldada ou a jornal.

Muitos pedreiros, canteiros e carpinteiros optaram estrategicamente por trabalharem ou mesmo foram obrigados a atuarem como jornaleiros sem registro, circulando ao sabor das oportunidades e realizando obras arrematadas ou sob a responsabilidade de mestres e oficiais de prestígio. Talvez isso ajude a entender por que, entre os trabalhadores envolvidos na execução do projeto construtivo e ornamental da capela de São José de Vila Rica, onde tradicionalmente se congregou parte dos artífices da localidade, só três oficiais possuíam as devidas licenças.<sup>176</sup>

Assim, percebemos que dezenas de trabalhadores manuais permaneceram sem autorização da Câmara e de juízes de ofícios, atuando por ajuste nas equipes e oficinas de outros mestres licenciados, que monopolizavam a arrematação de parcela considerável das

<sup>175</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes...* op.cit., p. 63-64.

<sup>176</sup> PAIXÃO, Marília A. O trabalho do artesão em Vila Rica. *Revista de História da UFMG*. Belo Horizonte, 1(2), p. 82, jun, 1986.

grandes obras na vila. Esse fato restringe o alcance das licenças e das cartas de exame como fontes representativas dos oficiais mecânicos atuantes na urbe e seu entorno. Como se pode ver mais adiante no texto, tal documentação se revelou omissa especialmente quanto à considerável presença dos escravos e libertos, negros, mulatos, ou pardos, nos canteiros de obras das Minas Gerais.

Para visualizar melhor tais questões, foram selecionados os profissionais que atuavam no setor construtivo, como os mestres de obras, os pedreiros, os canteiros, os carpinteiros e os carapinas. No conjunto desses oficiais, poucos retiraram ou registraram cartas de exames entre 1732-1741: não mais que quatro carpinteiros satisfizeram tais requisitos para atuarem na Vila.<sup>177</sup> O descaso desses oficiais fica mais evidente na eleição dos juízes de 1747, a que compareceram 3 pedreiros e 7 carapinas, formando o grupo que se dedicava à construção civil.<sup>178</sup>

Tais números poderiam alimentar a imagem de que o grupo dos construtores da localidade era reduzidíssimo, pelo menos daqueles autorizados a atuarem e votarem nos seus juízes de ofício. Esse quadro, porém, não corresponde ao volume de profissionais necessários para atuarem nas dezenas de obras executadas na vila, especialmente aquelas arrematadas pela Câmara, como mostramos na primeira parte deste estudo.

Esse reduzido número de construtores deve ser atribuído aos limites da documentação consultada, que não abarca o universo dos construtores no período. Um ano antes daquela eleição, verificou-se na lista de *Pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres de 1746, com registros de multas*, documentação fiscal destinada a registrar o pagamento dos

---

<sup>177</sup> Ver: As cartas de exame passadas e registradas entre 1732-1741. APM – CMOP, cód. 17.

<sup>178</sup> A essa eleição, compareceram somente 49 trabalhadores mecânicos entre carapinas, pedreiros, alfaiates, sapateiros, ferradores e ferreiros, sendo a maioria constituída de alfaiates e sapateiros. APM – CMOP – DNE, caixa 20, doc. 03, fls. 2-2v, 09/01/1747.

impostos devidos à Coroa, mais de 30 tipos de ofícios capitados, sendo 51 oficiais carpinteiros, 11 oficiais carapinas e 21 oficiais pedreiros.<sup>179</sup>

Igualmente lacunar é a presença escrava e forra nas licenças de ofício e nas cartas de exame produzidas pelas instâncias da Câmara, pois apenas 7 artífices libertos apareceram nos registros das taxas em 1715 e 1716, sendo 2 com o ofício de carpinteiro,<sup>180</sup> quadro que pouco se alterou no avançar do século. Entre 1749 e 1802, foram identificados 26 escravos e 42 forros — só 1 carpinteiro forro apareceu entre os construtores — em um conjunto de 478 registros levantados nos diversos livros de cartas de exames e provisões de ofícios no período.<sup>181</sup>

Novamente, acreditamos que a parcimônia nos registros acima reflete muito mais as limitações e as peculiaridades das fontes do que uma efetiva ausência de cativos ou forros nos ofícios mecânicos, particularmente no setor construtivo. Ainda mais quando se leva em conta que os escravos sempre estiveram associados ao trabalho, passando a maior parte da vida em serviços manuais, qualificados ou não, em todos os setores da vida cotidiana na Capitania. Essa presença pouco expressiva de cativos ou forros era reforçada pelo perfil demográfico dos

---

<sup>179</sup> Ver APM/CASA DOS CONTOS. *Pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres de 1746, com registro de multas*. Nº 2027. Outros autores com preocupações próximas à nossa já utilizaram essa fonte, como MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime*. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Niterói (RJ): Niterói: Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFF, 2003; ARAÚJO, Jeaneth Xavier. A pintura de Manoel da Costa Ataíde no contexto da época moderna. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005, p. 31-62.

<sup>180</sup> Ver capítulo sobre a organização social do setor médio em RAMOS, Donald. *Social History of Ouro Preto*...op. cit.

<sup>181</sup> RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op. cit., p.121. Outro levantamento dos oficiais mecânicos existentes na documentação camarária, entre 1722-1803, arrolou 529 oficiais no termo de Vila Rica. Foram 442 oficiais manuais que se declararam livres, 44 negros livres (mulatos e pardos), 23 escravos e 20 forros. Ver SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica no século dezoito e a participação do escravo e do negro*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH/USP, São Paulo, 1996, p. 81. Os dois levantamentos possuem marcos temporais diferentes e alguns dados divergentes, mas não destoam quanto à pequena participação de forros e cativos entre os oficiais mecânicos. Por isso, não julgamos necessário arrolar os dois levantamentos no texto.

plantéis nas vilas mineiras que primavam pelo pequeno número de escravos por proprietários.<sup>182</sup>

Tais observações servem de alerta sobre a necessidade de diversificarmos as fontes para captar parcela tão dinâmica da população. É preciso ir além dessa documentação camarária usualmente utilizada por muitos pesquisadores, relacionando-a com outras, como a fiscal (quintos, subsídios, captações, derramas), a notarial e a judicial. A título de exemplo, a documentação judicial permite ao pesquisador mapear um conjunto de artífices e de oficiais mecânicos bem heterogêneos. Destacam-se, nessa documentação, as *Devassas Civis*, que são, geralmente, contendas jurídicas que envolvem testemunhas ligadas aos mais diversos setores, como mineração, justiça, comércio, ofícios mecânicos e outros. Os escravos pouco aparecem na documentação, mas o destaque fica para a enorme quantidade de forros. No arrolamento dos dados, temos, para cada testemunha, nome, idade, cor, condição social, ofício e local de morada.

Nas *Devassas Civis* da Comarca de Vila Rica (1750-1808), há uma interessante amostra dos trabalhadores que atuaram nesse período, especialmente porque a maioria não foi registrada nos clássicos estudos sobre artífices de Salomão de Vasconcellos e de Judith Martins.<sup>183</sup> Foram identificados 283 artífices, sendo declarados 144 como forros e o restante entre livres e não especificados. Para o universo dos construtores, temos os seguintes números: 38 pedreiros (11 forros), 56 carpinteiros (30 forros), 34 carapinas (21 forros).<sup>184</sup> Ora, essas informações mostram um conjunto considerável de pedreiros, carpinteiros e

<sup>182</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...* op.cit., p. 76. Entre 1698 e 1770, foram mais de 341 mil escravos que entraram nas Minas, permanecendo como grupo majoritário até 1776, quando a população livre e forra começou a superar percentualmente os escravos. RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...* op. cit., p. 164.

<sup>183</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais...* op.cit. e VASCONCELLOS, Salomão. Ofícios mecânicos... op. cit., p. 331-360. Para uma confrontação entre os oficiais listados nos trabalhos desses autores e a relação das Devassas Civis, ver SILVA, Fabiano Gomes. Construtores Mineiros: os canteiros de Vila Rica no século XVIII. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 14: 2004 jul: Juiz de Fora (MG). [Anais Eletrônicos...] Juiz de Fora: ANPUH (MG), 2004. CD-ROM

<sup>184</sup> LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica...* op.cit.

carapinas ex-escravos justamente no momento em que as irmandades e as ordens terceiras construíam, reformavam ou ampliavam suas capelas e igrejas na comarca. São trabalhadores que dificilmente poderíamos localizá-los se nos limitássemos às cartas de exame, às licenças de ofícios e aos contratos de arrematações.<sup>185</sup>

Outro tipo de fonte a ser utilizada é aquela produzida pela máquina fiscal do Estado português, que nos informa sobre as dificuldades da mineração e, também, a respeito da diversidade das ocupações exercidas pela população mineira. Os registros do primeiro *Lançamento de Derrama* (1764), destinado a complementar a quota de 100 arrobas de ouro devidas à Coroa, servem para tais propósitos. Neles, constam todas as freguesias e os arraiais que compunham o termo de Vila Rica, bem como o nome de 3.531 contribuintes, com o valor do tributo pago, a *condição* (livre ou forro) e a *qualidade* (branco, pardo/mulato/crioulo ou preto) de boa parte dos moradores tributados.<sup>186</sup>

Foram localizados, nos mesmos registros, mais de 594 trabalhadores que atendiam demandas especializadas, como carpinteiros, pedreiros, seleiros, ferreiros, ferradores e outros, seja na urbe, seja nas outras áreas do termo de Vila Rica. Outrossim, 529 trabalhadores não-especializados e semi-especializados declararam *viver de jornais, sua agência e seu trabalho*.<sup>187</sup> Eles atuavam como serventes nas obras, forneciam madeira, transportavam água dos chafarizes para as residências particulares, vendiam doces e quitutes nas ruas e locais

<sup>185</sup> Tais dados não confirmam a tese do predomínio dos oficiais brancos nas atividades construtivas defendidas por Maria Helena Flexor e Jaelson B. Trindade. Na verdade, Flexor reproduz as pesquisas de Trindade para Minas Gerais. Ver TRINDADE, Jaelson B. Arte colonial: corporação e escravidão. In: ARAUJO, Emanoel (org.). *A mão afro-brasileira, significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo: Tenenge, 1988, p. 122; FLEXOR, Maria H. O. Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil...op.cit, p. 77. Para uma perspectiva diferente, ver BOSCHI, Caio C. *O barroco mineiro: artes e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.13.

<sup>186</sup> APM - CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, código 82.

<sup>187</sup> Agência, no século XVIII, era termo definido como “officio, cuidado, ocupação daquelle, que faz o negocio de alguém, como seu agente”. Ver BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. vol. 01, p. 165. Nesse caso, a expressão *sua agência* também serve para designarmos as pessoas que viviam genericamente de ofícios ou ocupações. Elas ofereciam suas habilidades como qualquer trabalhador que vivia de jornal ou do pequeno comércio.

próximos às datas minerais, abrangendo toda gama de atividades cotidianas nas freguesias da vila.

**Tabela 1**

Ocupação e condição social dos oficiais com mais ocorrência na Derrama do termo de Vila Rica (1764)

<b>Ocupação</b>	<b>Condição declarada</b>			
	forro	livre	n/c	total
Sapateiro	30	1	114	145
Alfaiate	41	-	75	116
Carpinteiro, carapina e marceneiro	15	1	63	79
Ferreiros	21	1	46	68
Pedreiro	2	-	39	41
Ferradores	9	-	26	35
Barbeiro	14	-	2	16
Seleiro	4	-	10	14
Caldeireiro, latoeiro e serralheiro	2	-	10	12
Cabeleireiro	1	-	10	11
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>3</b>	<b>395</b>	<b>537</b>

Fonte: APM/CMOP – Lançamento de Derrama de 1764 [n/c = não consta]

Na Tabela 1, montamos um quadro com os ofícios que mais apareceram na lista de contribuintes da referida derrama. São dez os ofícios que abarcaram 537 trabalhadores manuais. Os oficiais de sapateiro e de alfaiate representam parcela considerável dos oficiais mecânicos, destacando-se o grande número de forros nesse universo. Entre os construtores (pedreiros, carpinteiros e carapinas), constam 120 oficiais (livres e forros) trabalhando em obras na Vila, nos arraiais, nos lugarejos e nas fazendas, como agregados ou trabalhadores livres. No setor da construção, há ainda telheiros, oleiros, madeireiros e fabricantes de cal. Inclusive, certos trabalhadores se especializaram no fornecimento de matéria-prima aos construtores de Vila Rica.

Nessa documentação, a participação dos que foram declarados forros passa do número de 1000 contribuintes. Nos setores da mineração (a maior parte era de faiscadores) e de jornaleiros, os libertos chegavam a quase dois terços do número de pessoas listadas, com

prevalência de africanos sobre os nascidos na colônia. Entre os oficiais mecânicos, a presença dos libertos não fica muito longe de um terço, com predomínio dos pardos sobre os africanos. Entre os construtores, o número de forros deve estar subestimado; talvez uma parte esteja dentro do grupo de pessoas que não declararam a condição ou entre os que declararam viver de jornal.

A utilização dos números apresentados nas *Devassas Civis* e no *Lançamento de Derrama* permite não somente complementar a documentação camarária como dimensionar e recuar em algumas décadas a presença dos forros na população de artífices e oficiais mecânicos de Vila Rica.

Usualmente, a significativa participação dos libertos e dos escravos é inscrita em uma conjuntura de diminuta presença dos oficiais reinóis, de retraimento do mercado urbano na Vila e de outras dificuldades advindas da crise da economia mineradora, o que se dá após 1780.<sup>188</sup> Porém, é possível que os ex-escravos formassem mais de um terço dos trabalhadores manuais disponíveis no mercado, desde, pelo menos, o início da segunda metade do século XVIII, o que matiza a conjuntura de crise construída para explicar a ascensão de forros e pardos no mundo do trabalho manual.

Tais dados, para o termo de Vila Rica, antecipam cronologicamente a presença dos oficiais libertos no mercado de trabalho colonial e matizam a afirmação de que “na realidade, o número maior de escravos e pardos, que exerciam ofícios, aparece no século XIX, quando os poderes da Câmara já não eram exercidos no controle dos que ingressavam nas profissões mecânicas e as irmandades profissionais não possuíam mais sua antiga organização ou, então, haviam desaparecido.”<sup>189</sup>

Acreditamos que as relações entre senhores e escravos também concorreram para a significativa participação dos ex-escravos dentro do universo dos oficiais mecânicos livres de

---

<sup>188</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais...* op.cit., p. 70.

<sup>189</sup> Ver: FLEXOR, Maria H. O. Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil... op. cit., p. 76.

Vila Rica. Como o trabalho qualificado era exercido em um ambiente laboral em que a violência e o castigo não asseguravam a obtenção do trabalho especializado, as negociações e os incentivos prefiguravam condições essenciais para o exercício do mando. As manumissões negociadas e obtidas pelos escravos especializados teriam contribuído para aumentar o número desses indivíduos na diversificada economia da vila.

Por algum tempo, as manumissões nas Minas Gerais foram explicadas exclusivamente pela propalada crise da economia do ouro, representando uma solução paliativa aos quadros de decadência da atividade mineradora. Essas alforrias visavam exclusivamente a desonerar os senhores da manutenção de escravos idosos e improdutivos.<sup>190</sup> Entretanto, novos trabalhos têm matizado essa conjuntura, vinculado intrinsecamente o aumento gradativo das alforrias e das coartações ao cenário de diversificação econômica verificado na economia regional e ao dinamismo da população africana e de seus descendentes.<sup>191</sup>

As manumissões registradas nos livros de notas dos tabeliões do termo de Vila Rica, entre 1758 e 1799, mostram que dos 1152 alforriados quase 86% eram adultos (mais africanos que nascidos na Colônia), com um tênue equilíbrio entre homens e mulheres nos registros. Quanto à forma de aquisição da libertação, verificou-se que a maioria pagou pela carta de alforria, usando largamente do pagamento parcelado (coartação), com recursos quase sempre obtidos por meio de ganhos diversos e doações obtidas no cotidiano dos arraiais e lugarejos da vila.<sup>192</sup>

<sup>190</sup> Ver: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.184; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5 ed. São Paulo: Ática, 1988, p.354; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 28-30.

<sup>191</sup> Para as Comarcas do Rio das Mortes e do Rio das Velhas, ver PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...*op.cit, p. 22-23 e 78 e *Escravidão e Universo Cultural na Colônia...*op. cit., p. 167-216; para o termo de Vila Rica, ver AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, São Paulo, 1999, p. 8-29.

<sup>192</sup> AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais...*op.cit., p. 8-9 e 16-21. Para as comarcas do Rio das Mortes e Rio das Velhas, Eduardo França Paiva também verificou nos processos de coartação, registrados em inventários e testamentos, um predomínio dos africanos sobre os nascidos na Colônia. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia...*op.cit., p. 179-181.

Os dados das alforrias, a participação dos forros no pagamento dos quintos reais e o exercício de atividades especializadas e semi-especializadas sugerem que as manumissões eram obtidas em plena capacidade produtiva desses ex-escravos. Outrossim, o aprendizado e o exercício de atividades manuais qualificadas podem ter figurado entre as mais importantes estratégias utilizadas pelos cativos na obtenção da alforria.

Como mostrado até aqui, os mecanismos de controle corporativo não abarcavam a totalidade dos oficiais manuais, existindo grande número de trabalhadores sem licença ou cartas de exames no mercado de trabalho de Vila Rica. Entretanto, isso não significou um livre acesso desses oficiais às arrematações das obras na localidade, particularmente aquelas que envolviam os maiores contratos. Eles permaneceram atuando por ajustes com outros oficiais de maior prestígio e cabedal.

As grandes obras encomendadas pela Câmara, irmandades, confrarias e ordens terceiras acabaram sendo controladas por um seletivo grupo de construtores livres e, quase todos, reinóis.<sup>193</sup> Como tentaremos demonstrar na seqüência do texto, esse controle não se assentava em mecanismos corporativos de ofícios, mas no estabelecimento de redes de proteção com fiadores e autoridades reconhecidas, no prestígio profissional do oficial e no tamanho/qualidade da sua equipe de auxiliares livres e escravos.

### **Os construtores (pedreiros, canteiros e carpinteiros) de Vila Rica (1730-1800)**

No século XVIII, milhares de portugueses cruzaram o Atlântico sonhando com melhores dias na afamada região das pedras e dos metais preciosos do Brasil, deixando para trás famílias, parentes e amigos que dificilmente tornariam a ver. Muitos desses homens eram oficiais e mestres em suas localidades de origem, com experiência em ofícios necessários para as vilas e arraiais mineiros. A região norte de Portugal, a *Província de Entre Douro e Minho*,

---

<sup>193</sup> Sobre o controle das obras pelos construtores reinóis nas irmandades, confrarias e ordens terceiras, ver TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais na província do Brasil...* op.cit.,

parece ter contribuído com um considerável contingente desses povoadores e artífices migrados para Vila Rica.<sup>194</sup>

A decisão de um pedreiro, canteiro ou carpinteiro reinol de se transferir para a região das Minas Gerais, no segundo quartel do século XVIII, quase sempre implicava contatos prévios com conhecidos, amigos e parentes para garantir o sucesso da investida. Tratava-se de rede necessária para se inserir no mercado de trabalho e, talvez, contrair empréstimos para adquirir escravos, equipamentos e ferramentas.<sup>195</sup>

Essas precondições foram decisivas na trajetória dos construtores. Vários iniciaram suas carreiras como simples jornaleiros, trabalhando para aqueles de maior cabedal e influência junto aos importantes clientes, como Estado, associações religiosas e particulares. Momentaneamente, muitos pedreiros, canteiros e carpinteiros reinóis se viram obrigados a atuarem ao lado de escravos, libertos e nativos, pelo menos até adquirirem prestígio e montarem suas próprias oficinas ou fábricas.<sup>196</sup>

O termo fábrica fazia parte do universo laboral transposto para a Colônia por esses construtores portugueses. Usado para aferir a idéia de casa ou de oficina, relacionada ao fazer mecânico, o termo nos serve para designar o conjunto de trabalhadores, equipamentos, materiais e infra-estrutura que envolvia os oficiais pedreiros e carpinteiros em suas construções.<sup>197</sup> Ele expressa melhor a natureza do trabalho dos construtores, pois, em cada obra, convergiam as esferas tanto da oficina quanto da loja, isto é, toda a parte de treinamento, produção e comercialização era realizada dentro da fábrica, que podia ser deslocada ou dividida de acordo com as necessidades do proprietário.

<sup>194</sup> Ver RAMOS, Donald. From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family. *Hispanic American Historical Review*, v.73, nº4, p.639-62, 1993; sobre contatos artísticos entre tais áreas, ver OLIVEIRA, Eduardo Pires. *Estudos sobre o século XVII e XVIII no Minho*. História e Arte. Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996, p.217-244 e p. 245-278.

<sup>195</sup> Sobre a criação de redes comerciais e familiares pelos portugueses recém-chegados à colônia, ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 163-222.

<sup>196</sup> Ver: APM – CMOP – DNE, cx. 04, doc. 46, 1733 e cx. 47, doc. 09, 1773.

<sup>197</sup> Esse termo aparece na documentação do período colonial, sendo usado, também, no mesmo sentido, por TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais na província do Brasil...* op.cit., p. 2.

Tais fábricas reforçaram um ambiente de trabalho marcadamente coletivo e, como veremos mais à frente, assentado decisivamente no uso da mão-de-obra escrava, o que contribuiu para que um reduzido grupo de pedreiros/canteiros e carpinteiros arrematasse várias obras simultaneamente.

Um desses homens, o mestre pedreiro José Pereira dos Santos, da Freguesia de São Salvador de Grijó, Comarca do Porto, instalado em Minas Gerais desde os anos 30 do Setecentos, arrematante de obras como as igrejas de plantas elípticas de São Pedro dos Clérigos (Mariana) e de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (Vila Rica), legou-nos em seu testamento o fragmento de uma fábrica. O mestre pedreiro declarava que possuía

(...) na obra de São Pedro os aparelhos, que nella se acharem, como são huma roda de guindar, taboados, paus, moitões de ferro, cordas, duas alavancas, huma grande e outra mais pequena, quatro ou cinco enxadas, algum carumbé e gamellas, dois caixões de guardar farinha, e feijam, e seis porcos huns maiores e outros mais pequenos, como também pratos, candeias, e barris.<sup>198</sup>

É possível que Santos tenha relacionado uma parte apenas dos bens, pois faltaria listar oficiais, aprendizes e serventes que trabalhavam nas obras, uma vez que, usualmente, pelo menos uma parte deles constituía-se de escravos. Normalmente, oficiais livres também eram contratados para auxiliarem e, em certas condições, eram incorporados temporariamente à fábrica do arrematante, o que oferecia boas oportunidades de trabalho também para ex-escravos e oficiais não licenciados/examinados.<sup>199</sup>

O mestre pedreiro José Pereira dos Santos usou fartamente do expediente de arrematar grandes obras e contratar, a jornal ou soldada, os oficiais necessários. Às vezes, os ajustes duravam meses, quando não anos. O pedreiro Manoel de Souza, em uma ação contra o testamenteiro de José Pereira dos Santos, declarou que costumava “trabalhar pelo seu ofício

<sup>198</sup> Testamento de José Pereira dos Santos (1762). *Anuário do Museu da Inconfidência (AMI)*. Ouro Preto, nº 3 p.142, 1954.

<sup>199</sup> Contratos de jornais entre oficiais por consideráveis períodos: AHCSM, Ação Cível, 2º ofício, cód. 564, auto 20835, ano 1742; AHCSM, Ação Cível, 2º ofício, cód. 239, auto 5960, ano 1747; AHCSM, Ação Cível, 2º ofício, cód. 595, auto 22552, ano 1763; AHCSM, Ação Cível, 2º ofício, cód. 505, auto 17367, ano 1757.

de pedreiro, de q. usa, avista e fiado na forma do uso e estylo do país”, pelo que cobrava a quantia de 268\$100 réis de jornais e 33 oitavas de ouro “proced.as de alugueis de huas casas, huas alabancas, e ferramentas q. o A.[autor: Manoel de Souza] pagou ao Alf.s Dm.os Miz da S.a, como este há de jurar como verd.e.”<sup>200</sup> Nesses casos, o mestre arrematante acordava o fornecimento de moradia, alimentação e as ferramentas necessárias para o oficial incorporado à sua fábrica, mas comumente o oficial jornaleiro era o responsável por sua alimentação e ferramentas.

Quanto à presença dos escravos nas fábricas dos construtores de Vila Rica, não havia controle sobre a posse e o uso deles, muito menos sobre o número dos que poderiam ser incorporados nas equipes dos mestres e dos oficiais. Entretanto, os regimentos dos ofícios do reino determinavam que os mestres ou oficiais examinados não poderiam ter mais de dois aprendizes ao mesmo tempo, mas sem especificar restrições quanto à condição do aprendiz.<sup>201</sup> Já o compromisso e o regimento dos pedreiros e carpinteiros da Bandeira e da Confraria de São José de Salvador, na Bahia, estabeleciam que incorreria em falta “qualquer Mestre que tomar aprendis que seja Negro; nem ainda Mulato cativo; pois só ensinará Brancos, ou Mulatos forros”.<sup>202</sup> Parece que, entre os pedreiros, canteiros e carpinteiros de Vila Rica, a posse de cativos não sofria essas limitações.

Nos inventários *post mortem* e nos testamentos de construtores de Vila Rica, constatamos a marcante presença de escravos africanos, mulatos, pardos e crioulos.<sup>203</sup> Na

<sup>200</sup> Execução do Testamenteiro de José Pereira dos Santos. *AMI...*op. cit., p. 146-7.

<sup>201</sup> Ver: CRUZ, António. *Os mesteres do Porto: subsídios para a história das antigas corporações de ofícios mecânicos*. Porto: Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, 1943, vol. I, p. 77 e 81; Para o regimento dos pedreiros e carpinteiros de Lisboa, ver LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943, vol. I, p. 278-280.

<sup>202</sup> Citado por FLEXOR, Maria H. O. Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil... op. cit., p. 95.

<sup>203</sup> AHCSM, Inventário, 1º ofício, código 9, auto 342, Antônio Coelho da (A)Fonseca – Mariana, 9/10/1742; AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 42, auto 486, Diogo Alves de Araújo Crespo -Vila Rica, 14/12/1746; AHCSM, Inventário, 1º ofício, cód. 71, auto 1510, Antonio da Silva – Mariana, 15/6/1750; AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 132, auto 1662, Salvador Rodrigues – Vila Rica, 2/6/1760; AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 62, auto 746, João da Silva – Vila Rica, 29/12/1785; AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 36, auto 431, Domingos da Silva -Vila Rica, 26/2/1786; AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 11, auto 106, Francisco Rodrigues Lages – Vila Rica, 7/4/1788; AHCP, Inventário 2º ofício, cód. 66, auto 730, Theotonio José de Oliveira – Ouro Branco – termo Vila Rica, 1/5/1789; AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 57, auto 649, Antônio José da Costa -Vila Rica, 3/7/1790;

análise de 24 documentos localizados, identificamos 139 escravos, entre os quais 23,1% (36) foram declarados com ofícios de pedreiro, calceteiro, carpinteiro e/ou carapina, ferreiro e alfaiate. E a grande maioria, 76,9% (103) da escravaria, era composta de escravos sem ofício declarado. Em parte dos cativos arrolados sem especificação do ofício, pode-se, também, incluir cativos especializados, o que é sugerido pelos valores atribuídos a eles. Além disso, escravos tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino — adultos e sem ofício declarado — acabavam atuando em serviços menos qualificados dentro da fábrica de seus proprietários.<sup>204</sup>

Nesse conjunto de cativos identificados, há o predomínio dos africanos, 67,9% (106), em relação aos nascidos na Colônia (mulatos, crioulos e pardos), 23,7% (37), considerando que 8,3% (13) do total não tiveram origem declarada. Entre os 36 escravos com ofícios declarados, identificamos 24 de procedência africana (benguela, congo, angola e mina). Quanto à distribuição desses cativos entre os proprietários, temos uma média de quase 7 escravos por construtor: 4 construtores não possuíam escravos arrolados, 7 tinham até 3 escravos, 9 eram donos de 4 até 10 escravos e os 4 oficiais restantes possuíam acima de 10 cativos.<sup>205</sup>

A distribuição de cativos entre os construtores aproxima-se dos resultados localizados nos inventários e nos testamentos em outras regiões mineiras no século XVIII. Para as comarcas do Rio das Mortes e do Rio das Velhas, o historiador Eduardo França Paiva

---

AHCP, Testamento, 1º ofício, cód. 323, auto 6828, José Carvalho Fontes – Vila Rica, 29/09/1787; AHCSM, Inventário, 1º ofício, cód. 149, auto 3125, José Antônio de Brito – Mariana, 11/2/1793; AHCSM, Inventário, 1º ofício, cód. 9, auto 341, Domingos Moreira Oliveira – Mariana, 25/8/1794; AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 106, auto 1339, Miguel Moreira Maia – Vila Rica, 17/6/1801; AHCSM, Inventário, 1º ofício, cód. 25, auto 654, Antônio da Silva Herdeiro-Mariana, 10/12/1801; AHCSM, Testamento, cód. 183, auto 3616, José da Silva Pereira -Mariana, 4/6/1810; AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 19, auto 198, José Barbosa de Oliveira – Vila Rica, 20/11/1810; Testamento de José Pereira dos Santos (1762). *AMI...* op. cit, p.140-148.

<sup>204</sup> Segundo Kátia Mattoso, até 1850, era freqüente encontrar escravas trabalhando como serventes nas construções baianas. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978, p. 286, nota 595. Na documentação que consultamos não foi possível aferir essa participação feminina nos canteiros de obras de Vila Rica, mas não descartamos a utilização de escravas em outras atividades dentro da fábrica, como o preparo da alimentação dos trabalhadores e cuidados médicos.

<sup>205</sup> A distribuição percentual da escravaria desses construtores ficou assim: 16,6% dos construtores não possuíam escravos; 29,1%, tinham até 3; 37,7%, entre 4 e 10 ; 16,6%, acima de 10 escravos.

identificou a seguinte estrutura de posse: 6,0% não possuía escravos; 27,7%, tinham até 3; 38,8%, entre 4 e 10; 26,7%, mais de 10 escravos por plantel.<sup>206</sup> No Distrito Diamantino, Júnia Ferreira Furtado registrou perfil um pouco destoante: 16% não possuía cativos; 33,3% tinham até 3; 22,7%, entre 4 e 10; 27,3 %, acima de 10 cativos.<sup>207</sup>

Os resultados sugerem a presença de um setor médio entre os proprietários de escravos, no qual a maioria dos senhores possuía menos de 10 indivíduos.. Entretanto, a maior parte dos escravos estava concentrada entre os proprietários com mais de 10 cativos.<sup>208</sup> Por exemplo, entre os construtores do termo de Vila Rica, proprietários como Antônio Coelho da Afonseca e Diogo Alves de Araújo Crespo possuía 30 e 29 escravos respectivamente, o que representa mais de 42% da escravaria da nossa amostra.<sup>209</sup>

Em relação ao conjunto de bens registrados nos inventários *post mortem* desses construtores, o dispêndio de recursos com escravos e bens profissionais (ferramentas, equipamentos e estoques) chegou à metade da riqueza de alguns construtores. Em certas situações, os percentuais superavam esse valor, como no caso do arrematante/construtor Antônio Coelho da Afonseca.<sup>210</sup> Esse construtor foi proprietário de 30 escravos (entre carpinteiro, carapina, ferreiro e alfaiate) e deixou um monte-mor de 7:652\$382 (sete contos, seiscentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois réis), sendo que 5:561\$520 réis eram referentes a escravos e bens profissionais. Os escravos especializados acabavam

<sup>206</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia...* op.cit., p. 134. Para Paiva, os senhores de 1 a 10 escravos contribuíam para alargar o grupo de proprietários de escravos na sociedade mineira. Isso seria “característica das áreas mais urbanizadas e da existência aí de uma camada média urbana posicionada entre os escravos e os despossuídos de um lado e os mais ricos de outro”, p. 142.

<sup>207</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro de capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996, p.52.

<sup>208</sup> Esse resultado também foi encontrado por PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia...* op.cit., p. 134

<sup>209</sup> Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa pesquisaram a posse de escravos no início do século XIX em Vila Rica. Eles utilizaram a categoria de artesãos para englobar os trabalhadores manuais e registraram a posse média de 3 escravos por proprietário dessa categoria. Esse grupo perfazia 16,6 % dos proprietários e possuía 13,5% dos cativos de Vila Rica em 1804, o que reforça os vínculos entre trabalho manual e o escravismo. LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. Profissões, atividades produtivas e posse de escravos em Vila Rica ao alvorecer do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Minas colonial: economia & sociedade*. São Paulo: FIPE/Pioneira Editora, 1982, p. 70-73.

<sup>210</sup> AHCSM, Inventário, 1º ofício, código 9, auto 342.

contribuindo na elevação dos percentuais, como é caso do mulato Miguel Aires, natural do Rio de Janeiro, 39 anos, oficial de carpinteiro, que valia 360\$000 réis, e do preto Anacleto Angola, 32 anos, oficial de alfaiate e carapina, casado com Maria Mina, que valia 307\$200.

Notamos, entretanto, que o investimento preferencial era dirigido para a aquisição de escravos. Os gastos em bens profissionais eram irrisórios, principalmente quando comparados ao volume despedido com cativos. Isso pode sugerir certa parcimônia por parte dos construtores quanto ao investimento em ferramentas, mas é preciso ressaltar não ser estranho ao exercício de tais ofícios o uso de um conjunto pequeno de instrumentos, que normalmente não custavam mais que o valor de alguns jornais.<sup>211</sup> Ademais, a presença de bigorna, mourões de ferro e estoques de ferro bruto nos inventários indica que, muitas vezes, a confecção de ferramentas como picões, ponteiros, martelos, colheres, alavancas, enxadas e cunhas era feita dentro da própria fábrica, pelo mestre ou por algum escravo ferreiro, reduzindo gastos e garantindo a manutenção constante dos instrumentos.<sup>212</sup>

O investimento em escravos se tornara decisivo na área de atuação dos construtores e arrematantes de obras, principalmente por oferecer condições diferenciadas a quem os possuísse. Por vezes, a compra ou o fornecimento de escravos especializados já fazia parte das sociedades que esses construtores estabeleciam. Isso fica evidente no libelo cível movido por Manoel Barbosa de Mello contra o construtor Antônio Pereira de Souza, por conta da sociedade firmada entre eles para a construção de uma capela no distrito de Bento Rodrigues, termo da Vila de Nossa Senhora do Carmo, no valor de 1.155 oitavas de ouro. Na sociedade,

<sup>211</sup> Essa observação condiz muito mais com a prática dos oficiais que se dedicavam ao trabalho com a rocha. A relação básica de instrumentos encontrados nos documentos consultados para esse grupo poderia ser resumida em picões pequenos e grandes, ponteiros, martelos, escodas, escopros [cinzel], cantil, colheres, alavancas, cunhas, macetas, esquadros, compassos, alvião [picareta] e prumo de ferro. Para efeito de exemplo, entre as ferramentas e os jornais pagos aos oficiais, temos os seguintes valores registrados nos inventários dos construtores: 1 picão pequeno custava em média \$300 réis; 1 martelo de pedreiro, \$400 réis; 1 colher de pedreiro, \$300 réis; 1 compasso pequeno, \$300 réis; jornal de 1 servente, \$150 réis; jornal de 1 escravo pedreiro, \$350 réis e jornal de 1 oficial pedreiro livre/construtor ficava acima de \$700 réis. Ver fontes na nota 67.

<sup>212</sup> É interessante perceber que os avaliadores dos bens deixados pelo mestre carpinteiro José Carvalho Fontes fizeram questão de especificar que no rol de ferramentas existia “dois formões estrangeiros, um estreito e outro mais largo”, diferenciando-os dos outros formões. AHCP, Testamento, 1º ofício, cód. 323, auto 6828, fl. 4. Quanto à presença de escravos nessas pequenas fundições, mais à frente tentaremos explorá-la.

cabia ao construtor administrar os trabalhadores e comprar dois escravos especializados “*hum negro serrador e hú mulato carpinteiro*” para ajudá-lo.<sup>213</sup>

Em outros momentos, a venda dos cativos oficiais da fábrica de algum construtor falecido também funcionava como mecanismo de alimentação de um provável mercado de trabalhadores escravos especializados. Por exemplo, o pedreiro Antônio Fernandes de Barros adquiriu 4 escravos calceteiros, 2 serventes e 1 escrava da fábrica do falecido pedreiro Diogo Alves de Araújo Crespo, por preços que variavam entre 200\$000 e 270\$000 réis para os oficiais, comprometendo-se a pagá-los no prazo de um ano, com juros fixados em 6 e ¼ por cento. Na oportunidade, Barros adquiriu as ferramentas e os equipamentos da mesma fábrica, o que possivelmente contribuiu para sua entrada no rol de arrematantes do contrato de conservação e consertos de calçadas, pontes e quartéis de Vila Rica quatro anos depois.<sup>214</sup>

É instrutivo, a propósito, perceber que o negócio parece valer mais do que o ócio para alguns construtores vilarriquenhos, especialmente quando se acompanha a trajetória desses personagens.<sup>215</sup> A posse de escravos não significava, *a priori*, uma aversão ao trabalho manual pelos construtores, pois muitos pedreiros, carpinteiros e canteiros adquiriram cativos para complementar e reforçar a força de trabalho das fábricas, o que, às vezes, também incluía a participação dos proprietários.

O construtor português José Barbosa de Oliveira, por exemplo, tinha uma fábrica com 5 escravos pedreiros e alguns escravos serventes, com os quais trabalhava nas obras públicas e particulares que arrematava. Entre as ferramentas arroladas no inventário desse pedreiro,

<sup>213</sup> Ver *AMI*, Ouro Preto, nº 3, p. 81, 1954.

<sup>214</sup> Ver contas em AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 42, auto 486, fls. 53, 55, 65 e 67. Antônio Fernandes Barros comprou esses cativos em 1747 e, em 1751, encontramos uma solicitação sua para que a Câmara indicasse os avaliadores para as obras executadas no paredão da Rua dos Quartéis e na calçadas em Santa Quitéria e Padre Farias. APM / CMOP – DNE, cx. 26, doc. 28, 1751. Antônio Fernandes Barros também ocupou os cargos de escrivão (1750) e juiz dos pedreiros (1751).

<sup>215</sup> “O que entre elas [populações ibéricas] predomina é a concepção antiga de que o ócio importa mais que o negócio e de que a atividade produtora é, em si, menos valiosa que a contemplação e o amor.” Essa frase de Sérgio Buarque de Holanda sintetiza a sua discussão a respeito da não formação de uma ética do trabalho no mundo português, seja no reino, seja na colônia americana. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil...op.cit., p.38

constavam 6 martelos de pedreiros, 6 picões e 7 colheres de pedreiros, para o mesmo número de oficiais pedreiros, incluindo o proprietário. Isso evidencia a permanência esporádica ou constante do construtor no exercício da sua especialidade.<sup>216</sup>

Na verdade, a posse de escravos especializados representou para os construtores um importante mecanismo de inserção no mercado de trabalho local. Ela aumentava a capacidade de trabalho desses profissionais, além de assegurar a oferta de valores menores no momento das arrematações e a execução das obras no tempo determinado pelos contratantes.

A leitura de qualquer processo de arrematação de obras públicas em Vila Rica mostraria que esses fatores eram fundamentais, pois ganhava quem oferecesse o menor preço nos leilões e pudesse concluir as obras no prazo estipulado.<sup>217</sup> Conforme a lei e o estilo, um funcionário da Câmara, o porteiro, lia em voz alta e inteligível na praça o edital da construção durante vários dias, estimulando os lançadores (arrematantes) a oferecerem o menor lance (oferta). Algumas vezes aparecia apenas um lance, mas geralmente a Câmara insistia até que houvesse melhores valores para ela, o que poderia estender o pregão por mais de um mês. O ritual terminava com a eleição do arrematante com o menor preço, que recebia “em sua mão um ramo verde” como sinal público de obrigação com a obra.<sup>218</sup>

Por outro lado, a não satisfação da obra e/ou dos prazos acarretava impedimentos legais tanto para quem arrematava quanto para quem se vinculava ao contrato como fiador do arrematante. O pedreiro Antônio Leite Esquerdo foi preso por não terminar no prazo a ponte de madeira no bairro da Barra. Mesmo alegando o excesso de chuvas, o referido arrematante somente foi libertado quando se comprometeu a terminar a obra em uma semana.<sup>219</sup> Os

<sup>216</sup> Ver: AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 19, auto 198. Esse inventário será explorado com mais cuidado na parte seguinte do nosso estudo, mostrando, inclusive, a quantidade de dias trabalhados pelos oficiais da fábrica.

<sup>217</sup> Ver os autos de arrematações das obras públicas em: APM, CMOP, códices 14, 30, 53, 70, 95 e 113.

<sup>218</sup> Esse procedimento de arrematação pública também foi praticado pelas associações religiosas na parte construtiva dos seus templos. Ver: LOPES, Francisco Antônio. *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*, p. 110-111. Quanto à parte ornamental, o acordo entre a associação e o artífice era direto sem a necessidade de arrematações públicas. Ver: ALVES, Célio Macedo. *Artistas e irmãos: o fazer artístico no ciclo do ouro mineiro...op.cit.*, p. 29-31.

<sup>219</sup> APM, CMOP – DNE, cx. 22, doc. 63, 1749.

fiadores do ausente arrematante das calçadas e quartéis, Antônio Ferreira de Carvalho, também foram autuados e presos por não concluírem as obras que tinham assegurado.<sup>220</sup>

Se os preços e os prazos formavam as condições iniciais nessas arrematações, os construtores/arrematantes deveriam organizar-se para atender as construções e os reparos do mobiliário público (calçamentos, pontes, chafarizes e quartéis) requeridos pelo maior cliente de Vila Rica até 1760, a Câmara. Assim, a constituição de uma fábrica com escravos, ferramentas, materiais (ferro, madeira, pedra) e equipamentos (carros de boi, guindastes) era um passo importante, pois, quando impulsionada pela contratação de trabalhadores livres, permitia a seus proprietários atenderem tais condições e, ainda, abrirem várias frentes de trabalho ao mesmo tempo.

Era considerável o investimento para a montagem de fábrica capaz de satisfazer os contratos firmados com grandes clientes como Senado da Câmara, irmandades religiosas e particulares, o que somente poucos construtores conseguiram fazer. Alguns recorreram a associações com terceiros, como na forma de parceria, em que dois ou mais oficiais arrematavam juntos a obra, ou na forma de sociedades mercantis, em que um agente garantia o recurso para iniciar a obra e o outro oferecia sua habilidade.

Os fiadores também eram primordiais para os construtores terem acesso às arrematações de obras na vila. Diante de testemunhas ou por escritura jurídica (termo de fiança), o fiador obrigava-se a arcar com os custos e os danos financeiros envolvidos no contrato em caso de ausência ou impedimento do arrematante, comprometendo sua pessoa e seus bens. Ele servia como uma garantia jurídica para quem contratava, pois, assim, a obra seria terminada nos termos do ajuste, sem os possíveis prejuízos causados por morte, doença, incapacidade ou fuga do arrematante.<sup>221</sup>

---

<sup>220</sup> APM, CMOP – DNE, cx. 12, doc. 69, 1741 e cx. 13, doc. 06, 1741.

<sup>221</sup> Sobre outro caso de fiador obrigado a continuar as obras após a fuga do arrematante, ver o caso de Manoel Álvares de Azevedo em BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas....op.cit.*, p.149-150.

Os fiadores desses construtores muitas vezes eram outros trabalhadores especializados, negociantes e/ou autoridades locais, que atuavam juridicamente como se fossem sócios no empreendimento. Entretanto, as relações entre eles iam para além do mundo dos negócios, pois o fiador colocava sua pessoa, prestígio e bens em favor do arrematante, estendendo os vínculos para os campos do parentesco, da amizade e da solidariedade.

Francisco de Lima Cerqueira, renomado “pedreiro canteiro”, que arrematou a construção do chafariz e do encanamento da região do Alto das Cabeças, em 1763, pela quantia de 400\$000 réis, teve como fiadores os pedreiros João Alves Viana e Martinho [Martim] Fernandes, “pessoas bem conhecidas do escrivão José Antônio Ribeiro Guimarães”.<sup>222</sup> Nesse caso, verificamos a fiança oferecida por profissionais do mesmo setor, que emprestavam garantias financeiras e mobilizavam redes de conhecidos, em favor de um iniciante em arrematações promovidas pela Câmara.<sup>223</sup>

Outros construtores se aproximavam de fiadores negociantes e agentes usurários, provavelmente para ter acesso a crédito na economia local. Os pedreiros Antônio Fernandes de Barros e Antônio da Silva Herdeiro se obrigaram a fazer o chafariz do Ouro Preto, em 1752, pela quantia de 700\$000 réis, declarando que, juntamente com Domingos Vaz de Carvalho, serviriam de fiadores, de modo que “cada um de per si e um por todos, se obrigavam por suas pessoas e bens a dar cumprimento a arrematação que fizeram.”<sup>224</sup> Isso foi possível porque os construtores eram homens de fábrica e de muitas obras, como Antônio da Silva Herdeiro, que figurava entre os maiores arrematantes de obras públicas para a Câmara

---

<sup>222</sup> CARVALHO, Feu. *Pontes e chafarizes de Villa Rica...* op.cit., p. 137-138.

<sup>223</sup> João Alves Viana e Francisco de Lima Cerqueira atuaram juntos nas obras da capela da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo. Viana arrematou as obras de pedreiro e canteiro em 1766 e Cerqueira, o frontispício, os arcos do coro e o lavabo da sacristia da dita capela em 1771. Francisco de Lima Cerqueira participou de algumas avaliações dos acréscimos feitos na capela pelo arrematante João Alves Viana, com pareceres tanto favoráveis quanto desfavoráveis ao arrematante. Ver LOPES, Francisco Antônio. *História da construção da igreja do Carmo de Ouro Preto...* op.cit., p. 25-34 e 37-40.

<sup>224</sup> CARVALHO, Feu. *Pontes e chafarizes de Villa Rica...* op.cit., p. 113-114.

de Vila Rica. Quanto a Domingos Vaz de Carvalho, ele vivia de escravos e dinheiro (pequenos empréstimos) na freguesia do Antônio Dias.<sup>225</sup>

As redes de fiadores montadas pelos construtores também se estendiam para tipos de contratos e arrematações diferentes das suas especialidades, como se pode constatar abaixo.

O carpinteiro Alexandre Pinto de Miranda e o pedreiro João Domingues Veiga, atuantes nas Minas Gerais antes da década de 1720, pertenciam ao restrito grupo de construtores com privilegiado acesso aos contratos da Câmara de Vila Rica, bem como fiavam arrematações um do outro. Miranda ganhou alguns serviços de pedreiro e carpinteiro, como os consertos na antiga Casa de Câmara e Cadeia (1734), a construção das fontes do Caquende e da travessa da ponte de São José (1742) e a conservação de obras não especificadas em 1743.<sup>226</sup> Veiga arrematou até 1760 mais de 8:730\$500 réis em obras públicas, como a construção e o conserto de vários chafarizes, pontes e calçadas.<sup>227</sup>

Alexandre Pinto de Miranda e João Domingues Veiga não somente atuaram no campo de suas especialidades, mas, também, arremataram as rendas do Conselho, como as de aferição dos pesos e medidas, que visavam padronizar e controlar os sistemas de pesos e medidas utilizados por comerciantes, marchantes e oficiais mecânicos no comércio local. Entre as maiores fontes de recursos da Câmara, arrematados anualmente em valores que podiam chegar a mais de 6:000\$000 réis, esses contratos tiveram Miranda e Veiga como

---

<sup>225</sup> APM, CMOP – Lançamento de Derrama de 1764, código 82. Ele pagou mais de 16 oitavas de ouro em imposto na referida derrama, valor acima da maioria dos lançamentos.

<sup>226</sup> As três arrematações renderam mais de 1:800\$000 em contratos para esse oficial, que aparece indicado com o ofício de carpinteiro em um dos termos de arrematações. Ver: APM – CMOP, cód. 34, fl. 4; APM – CMOP, cód. 41, fl. 112v; APM, CMOP, cód. 51; MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais...op.cit.*, vol. 2, p. 48.

<sup>227</sup> Ele arrematou a fatura das fontes e chafarizes do Palácio Velho (1734), do Alto do Padre Farias (1742), da Praça da vila (1745) e dos Contos (1745), somente para listarmos algumas obras de destaque. Ver: APM – CMOP (Receitas e Despesas), códices 21, 34 e 51; mais informações consultar CARVALHO, Feu. *Pontes e chafarizes de Villa Rica...op.cit.* e MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais...op.cit.*

arrematante e fiador, respectivamente, nos anos de 1721, 1722, 1723, 1726, 1727, 1741, 1742 e 1743.<sup>228</sup>

A arrematação consecutiva de tais contratos por esses indivíduos permitia ganhos financeiros e certa ascensão deles em relação aos outros agentes do comércio local, especialmente pela função fiscalizadora e reguladora das aferições, que, muitas vezes, abrangeram atribuições do contrato do ver (inspeção das licenças para as lojas, vendas e ofícios mecânicos).<sup>229</sup> Isso pode ter motivado outros trabalhadores manuais a disputarem essa e outras rendas da Câmara de Vila Rica, como o ferreiro Antônio José Pereira, arrematante das rendas de meias patacas em 1745 pelo valor de 2:000\$000.<sup>230</sup>

Também não devemos descartar que a constância dos construtores e de seus fiadores nos contratos tornava-os bem mais próximos dos homens da Câmara, usufruindo maior credibilidade nas arrematações da instituição. Isso quando seus fiadores não se confundiam com os próprios membros do corpo camarário, o que passava a constituir uma situação de acesso privilegiado aos contratos. Nesse sentido, o procurador da Câmara de 1744, Manoel Álvares de Azevedo, parece que oscilava entre os negócios particulares e os da república, pois atuou como fiador de João Domingues da Veiga em várias obras públicas.<sup>231</sup>

---

<sup>228</sup> Alexandre Pinto Miranda arrematou os contratos dos seguintes anos: 1721 (1.164 oitavas de ouro); 1722 (1.301 oitavas); 1723 (2.000 oitavas); 1724 (1:100\$000 réis); 1726 (3:210\$000 réis); 1727 (2:400\$000 réis); 1728 (2:402\$000 réis); 1731 (2:480:000 réis); 1738 (6:400:000 réis); 1740 (5:065:000 réis); 1741 (4:972:000 réis); 1742 (5:200\$000 réis); 1743 (4: 150\$000 réis). Ele foi fiador do mesmo contrato em outros anos, como em 1729 (3:115\$000 réis), 1734 (2:550\$000 réis) e 1739 (4:845\$000 réis). Ver APM, CMOP, cód. 14, fls. 5-5v., 26-26v., 42 e 43, 50, 70 e 71v., 7 e 82v., 94 – 96, 106 e 122; APM, CMOP, cód. 30, fls 6v.-7, 40-41 e 87; APM, CMOP, cód. 41, fls. 9-11, 36, 54-55, 68, 84 e 87, 89-90 e 118-119v.

<sup>229</sup> Em vários anos, os contratos das rendas do ver (inspeção) foram arrematados juntamente com os contratos de aferição, talvez por causa dos baixos valores lançados ou por atuarem no mesmo espaço, o mercado da vila. Alexandre Pinto Miranda também fiou e arrematou o contrato do ver em 1734 e 1736, respectivamente. APM, CMOP, cód. 30, fls. 40-41 e 87. Em 1736. O fiador de Miranda foi o Sargento-mor João de Siqueira Lima, arrematante de contratos e donativos de ofícios de justiça, que mais tarde seria ministro da Ordem Terceira de São Francisco de Assis e proprietário do terreno escolhido para a construção da capela da ordem em 1765. Ver TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1951, p.268.

<sup>230</sup> O fiador desse contrato de meias patacas foi um ex-vereador, o Capitão Lourenço Dias Rosa. APM, CMOP, cód. 41, fl. 170. O juiz de ofício dos ferreiros, Thomas Dias da Mata, participou como fiador das meias patacas de 1746 e 1749. APM, CMOP, cód. 53, fl.15 e 102v.

<sup>231</sup> CARVALHO, Feu. *Pontes e chafarizes de Villa Rica...op.cit.*, p. 65, 73 e 98. Para uma excelente relação de todo o corpo de oficiais da Câmara de Vila Rica para o período colonial, ver: *CÂMARA DE OURO PRETO*.

Essas aproximações mostram que, para assegurar parcela do mercado de trabalho, os construtores de Vila Rica precisavam não somente constituir fábrica, mas, também, formar redes de negócios e sociabilidade fora das fronteiras dos seus ofícios. A ação dos fiadores e a disponibilidade de cativos especializados possibilitaram que determinados construtores monopolizassem mais de uma dezena de obras.

A história do pedreiro Diogo Alves de Araújo Crespo pode explicitar melhor as correlações entre a posse de escravos especializados, a disponibilidade de fiadores reconhecidos e o controle de obras em alguns setores. Crespo era casado, nascido na freguesia de São Miguel, termo de Valadares, comarca de Valença do Minho, no arcebispado de Braga, e provavelmente chegou às Minas no final da década de 1720, no rastro de alguns conterrâneos. Seu principal contato em Vila Rica teria sido o construtor João Domingues da Veiga, para quem trabalhou a jornal no conserto das calçadas em 1733.<sup>232</sup> Um ano depois, ele conseguiu sua primeira arrematação, as calçadas do bairro Caquende pela quantia de 395\$000 réis.<sup>233</sup> Para tentar melhor sorte, era preciso ganhar obras maiores, o que fez em parceria com o pedreiro Bernardo dos Santos nas reformas da antiga residência oficial dos Governadores (Palácio Velho), em 1735, por 1:320\$000 réis.<sup>234</sup> Mais tarde, em 1737, conseguiu arrematar sozinho a conservação e o conserto anual de todas as calçadas da vila pelo valor de 1:360\$000 réis, contrato pelo qual Crespo se manteve responsável, por vários anos, até a sua morte em 1746.<sup>235</sup> Parece que as coisas conspiraram a seu favor, pois passou de um oficial jornaleiro para a condição de um dos grandes arrematantes de obras públicas de Vila Rica, faturando mais de 13:810\$000 réis em contratos firmados com a Câmara, entre 1733 e 1745,

---

Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto. Pesquisa histórica de Kátia Maria Nunes Campos. Ouro Preto: CMOP, 2004, p.17-20.

<sup>232</sup> APM, CMOP – DNE, cx. 04, doc. 46, fl. 6, 17/06/1733.

<sup>233</sup> APM, CMOP, cód. 30, fls., 44v-45.

<sup>234</sup> APM, CMOP, cód. 34.

<sup>235</sup> APM, CMOP, cód. 30, fls. 118v-119; APM, CMOP – DNE, cx. 17, doc. 21, 1745; APM, CMOP – DNE, cx. 17, doc. 24, 1745.

monopolizando quase toda a demanda por construção e conserto de calçamentos e quartéis no período.

Diogo Alves de Araújo Crespo tinha se transformado em homem de muitos bens, negócios e distinção, residindo em um sobrado atrás da Capela de Nossa Senhora do Rosário, na paróquia do Pilar, com sua esposa, Dona Anna Rangel de Macedo, e seu filho.<sup>236</sup> No final da vida, acumulou um patrimônio de mais de 5:216\$407 réis, em imóveis bem localizados, escravos, animais, ferramentas, móveis e créditos. Parte substancial dos seus rendimentos vieram da arrematação de obras públicas e particulares; porém, não menos decisivos foram os ganhos com aluguéis e arrendamentos que obtinha com duas casas térreas “na Ladeira do Rosário e cinco ditas mutuas umas as outras na Rua de São José”, empréstimos de pequenas quantias e produção de feijão, milho e porcos da roça<sup>237</sup> que possuía na região do Passadez.<sup>238</sup>

Esse patrimônio foi conseguido graças ao seu trabalho e ao de seus escravos, que chegaram a 29 cativos, entre os quais 10 eram africanos (benguela, mina, congo, sabaru, angola, cobu) com o ofício de calceteiro, trabalhadores especializados em calçamentos e pequenos serviços de pedreiros. Os cativos atuavam nas obras arrematadas, o que possibilitava a conclusão dos contratos no tempo definido e com menores custos, pois o valor do jornal de um escravo era menor que o de um homem livre. Igualmente importantes foram as relações que Crespo mantinha com autoridades e arrematantes locais, como seu compadre e testamenteiro, o sargento-mor Manoel de Souza Portugal, e o procurador do Senado, o sargento-mor Manoel da Costa Guimarães, que não somente fiava algumas obras como também nomeava os oficiais que deveriam fazer a avaliação (louvação) das obras arrematadas por Crespo.<sup>239</sup>

---

<sup>236</sup> Ele foi irmão de várias irmandades na paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, como a de São Miguel e Almas, Santíssimo Sacramento, Santo Antônio e Nossa Senhora do Pilar.

<sup>237</sup> Ele já possuía essa roça desde 1743. Ver: APM, CMOP – DNE, cx. 14, doc. 34, fl. 1.

<sup>238</sup> Ver: AHCP, inventário, 1º ofício, cód. 42, auto 486.

<sup>239</sup> O sargento-mor Manoel da Costa Guimarães indicou um velho conhecido de Crespo como avaliador de suas obras, o pedreiro João Domingues Veiga. Ver APM, CMOP – DNE, cx. 17, doc. 11, 21/08/1745. Sobre

Esses vínculos entre os grandes arrematantes e algumas autoridades denunciam o que os livros de receitas e despesas da Câmara já mostraram. Ou seja, o acesso às arrematações era restrito e monopolizado por indivíduos como Diogo Álvares de Araújo Crespo, que faturou 13:810\$61 réis em contratos, Antônio da Silva Herdeiro, que obteve 11:858\$046 réis, João Domingues Veiga, que angariou 8:730\$500 réis, e Manoel da Fonseca Neto, que amealhou 6:964\$22 réis. Eles chegaram a controlar quase a metade dos 87:958\$719 mil réis gastos pela Câmara no aumento e na conservação do bem comum no período de 1726 a 1760.

Os valores dos contratos eram suficientes para motivar as empreiteiras formadas pelos construtores mais destacados, as autoridades e os negociantes, que, conjuntamente, colocavam seus cabedais e prestígio como garantias na execução das obras. Por outro lado, isso poderia resultar em relações de interdependência nem sempre convenientes aos interesses republicanos.

Para alguns estudiosos do império marítimo português, as relações de favorecimento nas câmaras locais não eram novidade, existindo práticas de nepotismo, corrupção e desvio de fundos no cotidiano da pequena burocracia municipal (juízes ordinários, almotacés, escrivães e procuradores). Para A.J.R. Russell-Wood, essas práticas espúrias refletiriam a mediocridade que imperava em grande parte dos membros da Câmara de Vila Rica, pois, em virtude da ausência de remuneração financeira, propinas adequadas e privilégios ou honras reais, poucos indivíduos se sentiram dispostos ou motivados a arriscarem seu bom nome servindo no Senado.<sup>240</sup>

Independentemente da questionável mediocridade do corpo de oficiais que servia a Câmara, é preciso lembrar que as relações privilegiadas entre os indivíduos naquele período

---

pareceres favoráveis aos arrematantes por parte dos avaliadores, ver: APM, CMOP – DNE, cx. 31, doc. 10, 1754. Crespo possuía negócios com várias autoridades: o capitão-mor Antônio Ramos dos Reis, juiz mais velho da Câmara em 1739 e 1745, devia-lhe 48\$000 réis do resto de uma obra particular; Manoel Matheus Tinoco, procurador em 1729 e 1730, tinha 212\$845 réis em créditos para receber; o sargento-mor Manoel da Costa Guimarães tinha 384\$421 réis para receber de créditos não especificados.

<sup>240</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O governo local na América Portuguesa...*op.cit. p. 38-39; BOXER, Charles R. *O império marítimo português...*op.cit., p.277; WEHLING, Arno. *A administração Portuguesa no Brasil de Pomba a D. João (1777-1808)*. Brasília: FUNCEP, 1986, p.34.

não deveriam ser consideradas exclusivamente espúrias ou corruptas, uma anormalidade institucional. Segundo Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha, as relações institucionalizadas nas sociedades do período tendiam a coexistir ou a se misturar com outras relações paralelas, “que se assumiam como tão ou mais importantes do que as primeiras, e se baseavam em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço.” Por isso, beneficiar ou favorecer os “mais amigos” seriam práticas cotidianas dentro da normalidade das relações sociais de uma sociedade em que os membros do corpo social eram notadamente desiguais em estatutos, direitos, privilégios e, até mesmo, nas formas de tratamento e precedência.<sup>241</sup>

Na verdade, os construtores precisavam combinar tanto o prestígio da rede de proteção (fiadores e autoridades locais) quanto a capacidade e a extensão da fábrica para conquistar as arrematações. A ausência e a insuficiência de um desses fatores poderiam render insucessos e dissabores para o arrematante durante sua trajetória profissional. Uma situação ilustrativa pode ser encontrada na arrematação da construção e do conserto das calçadas de Vila Rica de 1759, em que dois oficiais disputaram esse rentável contrato. Por meio de uma ação de querela, constatamos que o arrematante desse contrato era o pedreiro Miguel Gonçalves de Oliveira. Ele conseguiu ganhar as obras das calçadas de Vila Rica após oferecer valores menores que os ofertados por Isidoro Leite Esquerdo — oficial renomado e afilhado de Domingos Vaz de Carvalho, procurador do Senado naquela época. Assim, mesmo a proteção de uma autoridade camarária não foi suficiente para garantir a obra ao oficial Isidoro Esquerdo. Talvez lhe tenha faltado fábrica (escravos e equipamentos) para oferecer menor preço.

Se a fábrica com escravos, equipamentos e materiais, auxiliava na oferta de menores preços nas arrematações, ter boas relações com um funcionário como o procurador da Câmara

---

<sup>241</sup> XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manoel. As redes clientelares...op.cit., p. 381.

era essencial, pois dele dependiam as vistorias e as louvações que autorizavam os pagamentos. Essa era uma situação que Miguel Gonçalves de Oliveira não usufruía no ano de 1759, o que lhe custou muito caro.

Em 1758, Miguel Gonçalves de Oliveira tinha se comprometido como fiador de Manoel Francisco Lisboa (pai do célebre artista Antônio Francisco Lisboa, dito Aleijadinho) na construção do chafariz da ponte do Antônio Dias, obra cuja execução demorava e irritava o Senado. Na verdade, o mestre de obras Manoel Francisco Lisboa arrematou o chafariz e cedeu o contrato para os pedreiros Antônio Moreira Duarte, Miguel Gonçalves de Oliveira e Antônio Alves. A partir de então, Oliveira respondia pela execução da obra, o que acabou levando-o a se indispor com o procurador Domingos Vaz de Carvalho. Como represália, o procurador obteve uma carta de prisão para o pedreiro e recomendou aos oficiais de justiça que dessem tratamento digno a Oliveira: um escravo e um crioulo forro espancaram-no em plena luz do dia, tudo assistido pelos três oficiais de justiça que acompanharam a agressão. Ao final do espancamento, o referido pedreiro foi levado à cadeia pública da vila, recebendo a indesejada visita do vingado procurador da Câmara. Depois do ocorrido, o construtor tentou denunciar a agressão na justiça local, mas só conseguiu punir os oficiais e os agressores diretos (um escravo e um forro), pois os mandantes foram omitidos da condenação.<sup>242</sup>

Esses casos não somente mostram estratégias necessárias para se fazer parte do rol de grandes arrematantes de Vila Rica, mas também revelam padrões seguidos por esses indivíduos em suas carreiras, como o perfil escravista das equipes de trabalho, a pluralidade de relações sociais e as diversas funções econômicas que desempenharam.

Por sua vez, muitos construtores favorecidos pelos ganhos no campo profissional trilharam caminhos para além das fronteiras dos seus ofícios: adquiriram propriedades (rurais,

---

<sup>242</sup> AHCP, Livro de Autos de Querelas (1739-1789), fs. 114v-115v e Livro de Sumários das Testemunhas de Querelas (1750-1769), fs. 53v-57 *apud* AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais...op.cit.*, p. 61. Domingos Vaz de Carvalho já se envolvia com a arrematação de obras antes de ser procurador do Senado, pois, na primeira arrematação desse chafariz por Manoel Francisco Lisboa, o fiador da obra era o referido Carvalho.

minerais e comerciais), tornaram-se donos de considerável escravaria, viveram de rendas de empréstimos e aluguéis de casas e participaram das mais distintas irmandades e ordens terceiras de Vila Rica.<sup>243</sup>

O pedreiro João da Silva, natural da freguesia de São João de Balance, termo e bispado de Braga, irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, tinha na relação de dívidas ativas pessoas como o carpinteiro Manoel José Velasco, que lhe devia um crédito de 130\$000 réis, ou o proprietário de uma venda grande, José Francisco Fernandes, pelo crédito de 190\$000 réis.<sup>244</sup> Já o carpinteiro José Carvalho Fontes, mestre e juiz de ofício, natural da freguesia de São Pedro da Cova no bispado do Porto, solteiro (teve dois filhos naturais com a crioula forra Izabel Machado da Conceição) e oficial em cargos na Irmandade do Santíssimo Sacramento, era proprietário de duas sesmarias e emprestava pequenas quantias a juros.<sup>245</sup>

O pedreiro José Antônio de Brito, natural da freguesia de São Felix da Marinha, comarca da Feira, bispado do Porto, também realizou empréstimo de dinheiro a juros, inclusive para o mestre José Pereira dos Santos — filiado à Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Mariana —, que declarou em recibo:

Devo que pagarei a Joze Ant.o Brito a Coatia de sento e trinta e hu mil e coatro sentos e cincuenta reis porsedidas de outra tanta Coatia que o d.o me emprestou a Coal Coantia pagarei aelled.o ou aq.m este memostrar da factura deste ahu anno sem ahisco por duvida algua p.a oque hoBrigo m.a pessoa e Bens ad.a satisfação e declaro que lhe pagarei os juros de seis e Coatro por Sento te rial sastifação e p.a sua clareza lhe pacei este dem.a letra esignal Cid.e Marianna Cete de Cebr.o de 1756<sup>246</sup>

<sup>243</sup> Sobre as práticas de empréstimos nas Minas Gerais do século XVIII, ver SANTOS, Raphael Freitas. Trânsito material e práticas creditícias na América portuguesa — Comarca do Rio das Velhas, Minas Gerais, século XVIII. *Anais da V Jornada Setecentista*, Curitiba, V, 26 a 28 de novembro de 2005. Texto disponível em: [www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/raphael\\_santos.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/raphael_santos.pdf), acessado em 09/07/2006.

<sup>244</sup> AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 62, auto 746, fl. 7.

<sup>245</sup> AHCP, Testamento, 1º ofício, cód. 323, auto 6828. Analisando o perfil dos credores no termo de Vila Rica, Marco Antonio Silveira não assinala a presença dos construtores entre os homens que faziam empréstimos, mas caracteriza o grupo dominante de credores como brancos, portadores de títulos, dono de negócios, proprietários de terras e minas, além de exercerem cargos públicos. SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 100.

<sup>246</sup> Esse e outros recibos passados por José Pereira dos Santos foram transcritos em AMI, Ouro Preto, nº3, p.137, 1954. Em sua tese de doutorado, o pesquisador Jaelson B. Trindade afirma que José Pereira dos Santos foi filiado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, sem indicar a fonte utilizada. É possível que tenha se valido da listagem publicada no AMI, Ouro Preto, nº 4, 1955-1957, p. 99-112. Entretanto, o José Pereira

Até mesmo o mestre Manoel Francisco Lisboa, irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, tentou ampliar seu leque de atividades econômicas. Ele exerceu atividades de pedreiro, carpinteiro e mestre-de-obras reais, arrematando obras tanto para o Estado, quanto para as irmandades e ordens religiosas. Mas também se dedicou ao comércio, adquiriu em sociedade uma mina e, ao final da vida, apareceu como proprietário de casas, roça e escravos, sem qualquer relação com as atividades de pedreiro e de carpinteiro, o que lhe conferira fama e prestígio.<sup>247</sup>

De certa forma, a diversificação das atividades em áreas como mineração, agricultura, comércio e, até, no mercado de pequenos empréstimos a juros, poderia conferir prestígio e cabedal aos construtores, pré-condições importantes no processo de arrematação de obras de maior custo requisitadas pela Câmara e por particulares, irmandades e ordens terceiras.

Algumas das características dos construtores de Vila Rica também podem ser observadas em outras localidades, como na cidade de Mariana, que teve importantes obras públicas, calçamentos, pontes e fontes em todo o seu termo. Destacaram-se os pedreiros José Pereira Arouca e João Caldas Bacelar, sócios tanto nos contratos de obras quanto nas rendas camarárias.

O português José Pereira Arouca atuava em Mariana desde o início da segunda metade do século XVIII. Foi juiz do ofício de pedreiro, tesoureiro da Câmara e alcançou a patente de alferes, além de proprietário de “para cima de cinqüenta escravos”, como declarou em seu testamento.<sup>248</sup> Esse construtor arrematou mais de uma dezena de obras junto a Câmara, irmandades e ordens terceiras e particulares nessa cidade. Ele não somente açambarcou atividades relacionadas ao seu ofício, mas também aforou terras nas principais ruas de

---

dos Santos localizado na relação pode ser o cirurgião que residia na Rua Direita da Câmara e que foi arrolado na Derrama de 1764, dois anos antes do falecimento do mestre pedreiro homônimo. Infelizmente, a ausência de registro que confirme a data de filiação e mais dados para identificação comprometem a afirmação.

<sup>247</sup> APM, CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, fl. 75v. Ele foi sócio de uma mina no caminho para o morro do Ouro Podre em 1746 Ver: APM, CMOP – DNE, cx. 18, doc. 20.

<sup>248</sup> AHCSM, Livro de Registro de Testamentos, livro 44, fls. 74v-75.

Mariana e arrematou várias vezes as rendas de meias patacas dos gados (1783, 1785, 1792) e das aferições das balanças, pesos e medidas (1785).<sup>249</sup>

O pedreiro João de Caldas Bacelar foi juiz do ofício de pedreiro e procurador da Câmara da cidade de Mariana em 1778.<sup>250</sup> Ele atuou em Mariana no mesmo período em que José Pereira Arouca trabalhou em obras públicas, particulares e em fianças de contratos das rendas da Câmara.<sup>251</sup> O inventário desse pedreiro mostra um perfil próximo ao dos grandes construtores de Vila Rica, com escravos, imóveis, equipamentos, ferramentas e créditos. Entre os bens listados, acham-se ouro em pó, prata, mesas com gavetas, vinte e nove escravos, ferramentas e estoques relacionados aos ofícios de pedreiro e de carpinteiro (martelos de pedreiro, alavancas, enxadas, eixos, compassos, agulha de brocar, caixões de carregar pedra, carros de bois, estoque de ferro), três casas, um rancho, três sesmarias e uma fazenda em sociedade, com terras, casa, paiol, moinho e engenhos de boi; o montante final alcançou 2:300\$000 réis. O que mais nos chamou a atenção foi o volume de créditos, bilhetes e escrituras no rol de pessoas que deviam a esse construtor, elevando seu monte-mor para 14:199\$299 réis. Mesmo depois de quitadas as dívidas e dividida a sociedade da fazenda, o patrimônio legado a seu sobrinho, Luis Manoel Caldas, chegou a 12:505\$074 réis, uma fortuna.<sup>252</sup>

Parece que a atuação profissional desses construtores possibilitou-lhes consideráveis ganhos econômicos, especialmente por monopolizarem contratos de obras, impostos e cargos. Essas atividades também foram combinadas com investimentos em áreas como a mineração, a agropecuária e o pequeno mercado de empréstimos, o que possivelmente contribuiu para

<sup>249</sup> O contrato de aferição foi arrematado por sete mil cruzados e duzentos mil réis. José Pereira Arouca também feiou contratos em outros anos, como o de rendas das aferições de 1793 e o de renda da cadeia em 1792. Ver: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM), Arrematações (1764-1798), cód. 377, fls. 201-201v, 206-206v, 206v-207, 231-231v, 233v-234v, 235-236. Essas informações foram gentilmente cedidas pela pesquisadora Cecília Maria Fontes Figueiredo.

<sup>250</sup> VASCONCELOS, Salomão. Vida social e política da Vila do Carmo. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 20, p. 219, jan, 1966.

<sup>251</sup> Ver: AHCMM, Arrematações (1756-1764), cód. 220, fls. 74v-75.

<sup>252</sup> AHCSM, Inventário, 1º ofício, código 92, auto 1928, João de Caldas Bacelar, 13/08/1803.

dilatar os espaços sociais ocupados por tais profissionais. Assim, provavelmente uma identidade exclusivamente assentada na experiência do trabalho manual não mais poderia coincidir com as aspirações daquele restrito grupo de construtores, que alcançou a condição de administradores de obras e senhores de escravos e bens.<sup>253</sup>

A participação em ordens terceiras e irmandades parece que representava uma etapa decisiva na estratégia rumo à distinção desses construtores brancos e, quase todos, reinóis. Essas associações leigas, criadas para divulgar a fé católica sob a proteção de um patrono, foram importantes instrumentos na criação de redes de sociabilidade, na assistência religiosa e no desenvolvimento de demandas por construções e por bens artísticos.

Os construtores pertenciam às ordens e irmandades mais destacadas de Vila Rica, como a Irmandade do Santíssimo Sacramento, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, a Ordem Terceira de São Francisco de Assis e a Irmandade de São Miguel e Almas, servindo como irmãos, consultores especializados e arrematantes de obras da própria irmandade e de seus irmãos mais destacados. Existem casos de pedreiros e de carpinteiros que chegaram a ocupar cargos na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Antônio Dias, como José Barbosa de Oliveira e José Carvalho Fontes. Outros se contentaram em professar fé a duas ou mais associações, buscando garantir reconhecimento profissional e, principalmente, a certeza de que receberiam todos os sacramentos quando falecessem.

Nas palavras de Caio César Boschi

Ser admitido numa ordem terceira significava pertencer à 'elite social' e ser de 'origem racial branca' e católica incontestável. Ser aceito numa delas demonstrava prestígio e a obtenção de reconhecimento público, de êxito pessoal e, assim, ser reconhecido socialmente; ter acesso a toda sorte de facilidades e benefícios(...).<sup>254</sup>

<sup>253</sup> Sobre o estatuto dos oficiais mecânicos, ver: RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...* op. cit.

<sup>254</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986, p. 162

Participar dessas associações de ajuda mútua também funcionava como uma espécie de carta de apresentação, que abria oportunidades locais. Às vezes, a irmandade podia adiantar créditos, quitar débitos das obras com escravos legados por irmãos e, até mesmo, emprestar dinheiro a juros para esses construtores. Atuando em Vila Rica desde 1746, o pedreiro Manoel da Fonseca Netto, que fez assento, em 1754, como irmão da Ordem Terceira de São Francisco de Assis, tem registrado nas contas do seu testamento o débito de 200\$000 réis, decorrente de adiantamento feito pela irmandade com a obrigação de pôr a pedra necessária para a alvenaria da capela.<sup>255</sup> O pedreiro português João Alves Viana, irmão da Ordem Terceira de São Francisco de Assis, arrematante da capela da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo pelo valor de 14:400\$000 réis, em 1766, soube igualmente aproveitar essas funções das irmandades. Três anos antes da referida arrematação, foi feita uma solicitação de empréstimo à Ordem do Carmo no valor de 601\$844, a juros, pelo tempo de um ano. Viana alegava que carecia “da dita quantia para melhor marear sua vida”; para isso, indicou três irmãos da referida ordem como seus fiadores, entre os quais o carpinteiro Jerônimo Vieira dos Santos.<sup>256</sup>

Parece que muitos construtores renomados preferiram as ordens terceiras e as mais destacadas da vila, como as do Santíssimo Sacramento e de São Miguel e Almas, motivados por interesses de devoção religiosa e, provavelmente, de distinção social. A organização em irmandades por motivações profissionais, como a Irmandade do Patriarca São José dos Bem Casados, que tradicionalmente reunia carpinteiros/carapinas, marceneiros e pedreiros, parece ter se constituído mais em um espaço privilegiado, mas não exclusivo, de agremiação dos construtores pardos, mulatos e crioulos, livres e forros. A ausência de vários dos renomados construtores nessa associação é compensada pela presença dos seus filhos ilegítimos, como Antônio Francisco Lisboa (filho do mestre Manoel Francisco Lisboa), Antônio Moreira de

<sup>255</sup> AHCP, Testamento, 1º ofício, cód. 342, auto 7152. p. 16v. Esse pedreiro tinha uma fábrica em sociedade com seu irmão, o mestre pedreiro João da Fonseca Netto, que também era irmão da mesma Ordem.

<sup>256</sup> LOPES, Francisco Antônio. *História da Construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto...* op. cit., p. 31.

Oliveira e Francisco Moreira de Oliveira (filhos de Domingos Moreira Oliveira, irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo de Mariana e mestre-de-obras da São Francisco de Assis de Ouro Preto) e Manoel Rodrigues Graça (filho do carpinteiro português Manoel Rodrigues Graça).<sup>257</sup>

Como mostra Marco Antonio Silveira, a sociedade de Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, se pretendia distinta, mesclando valores estamentais com a crescente importância do dinheiro. Diz ele que:

(...) Minas eram uma sociedade que se pretendia estamental. Embora a palavra, a honra e toda um simbologia correspondente servissem como referenciais de estratificação, o quadro de aluvionismo social, trespassado pelo reconhecimento da escravidão como valor, forjava incontáveis rearranjos cotidianos, fazendo da identidade social um processo complexo e dinâmico. A ascensão econômica e política de comerciantes, os abusos dos homens de patente e a eficácia relativa de um aparelho de justiça moroso e permeado de corrupção acentuavam, até mesmo no nível institucional, o caráter flexível da sociedade.<sup>258</sup>

Talvez esse tenha sido um dos rearranjos mobilizados quando os vereadores da Câmara de Vila Rica debatiam a criação de uma Santa Casa de Misericórdia na localidade, com os bens deixados, em testamento, pelo capitão-mor Henrique Lopes. Na ocasião, alegaram que o costume das Misericórdias, no estilo de Lisboa, de distinguir os irmãos em mecânicos de menor condição e nobres de maior condição seria “impraticável” e “odiosa”,

pois não quereriam servir a Irmandade muitos homens zelosos e honrados que segundo o estilo do País tem loja aberta em que seus caixeiros vendem por medo, todos os gêneros se houvessem de ser reputado por de menor condição que outros de igual esfera que por ter servido na República ou alçado patentes de Ordenança devem ser registrados por de maior condição.<sup>259</sup>

<sup>257</sup> Ver levantamento de irmãos artífices e oficiais mecânicos em RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica. *Barroco*, nº 15, p. 447 – 459, 1990/ 1992.

<sup>258</sup> SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto...* op.cit., p. 169.

<sup>259</sup> RUSSELL-WOOD, A.J.R. Mobilidade social na Bahia colonial. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 27, p. 191, jul, 1969.

Provavelmente, essas alegações não refletiam incômodo algum por ventura causado pelo fato de o maior benfeitor da Misericórdia, o então falecido capitão-mor Henrique Lopes, ter sido taberneiro e, depois, dono de corte de carne nos seus primeiros anos na vila.<sup>260</sup>

Ao contrário, a generalização da atividade comercial no núcleo urbano e seus vínculos com setores como a mineração e a agropecuária permitem inferir que os comerciantes, os mercadores e os produtores agrícolas passaram a assumir postos na Câmara e na Santa Casa de Misericórdia desde os primeiros momentos dessas instituições.<sup>261</sup>

No caso da Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica, D. João V não somente permitiu a criação da instituição em 1736, como determinou que não haveria “diferença dos nobres e mecânicos”, em reconhecimento explícito da importância dos setores mercantis.<sup>262</sup> Isso demonstrava a complexidade de uma sociedade escravista mineradora, que necessitava preservar minimamente uma estrutura estamental e, ao mesmo tempo, satisfazer as necessidades de indivíduos que triunfavam em primeiro lugar pela fortuna.<sup>263</sup>

Nesse sentido, os fragmentos da vida de alguns dos mais importantes construtores do termo de Vila Rica, no século XVIII, mostram homens produzindo relações muito além da sua categoria social de trabalhadores manuais.<sup>264</sup> Não se pode, portanto, restringir a experiência histórica dos indivíduos aos sistemas normativos. A margem de manobra surgida

<sup>260</sup> LOPES, Francisco Antônio. Câmara e Cadeia de Vila Rica. *AMI*, Ouro Preto, p. 10, 1952; FUNDAÇÃO João Pinheiro. *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: FJP, 1999, p. 217.

<sup>261</sup> A.J.R. Russell-Wood considera que a Câmara de Vila Rica passou a ter maior presença de comerciantes, mercadores e agricultores no seu corpo de oficiais somente depois de 1734. Ver RUSSELL-WOOD, A.J.R. O governo local na América Portuguesa.... op. cit. p.39. Para Júnia Ferreira Furtado, a atuação desse grupo já se sentia desde o início. Ver FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 222.

<sup>262</sup> APM, SC, cód. 03, f. 47 apud FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios*...op.cit., p. 224.

<sup>263</sup> Analisando esse caso em específico, Laima Mesgravis afirma que “fica mais uma vez evidenciada a acomodação que se realizou na Colônia, entre a manutenção da legislação e dos valores do estamento nobiliárquico e as necessidades de uma sociedade de pioneiros que triunfavam em primeiro lugar pela fortuna.” MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. *Estudos Econômicos*, nº 13, p.810, 1983.

<sup>264</sup>“A condição mecânica, evidente obstáculo a nobilitação dos indivíduos, no Antigo Regime, não impossibilitou que as categorias ocupacionais dos diversos trabalhos manuais se posicionassem socialmente de forma a reservar para suas atividades um status que não se limitava à importância econômica de seus afazeres.” MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais*... op. cit. p.12.

das discrepâncias produzidas na implementação das normas no espaço minerador e, às vezes, geradas pelos próprios construtores mostra um complexo universo de interesses, de compromissos e de laços de reciprocidade, dos quais participavam os mais diversos atores sociais. Talvez não seja adequado classificá-los como simples oficiais mecânicos, o que limitaria suas experiências apenas a um estatuto ocupacional, especialmente tendo em vista o objetivo de investigar, de maneira mais alargada, as estratégias de vida desses homens.

Em síntese, o acesso ao mercado de trabalho no setor construtivo em Vila Rica era restrito, especialmente nas arrematações das obras monumentais, que envolviam maiores ganhos. Poucos construtores conseguiram constituir redes de proteção e formar fábrica com escravos especializados, equipamentos e materiais, restando à maioria o trabalho como jornaleiro licenciado/examinado ou não. Esse limitado grupo de construtores monopolistas alçou vôos para além da condição mecânica que usufruíam no Reino, principalmente numa conjuntura de oportunidades dilatadas na economia escravista mineradora.

### Capítulo III – CONEXÕES ATLÂNTICAS: escravos nos canteiros de obras

O universo laboral e artístico colonial mineiro foi objeto de muitos estudos. Normalmente, essas pesquisas se restringiram a repertoriar ora as fontes que ligavam o referido universo às tendências européias na figura do mestre português, ora as que instauravam originalidade e genialidade na interpretação e na recriação dessas tendências européias na figura do artífice mulato ou pardo. A solução para ligar os dois grupos acabou sendo encontrada na miscigenação ocorrida no seio da primitiva geração de mestres e oficiais portugueses na primeira metade do século XVIII, emblematicamente representada pelo português Manoel Francisco Lisboa e por seu filho mulato, Antônio Francisco Lisboa, o *Aleijadinho*.<sup>265</sup> Dessa forma, ficava estabelecida uma conexão relativamente fácil e comprovada por documentos entre as influências européias e uma “arte verdadeiramente brasileira”, dentro dos quadros da produção artística em Minas Gerais.<sup>266</sup>

O silêncio quanto à participação de escravos e forros nesses estudos, em específico de africanos, parecia não incomodar, mesmo que o foco fosse uma sociedade escravista em que o mundo do trabalho era quase exclusivamente dominado pelos escravos. Nas palavras de um dos maiores estudiosos da arquitetura mineira, “o Brasil, até século XVIII, era integralmente e só português (...). Portuguesa era a maioria da população *ponderável*, os usos e costumes, as ferramentas, o modo de ser da colônia.”<sup>267</sup> Nessa perspectiva, somente após as descobertas

<sup>265</sup> Ver: CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras coloniais*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968, p. 7-8. Veja também MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p.49; VASCONCELLOS, Sylvio. *Vida e Obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional: INL/MEC, 1979, p. 3.

<sup>266</sup> MACHADO, Lourival Gomes. Arquitetura e artes plásticas. In: HOLANDA, S. Buarque de (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1985, t. I, v. 2, p. 109 e 119-120.

<sup>267</sup> VASCONCELLOS, Sylvio. O Aleijadinho e a consciência de nacionalidade I. In: LEMOS, Celina Borges. *Sylvio de Vasconcellos: textos reunidos: Arquitetura, Arte e Cidade*. Belo Horizonte: Editora BDMG Cultural, 2004, p. 87. O texto de Vasconcelos foi publicado, originalmente, em 1968.

do ouro nos sertões da colônia e com a posterior miscigenação entre as populações é que surgiria “uma nova gente”, formada por pardos e mulatos engenhosos.<sup>268</sup>

Os artífices pardos/mulatos e o material local (pedra-sabão e madeira) seriam as principais chaves explicativas para o entendimento da rica e diversificada produção artística, verificada na segunda metade do século XVIII em Minas Gerais. A essência da autenticidade, da singularidade e/ou da originalidade da arte colonial em Minas seria encontrada na escultura de madeira e na de pedra-sabão (esteatita), materiais que possibilitaram novas concepções plásticas.<sup>269</sup>

A participação escrava e africana na produção artística mineira só voltaria à tona no embalo do centenário da Abolição, com o estudo das pesquisadoras Cristina Ávila e Maria do Carmo Andrade Gomes. Naquela oportunidade, elas chamaram a atenção para a insuficiência de estudos sobre a participação dos negros no Barroco Mineiro, influência que “se faz notar nos próprios domínios da arte, da música e da literatura”.<sup>270</sup> Entretanto, para as autoras, a possível produção artística de fatura africana e afro-americana esteve submetida “por um lado aos cânones estéticos dos modelos eruditos europeus e por outro teve seu conteúdo rigidamente ordenando pelos preceitos da contra-reforma católica.”<sup>271</sup>

Já os estudos mais atuais sobre a atividade construtiva e artística mineira têm ampliado os referenciais para além da “genialidade” do mulato, rompendo com quadros explicativos vinculados às leituras nacionalistas da “geração modernista”. *Mutatis mutandis*, alguns estudiosos têm pesquisado o papel de artífices até então pouco conhecidos (mas não menos importantes), bem como a atuação dos mestres e dos oficiais portugueses ao longo de todo o

<sup>268</sup> VASCONCELLOS, Sylvio. Vida e arte do Aleijadinho (I). In: LEMOS, Celina Borges. *Sylvio de Vasconcellos...* op. cit., p. 263. O texto de Vasconcelos foi publicado, originalmente, em 1964.

<sup>269</sup> ÁVILA, Affonso. *Iniciação ao Barroco Mineiro*. São Paulo: Nobel, 1984, p. 17; MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco Mineiro*. 3 ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1987, p.169. A idéia de que a pedra-sabão se constitui uma originalidade mineira dentro do Barroco perpassa o trabalho de vários especialistas.

<sup>270</sup> ÁVILA, Cristina e GOMES, Maria do Carmo Andrade. O negro no Barroco mineiro - o caso da Igreja do Rosário de Ouro Preto. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n° 6, p. 69, junho, 1988.

<sup>271</sup> ÁVILA, Cristina e GOMES, Maria do Carmo Andrade. O negro no Barroco mineiro...op. cit, p. 71.

século XVIII e a participação de auxiliares (escravos, forros e livres) dentro das oficinas dos artífices renomados.<sup>272</sup>

No campo construtivo, o historiador Jaelson Bitran Trindade vem sustentando que “a grande maioria das igrejas construídas no Brasil até o último quartel do século XVIII, mesmo aquelas pertencentes às irmandades de negros ‘de nação’, de crioulos, de mulatos, de cativos ou forros, tiveram como mestres planeadores ou executores dos edifícios (...) homens brancos”.<sup>273</sup> Esse autor tem recorrentemente usado os contratos e os registros de pagamentos das obras para mostrar que o quadro de construtores das edificações monumentais, na segunda metade do Setecentos, não condiz com a propagada ascensão dos mulatos no mundo artístico mineiro. O domínio da demanda seria tão completo por parte dos mestres e dos oficiais reinóis que até nas “obras de igrejas de homens de cor negra — africanos e crioulos — de Mariana e Ouro Preto, conforme os contratos indicam, praticamente tudo foi feito por homens brancos.” Quanto à participação de escravos, afirma que eram simples serventes e que “faziam os trabalhos mais árduos e os mais simples”.<sup>274</sup>

Outros estudiosos chegaram a conclusões muito próximas às apresentadas acima. Eles geralmente recorreram à documentação produzida pela Câmara, seja carta de exame e registro de licenças, seja provisão de ofício, para recompor o exercício dos ofícios mecânicos, especialmente em Vila Rica. De acordo com as referidas fontes, nessa vila, o fazer mecânico era dominado pelos homens livres, sendo a participação de escravos e forros pouco expressiva.<sup>275</sup>

<sup>272</sup> OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de, FILHO, Olinto Rodrigues dos Santos e SANTOS, Antônio Fernandes Batista. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. São Paulo: Editora Capivara, 2003; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Aspectos da vida pessoal, familiar e artística de Manoel da Costa Ataíde. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005., p.80; TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais na província do Brasil...* op. cit.

<sup>273</sup> TRINDADE, Jaelson B. Arte Colonial: Corporação e Escravidão. ...op.cit, p.121.

<sup>274</sup> TRINDADE, Jaelson B. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais ...op.cit.*, p. 36 e 71.

<sup>275</sup> RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo...op.cit.*, p. 121-122; SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica no século dezoito e a participação do escravo e do negro...op. cit.*, p. 81.

É preciso chamar atenção para as características das fontes manuseadas em grande volume nesses trabalhos, isto é, os contratos de arrematações e a documentação camarária. O contrato era uma peça jurídica firmada entre o arrematante e o cliente, em que cada um assegurava o cumprimento das condições acordadas, o que de forma alguma garante a participação direta e/ou a autoria do arrematante na obra arrematada, já que ele poderia subempreitar parte ou a integralidade da obra para outro oficial. Além disso, o arrematante poderia colocar escravos especializados, seus ou alugados, sob sua supervisão ou de algum oficial de confiança. Muitos desses registros de sub-empreitadas não são localizados na documentação, pois era recorrente o estabelecimento de acordos firmados simplesmente na palavra fiada, o que dificulta bastante o trabalho de atribuição de autoria.

Quanto à documentação camarária relacionada ao registro de cartas de exame e de licenças para o exercício das atividades mecânicas, vimos anteriormente que tais documentos absorviam um número não muito abrangente dos oficiais mecânicos, especialmente os forros. Talvez os valores cobrados e as exigências dos testes tenham impedido muitos artífices de regularizarem sua atividade perante as autoridades. Por outro lado, é possível que outros tenham estrategicamente optado por permanecerem como simples jornaleiros e sem esse registro, circulando ao sabor das oportunidades e atuando em obras arrematadas ou sob a responsabilidade de mestres e de oficiais de reconhecido prestígio.

As restrições das fontes utilizadas por tais autores não oferecem muitos subsídios para pensar com maior segurança a presença de escravos e forros no conjunto de artífices mineiros do século XVIII. Além da diversificação das fontes utilizadas, outra saída pode ser encontrada no trabalho cuidadoso com inventários, testamentos, registro de notas e ações cíveis, visando à reconstituição da presença deles nas equipes de trabalho.

O exame da vida profissional de um pedreiro de Vila Rica demonstra bem as dinâmicas que envolviam a oficina de um construtor, particularmente, para evidenciarmos a

participação e a relativa autonomia dos cativos especializados no dia-a-dia das obras desses arrematantes.<sup>276</sup> Trata-se do pedreiro português, natural do Porto, chamado José Barbosa de Oliveira, atuante entre 1770 e 1810. Participou como irmão das duas principais associações religiosas dos homens livres da freguesia onde residia: a Ordem Terceira de São Francisco de Assis e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz. Era um pedreiro de boa instrução. É o que se deduz pelo fato de ter possuído um exemplar do *Livro Mestre do ofício de pedreiro* e por ter sido escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento na Matriz de Antônio Dias, em Ouro Preto. É possível que, além do ofício de pedreiro, desempenhasse funções em alguma ordenança militar. Quando faleceu, em 1810, constava em seu inventário um monte-mor de 5:606\$017 réis, que incluía jóias, móveis, imóveis, ferramentas, dívidas, créditos e 14 escravos, entre os quais 5 tinham o ofício de pedreiro: João Fernandez, pardo; Roque, de nação benguela; Custodio, pardo (pedreiro e carpinteiro); Manoel, de nação Mofumbe, e João, de nação congo. A outra parte do plantel era composta pela família do pedreiro João de nação congo: sua esposa, Rosa, de nação angola, e as filhas do casal, Maria, crioula de 14 anos, Ana, crioula de 12 anos, e Sebastiana, crioula de 9 anos, além de Marta, de nação angola, esposa do pedreiro Manoel, de Isabel, de nação angola, e de mais três escravos africanos.<sup>277</sup>

A fábrica de José Barbosa de Oliveira era composta por ele, seus 5 escravos oficiais e 3 escravos serventes. Entre as ferramentas arroladas no inventário desse pedreiro, constavam 6 martelos, 6 picões e 7 colheres de pedreiros para o mesmo número de oficiais pedreiros, incluindo o proprietário. Isso evidência um ambiente coletivo de trabalho, bem com a permanência esporádica ou constante do construtor no exercício da sua especialidade.

---

<sup>276</sup> Algumas dessas questões foram trabalhadas em SILVA, Fabiano Gomes. Trabalho e escravidão... op.cit; SILVA, Fabiano Gomes. Construtores Mineiros... op.cit.

<sup>277</sup> AHCP, Inventário, 2º ofício, código 19, auto 198. Sobre os diversos significados que a família escrava tinha tanto para os escravos quanto para os senhores, ver SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor...* op.cit, p. 131-236. Sobre as relações entre ocupação profissional e família escrava, ver FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 103-113; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...* op.cit. e PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia...* op.cit.

Nos contratos de arrematação de obras firmados com a Câmara, José Barbosa de Oliveira, entretanto, era o único oficial pedreiro citado nos recibos, sem referência a seus escravos oficiais. Não seria de outra forma, já que estamos falando de uma sociedade escravista, perpassada por uma série de mecanismos institucionalizados que buscam delimitar os campos de atuação das populações livre, liberta e escrava.

Porém, depois de uma leitura mais cuidadosa do inventário do mencionado oficial, encontramos um bom indício de como poderiam funcionar essas arrematações. No documento, foram listados os devedores do pedreiro, destacando-se as contas da construção da casa do Capitão José da Silva Amorim, no ano de 1807, com a quantidade de dias trabalhados e os valores dos jornais da fábrica. Na obra, que custou 505\$000 réis e que durou quase um ano, o proprietário da fábrica trabalhou 43 dias. Na maior parte do ano, a obra ficou sob a competência dos escravos pedreiros João Fernandez, pardo, e Manuel, de nação Mofumbe, que trabalharam 343 e 180 dias, respectivamente. Talvez fossem esses escravos oficiais que resolviam muitos dos problemas cotidianos da obra.

Lembramos que a presença de cativos especializados fomentava as distinções que existiam entre eles na fábrica. Para visualizar isso, basta observarmos as diferenças de jornais entre eles: os cativos com ofício de pedreiro, como João Fernandes e Manoel, custavam \$337 réis por dia e os cativos sem ofícios, \$150 réis diários. O arrematante/oficial, fazendo jus à sua posição na hierarquia, recebia \$762 réis por dia.<sup>278</sup>

Os trabalhadores escravos foram fonte segura de trabalho e renda para os construtores, atuavam sob a orientação de seus senhores nas obras arrematadas ou eram alugados para terceiros. Entretanto, a referência a eles nos contratos e recibos de pagamentos quase sempre ficava subentendida, cabendo aos proprietários os jornais devidos a tais cativos. Nas despesas da Câmara de Vila Rica (1730-1760) com obras públicas, não encontramos pagamentos nem a

---

<sup>278</sup> AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 19, auto 198, fls. 13 – 13v.

escravos nem a forros pedreiros, canteiros e carpinteiros. Os cativos oficiais aparecem genericamente em solicitações dos arrematantes brancos pedindo pagamentos à Câmara, mas sem listar seus nomes.<sup>279</sup>

O usufruto da força de trabalho dos cativos se estendia por quase todos os setores da sociedade mineira. Centenas de proprietários livres e forros declararam viver dos jornais de seus escravos, como o português Miguel da Costa Peixoto, que exercia o ofício de pedreiro com a ajuda de 3 escravos, ou como o preto forro Antônio Fernandes Veiga, que possuía 5 escravos, que, provavelmente, o auxiliavam na arte de sangra e de barbeiro, na freguesia de Antônio Dias.<sup>280</sup>

Nesse mercado, existia uma razoável oferta de escravos especializados tanto para venda quanto para o aluguel. Alguns construtores alugavam ou compravam cativos com ofícios para serem utilizados nas arrematações, como no já citado caso do pedreiro Antônio Fernandes de Barros, que adquiriu 4 escravos calceteiros, 2 serventes e uma escrava da fábrica do falecido pedreiro Diogo Alves de Araújo Crespo, por preços que variaram entre 200\$000 e 270\$000 réis para os oficiais.<sup>281</sup> Também o pedreiro Antônio da Silva alugava os 2 escravos de Francisca Salles da Silva para auxilia-lo nas empreitadas no termo da Vila.<sup>282</sup> Os libertos, inclusive, participavam desse mercado, como a preta forra Isabel de Andrade, que comprou um escravo mulato sapateiro por 256 oitavas de ouro, na mão de Manoel Gomes Batista, em 1745.<sup>283</sup>

<sup>279</sup> Ver: o arrematante Antônio Fernandes de Barros solicita 190 oitavas de ouro em APM – CMOP – DNE, cx.24, doc. 82, 27/03/1751; José Ribeiro Carvalhais solicita pagamento de obras realizadas no Morro dos Quartéis em APM – CMOP – DNE, cx.64, doc. 74, 29/12/1791.

<sup>280</sup> Ver APM - CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, código 82, para identificar pessoas que declararam viver de seus escravos. Para os dois casos acima, ver os fotogramas 896 e 903 dessa Derrama.

<sup>281</sup> Ver contas em AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 42, auto 486, fls. 53, 55, 65 e 67. Para outras aquisições de escravos especializados ver *AMI*, Ouro Preto, nº 3, p. 81, 1954.

<sup>282</sup> Antônio da Silva passou recibo em que dizia: "Devo e pagarei a Francisca [Salles] da Silva a quantia de vinte oitavas e meia e três vinténs de ouro(...) de jornais dos seus negros que trabalharam no meu serviço. A saber um por nome Francisco a ser de meia oitava de ouro por semana e outro por nome[ Patrício] a ser de doze vinténs de ouro por semana." Ver: AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 01, auto 04, fl. 4.

<sup>283</sup> AHCSM, Ação cível, 2º ofício, cód. 590, auto 22313

Em muitas equipes de trabalho no Setecentos, os oficiais reinóis mais requisitados se aproximavam da figura de um administrador de obras, que se valia das habilidades de oficiais cativos, comprados ou alugados para satisfazerem as arrematações.<sup>284</sup> O tamanho e a capacidade técnica da fábrica influíam, em certa medida, no prestígio que o oficial tinha entre seus clientes e camaradas de ofício. Expressões como “de sorte se conservou sua fábrica” ou “dono de grande fábrica” sinalizam nessa direção.

Outras vezes, alguns oficiais simulavam a venda de sua fábrica e de bens como estratégia para preservar as posses e garantir a manutenção das atividades contra a ação dos credores. Como registra em seu testamento, o construtor José Pereira dos Santos lançou mão desse expediente, passando várias escrituras falsas ou “phantasticas” de venda de todos os bens para se livrar das vexações dos credores.<sup>285</sup>

Percebemos que a fábrica era um bem a ser preservado ou pelo menos o que ela tinha de mais valioso: o escravo especializado. O mestre carpinteiro Manoel Francisco de Araújo, irmão das Ordens Terceiras São Francisco de Assis e da Nossa Senhora do Monte do Carmo, hipotecou todos os seus bens a esta última, como garantia de que cumpriria a obra de 6 altares laterais e de 2 púlpitos; apenas o escravo Paulo não foi incluído entre os bens hipotecados, pois “[...] é muito bom oficial de carpinteiro e por isso e pelo seu bom gênio, vale muito bem duzentos mil réis[....]”.<sup>286</sup>

O cativo especializado representava um investimento que requeria cuidados e vigilância por parte dos senhores. As despesas arroladas nos inventários dos construtores mostram gastos com vendas, boticas e barbeiros. A alimentação diária desses cativos possuía farinha de mandioca, fubá, toucinho, arroz, miudezas de boi e porco, melado e cachaça. Os gastos com boticários e barbeiros (sangradores) eram para cuidar dos trabalhadores enfermos,

<sup>284</sup> Para A.J.R. Russell-Wood, o artesão proprietário de escravos “era, com freqüência, mais um feitor do que artesão praticante, supervisionando o trabalho de escravos negros ou mulatos e depois dando apenas os toques finais.” RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos...* op. cit., p. 62.

<sup>285</sup> Testamento de José Pereira dos Santos (1762). *AMI. Ouro Preto*, nº 3, p.145, 1954.

<sup>286</sup> AHCP, Testamento, 1º ofício, cód. 347, auto 7237, fl. 14.

que, geralmente, requeriam uma alimentação reforçada à base de galinhas, carnes frescas e pães.<sup>287</sup> Os inventários registram, também, 3 correntes de ferro com argolas para prender os escravos, evidenciando um dos vários recursos usados pelos senhores para manter a disciplina e evitar as fugas.<sup>288</sup> A limitada ocorrência desses objetos, entretanto, nos obriga a pensar que os castigos físicos, correntes e colares “não integraram vigorosamente as relações escravistas urbanas” das Minas Gerais.<sup>289</sup>

As relações entre os mestres e seus oficiais cativos foram marcadas por variados subterfúgios, práticas e acordos, habilmente manuseados por ambos. Os mestres lançavam mão de mecanismos de obtenção de trabalho que não se restringiam à violência, como sugere a existência de famílias escravas.<sup>290</sup> Para o historiador Eduardo França Paiva, “a formação da família escrava foi explorada pelos senhores como uma concessão que eles faziam, como um favor que eles prestavam aos seus trabalhadores submetidos, que por sua vez deveriam responder-lhes com fidelidade, bons serviços e pacificidade.”<sup>291</sup> No inventário *post-mortem* do pedreiro José Barbosa de Oliveira encontra-se o registro das famílias de seus oficiais escravos João, de nação Congo, e Manoel, de nação Mofumbe. Esses núcleos incentivavam o aumento do conjunto mancípio e podiam assegurar a disciplina dos cativos, além de servirem como espaço de autonomia e de solidariedade escrava.<sup>292</sup>

---

<sup>287</sup> Ver recibos e relação de débitos nos inventários: AHCP, Inventários, 1º ofício, cód. 42, auto 486, cód. 132, auto 1662 e cód. 106, auto 1339. Ver também as despesas com alimentos para trabalhadores cativos e livres durante as obras de desaterro e paredões da Capela de São Francisco de Assis em TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto...* op.cit., p. 273-4. Para a alimentação dos escravos em outra região de Minas Gerais, ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...* op.cit., p. 156-157.

<sup>288</sup> Essas correntes foram localizadas nos inventários de três construtores reinóis: Diogo Alves de Araújo Crespo, Antônio Coelho da (A)Fonseca e João da Silva. Eles possuíam escravos africanos nas suas equipes, os quais, provavelmente, ainda eram pouco acostumados às novas condições do cativeiro Ver: AHCP, Inventários, 1º ofício, cód. 42, auto 486 e cód. 62, auto 746; AHCSM, Inventários, 1º ofício, cód.9, auto 342.

<sup>289</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...* op.cit., p. 164. Sobre violência e criminalidade na Comarca de Vila Rica, ver: AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais...* op. cit.

<sup>290</sup> Pesquisa sobre estímulos positivos dos senhores para os escravos em uma ambiente de trabalho especializado nas áreas de plantation, ver: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* op.cit., p.123-170

<sup>291</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...* op.cit., p 204.

<sup>292</sup> AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 19, auto 19. Veja também o inventário de Antônio Coelho (A)Fonseca para outras famílias escravas, AHCSM, Inventários, 1º ofício, cód.9, auto 342.

Os espaços conquistados por esses cativos especializados estavam inscritos em estratégias que objetivavam não só garantir melhores condições dentro do cativeiro, mas, também, sair dele, alcançando a liberdade. As possibilidades surgidas nesse contexto levaram vários escravos a solicitar a alforria aos senhores, de forma gratuita, condicionada ou pagando-a, parceladamente, em moeda, ouro em pó ou em produtos.<sup>293</sup> Mas nem sempre uma vida de dedicação ao mestre garantia o sucesso dessas estratégias. Muitas vezes, acordos eram desfeitos ou, simplesmente, não cumpridos.

O pedreiro português Theotonio José de Oliveira registrou, em testamento, o ajuste que fez para a construção da Capela de Nossa Senhora de Oliveira, na Picada de Goyazes, pelo valor de 1:600\$000 réis. No documento, de 1788, Theotonio informou que seus escravos e outros aprendizes trabalhavam naquela localidade sob a responsabilidade do Alferes Leandro Gonçalves Moreira, complementando que “*o dito meu escravo Lucas que esta trabalhando na dita obra não vence jornais de dias, vence se a que se ganhar na dita obra o forro partido*”<sup>294</sup>. Esse trecho sugere que o escravo pedreiro Lucas era um dos responsáveis pela execução da obra, visto que o arrematante, Theotonio José de Oliveira, encontrava-se em Vila Rica, adoentado e impossibilitado de viajar para localidade tão distante.

Na relação de escravos contida em seu inventário, 6 meses depois do testamento, aparece como seu único oficial de pedreiro o escravo Lucas, preto de Benguela, 50 anos de idade e com o valor de 120\$000, mas não se faz referência, no documento, a uma possível coartação dele. Aparentemente, o escravo Lucas era o oficial daquela obra, já que era o único do grupo com tal ofício, o que lhe valeu tratamento diferenciado, com a promessa de

<sup>293</sup> Sobre coartações e alforrias em Minas Gerais, ver PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais...* op.cit. e PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia...* op.cit; SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999, p. 151-174. Sobre as coartações e alforrias em Vila Rica, ver AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais...* op. cit.; GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudos sobre a prática de alforria em Minas Colonial e Provincial*. Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, São Paulo, 1999.

<sup>294</sup> AHCP, Inventário, 2º ofício, código 66, auto 730, fl. 4.

parcelamento da sua liberdade ao fim da empreitada. Mas, ao que parece, o acordo não foi cumprido pelos herdeiros e testamenteiros do senhor.

O nível de autonomia e de prestígio alcançado pelo escravo Lucas nos faz pensar nas estratégias que ele montou ao longo de seus 50 anos. Foram anos de treinamento com construtores mais experimentados, observando e aprendendo os segredos das técnicas construtivas européias, chegando a dominá-las. Por vezes, o aprendizado do ofício e a apropriação do modelo do mestre serviram como estratégias para alguns cativos.

O sucesso profissional do escravo Lucas destacava-o entre os outros escravos africanos da fábrica, talvez ainda mal ambientados aos melindres do cotidiano na região das Minas. Isso, ao mesmo tempo, tornava sua presença garantida na maioria das obras arrematadas por seu senhor, para auxiliá-lo em pequenos serviços ou na condução de uma construção inteira. E ainda que existisse um administrador, com risco e planta na mão, inspecionando a obra e garantindo seu término dentro do prazo planejado com o contratante, nada disso seria possível sem a cumplicidade do escravo oficial.

Também não nos deve escapar que escravos especializados, como Lucas, desempenharam a função de mediadores culturais,<sup>295</sup> especialmente pelo conhecimento técnico que lhes cabia repassar aos novos escravos serventes, como a tradução do nome de materiais, ferramentas e equipamentos para uma linguagem comprehensível à maior parte dos cativos ou como modelos de estratégia de sobrevivência a serem reproduzidos pelos demais cativos.

A questão lingüística era imperiosa no mundo do trabalho, especialmente pela diversidade étnico-cultural da escravaria utilizada. Uma consulta ao impressionante manuscrito elaborado pelo português Antônio da Costa Peixoto, provavelmente durante sua estadia numa das freguesias do termo de Vila Rica, revela que os escravos africanos

---

<sup>295</sup> GRUZINSKI, Serge. “Os índios construtores de catedrais”...op.cit., p. 323-39; GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*...op.cit.

mantinham seus dizeres no cotidiano da urbe mineradora. O manuscrito, datado de 1731-1741 e intitulado *Obra Nova de Língua Geral de Mina*, foi elaborado para tornar acessível a língua Mina-Jeje às autoridades, aos senhores e aos demais moradores brancos das Minas Gerais. Nele, encontramos centenas de palavras usadas rotineiramente pelos africanos para situações de conflito, comércio, relacionamento familiar, alimentação, doenças, religiosidade e trabalho. Muitas palavras como carapina (*Atimpàtò*), ourives (*Gantulô*), ferreiro (*Ayótô*), sapateiro (*Afópátatô*), alfaiate (*Aótutô*), barbeiro (*Atanchólátô*), enxada/almocafre (*Alim*), gamela/batea (*Apàcou*) e alavanca (*Gampou*) foram atentamente registradas no “dicionário”.<sup>296</sup>

O domínio técnico, lingüístico e de outras práticas culturais europeias marcavam importante etapa na vida de um escravo africano, pois o sucesso profissional poderia representar uma mudança de condição social de escravo para liberto, especialmente por meio de acordos com seus proprietários.

Às vezes, os acordos previam a libertação do escravo somente no final da vida do senhor, como muitos fizeram ao alforriar e coartar, em testamentos, seus escravos especializados. Os acordos servem de alerta para pensarmos num espaço em que o uso do tronco e da chibata não é mais tão eficiente na obtenção da obediência e do trabalho especializado.

Os proprietários também lançavam mão de mecanismos para explorar ao máximo tais trabalhadores. Procuravam, por exemplo, não desassociar imediatamente o cativo especializado da fábrica, concedendo a coartação, mas condicionando a obtenção da carta de

<sup>296</sup> Ver CASTRO, Yeda Pessoa. *A Língua Mina-Jeje no Brasil: um falar africano em Ouro Preto do século XVIII*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado da Cultura, 2002. Curiosamente, no mesmo período em que o minhoto Antônio da Costa Peixoto viveu em Vila Rica e elaborou esse manuscrito, temos o registro dos pedreiros livres Manoel da Costa Peixoto e Miguel da Costa Peixoto com atividades entre 1731-1749 no termo de Vila Rica. Na segunda metade do século XVIII, Miguel da Costa Peixoto permanece como pedreiro e proprietário de escravos. Será que eles pertenciam à mesma família e vieram juntos para a área mineradora? Seria Antônio da Costa Peixoto também um mestre pedreiro, canteiro, carpinteiro ou carapina? Não se pode desprezar essas hipóteses, pois os diálogos reproduzidos no manuscrito mostram situações corriqueiras em espaços com forte presença de elementos populares, como os oficiais mecânicos. Nesse sentido, deve-se observar os diálogos travados nas vendas e nos prostíbulos, atentando para a maneira pela qual um forasteiro deveria fazer a abordagem, a sedução e a negociação dos serviços sexuais de uma prostituta.

liberdade ao término das arrematações. Outros coartavam os oficiais escravos e passavam a pagar jornais a eles, o que, na verdade, servia para abater na dívida contraída pelo coartado.<sup>297</sup>

Os senhores faziam isso para garantir que o escravo não fosse de imediato tentar a sorte em outras paragens, desguarnecendo sua equipe da valiosa mão-de-obra especializada. O arrematante Antônio Coelho da (A)Fonseca usou esse estratagema, pois alforriou o mulato Francisco de Brito e deixou carta de corte para outros dois oficiais mulatos em testamento. O carpinteiro José foi coartado em 300\$000 réis, mas com a condição de trabalhar até o término das obras da Matriz de Mariana, recebendo a promessa da carta de liberdade após as mesmas. O principal oficial de carpintaria era Miguel Aires, que recebeu a promessa de coartação por 400\$000 réis após as obras. Apesar desse oficial ser o mais experiente da fábrica, ele não recebeu nenhum sinal de que seria beneficiado com a manumissão no final da empreitada, como o oficial anterior. É possível que Miguel Aires tenha negociado a sua coartação e a alforria da mulata Ângela, com quem ele vivia, por aquele valor (400\$000), visto se tratar de uma família escrava, como lembrado pelo próprio senhor nas disposições testamentárias.<sup>298</sup>

No testamento do construtor José Pereira Arouca, o maior arrematante de obras em Mariana na segunda metade do século XVIII, vemos a menção de coartações acordadas com os cativos especializados. Nesse documento, ele declarou que possuía

(...) para cima de cinqüenta escravos e destes deixo coartados quatro, a saber: Joaquim Mina, Bernardo Mina, Thomas Mina, Sebastião Mina, os quais escravos que, em recompensa, depois [dos] coartamentos, meu testamenteiro lhe aceitara de por, [depois] de meu falecimento, quatro anos de serviços que andem trabalhar nas obras que estão ser acabadas a custa de meus bens e findo os ditos quatro anos os [hei] por forros, aos quais meu testamenteiro lhes passará suas cartas de liberdade[...]deixo a cada hum delles, findo os quatro anos de serviços, depois do meu falecimento, cinquenta mil reis de esmolla a cada hum para seu princípio.<sup>299</sup>

<sup>297</sup> Sobre essas condições de coartação em Vila Rica, ver AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais...* op. cit., p. 22.

<sup>298</sup> AHCSM, Inventário -1º ofício, cód. 9, auto 342.

<sup>299</sup> AHCSM, Livro de Registro de Testamentos, livro 44, fls. 74v-75. O testamento foi redigido em 08/06/93. O entalhador Francisco Vieira Servas (1720-1811) também deixou registrado em seu testamento a alforria de seu escravo José Angola, oficial de entalhador. Ele determinou, ainda, que seu testamenteiro deveria conceder ao

A coartação desses 4 escravos africanos não ocorreu por acaso nem foi fruto da bondade senhorial; pelo contrário, inseriu-se em um quadro de acordos, apesar da notória desigualdade entre as partes. No caso do construtor Arouca, os acordos aconteceram justamente por causa do grau de importância desses cativos para a continuidade de seus negócios. Na época da feitura do testamento, o volume de obras arrematadas por José Pereira Arouca chegava a quase uma dezena, fazendo-o depender do trabalho especializado, da disciplina e da lealdade desse conjunto de oficiais para se fazer presente diariamente nas obras, fato possivelmente não ignorado por tais cativos. Já a coartação colocava o oficial escravo na condição de semiliberto, podendo circular para oferecer seus serviços em outros lugares, visando a pagar sua manumissão. Espertamente, o arrematante não declarava o valor da carta de liberdade e propunha a prestação de serviços por quatro anos para tal quitação, além de oferecer 50\$000 mil réis de “esmolla” aos escravos, caso permanecessem até o término das obras.

Com o falecimento de José Pereira Arouca, em 1795, os escravos permaneceram na fábrica, sob tutela do seu testamenteiro, sendo alforriados ao final do período estabelecido. Dos 4 cativos oficiais, só conseguimos localizar 2 (agora com o sobrenome do antigo proprietário): Bernardo Pereira Arouca e Joaquim Pereira Arouca, ambos de nação mina, que continuaram atuando juntos, arrematando pequenas obras de pedreiro, como o consistório da Capela São Francisco de Assis em Mariana, entre 1800 e 1801.<sup>300</sup>

Quanto ao destino dos ex-escravos, o primeiro, Bernardo, mudou-se para Ouro Preto, contraiu matrimônio e faleceu em 1820, deixando duas casas, um oratório pequeno e roupas,

---

escravo a quantia de “sessenta mil reis e um sortimento de ferros do ofício escolhido de eleição do dito escravo e um barrete de ferro e se ao tempo do meu falecimento lhe não tiver passado Carta de Liberdade meu testamenteiro passara.” CASA BORBA GATO, Sabará-Minas Gerais. Livro de Registro de Testamentos – Data: 1811 Apud ARAÚJO, Jeaneth Xavier. A pintura de Manoel da Costa Ataíde no contexto da época moderna. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde...* op. cit., p.46.

<sup>300</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices...* op. cit., vol. 1, p. 58 e p. 59-60.

construindo um patrimônio de 58\$800 réis. Já o pedreiro Joaquim permaneceu em Mariana, onde também se casou, tornou-se procurador e juiz da Irmandade do Rosário dos Pretos, restando em seu monte-mor não mais que 71\$262 réis.<sup>301</sup> Provavelmente, viveram vidas simples, sem grandes regalias, mas não deixa de ser interessante a história de vida de africanos escravizados e enviados a terras tão distantes, que conseguiam superar dificuldades lingüísticas, culturais, sociais e técnicas, emergindo do cativeiro em menos de uma geração e gozando de prestígio e respeito nessas localidades.

A alforria representava uma etapa importante na trajetória dos escravos especializados, mas nem sempre significava uma ruptura de todos os laços com os antigos senhores e as suas fábricas. Isso porque parcela do mercado era controlada pelos arrematantes, o que obrigava os trabalhadores libertos a atuarem por jornal para o antigo senhor ou para algum oficial renomado até obterem clientela. Por outro lado, com o falecimento do proprietário, os cativos e libertos oficiais poderiam se tornar herdeiros das tradições técnicas da fábrica, usufruindo o prestígio que ela tinha com clientes e outros mestres. Como exemplo, os oficiais escravos de José Pereira Arouca não somente conseguiram a alforria, mas, também, o sobrenome do ex-proprietário e alguns dos clientes dele. Essa “herança” foi compartilhada pelos oficiais africanos Bernardo Pereira Arouca e Joaquim Pereira Arouca. Eles trabalharam para a Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Mariana, um dos mais exigentes clientes do falecido mestre. Nesse caso, são os ex-escravos que “espertamente” se apropriam de elementos simbólicos – o sobrenome e o prestígio da fábrica do ex-proprietário – para auferirem vantagens, lucros e garantirem trabalho.

Parece que alguns mestres de ofícios se preocupavam com o destino profissional dos seus melhores oficiais cativos, legando ferramentas e recursos para a sobrevivência dos mesmos. O carpinteiro Manoel da Costa Oliveira, português, solteiro, irmão da Ordem

---

<sup>301</sup> AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 26, auto 283, Bernanrdo Pereira Arouca, 1820; AHCSM, Inventário, 1º ofício, cód. 59, auto 1296, Joaquim Pereira Arouca, 1816.

Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, deixou praticamente a oficina inteira para parte dos seus oficiais. Ele atuava em Vila Rica durante a segunda metade do século XVIII, com o auxílio de 5 escravos africanos, dos quais coartou por 6 anos João Mina (153\$600), Joaquim Mina (153\$600) e José Mina (76\$800), com idades entre 30 e 45 anos. Além disso, Oliveira declarou que

as caças em que vivo, os tanques, trastes de caza, de madeira, cobre, estanho, ferramentas ficarão pesuhidos os ditos três escravos quartados e no findo o tempo dos quartamentos tendo satisfeito os seus quartamentos se lhes venderá as caças, ferramentas e mais móveis e serviços por meia libra de ouro(...) he minha vontade se conserve os tres quartados na mesma propriedade e os outros escravos Luis e Paulo meus testamenteiros os venderá para satisfação de minhas dívidas legadas.<sup>302</sup>

Infelizmente não conseguimos verificar, ainda, o destino desses ex-cativos e da oficina legada por Manoel da Costa Oliveira. Entretanto, não seria estranho encontrar tais oficiais atuando juntos, após saldarem a coartação, administrando a oficina e mantendo alguns clientes do falecido mestre.

A significativa presença de ex-escravos entre carpinteiros, carapinas, pedreiros e demais ofícios manuais sinaliza que muitos conseguiram manter o exercício de suas especialidades nos arraiais próximos a Vila Rica. Na documentação das *Devassas Civis* da Comarca de Vila Rica foram localizados 283 artífices, sendo declarados 144 como forros e o restante entre livres e não especificados. Para o universo dos construtores, temos os seguintes números: 38 pedreiros (11 forros), 56 carpinteiros (30 forros), 34 carapinas (21 forros). A fíarmos no *Lançamento de Derrama* (1764), essa presença dos ex-escravos perfazia mais de um terço dos trabalhadores manuais disponíveis na localidade, desde, pelo menos, o início da segunda metade do século XVIII.<sup>303</sup>

<sup>302</sup> AHCP, Inventário, 1º ofício, cód. 100, auto 1235, fl. 5. O valor de meia libra de ouro equivale a 64 oitavas de ouro.

<sup>303</sup> Essas fontes e dados foram trabalhados no capítulo anterior. Ver APM - CMOP, Lançamento de Derrama de 1764, código 82 e LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica...* op.cit.

Isso nos obriga a perceber que as alforrias, as coartações, os equipamentos e as ferramentas legadas ou obtidas cumpriam decisivo papel nas relações entre os mestres e seus oficiais cativos, como demonstrado nos casos acima. Os senhores lançaram mão de tais mecanismos na esperança de usufruir o trabalho e a obediência de seus escravos especializados, o que proporcionou o surgimento de significativa parcela de mestres e oficiais libertos.

Esses complexos vínculos que existiram entre construtores e escravos fornecem indícios para melhor entendimento do universo do trabalho em Minas Gerais. No caso específico dos construtores, informações sobre o tipo e a trabalhabilidade das rochas utilizadas por pedreiros, canteiros e escultores, tanto em Vila Rica quanto na África, podem aproximar histórias aparentemente apartadas e auxiliar no redimensionamento da participação de escravos e libertos, africanos e mestiços, na produção construtiva e artística mineira.

### **Cantaria, rochas e contribuições africanas**

Em Ouro Preto, circula um interessante relato que busca saciar a curiosidade alheia a respeito do termo “canteiro”, que, segundo os mais antigos, designaria *os escravos que cantavam ladinhas ou canções africanas quando trabalhavam quebrando blocos de rochas nos morros da cidade e nas construções das igrejas, capelas, residências e demais obras*. Para alguns, as canções serviam para ditar o ritmo do desbaste e aparelhamento da rocha. Outros consideram que as cantigas eram cantadas para “esquecer” as dificuldades da labuta, bem como a condição de escravo. As versões ganham diferentes matizes ao sabor da imaginação e da criatividade do prosector, mas o “certo” é que - por cantarem - sempre recebiam o nome de *canteiros*.<sup>304</sup>

---

<sup>304</sup> Sobre as canções de trabalho, ver REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*. Ed. rev. e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 358. Embora reveladora de um dado de mentalidade coletiva, a etimologia acima indicada não procede, pois “cantaria” origina-se do termo, em latim, “canthus” (“rocha grande”), havendo as variáveis “alcantil” (“rocha escarpada talhada a pique” – século XVI) e “cantil”

Em tempo e espaço totalmente distintos, a mesma imagem aparece. Bem antes das Minas Gerais, ela está presente no relato de um cronista português sobre o avanço comercial lusitano na África Centro-Ocidental e o início do processo de cristianização das populações do antigo reino do Congo. O cronista Rui de Pina relata a construção da primeira igreja do Congo, em 1491, sob ordens do rei congolês. O *Mani Congo*, como se designava a autoridade máxima naquele reino, convocou os “nobres” da sua corte para trazerem a pedra necessária para a construção. Prontamente, eles destacaram mil negros, que com muita pressa e “grande diligencia a traziam aas costas de duas, e três legoas, e com tantas cantigas de prazer, e alegria, e em vozes tam altas, que os ouviam a hua legoa; e faziam-no com tam boas vontades, que muitos a que o nom mandavam, se convidavam pera isso”. A construção da igreja foi iniciada no dia 6 de maio e terminada em 1º de junho daquele ano, menos de um mês. Nas palavras de Pina, ela ficou “grande e de muita devoçam, e comprida de muitos ornamentos, e ymagees muy devotas” para invocação da Santa Maria Nossa Senhora.<sup>305</sup>

Apesar das diferentes motivações que existem entre fragmentos da memória coletiva e o registro histórico, os cantos de trabalho usados pelos africanos em suas atividades mereceram destaque nas duas narrativas. Elas evidenciam a importância de cantigas em diferentes espaços de trabalho e, também, podem servir de pretexto para conectarmos espaços aparentemente apartados e distantes, como as áreas mineradoras e o continente africano.<sup>306</sup>

Assim, equivocada ou não, a atribuição dada à palavra canteiro pela memória coletiva acaba por sugerir ao historiador indícios de como a experiência escravista teria perpassado o mundo do trabalho. A imagem de dezenas de escravos africanos trabalhando sob sol quente,

(“instrumento para alisar pedras” – século XVII). Ver CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 149.

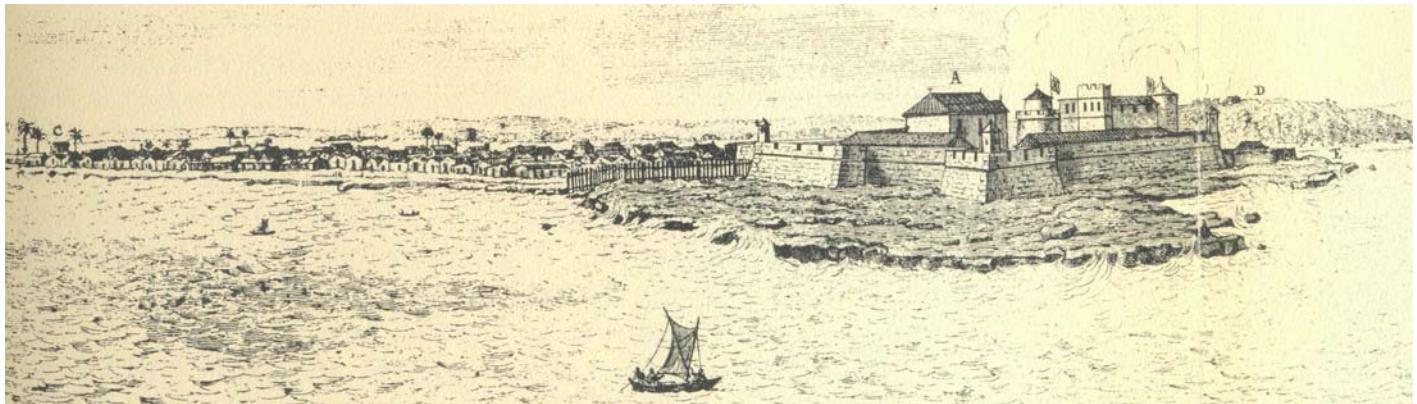
<sup>305</sup> Ver *MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA (MMA)*: África Ocidental (1471-1531). Coligida e anotada pelo Pe. António Brásio. Lisboa: Agência Geral de Ultramar, 1951, p. 130.

<sup>306</sup> O historiador Aires da Mata Machado copilou cantigas de trabalho entoadas pelos negros em lavras próximas à cidade de Diamantina. Essas cantigas recebiam a denominação de *vissungos*. Ainda segundo Machado, a linguagem e a melodia das cantigas indicariam uma possível origem banta — designação lingüística para toda a extensão territorial e populacional africana que fica abaixo da linha do Equador, onde existem centenas de línguas, que remontam a um tronco lingüístico comum, o proto-banto. MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943, p. 64-66.

nas pedreiras, a lançar o picão de forma cadenciada contra blocos de rocha, ritmados pelo som de cantigas, às vezes, ininteligíveis, foi persistente o suficiente para se fazer ecoar até os dias atuais, mesmo que em tons folclóricos.

O indício ganha densidade histórica quando inscrito nos quadros de formação do Atlântico Sul, onde Brasil e África se desdobravam numa relação de complementariedade produtiva com o comércio de escravos e a produção açucareira. Trata-se de vínculos e influências que não se restringiam a um simples ato de troca comercial, mas se estendiam pelos campos do sagrado, das práticas sociais, dos saberes e das técnicas, vividos e experimentados no continente africano.

Outrossim, as ampliações dos recortes espaciais e temporais são instrumentos necessários para os estudos que se preocupam com as trocas e as influências culturais, particularmente ao levarmos em consideração que a ocupação, a colonização e a urbanização em Minas Gerais não surgem em um vazio construtivo quando confrontadas com outros espaços do Império ultramarino português. Essa região foi antecedida, em mais de dois séculos, pela edificação de feitorias, fortés, fortalezas e núcleos urbanos na faixa costeira do Atlântico Sul (Brasil e África), na Índia e no Oriente, para onde centenas de mestres-de-obras, pedreiros, carpinteiros e engenheiros militares foram deslocados e acabaram difundindo, adaptando e assimilando práticas construtivas mais condizentes com as realidades de ultramar.



**Figura 3:** Detalhe da povoação e da Fortaleza de São Jorge da Mina (1637)

**Fonte:** Desenho de Frans Post durante a tomada da fortaleza pelas tropas holandesas em 1637.<sup>307</sup>

Por exemplo, a Fortaleza de São Jorge da Mina (1482), marco nas intenções lusitanas de drenar o ouro africano para as redes mercantis metropolitanas, recebeu para sua construção mais de 500 soldados, 100 mestres em pedraria e carpintaria, além de todo o material necessário, como pedra, madeira, telha, tijolo, cal, pregos e ferramentas de Portugal (Fig. 3).<sup>308</sup>

A vida urbana nas proximidades das fortalezas adquiriu proporções que muitas vilas e lugarejos portugueses no Novo Mundo demoraram a superar. A povoação da Mina tinha quase 4 km de extensão em circunferência, com um forte, centenas de casas arruadas, uma praça, uma capela e uma população de mais de quatro mil habitantes, no principiar do século XVII. A vida comunitária e comercial desenvolveu-se nessa localidade com a chegada dos mercadores. Muitos portugueses e luso-africanos, bem como os escravos deles, construíam suas moradas ao pé da fortificação. Vários africanos também vinham atraídos pelas possibilidades de trabalharem como jornaleiros, executando atividades corriqueiras, como

<sup>307</sup> O desenho faz parte do relato do cronista Gaspar Barlaeus (1584-1648) sobre os feitos do Conde Maurício de Nassau, publicado na cidade de Amsterdã em 1647. BARLAEUS, Gaspar (1584-1648). *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Recife: Fundação da Cultura do Recife, 1980, p. 56.

<sup>308</sup> No século XVII, a faixa costeira de Arguim à Ajudá possuía mais de 43 fortes europeus — excetuando as centenas de postos secundários — com claros objetivos militares e mercantis. Ver: COQUERI-VIDROVITCH, Catherine. Villes africaines anciennes: une civilisation mercantile pré-négrière dans l’Ouest africain, XVIe et XVIIe siècles. *Annales Économies, Sociétés, Civilisations*, nº 6, p. 1391-2, nov./dec., 1991.

carregar lenha, água e alimentos, ou exercendo ofícios que dominassem ou que tivessem aprendido com os europeus.<sup>309</sup>

Essa experiência nas águas atlânticas e a significativa presença dos escravos nas equipes dos construtores nos alertam para as possíveis contribuições dos escravos africanos na vida laboral mineira. Não é um despautério pensar que trabalhadores africanos teriam trazido para dentro dos canteiros de obras mineiros suas habilidades em selecionar, tratar e readaptar materiais construtivos, como a madeira e a rocha, bem como maneiras de trabalhá-los.

Assim, acreditamos que a cantaria, um dos campos de atuação dos construtores, poderia ajudar na exploração das origens étnicas dos trabalhadores e nas possíveis mesclas culturais que porventura ocorreram nesse complexo ambiente de trabalho.

A cantaria é a técnica utilizada para aparelhamento, desbaste e entalhamento da rocha necessária à realização da parte estrutural e/ou ornamental de uma edificação, com particular atenção às questões de superfície e volume das peças confeccionadas para a obra.<sup>310</sup>

O profissional que dominava tal conhecimento especializado era denominado oficial ou mestre canteiro, que, juntamente com os pedreiros e carpinteiros, respondia pela execução arquitetônica dos riscos e projetos previamente fornecidos pelo contratante da obra. Entretanto, entre esses profissionais, não existiam regras muito precisas para determinar até onde ia a competência de cada um, podendo um pedreiro absorver o serviço de um carpinteiro ou canteiro.

Na pesquisa sobre a trajetória de alguns construtores mineiros, percebemos a ausência de limites claros entre o campo de atuação de pedreiros e canteiros. Em Vila Rica, o serviço

---

<sup>309</sup> SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Fundação Biblioteca Nacional, 2002, p. 212-213 e 808-814; COQUERI-VIDROVITCH, Catherine. *Villes africaines anciennes...* op.cit., p. 1398

<sup>310</sup> PEREIRA, Carlos Alberto; LICCARDO, Antonio e SILVA, Fabiano Gomes da. *A arte da cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

especializado do canteiro quase sempre permaneceu indissociável das tradições profissionais, técnicas e culturais dos mestres pedreiros.<sup>311</sup>

Isso, porém, não era uma especificidade colonial ou mineira. A documentação portuguesa sobre a concessão de licenças de ofícios indica a absorção da técnica da cantaria na formação dos pedreiros. O regimento para o ofício de pedreiro da cidade de Lisboa, em 1572, mostra que os novos pedreiros precisavam realizar provas para demonstrar saber fazer e aplicar cal, construir uma chaminé, uma janela, um portal, cobrir com telhas, lavrar peitoril de pedra, fazer beira e cunhal, além de elementos com funções arquitetônicas mais condizentes com a especialidade do oficial de cantaria, como escada, portal quadrado com sobrearco capialçado<sup>312</sup> e uma coluna dórica com capitel.<sup>313</sup>

Na América Portuguesa, a cantaria foi utilizada já no início da colonização nas construções em Salvador. A vinda do governador Tomé de Souza e o estabelecimento do Governo Geral, em 1549, mostrou que as autoridades estavam preocupadas em fixar melhor a presença portuguesa na Colônia e romper com o padrão de povoamento baseado em feitorias ao longo do litoral. Por isso, veio com a comitiva do governador o mestre de obras Luís Dias, que executaria na cidade vários fortes, residências e a primeira Casa de Câmara e Cadeia, símbolo máximo da presença da Coroa nas distantes terras ultramarinas.<sup>314</sup>

Nos séculos seguintes, centenas de mestres construtores portugueses vieram para atuar nos núcleos urbanos costeiros, em construções militares, religiosas e civis. A maioria dos

<sup>311</sup> Em Portugal, ver: PALACIOS, José Carlos. *Trazas y cortes de cantería em el Renacimiento español*. Madrid: Ministério de Cultura/Instituto de Conservacion y Restauracion de Bienes Culturales, 1990, p.12-15; GOMES, Paulo Varela. *Arquitetura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 2001, p.207-219.

<sup>312</sup> Capialçado é o termo uso pela literatura espanhola especializada em cantaria para designar os arcos adintelados ou retos, com pequenas abóbadas (bovedas) quase planas, a preencher os vãos de portas e janelas. Ver DÍAZ, Enrique Rabasa. *Forma y construcción en piedra. De la cantería medieval a la estereotomía del siglo XX*. Madrid: Ediciones Akal, 2000, p. 269.

<sup>313</sup> GOMES, Paulo Varela. *Arquitetura, religião e política em Portugal no século XVII*...op.cit., p.214. Na Espanha renascentista, parece que, sob o ponto de vista construtivo, a cantaria trilhou caminhos autônomos em relação às atividades dos mestres-de-obra e pedreiros (a chamada albañilería). A cantaria espanhola usou a pedra como elemento primordial no desenvolvimento das superfícies cônicas na arquitetura. Ver: PALACIOS, José Carlos. *Trazas y cortes de cantería em el Renacimiento español*...op.cit., p. 12-15.

<sup>314</sup> ANDRADE, Rodrigo de Mello Franco. *Artistas Coloniais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Ministério da Educação e Cultura, 1958, p. 7-11.

projetos era feita em Portugal, com suas plantas e condições. Muitas portas, janelas, ornamentos e outros elementos arquitetônicos, feitos em lioz e a ançã, rochas típicas do reino, vinham como lastro nos navios que saiam da metrópole rumo à Colônia.<sup>315</sup>

Um exemplo das dificuldades geradas pelo processo de importação de materiais foi a morosa construção da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, em Salvador. A capelinha primitiva feita em taipa, sob ordens do governador Tomé de Souza, foi reconstruída no Setecentos pelos fiéis, com planta do engenheiro militar Manuel Cardoso de Saldanha. O novo templo seria feito com a requintada pedra do reino, como também era chamada a lioz, extraída nos arredores de Lisboa. A retirada do material na pedreira e a primeira remessa para a Bahia foram supervisionadas pelo mestre pedreiro lisboeta Eugênio da Mota, que também orientaria a edificação em 1739. Como as peças demoravam a chegar, o mestre de obras, doente e velho, retornou para Lisboa, em 1765, ficando a obra a cargo de quatro pedreiros portugueses.<sup>316</sup> Segundo a tradição local, um dos filhos de Mota também teria trabalhado na continuação da obra, mas acabou falecendo antes do término da igreja. Somente em 1820, o neto do mestre lisboeta terminaria a obra.

A importação de materiais construtivos da Metrópole pelos núcleos urbanos do litoral atravessou séculos a fio, apesar das dificuldades. Os motivos da insistência nessa política poderiam decorrer da falta de trabalhadores qualificados e da ausência de materiais pétreos adequados nas localidades. Questões estéticas também poderiam influir na seleção do material, pois, mesmo quando havia rochas que permitiam um bom acabamento, a opção recaia sobre as rochas calcárias européias, como a lioz e a ançã do reino ou o mármore italiano.

<sup>315</sup> VASCONCELLOS, Sylvio. *Arquitetura no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 1979.

<sup>316</sup> SMITH, Robert C. Nossa Senhora da Conceição da Praia and the Joanine style in Brazil. *Journal of the Society of Architectural Historians*, vol. XV, nº 3, p. 16. Robert Smith considera esse edifício uma das mais destacadas estruturas coloniais da América Latina, não somente pelo seu distinto valor, mas por causa do método de sua construção e da natureza das influências que recebeu e transmitiu ao resto da colônia portuguesa.

As veladas qualidades enobrecedoras desses materiais contribuíam para essa escolha, especialmente o mármore, considerado, entre as rochas, a mais polida e nobre, qualidades que, somadas à dureza e tonalidade do material, conferiam “um sinal de distinção e nobreza tão importante como o traçado arquitetônico ou a utilização das ordens.”<sup>317</sup> Segundo Paulo Varela Gomes, os “mármore polidos eram admirados por artistas e encomendadores dos séculos XV, XVI e XVII ao mesmo nível que a pintura.”<sup>318</sup>

É possível que em obras públicas a escolha do material mais adequado fosse mais resultado de alguma intervenção metropolitana. Por exemplo, os vereadores da Câmara do Rio de Janeiro solicitaram à Coroa a edificação de um chafariz em 1744 e receberam dos conselheiros metropolitanos a autorização para a dita obra, mas sob a condição de que ela ficasse sob a superintendência do Governador e de “que deste Reino deve ir lavrada a pedraria das duas fontes e das bicas dos registros, por não haver no Rio de Janeiro oficiais com bastante perícia, nem pedra suficiente para esta obra se fazer com a devida perfeição”.<sup>319</sup>

A impossibilidade do transporte para os sertões mineiros da lioz, ançã ou mármore forçou os construtores mineiros a localizarem e experimentarem as rochas locais, como o quartzito<sup>320</sup>, o quatzo-clorita-xisto<sup>321</sup> e o esteatito (pedra-sabão).<sup>322</sup> Por isso, o trabalho com rochas nas Minas Gerais herdou a tradição do fazer português, mas com algumas diferenças, como o aspecto escravista das equipes das fábricas e o uso de novos materiais construtivos.

Os materiais pétreos locais foram largamente utilizados na confecção de utensílios domésticos, canaletes, esculturas e edificações dos mais diversos tipos, como capelas, igrejas,

<sup>317</sup> GOMES, Paulo Varela. “Se eu cá tivera vindo antes”... Mármore italiano e barroco português. *Artis*, Revista do Instituto de História da Arte da Faculdade de Lisboa, nº 2, p. 185, outubro, 2003.

<sup>318</sup> GOMES, Paulo Varela. “Se eu cá tivera vindo antes”...op.cit., p. 184.

<sup>319</sup> AHU-RJ, AVULSOS, caixa 42, doc. 44 *apud* BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial Portuguesa. Séculos XVII e XVIII*. Tese (Doutorado em História) — Departamento de História da FFLCH-USP, São Paulo, 1997, p. 416-17 (notas).

<sup>320</sup> Rocha metamórfica formada predominantemente por quartzo. Em Ouro Preto, há um tipo específico de quartzito, o Itacolomito, que possui uma concentração de quartzo que varia de 71 a 95% . A denominação vem da Serra do Itacolomi, local onde ela é extraída. Sobre as rochas, ver BRANCO, Péricio de Moraes. *Glossário gemológico*. 2<sup>a</sup> ed., Porto Alegre: Sagra, 1989.

<sup>321</sup> Rocha metamórfica composta por quartzo, hematita e clorita.

<sup>322</sup> Rocha talcosa composta por talco, clorita, dolomita e anfibólios.

residências, palácios, pelourinhos, chafarizes, pontes e calçamentos. Em Vila Rica, o uso desse material na arquitetura, em maior volume, ocorreu a partir de 1740, quando a Câmara e as autoridades metropolitanas promoveram o calçamento das ruas e a construção de pontes, chafarizes e residências oficiais. As irmandades, ordens terceiras e matrizes também passaram a usar rochas na decoração de frontispícios, medalhões e ornatos, nas décadas seguintes do século XVIII.

Entretanto, os novos materiais exigiriam novas habilidades dos construtores portugueses, levando-os a readaptações e a recriações de modelos europeus no duro quartzito da região do Itacolomi. Isso se torna visível quando observamos a trabalhabilidade dessas novas rochas, especialmente pelo fato de serem desconhecidas da cantaria praticada em Portugal, onde comumente se usavam calcário e mármore, mais brandas e com trabalhabilidade melhor que a do *quartzito* e a do *quartzo-clorita-xisto*.<sup>323</sup>

É, ainda, possível pensar que algumas ferramentas européias tenham se mostrado pouco resistentes no desbaste rotineiro do *quartzito* retirado da Serra do Itacolomi (Ouro Preto), como ainda hoje são, obrigando os oficiais a confeccionarem instrumentos de trabalho em ligas metálicas mais resistentes para evitar seu rápido desgaste ou quebra.

Ora, é justamente por esse aspecto, causador de dificuldades aos canteiros/pedreiros, que se abriu espaço a possíveis contribuições dos escravos africanos, pois vários tipos de rochas encontradas em Minas Gerais (*esteatito*, *quartzito*, *quartzo-clorita-xisto*, *granito*) já eram, há séculos, trabalhadas em diversas regiões do continente africano, principalmente na confecção de esculturas, utensílios domésticos e edifícios.<sup>324</sup>

<sup>323</sup> Sobre as rochas portuguesas usadas em monumentos históricos, ver AIRES-BARROS, Luís. *As rochas dos monumentos portugueses: tipologias e patologias*. Lisboa: IPPAR, 2001. 2 vol.

<sup>324</sup> Sobre as rochas trabalhadas na Costa Oriental africana, ver SILVA, Alberto da Costa e. *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Edusp, 1992, p.393-415; FAGAN, Brian Murray. As bacias do Zambeze e do Limpopo, entre 1100 e 1500, in: NIANE, D. T. (coord.). *História Geral da África: A África do século XII ao século XVI*. São Paulo: Unesco/Ática, 1988, vol. IV, p. 553. Para a região do Congo e Angola, ver LAUDE, Jean. *Las artes del África negra*. Barcelona: Editorial Labor, 1968, p. 11 e 111-2; PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra*. México-Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 1962; SCHMALENBACH, Werner (ed.). *African Art: from the Barbier-Mueller Collection*,

A pedra-sabão, antigo símbolo da afirmação material da “civilização” mineira<sup>325</sup>, ganha novas dimensões ao constatarmos que seu manuseio escultórico se fez anteriormente na África Ocidental (atuais Guiné, Serra Leoa, Libéria, Gana, Nigéria e Camarões), na África Central (região do Congo e Angola) e na África Oriental (atuais Moçambique, Zimbábue e Zâmbia), locais de embarque de escravos para a América portuguesa e para a espanhola (em regiões como a Nova Granada a pedra sabão também era encontrada) no período colonial.

A África Ocidental é a região onde mais se registrou a presença de objetos trabalhados em rochas, incluindo os tradicionais portos de trato de escravos para o Novo Mundo. É o caso da região que se estendia de Serra Leoa até parte da Costa da Malagueta (atual Libéria), que, no início do século XVI, pertencia ao “reino” dos Sapes (que se estendia do Cabo Verga ao Cabo de Santa Ana, congregando diversos grupos tanto na faixa costeira - bagas, sapes, temne, mende, bulom - quanto no interior – quissi). Quando esses territórios foram invadidos, por volta de 1545, a ausência de uma defesa unificada colocou aldeias e populações sob a fúria dos guerreiros antropófagos manes ou manés, fornecendo cativos para os portugueses, que tanto compravam quanto se valiam dos que se ofereciam para não serem comidos pelos manés.<sup>326</sup>

Nesses territórios, foram encontradas pequenas estatuetas em pedra-sabão, denominadas nomoli, pomdo e maha yafai (Fig. 4). É possível que elas representassem os mortos, vinculando-se ao culto dos ancestrais. Os temnes ou timenés talhavam objetos para

Geneva. Prestel-Verlag: Munich, 1988, p. 35. Para a Costa Ocidental ver LAUDE, Jean. *Las artes...* op. cit., p.122; COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança...* op. cit., p. 154, p. 441-444, 540-1 e 604-605; SCHMALENBACH, Werner (ed.). *African Art...* op. cit., p. 93 e 104-5; PAULME, Denise. *Las escultura...* op. cit., p. 93 e p. 63-65. Uma síntese da temática pode ser encontrada em ALLISON, Phillip. *African stone sculpture*. New York/Washington: Frederick A. Praeger, 1968.

<sup>325</sup> A expressão é de NEVES, Joel. *Idéias Filosóficas no Barroco Mineiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1986, p.133. Entretanto, outros autores também recorrem à imagem de que a pedra-sabão constituiria uma originalidade/singularidade mineira. Cf. ÁVILA, Affonso. *Iniciação ao Barroco Mineiro...* op.cit., p. 17; MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco Mineiro...* op.cit., p.169.

<sup>326</sup> FERRONHA, António Luís (dir.). *Tratado breve dos rios de guiné do Cabo-Verde feito pelo Capitão André Álvares d' Almada ano de 1592*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, p. 105-111 e p. 118-119. Mais informações sobre os manés e sapes podem ser encontradas em COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo...* op.cit., p. 298-300.

lembrem os mortos: no caso de alguém de destaque na comunidade, confeccionavam um ídolo (possivelmente em rocha), mas, se morresse uma pessoa comum ou escrava, esculpiam uma imagem de madeira. Já entre os quissis, essas esculturas eram herdadas pelos primogênitos até que a sucessão direta da linhagem do ancestral findasse, sendo então depositadas em túmulos, algo muito similar à prática adotada pelos bacongos com as suas mitadi ou n'tadi (literalmente o guardião) na África Central (Fig. 5).<sup>327</sup> A essas estatuetas também se atribuíam as boas colheitas, principalmente pelo fato de serem a materialização dos ancestrais, os primeiros a cultivarem a terra.<sup>328</sup>



**Figura 4:** Nomoli[pomdo]. Quissi. Serra Leoa. Esteatita, 19cm de altura.

**Fonte:** SCHMALENBACH, Werner(ed.). *African Art...*op. cit., p.104 e p. 233, respectivamente.



**Figura 5:** Mintadi. Congo, Baixo Zaire. Esteatita, 49cm de altura. Século XVI.

<sup>327</sup> LAUDE, Jean. *Las artes del África negra...*op. cit., p. 11 e 111-2. Quanto à influência portuguesa ou não nessas esculturas, Denise Paulme cita a descoberta de esculturas em pedra-sabão, em cemitérios angolanos, anteriores à chegada dos missionários católicos portugueses, com as mesmas características naturalistas e os mesmos temas das mitadi produzidas no século XVII. PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra...*op. cit.

<sup>328</sup> COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança*, op. cit., p. 154 e p. 604-605. Para Paulme, a denominação nomoli seria atribuída aos mende e a pomdo, aos quissis. Ver PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra...*op. cit., p. 63-65. Os quisis permaneceram produzindo esculturas em rocha até a década de 60 do século XX, segundo registro de ALLISON, Phillip. *African stone sculpture...*op. cit., p. 40.

As peças de Serra Leoa se apresentam em reduzido tamanho (não mais que 30 cm de altura), com a predominância de figuras humanas, havendo poucas de animais e alguns seres fantásticos, como um lagarto com cabeça de gente, entre os temas representados. O destaque fica por conta dos pormenores (nariz longo, narinas alargadas e olhos salientes), sugerindo a incorporação de elementos de esculturas produzidas por outras populações da África Ocidental (a tradição em terracota de Nok e as esculturas iorubanas), bem como das detalhadas peças de marfim (saleiros, colheres e paliteiros) feitas pelos sapés para os portugueses no século XVI.

Igualmente, na chamada Costa dos Escravos e no Benim — faixa costeira que vai da foz do rio Volta até o estuário do Níger, com grande quantidade de postos comerciais e de trato de escravos no século XVIII —, encontramos diversificada produção em materiais pétreos nas localidades de Ifé e Esié. Ifé, o principal centro sagrado dos povos iorubanos e importante entreposto comercial de escravos, marfim, ouro, canoas, dendê, pimentas e madeiras entre as savanas e o litoral, possui uma produção escultural em terra-cota que se equipara, pela técnica, forma e conteúdo, a qualquer conjunto da escultura Ocidental (Grécia, Roma e a Itália Renascentista). Nas proximidades dessa cidade, também se produziram objetos com outros materiais, entre os quais se pode destacar uma variada gama de objetos confeccionados em rochas (*quartzito, granito, basalto e esteatito*): tamboretes, monólitos, estátuas humanas e animais (Fig. 6 e 7).<sup>329</sup>

---

<sup>329</sup> LAUDE, Jean. *Las artes del áfrica negra...* op. cit, p.122; COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança...* op. cit., p. 441-444; SCHMALENBACH, Wernerb (ed.). *African Art...* op. cit, p. 93 e 104-5.



**Figura 6:** Assento. Nigéria(Ifé). Quartzo [Quartzito(?)].



**Figura 7:** Akwanshi. Monólito. Nigéria. Basalto.

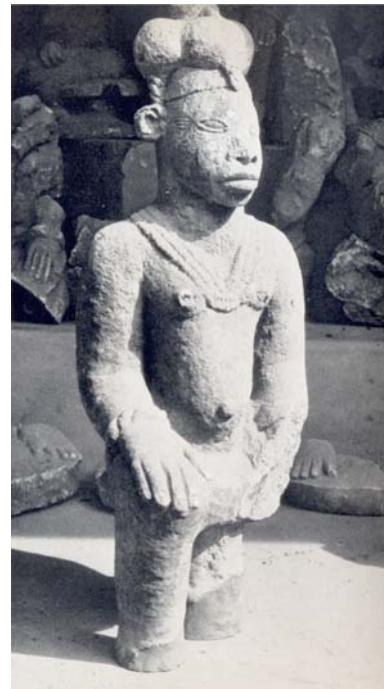
**Fonte:** ALLISON, Phillip. *African stone sculpture...* op. cit., lâminas 9 e 32, respectivamente.

A pouco mais de 100 km de Ifé, encontramos outro importante povo iorubano, na cidade de Esié, onde pesquisas arqueológicas revelaram morteiros cavados numa grande rocha e mais de 800 esculturas em pedra-sabão, que variam de 20 a 120 cm de altura. São figuras de homens e mulheres sentados ou de joelhos com instrumentos musicais e catanas (“espada” usada em rituais e solenidades), atualmente usados como símbolos que protegem a comunidade e associados às festas de início das colheitas. Os afloramentos de esteatito na região reforçam a hipótese de que as peças teriam sido feitas localmente, mas não se conhece a data dessas esculturas. Estima-se que elas sejam do século XVIII (Fig. 8 e 9).<sup>330</sup>

<sup>330</sup> COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança...* op. cit, p. 540-1; PAULME, Denise. *Las esculturas ...* op. cit, p. 93.



**Figura 8:** figura sentada(chefe/ancestral). Esteatita.  
**Fonte:** ALLISON, Phillip. *African stone sculpture...* op. cit., laminas 20 e 26, respectivamente.



**Figura 9:** figura sentada(chefe/ancestral).Esteatita  
**Fonte:** ALLISON, Phillip. *African stone sculpture...* op. cit., laminas 20 e 26, respectivamente.

O uso do material pétreo mais brando, como o esteatito, aproximava a escultura constituída dessa matéria-prima à de madeira. Isso permitia que os escultores africanos fizessem uso de ferramentas, técnicas e normas estéticas, usadas anteriormente no trato da madeira, para talharem esculturas em rocha, como a confecção de peças em pedra-sabão na África Central e as mintadi dos povos bakongo, que foram talhadas com o auxílio de enxós<sup>331</sup> e de pequenas facas.<sup>332</sup> É interessante notar que esse quadro guarda similitudes com a conhecida habilidade de alguns escultores de Minas Gerais, que, no Setecentos, trabalhavam na feitura de esculturas tanto em madeira quanto em pedra-sabão, a exemplo de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

Já o manuseio de rochas mais resistentes, como *quartzito*, *granito* e *basalto*, deve ter levado ao desenvolvimento de ferramentas mais resistentes para desbaste e ornamentação, o que não nos surpreende, devido à reconhecida especialização alcançada pelos africanos na

<sup>331</sup> Instrumento de ferro usado por carpinteiros, marceneiros e entalhadores para desbastar madeiras.

<sup>332</sup> ALLISON, Phillip. *African stone sculpture...* op. cit., p.43. Sobre a influência estética da escultura em madeira na escultura em pedra em Ifé (cidade de Igbajo), veja a mesma obra na página 20.

fundição de metais, como ferro, cobre, latão e bronze.<sup>333</sup> Tais conhecimentos acompanharam esses homens às Américas, o que contribuiu para o desenvolvimento da fundição de ferro no Brasil na passagem do século XVII para o século XVIII.<sup>334</sup>

Outro aspecto importante refere-se à presença de bigorna, mourões e estoques de ferro bruto nos inventários de alguns construtores, como sugerido anteriormente. Isso indica que, muitas vezes, pequenas fundições eram montadas dentro da própria fábrica para confecção e reparo de determinadas ferramentas, com a provável participação de escravos africanos e afro-americanos no trato com os metais.<sup>335</sup>

As similitudes de materiais e ferramentas no trabalho escultural feito em rocha entre Vila Rica e algumas regiões africanas, até então sugeridas, permite-nos aproximar realidades aparentemente apartadas, que, na verdade, estiveram conectadas não só pelo intenso tráfico de escravos, mas, também, pelo trânsito de conhecimentos e de saberes. Assim, acreditamos que essas informações sobre ferramentas, rochas e sua trabalhabilidade, oriundas do continente africano, podem ter contribuído para a criação nas fábricas de um repertório de formas de trabalhar a pedra-sabão, o *quartzito* e o *quartzo-clorita-xisto*, o que evidencia quão dinâmico e complexo era o mundo do trabalho nas Minas Gerais, capaz de reproduzir, adaptar, criar e mesclar conhecimentos diversos. Isso, inclusive, já foi mostrado em estudos sobre as técnicas de mineração, às quais saberes e instrumentos africanos se agregaram, adaptando-se às técnicas de engenharia e de administração européia ou luso-brasileira.<sup>336</sup>

<sup>333</sup> Sobre a difusão desses metais na África pré-colonial, ver COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança...* op. cit. Sobre os ferreiros e as técnicas de fundição, ver PENA, Eduardo Spiller. *Notas sobre a historiografia da arte do ferro nas Áfricas Central e Ocidental...* op. cit.; sobre a aplicação dos conhecimentos no campo das artes, ver PAULME, Denise. *Las esculturas ...* op. cit., p. 13-39.

<sup>334</sup> LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 136.

<sup>335</sup> O ferreiro e o escultor se confundiam em algumas áreas do continente africano, como entre os Dogon, na região do Mali, onde os ferreiros esculpiam em materiais metálicos e em madeira. Ver OLIVEIRA, Ernesto Veiga. *Escultura africana em Portugal*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Trópica, 1985, p. 25.

<sup>336</sup> PAIVA, Eduardo França. Bateias, Carumbés, Tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). *O Trabalho Mestiço...* op. cit., p. 189 e 198.

Nesse sentido, o caráter escravista das atividades construtivas, a organização coletiva do trabalho em fábricas, a autonomia usufruída pelos trabalhadores no dia-a-dia e a ausência de rochas como *quartzito*, *quartzo-clorita-xisto* e pedra-sabão na cantaria portuguesa criaram um conjunto de condições propícias para a contribuição dos escravos africanos e de seus descendentes na produção artística do século XVIII, seja na adequação de elementos arquitetônicos europeus aos materiais locais, seja até numa provável produção de particularidades estilísticas, tema do próximo tópico desse trabalho.

### **Universo híbrido: chafarizes, grotescos e máscaras**

Anos atrás, o historiador inglês A.J.R. Russell-Wood sugeriu uma reavaliação dos estudos sobre a escravidão africana no Brasil colonial. Na oportunidade, ele propôs ponderar a migração forçada de milhões de africanos para a América Portuguesa através do prisma africano. Esse contingente de imigrantes chegou aos portos da colônia “com valores, crenças, comportamentos, práticas, conceitos e perspectivas sobre eles próprios, sobre seu papel na sociedade e no mundo e sua posição nele”, o que os distinguiu dos escravos e libertos nascidos no Brasil.<sup>337</sup>

Anteriormente, outros historiadores brasileiros e brasilianistas também destacaram a importância dos estudos sobre as sociedades africanas para o entendimento dos processos de formação do país. Nesses trabalhos, nossa história colonial começava a ultrapassar os limites territoriais impostos pela metrópole, afastando-se das perspectivas que percebiam a colônia como simples prolongamento da Europa, para cada vez mais ser entendida dentro da complexa relação de complementaridade com o continente africano.<sup>338</sup> Muitos desses pesquisadores aceitaram o desafio de diminuir a distância entre as histórias da África e do

<sup>337</sup> RUSSELL-WOOD, A.J.R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 12, p. 25, dez., 2001.

<sup>338</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 9.

Brasil, contribuindo decisivamente para o entendimento da história codificada e não escrita que constitui a dimensão africana da nossa formação.<sup>339</sup>

Um importante aspecto que permeia as diferentes propostas desses estudiosos pode ser buscado no fato de os universos culturais das populações africanas e afro-americanas não serem reduzidos exclusivamente à matriz européia. Existiram espaços para a manutenção e/ou recriação de normas, princípios e gramáticas que nortearam as maneiras de morar, as vivências religiosa e mágica, as formas de sociabilidade e trabalho, além das práticas alimentares e de parentescos. Mas esses universos nem sempre foram acessíveis ou passíveis de serem decodificados pelo poder senhorial. Como bem nos lembrou Robert W. Slenes — ao discorrer sobre a aproximação entre as senzalas sem janelas no Brasil e a gramática do espaço dos cativos de origem banta —, para os senhores de escravos, era estranho “o mundo mais íntimo de seus cativos, e estes, por sua vez não se interessavam em abrir-lhes ‘janelas’ para as senzalas.”<sup>340</sup>

Estimulados por discussões e problemáticas desses autores, poderíamos nos perguntar em que medida seria possível inserir sob esse prisma ou dimensão africana a produção artística de Minas Gerais do século XVIII, comumente chamada de barroca e rococó. Parte da questão foi desenvolvida, quando evidenciamos o caráter escravista das atividades construtivas em Vila Rica, a organização coletiva do trabalho em fábricas, a autonomia usufruída pelos trabalhadores e a experiência anterior dos africanos com as rochas usadas nas construções e estatuaria mineira. Falta-nos, entretanto, relacionar esse complexo ambiente laboral, onde outras tradições confluíram, com a possível incorporação de novos significados

<sup>339</sup> REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil...* op.cit.; CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; SLENES, Robert W. *Na Senzala Uma Flor...* op.cit.; Ainda nessa pequena e incompleta relação, podemos acrescentar os trabalhos de COSTA E SILVA, Alberto da. *A enxada e a lança...* op.cit.; COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo...* op.cit; SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista: história da Festa de Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. A expressão “história codificada e não escrita” foi adaptada de SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* op.cit., p.255.

<sup>340</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala Uma Flor...* op.cit., p. 207.

por parte das populações africanas e afro-americanas, das vilas mineradoras, nesse fazer artístico.

Para isso, usaremos parte da ornamentação de um chafariz construído na segunda metade do Setecentos, como indício para se pensar e se problematizar a produção de significados e de sentidos pelos africanos e afro-americanos na urbe colonial mineira.

Nas Minas Gerais, a princípio, os escravos domésticos e alugados foram utilizados na condução de água dos córregos e riachos para as moradias de seus senhores, até que, por iniciativa das câmaras e de alguns particulares, chafarizes e fontes começaram a ser erguidos tanto no espaço público quanto em residências particulares. Como mostrado no primeiro capítulo, com a consolidação dos incipientes núcleos urbanos mineradores, os chafarizes, fontes e bicas públicas adquiriram grande importância, por se constituírem na principal fonte de abastecimento de água para o contingente populacional considerável das vilas mineiras até as primeiras décadas do século XIX.<sup>341</sup>

Nessas vilas mineradoras, as autoridades coloniais e metropolitanas precisavam garantir o controle e o sossego da população, bem como iniciar a delimitação paulatina dos espaços das vilas e arraiais, visando a assegurar seus interesses diante de população tão inconstante como aquela das primeiras décadas da extração aurífera. Por isso, não tardaram em regulamentar o uso, a ocupação e o abastecimento do espaço urbano, especialmente estabelecendo editais na intenção de assegurar a manutenção da população citadina com o abastecimento regular de víveres, água e madeira.<sup>342</sup>

Como vimos anteriormente, os chafarizes e fontes eram estruturas construídas, na maior parte, pelo Estado e destinadas ao abastecimento e ao sossego dos povos. Em

<sup>341</sup> Sobre o abastecimento de água em Minas Gerais no período colonial, os primeiros trabalhos a respeito do tema podem ser encontrados em MOURÃO, Paulo Kruger Corrêa. Abastecimento de água em Minas nos tempos coloniais. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 35-36, jan-jun, p. 234-246, 1956 e CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*...op.cit.

<sup>342</sup> Sobre a importância do abastecimento às vilas dentro da política de acomodação das populações mineiras, conferir ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*...op.cit. Atribuições do senado da Câmara na regulação do espaço das vilas cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa...op.cit., p. 25-79.

determinadas ocasiões, foram requeridas por homens livres, que, por vezes, também contribuíam com suas finanças para a edificação deles.

Usualmente, as câmaras locais publicavam editais de arrematação para edificação e/ou reparo dos chafarizes e das fontes, confiando-os a renomados arrematantes, pedreiros e mestres-de-obras. Vencia o edital quem oferecesse menor preço e se comprometesse com seus bens ou de seus fiadores a concluir a obra no tempo previamente estipulado. O arrematante do chafariz da freguesia do Antônio Dias, em Vila Rica, ficou

obrigado a fazer um chafariz na paragem destinada pela planta e risco que se lhe desse com toda pedra de cantaria que o mesmo mostrasse e todas as paredes que levasse o chafariz, seriam feitas também de pedra, cal e areia. Advertia-se que as bicas que mostrasse o risco do Chafariz, seriam os seos bocoes de bronze e largos, entendia-se grossos sem embargo que o risco mostrava seis bicas, não seria obrigado o arrematante a collocar, senão quatro.<sup>343</sup>

Os arrematantes quase sempre executavam as obras sob orientação de um risco (planta ou desenho) e das condições — conjunto de cláusulas sobre tipos de rochas, quantidade de bicas, formas de vedação das canalizações etc. — fornecidas pelo contratante, como mostrado acima.

Elaboradas por mestres de pública capacidade, as condições asseguravam padrões mínimos de qualidade nas obras contratadas. Para garantir maior durabilidade dos tanques e homogeneidade na tonalidade das rochas, a Câmara de Vila Rica obrigou o arrematante do chafariz “que vai para a ponte S. José”, atual Chafariz dos Contos, a fazer a obra com a

pedra de [i]tacolomi da melhor e mais branca e com igualdade de cor, e adonde descaçam os barris, e toda a borda do tanque, levara chapas de ferro em toda a sua circunferência para que se não gaste a pedra com facilidade e as tais chapas de ferro levara meia grossura do dito ferro bem chumbado.<sup>344</sup>

<sup>343</sup> CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto...* op.cit., p. 154.

<sup>344</sup> APM- CMOP – DNE, cx. 19, doc. 15, fl. 3. Os escravos batiam os baldes de madeira ou metal nas bordas dos tanques dos chafarizes, causando o desgaste dos mesmos. A chapa de ferro seria para evitar tal situação.

A confecção desses riscos era realizada por indivíduos de formação a mais diversa. O Sargento-Mor e Engenheiro José Fernandes Pinto de Alpoim realizou os riscos de várias obras em Vila Rica na década de 40 do século XVIII, como os do Palácio dos Governadores, os da nova cadeia de Vila Rica, os de algumas residências na Praça e os de uma fonte junto à Capela de Nossa Senhora de Santa Anna.<sup>345</sup> Os próprios mestres pedreiros, canteiros e carpinteiros da região também confeccionavam e realizavam acréscimos em plantas e desenhos. O mestre Manoel Francisco Lisboa, em 1757, declarou que “por ordem deste Senado fez um risco para a nova ponte que se pretende fazer no rio da Itaubira e assim mais hum risco para hum chafariz que se há de fazer na rua Larga, no Alto da Cruz, e suas condições para por elas”.<sup>346</sup>

Em outras situações, os próprios moradores concorreriam diretamente para a execução da obra, com seus recursos, escravos e ferramentas.<sup>347</sup> Bastando uma autorização das autoridades camarárias para o início da construção, que corria sem maiores controles por parte das câmaras, quanto a questões formais e estéticas dessas obras. Nesse caso, as preocupações das autoridades concentravam-se naquelas questões referentes à disposição espacial da fonte, à quantidade e ao aproveitamento do volume da água canalizada. Era necessário preservar e regular o uso da rede pública de abastecimento de água, buscando diminuir distúrbios causados pelo desabastecimento, e evitar a utilização particular do bem comum.<sup>348</sup>

No dia-a-dia das vilas, as fontes e chafarizes eram locais de trabalho de escravos e libertos. Com baldes na cabeça, lavando roupas, banhando moleques, saciando a sede de mulas e cavalos, tais trabalhadores marcavam a paisagem cotidiana da urbe com seus esforços, cantigas e conversas. Espaços de trabalho, mas que serviam como locais para

<sup>345</sup> APM - CMOP, código 51. Ver, BARRETO, Paulo Thedin. Casas de Câmara e Cadeia...op.cit., p. 34-64 e CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Villa Rica...op.cit., p. 290-99.

<sup>346</sup> APM - CMOP - DNE, cx. 34, doc. 54, fl. 1 e APM- CMOP, código 51.

<sup>347</sup> APM - CMOP - DNE, caixa 16, doc. 44, fl. 2; Em 1740, 94 moradores(livres e libertos) do arraial de Cachoeira do Campo tiveram que pagar 123/8 de ouro para a construção de uma ponte, sob a responsabilidade de Martinho de Menezes. Ver APM - CMOP - DNE, cx. 11, doc. 37.

<sup>348</sup> Ver: CMOP - DNE, caixa 18, doc. 59, 18/06/1746. Sobre outros exemplos dessa política de proteção e regulação no uso da rede pública de abastecimento, ver CMOP - DNE, caixa 19, doc. 46, 26/11/1747.

formação e manutenção de redes de sociabilidade mais amplas do que aquelas estabelecidas no círculo do plantel do senhor, partilhando sonhos, estratégias e sofrimentos.<sup>349</sup> Também era lócus de rivalidades, distúrbios e crimes entre escravos e libertos, bastando a diminuição ou a falta de água nas bicas para ocorrerem “desgraças entre os escravos”.<sup>350</sup>



**Fig. 10:** Chafariz da Glória, antiga Fonte de Ouro Preto, 1753.

**Fonte:** Fonte: Escola de Cantaria/DEMIN/UFOP

Quanto à constituição, os chafarizes foram, em sua maioria, executados em alvenaria de pedra, um tradicional frontispício com colunas, bicas e tanque, como mostrado no Chafariz da Glória (Fig. 10). Fundindo arquitetura com arte decorativa, os chafarizes mineiros são marcados pela presença de rebuscada ornamentação de origem européia como carrancas, sátiros, serpentes marinhas, pelicanos, conchas, escudos, volutas, pinhas, ramagens.<sup>351</sup> Chamamos a atenção para as carrancas, freqüentes na ornamentação e que se caracterizam

<sup>349</sup> Sobre a importância dos chafarizes, pontes e outros locais da urbe para a configuração social dessas populações, cf. WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 182 e 194.

<sup>350</sup> Ver: CMOP – DNE, cx. 18, doc. 23, 1746, fl. 10v.

<sup>351</sup> Para maiores informações sobre as condições das arrematações, ver: CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto...op.cit.*

pela representação de seres fantásticos, exóticos e monstruosos, prática há muito inscrita no universo plástico dos grotescos europeus.<sup>352</sup>

Possivelmente, os grotescos usados na ornamentação de gabinetes, palácios e capelas na Itália, na Espanha, na Alemanha e nos Países Baixos contribuíram para a propagação desses seres fantásticos e exóticos encontrados na ornamentação dos chafarizes, tanto na Europa quanto no Novo Mundo. Isso se deveu, especialmente, pela facilidade de circulação através de obras sacras como livros de horas, folhetos, catecismos, além de livros tão diversos, como romances e gramáticas, que foram ornamentados em suas margens com esses elementos desde o século XV.<sup>353</sup>



**Fig. 11:** Detalhe de um painel de grotescos italiano, 1520  
**Fonte:** GRUZINSKI, S. *Pensamento mestiço...* op.cit., p. 168



**Fig. 12:** Carranca de um chafariz em Ouro Preto  
**Fonte:** Escola de Cantaria/DEMIN/UFOP

O caráter relativamente popular dos grotescos ajuda a entender como eles foram absorvidos por mestres-de-obra e pedreiros ibéricos. Em Lisboa, a ornamentação do portal-retábulo no Mosteiro dos Jerônimos (1502) ilustra bem a influência desse repertório na cultura dos construtores portugueses, especialmente por desempenharem função importante na micro-iconografia usada nos capitéis, nos portais e nas gárgulas da arquitetura portuguesa do período

<sup>352</sup> Grotescos designam elementos de uma arte ornamental originária da Antiguidade, localizada no século XV em escavações feitas em grutas na Itália. Durante os séculos seguintes esses objetos foram disseminados via desenhos, gravuras, pinturas, utensílios e jóias, municiando pintores, escultores, arquitetos e construtores de rico material decorativo. KAYSER, Wolfgang. *O grotesco: configuração na pintura e na literatura*. São Paulo: Perspectiva, 1986. p.17-20.

<sup>353</sup> GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço...* op.cit., p.163-178.

manuelino.<sup>354</sup> Segundo Paulo Pereira, os elementos grotescos ocupavam lugares inferiores e insalubres formando um gênero de antibestiário, onde era “dado livre curso à imaginação dos lavrantes que aproveitam esses lugares não fiscalizados pelos programadores para imporem uma espécie de revolta semântica.”<sup>355</sup>

O aspecto lúdico, leve, fantasioso, monstruoso e bizarro dos grotescos criava espaços para a absorção de motivos diferentes dos comumente utilizados na Europa, como ocorrido no século XVII, quando determinados motivos chineses (chinesices) foram considerados “igualmente grotescos por causa da mistura dos domínios, da monstruosidade nos seus elementos e de alteração das ordens e proporções”.<sup>356</sup>

Devemos notar que empréstimos e releituras dentro do repertório dos grotescos não foram exclusividades dos espaços metropolitanos. Vejamos o caso dos artistas indígenas no México colonial que incorporaram seres e imagens do universo indígena no conjunto decorativo dos grotescos europeus. Entretanto, esse jogo de imbricações de fontes não garantia a eliminação da carga simbólica que tais elementos puramente ornamentais carregavam anteriormente, sobretudo quando se discute no âmbito de sociedades coloniais, reconhecidas pela diversidade de matrizes culturais de sua população (europeus, indígenas, africanos e mestiços). Para o historiador francês Serge Gruzinski, os usos dos grotescos em solo americano

(...) eram mais cômodos ainda porque tinham um aspecto lúdico e inofensivo, apto a desviar a atenção dos censores, e eram fruto de uma prática artesanal aparentemente sem sentido e repetitiva, concentrada no registro, falsamente inócuo, do ornamental e do decorativo (...) os grotescos se prestam a todos os jogos de correspondência entre registro mais díspares. Quanto à sua leitura alegórica, era uma faca de dois gumes: permitia introduzir um significado ortodoxo nas imagens pagãs, mas não impedia a ninguém neles enxergar mensagens subversivas.<sup>357</sup>

<sup>354</sup> PEREIRA, Paulo. A simbólica manuelina. Razão, celebração, segredo. In: PEREIRA, Paulo(Dir). *História da Arte portuguesa: do “modo” gótico ao Maneirismo*. 3<sup>a</sup> edição. Lisboa: Temas e Debates, 1999, p.121.

<sup>355</sup> PEREIRA, Paulo. A simbólica manuelina. Razão, celebração, segredo. In: PEREIRA, Paulo(Dir). *História da Arte portuguesa...* op. cit., p.122.

<sup>356</sup> KAYSER, Wolfgang. *O grotesco....* p.29.

<sup>357</sup> GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço...* p. 191.

Num ambiente de misturas, trocas e impermeabilidades culturais, como fora o da população do Novo Mundo, a simples reprodução de elementos europeus comumente corria o risco de ter novos conteúdos e significados incorporados às suas concepções formais.<sup>358</sup>

Apesar das notórias diferenças entre as localidades referenciadas acima, parece-nos que algo similar poderia ter ocorrido com as carrancas européias utilizadas na decoração dos chafarizes mineiros.<sup>359</sup> Assim, o repertório formal dos grotescos funcionaria como circuito de vinculação de significados diversos daqueles pretendido pela ortodoxia católica e autoridades civis.

A princípio temos impressões e indícios sustentados por uma bibliografia especializada, mas que ganha densidade histórica quando inscrevemos a produção dos grotescos no ambiente de trabalho dos canteiros de obras de Minas Gerais, marcado pelo seu aspecto escravista, monopolista e complexo.

As obras públicas consumiam grande parte da atenção das autoridades locais durante grande parte do Setecentos, como demonstrado para o caso de Vila Rica, até 1760. Os gastos públicos apresentados no primeiro capítulo dessa dissertação mostram que fontes, chafarizes e rede de escoamento de água absorviam parcela importante dos recursos arrecadados pela máquina camarária. Dezenas de fontes e chafarizes foram edificados por um restrito corpo de construtores, que controlavam as arrematações por terem escravos especializados, bens e contatos com autoridades locais.

Como abordado anteriormente, os riscos e as condições constituíam os principais instrumentos de controle sobre o trabalho dos arrematantes, especialmente em obras

---

<sup>358</sup> “Os grotescos e a mitologia grego-latina neutralizam certos princípios ocidentais de realidade propagados pela Igreja, agem como um curto-círcuito nas formas impostas pela nova ordem visual. Oferecendo uma sintaxe sem preconceitos, operando à margem de uma ortodoxia tridentina exigente e rígida, permitem combinações que ordenam, de acordo com outros eixos, tradições que coexistem em solo americano.” GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço...* op.cit, p.195.

<sup>359</sup> O pesquisador Moacyr Laterza estudou a ornamentação de alguns chafarizes mineiros e propôs que as carrancas barrocas fossem estudadas sob a influência dos grotescos, principalmente os motivos ornamentais antropomórficos. LATERZA, Moacyr. Alguns Aspectos da Gárgula Barroca Mineira. *Barroco*, Belo Horizonte, nº 12, p. 205-206, 1982/1983.

contratadas pelas câmaras e irmandades. No caso dos chafarizes, percebe-se que tais instrumentos nem sempre controlavam toda a composição dos frontispícios, como o tipo de ornamentação que as bicas receberiam. Por exemplo, as condições da fonte do Palácio Velho, na freguesia do Antônio Dias, termo de Vila Rica, informavam ao oficial arrematante que “o frontispício da fonte terá de largo doze palmos ou o que for necessário, de pedra Tapanhu acanga [Canga], rebocado com cal e sera o dito frontispício feito ao modo de Capela e donde forem as bicas embotidas será de pedra dura inteiriça de itaculumy”.<sup>360</sup> Às autoridades importava controlar a dimensão da obra, a quantidade de bicas, o volume de água e a durabilidade do material utilizado, deixando considerável espaço para a imaginação dos oficiais responsáveis pela lavra das figuras que ornariam as bicas.

É importante reafirmar que os construtores que atuavam nas Minas contavam com trabalhadores livres, libertos e escravos, tanto africanos quanto mulatos e pardos, trabalhando nas obras arrematadas por eles. Os escravos especializados desses construtores desempenhavam funções que iam além do simples desbaste grosseiro de rocha ou do carregamento de entulhos. Ocupavam postos de oficiais com habilidade reconhecida por seus senhores e demais artífices, vindo, inclusive, a se responsabilizarem, em certos momentos, pelas necessidades mais cotidianas das obras. Alguns desses arrematantes exerciam, na maior parte do tempo, a função de administradores de obras. Foi esse o caso, por exemplo, do arrematante José Barbosa de Oliveira, que deixava parte do trabalho para os seus 5 escravos oficiais de pedreiro.<sup>361</sup>

<sup>360</sup> APM- CMOP- DNE, cx. 14, doc. 25, fl. 5v. Os chafarizes construídos à “forma de capela” apresentavam o frontispício parecido com as fachadas das primeiras capelas mineiras.

<sup>361</sup> A situação da fábrica desse arrematante foi analisada no início do capítulo. AHCP, Inventário, 2º ofício, cód. 19, auto 198, fls. 13 – 13v. Ver, SILVA, Fabiano Gomes. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica...op. cit. O aspecto coletivo e o uso de oficiais escravos na produção artística e mecânica em Minas Gerais foram abordados por outros pesquisadores. Cf. CAMPOS, Adalgisa Arantes. Aspectos da vida pessoal, familiar e artística de Manoel da Costa Ataíde. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde...op.cit.*, p.80; SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. Cativos da arte, artífices da liberdade: a participação de escravos especializados no Barroco Mineiro. Comunicação apresentada no II *Simpósio Escravidão e Mestiçagem: História Comparada*, Belo Horizonte, 2006 (mimeo); MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais...op.cit*

Os espaços deixados para os grotescos nos chafarizes e a relativa autonomia de tais trabalhadores cativos nos canteiros de obras criaram condições propícias à reprodução de objetos e símbolos com significados nem sempre pretendidos pelo contratante da obra. Para avançarmos sobre a temática, vamos nos deter na análise das carrancas de um chafariz setecentista. Trata-se do chafariz localizado em Diamantina, na atual Praça Dom Joaquim, antigo Largo do Rosário, construído em 1787, por ordem do governador Luís da Cunha e Menezes, como registra o monumento. Ainda não conseguimos informações sobre quem arrematou, qual o valor e os oficiais que trabalharam na obra, nem sobre alguma interferência da irmandade da Capela de Nossa Senhora do Rosário no processo construtivo, como a solicitação de construção ao Governador ou o fornecimento de oficiais pedreiros.

A informação de que o monumento foi construído sob ordens do governador pode sugerir algumas pistas, principalmente porque, dois anos antes, ele vinha orientando os comandantes dos distritos a capturarem negros quilombolas, vadios, delinqüentes e escravos que estivessem “perambulando” sem autorização dos senhores, para juntá-los aos presos no trabalho de extração de rochas para construção da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, gastando apenas com a alimentação deles.<sup>362</sup>

A construção da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica mobilizou grande parte dos oficiais de pedreiro, canteiros e carpinteiros da Capitania,<sup>363</sup> sendo montadas oficinas de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, onde dezenas de escravos e ex-escravos foram treinados especialmente para o trabalho com rochas.<sup>364</sup>

Os oficiais formados nas referidas oficinas também teriam sido usados em outras obras de interesse do Governador, como o chafariz em sua homenagem recentemente descoberto em um dos caminhos que serviam de acesso a Ouro Preto. Por isso, é plausível que os autores do

<sup>362</sup> LOPES, F. Antônio. Câmara e Cadeia de Vila Rica. *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, p.207, 1952.

<sup>363</sup> LOPES, F. Antônio. Câmara e Cadeia de Vila Rica. *Anuário do Museu da Inconfidência*...op.cit., p.210.

<sup>364</sup> Carta de Luiz da Cunha Menezes para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, 6 de Setembro de 1786. AHU-MG, cx. 125, doc. 34.

chafariz confeccionado no Largo do Rosário em Diamantina tenham saído das oficinas de Vila Rica. Entretanto, o deslocamento de pedreiros/canteiros da principal obra empreendida pelo governador só se justificaria caso houvesse demanda comprovada, como uma solicitação da Irmandade do Rosário dos Pretos ou dos moradores do bairro, o que ainda não podemos comprovar.<sup>365</sup>

Apesar de não termos as informações acima, isso não nos impede de avançarmos nas sugestões a respeito da encenação e da ornamentação desse chafariz. Quanto ao arranjo espacial, o referido chafariz está disposto próximo ao espaço da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, chegando a fechar parte do adro da igreja. Tradicionalmente o adro servia de lócus para a realização das costumeiras festividades católicas e tornara-se parte importante do percurso da festa de coroação de Rei Congo desde os primórdios dela, além de ser local de enterro dos irmãos menos abastados da irmandade.<sup>366</sup>

O chafariz do Largo do Rosário foi todo construído em quartzo-clorita-xisto, apresentando fachada simples, colunas, tanque e duas bicas. Entretanto, são as duas carrancas que o diferenciam dos demais. Ao contrário dos grotescos e das figuras mitológicas de destaca da temática européia, as carrancas desse chafariz apresentam características negróides e antropomórficas, com formato e feitura bem estilizados, rostos delgados, lábios grossos e narizes alongados (Fig. 13). Elas apresentam similitudes com traços das figuras identificadas nos chamados oratórios afro-brasileiros, presentes no Museu do Oratório em Ouro Preto e descritos pelo historiador Eduardo França Paiva.<sup>367</sup>

<sup>365</sup> Registra-se para as obras públicas em Vila Rica que “obras secundárias podiam ser realizadas pelos próprios moradores, que usufruíam delas, ou financiadas pelas irmandades leigas.” BORREGO, Maria Aparecida de M. *Códigos e práticas...* op.cit, p. 140.

<sup>366</sup> Sobre sepultamentos nas irmandades dos negros, veja EUGÊNIO, Alisson. O crepúsculo dos confrades: morte e diferenciação social na sociedade escravista mineira. *Revista do IFAC*, nº 4, p. 71-75, dez, 1997.

<sup>367</sup> Cf. PAIVA, Eduardo França. Mestiçagem e impermeabilidade cultural nas áreas urbanas das Minas Gerais, Brasil, século XVIII, XIX e XX. In: GARCIA, Clara e MEDINA, Manuel Ramos. *Actas del 3er. Congresso Internacional Mediadores Culturales*. México: CEHM-CONDUMEX, 2001, p. 378.



**Fig. 13:** Carranca do Chafariz do Largo do Rosário (1787), Diamantina (MG).

**Fonte:** Escola de Cantaria/DEMIN/UFOP

Na carranca acima, percebemos que os oficiais de pedreiro não passaram com a bica da rede de abastecimento pela boca da figura como seria usual, mas criaram um orifício acima do lábio superior, talvez para reforçar as características de um componente de importância quase universal no cotidiano das populações do continente africano: as máscaras.

As máscaras, nas mais diferentes regiões e grupos africanos, eram objetos imbuídos de poderes mágicos, ligados a ritos agrários, funerários e de iniciação, de representação de ancestrais e de proteções diversas. O manuseio desses objetos perpassa todos os instantes da vida dos africanos, do nascimento à morte, reavivando o que tais momentos têm de mais coletivo e universal na experiência da comunidade, como manter o respeito a certas normas sociais e políticas, instruir os mais jovens, preservar a ordem da vida ou simplesmente divertir os moradores.<sup>368</sup>

O uso tão diverso contribuiu para que a confecção de máscaras não se restringisse a um grupo de especialistas, mas fosse importante elemento na vida de quase todos os membros

<sup>368</sup> PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra*. México: Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 1962; LAUDE, Jean. *Las artes del África negra*. Barcelona: Editorial Labor, 1968, p. 139-179; MONTI, Franco. *As máscaras africanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992; WILLETT, Frank. *African Art*. revised edition. Singapore: Thames and Hudson, 1993.

da comunidade.<sup>369</sup> Entretanto, a fabricação delas devia observar práticas e preceitos ritualísticos, como o tipo e a dureza do material, ferramentas utilizadas na confecção e restrições de gênero. Inclusive, a fatura de uma nova máscara deveria ser previamente autorizada pela pessoa de maior ascendência religiosa no grupo, o “feiticeiro” ou “chefe das máscaras”.<sup>370</sup>



**Fig. 14:** Máscara da Costa do Marfim, em Madeira  
Fonte: LEUZINGER, Elys. *The art of black Africa*<sup>371</sup>



**Fig 15:** Máscara Warenga da região do Congo, em Madeira  
Fonte: LAUDE, Jean. *Las artes del África....* p. 163.

As máscaras africanas eram confeccionadas com materiais os mais diversos. A madeira foi largamente utilizada — o que se deve provavelmente à sua maior disponibilidade em determinada localidade—, bem como as fibras vegetais e os tecidos. Materiais como metal, marfim e pedra também foram usados, principalmente, na produção de peças voltadas para a satisfação de cortes, de autoridades e de chefes africanos, a chamada “arte de corte”.<sup>372</sup> Já o tamanho das peças não era fixo, existindo até mesmo pequenas máscaras que serviam como amuletos e pingentes, sendo carregadas ao peito, na indumentária ou junto aos bens pessoais. As concepções estilísticas desses objetos variavam do naturalismo a estilizações

<sup>369</sup> PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra...* op.cit., p.13.

<sup>370</sup> MONTI, Franco. *As máscaras africanas...* op. cit., p.15; LAUDE, Jean. *Las artes del África negra...* p. 80.

<sup>371</sup> LEUZINGER, Elys. *The art of black Africa.* New York: Rizzoli International Publications, 1977, p. 230.

<sup>372</sup> MONTI, Franco. *As máscaras africanas...* op.cit., p.99; PALERMO, Miguel Angel e DUPEY, Ana Maria. *Arte Popular africana.* Buenos Aires: Centro Editor de América Latina S.A, 1977, p. 66; LAUDE, Jean. *Las artes del África negra...* op. cit., p. 61-76 e158.

extremamente abstratas, sendo que esse naturalismo não guarda correlações com a nossa noção de cópia fidedigna do real.<sup>373</sup>

A identificação de uma provável máscara africana ou afro-americana na ornamentação de um chafariz e o fato de os chafarizes fazerem parte da política das autoridades coloniais e metropolitanas, para abastecimento e sossego das povoações mineiras, como afirmado anteriormente, seria, a princípio, uma situação contraditória ou, no mínimo, incerta. Não obstante, percebemos que a contradição era apenas aparente, visto que o uso dessa máscara vinculava-se a uma longa tradição artesanal européia utilizada pelos mestres-de-obras e pedreiros reinóis e, depois, pelos locais: as carrancas/grotescos.

Os seres fantásticos, monstruosos e exóticos representados nas carrancas eram, muitas vezes, vistos em suas dimensões lúdicas, ornamentais e decorativas, atribuídas por construtores portugueses, religiosos, senhores e outros setores da população. Por isso, as carrancas/máscaras do chafariz do adro da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Diamantina, poderiam ter sido interpretadas simplesmente como uma reprodução formal e grosseira das carrancas européias. Com isso, não se quer dizer que inexistissem outros significados para além desse olhar; ao contrário, parece-nos que, para grupos como os africanos e afro-americanos dessa comunidade, os referidos objetos poderiam conter significado distinto.

Nessa direção, entendemos que a ornamentação desse chafariz teria alimentado leituras nem sempre acessíveis àqueles que não partilhassem o mesmo universo cultural. Para os colonos portugueses e as autoridades européias, o chafariz continuava nos moldes dos construídos na metrópole, tendo a tradicional composição com colunas, tanque, bicas e figuras fantásticas ou seres mitológicos. Já para alguns grupos de africanos e seus descendentes, as máscaras do chafariz poderiam remeter-se ao culto dos ancestrais e dos espíritos da natureza,

---

<sup>373</sup> MONTI, Franco. *As máscaras africanas...* op. cit., p.13-14.

à proteção da comunidade e à demarcação de espaço sagrado. Essa evidência é reforçada pela constatação de que, entre os grupos bantos da África Centro-Oeste, os ancestrais e os espíritos da natureza geralmente “habitavam fontes de água, pedras, árvores e o mundo dos mortos”.<sup>374</sup>

Ainda como anotamos acima, existiam, na confecção das máscaras, preceitos que deveriam ser observados, especificamente, o tipo de material usado e os rituais praticados por determinados grupos. O material pétreo empregado nas máscaras do chafariz em questão é uma variação do característico quartzito de Minas Gerais, o quartzo-clorita-xisto<sup>375</sup>, que apresenta um tom esverdeado de fácil distinção dos esteatitos (pedra-sabão) de mesma tonalidade. Ainda que a rocha mais abundante nos arredores de Diamantina fosse o quartzito de tonalidade clara, o uso do quartzito xistoso, de cor esverdeada, se deu, contrariando o costume adotado entre os construtores coloniais de aproveitar as pedreiras mais próximas da obra, visando a reduzir tempo e custos. Entretanto, como mostramos anteriormente, as referidas rochas (quartzito, xisto, esteatito) já eram empregadas na estatuária africana. Entre os bacongos, por exemplo, os chefes e ancestrais eram esculpidos em esteatito, em tons que variavam do cinza ao esverdeado muito próximos das tonalidades assumidas pelo quartzo-clorita-xisto.<sup>376</sup> Seria intencional a seleção desse tipo específico de rocha, tanto por suas qualidades, como dureza e tonalidade, quanto pelos usos anteriores nos rituais africanos? Acreditamos ser difícil dar uma resposta satisfatória, principalmente por nos faltar informações a respeito dos construtores e de fontes que confirmem níveis de influência dos africanos e afro-americanos na edificação da obra.

---

<sup>374</sup> SOUZA, Marina de Mello e. Santo Antônio de nó-de-pinho e o catolicismo afro-brasileiro. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 11, p. 174, jul., 2001.

<sup>375</sup> É uma rocha metamórfica muito utilizada nas construções da cidade de Mariana, especialmente nas obras arrematadas pelo construtor José Pereira Arouca.

<sup>376</sup> SILVA, Fabiano Gomes. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica...op. cit; ALLISON, Phillip. *African stone sculpture*. New York/Washington: Frederick A. Praeger, 1968, p.42-46; SCHMALENBACH, Werner (ed.). *African Art: from the Barbier - Mueller Collection*, Geneva. Prestel-Verlag: Munich, 1988, p. 35;

Provavelmente a produção e o uso ritual de objetos como máscaras, pequenas estatuetas e amuletos fizeram parte do universo cultural desses grupos nos núcleos urbanos. O vigário José Simões relatou, em sua visita a Vila do Carmo (Mariana), em 22 de dezembro de 1726, que

(...) alguns Escravos principalmente da costa da Mina retêm em si ainda relíquias da sua gentilidade ajuntando-se de noite em vozes com instrumentos em sufrágios de seus falecidos ou quem mais he(?), em algumas tabernas se sentão comprando varias comidas e bebidas que depois de comerem e beberem lanção por terra em cima das sepulturas dos defuntos.<sup>377</sup>

O relato do visitador sugere que os africanos provenientes dos portos negreiros da Costa da Mina, África Ocidental, mantinham em terras mineiras seus objetos sagrados (relíquias) e cultuavam a memória de seus ancestrais.<sup>378</sup> O vigário não informou sobre quais seriam essas relíquias, talvez, por desinteresse ou ignorância. Apenas relatou se tratar de superstições dos gentios da África, que deveriam ser combatidas pelos senhores e demais pessoas sob pena de condenação. Acredita-se que as referidas relíquias se constituíssem de objetos de cunho sagrado, como estatuetas/figuras de madeira ou ferro, bonecas de tecido, cabaças, potes de barro e máscaras.<sup>379</sup>

Para a área do Distrito Diamantino, porém, temos atualmente parcós indícios para sugerir a confecção de objetos como máscaras pelos africanos e afro-americanos. Três décadas depois da edificação do chafariz no largo da Capela de Nossa Senhora do Rosário, os viajantes J. B. Von Spix e C. F. P. Von Martius, em 1818, relataram que

É costume dos negros do Brasil nomearem todos os anos um rei e sua corte. Esse rei não tem prestígio algum político nem civil sobre os seus companheiros de cor; goza apenas da dignidade vaga, tal como o rei da fava, no dia de Reis, na Europa, razão por que o governo luso-brasileiro não opõe

<sup>377</sup> RODRIGUES, Flávio Carneiro(monsenhor). *As visitas pastorais do século XVIII no Bispado de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 1998, vol. 1, p. 37.

<sup>378</sup> Sobre a reconstrução de identidades étnicas como *mina* no espaço urbano colonial, ver estudo de SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>379</sup> Para um exemplo de objetos rituais de várias sociedades africanas, ver: HERREMAN, Frank(ed.). *Na presença dos espíritos. Arte africana do Museu Nacional de Etnologia*, Lisboa. New York: Museum For African Art/SDZ, 2000.

dificuldade alguma a essa formalidade sem significação. Pela votação geral, foram nomeados o rei congo e a rainha xinga [Njinga], diversos príncipes e princesas, com seis *mafucas* (camareiros e camareiras), e dirigiam-se em procissão, à igreja dos pretos. Negros, levando o estandarte, abriam o prêstito; **seguiam-se outros levando imagens do Salvador, de São Francisco, da Mãe de Deus, todas pintadas de preto**; vinha depois a banda de música dos pretos, com capinhas vermelhas e roxas, todas rotas, enfeitadas com grandes penas de avestruz, anunciando o regozijo, ao som de pandeiros e chocalhos, de ruidoso *canzá* e da chorosa *marimba*; **marchava à frente um negro de máscara preta, como mordomo, de sabre em punho**; depois, os príncipes e princesas, cujas caudas eram levadas por pajens de ambos os sexos; o rei e a rainha do ano antecedente, ainda com cetro e coroa; e, finalmente, o real par, recém-escolhido (...). Chegando à igreja da Mãe de Deus, preta e só dos pretos, o rei deposto entregou o cetro e a coroa ao seu sucessor, e este fez uma visita de gala, na sua nova dignidade, ao intendente do Distrito-Diamantino, com toda a sua corte.<sup>380</sup>

Aos olhos desses viajantes, auxiliados por seus interlocutores, especialmente o Intendente do Distrito Diamantino, essas manifestações de eleição de reis e rainhas entre os negros não continham nem poderiam conter significado para além de suas referências européias, por isso, eram aceitas. No entanto, muito mais diversa é a leitura que atualmente se tem dessas festividades, como se constata na obra sobre as origens históricas das festas de coroação de reis do Congo, da historiadora Marina de Mello e Souza. Nesse estudo, os elementos tradicionais de origem africana se imbricaram na liturgia e nas crenças católicas, para recompor novas identidades dentro dos grupos africanos e afro-americanos, o que acabou por incutir leituras diferenciadas na interpretação dos festejos de coroação de reis do Congo. Enquanto, para os africanos e afro-americanos, os festejos possibilitavam relembrar e reviver noções de chefias africanas, ritos de entronização, prestação de fidelidades e celebrar a memória de antepassados, como a rainha Njinga, para os senhores brancos, eles traziam uma lembrança nostálgica do Império português que se estendera pelas quatro partes do mundo e que se dedicara diuturnamente à expansão da fé católica.<sup>381</sup>

<sup>380</sup> SPIX, J. B. Von e MARTIUS, C.F.P. Von. *Viagem pelo Brasil*. Tradução Lucia Furquim Lahmeyer. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, vol 2, p. 129. (negrito nosso)

<sup>381</sup> SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista...* op.cit. cf. também SOUZA, Marina de Mello e. Catolicismo negro no Brasil: santos e minkisi, uma reflexão sobre miscigenação cultural. *Afro-Ásia*, Salvador, nº 28, p. 125-146, 2002; SOUZA, Marina de Mello e. Santo Antônio de nó-de-pinho e o catolicismo afro-brasileiro...op. cit, p. 178-179. Amparada nos trabalhos de alguns africanistas norte-americanos, essa autora tem chamado atenção para a existência de um catolicismo africano nos séculos XVI, XVII e XVIII, que combinava o

O viajante francês Francis Castelnau, que visitou outra localidade mineira, Sabará, em 1843, também descreveu as festividades para eleição do rei congo. Em suas palavras, esse rei tinha “grande influência sobre os companheiros”, posição bem diversa da descrição feita 25 anos antes pelos viajantes Spix e Martius para o Distrito Diamantífero. Castelnau relata muito sucintamente o evento, destacando que o rei e a rainha dos negros traziam à cabeça “coroas de prata maciça e cetros dourados”, muito bem protegidos por “um grande guarda-chuva”. Ainda segundo ele, “Coisa digna de reparo, o rei traz uma máscara preta, como se tivesse receio de que a permanência no país lhe tivesse desbotado a cor natural.”<sup>382</sup>

Os relatos acima indicam festeos e objetos sagrados num ambiente católico, que poderiam ser lidos de maneira diferenciada por seus participantes, como o uso de máscaras e imagens (Nossa Senhora, Jesus Cristo e São Francisco) pintadas de preto para as festividades promovidas por e para africanos e afro-americanos.

Acontece que esses registros são fragmentários demais para maiores considerações. Além disso, elementos africanos não são simplesmente transportados e mantidos intocáveis no contexto colonial, eles se deparam com outras tradições, que provocam movimentos de hibridização, sobreposição e conflito. As máscaras ostentadas nas festividades das irmãdades dos africanos e afro-americanos não chegavam a constituir uma exclusividade cultural dos mesmos. Esses artefatos eram comuns em festejos promovidos pela população católica europeia, como aqueles realizados em homenagem aos santos na Vila do Carmo (Mariana) e na freguesia de São João Batista do Morro Grande (Barão de Cocoais). Essas festas contavam com a participação dos escravos e libertos e se realizavam com a abastança de “comidas,

---

cristianismo ensinado pelos religiosos no Congo com elementos da cosmogonia banta. Por exemplo, podemos citar a cruz e o uso do crucifixo como elementos revestidos de novos significados na região da África Centro-occidental. Isso ocorreu porque a cruz já era um importante signo de comunicação entre o mundo visível e o invisível, além de representar o ciclo da vida entre os bacongos, antes mesmo de os portugueses chegarem àquela região no final do século XV. Para maiores informações, cf. THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 312-354.

<sup>382</sup> Citado por SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista...* op.cit., p.283-284.

óperas, bailes, máscaras, touros e entremeses”, que mais “ofendem do que agradão a Deos”, segundo os padres que visitaram essas freguesias na primeira metade do século XVIII.<sup>383</sup>

Por isso, o uso de máscaras nesse universo não teria sido prerrogativa de um grupo, mas, talvez, fruto da dinâmica dos inúmeros empréstimos culturais estabelecidos no cotidiano dos homens e mulheres, escravas e livres, residentes nas urbes mineiras.

O historiador Eduardo França Paiva adota a perspectiva acima para o estudo de objetos que perpassaram diversas culturas, como os corais usados pelas populações em Minas Gerais no século XVIII. Material marinho orgânico e explorado no Mediterrâneo e no Oceano Índico, os corais se prestaram “a variada sorte de adornos corporais, de objetos decorativos e de amuletos, usados no cotidiano e até integrados aos acervos dos gabinetes de curiosidades da renascença europeia.”<sup>384</sup>

Segundo Paiva, o coral foi mercadoria muito apreciada e difundida nas sociedades atlânticas do continente africano desde o século XV. Os mercadores europeus foram os grandes fornecedores de corais de várias cores, que geralmente serviam para saldar parte das compras de escravo, ouro, tecido, marfim e pimenta na costa da África. Os usos dos corais pelas sociedades africanas desencadearam a criação de novos significados e apropriações, sendo associados, inclusive, a cerimônias e ritos vinculados ao sagrado e a realeza. Provavelmente, essas referidas práticas culturais acompanharam os milhares de escravos forçados a embarcarem rumo às plantações, datas minerais e núcleos urbanos da América portuguesa, especialmente da Capitania das Minas Gerais.<sup>385</sup>

Nos inventários e testamentos das Comarcas do Rio das Velhas e do Rio das Mortes, os corais foram comuns nos bens deixados pelos africanos e afro-americanos libertos, mas,

<sup>383</sup> RODRIGUES, Flávio Carneiro(monsenhor). *As visitas pastorais do século XVIII no Bispado de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 1998, vol. 1, p. 68 e RODRIGUES, Flávio Carneiro(monsenhor). *Segunda coletânea das visitas pastorais do século XVIII no Bispado de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 2004, vol. 2, p. 41

<sup>384</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...op.cit.*, p. 224.

<sup>385</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...op.cit.*, p. 226-228.

também, aparecem nos de pessoas brancas. Isso quer dizer que os corais passaram por apropriações e usos diferenciados entre os livres e libertos, não resultando em associações e significados automáticos. Segundo Paiva, usar o

coral em contas, à maneira dos africanos da Costa da Mina, ou em ramas, à moda dos amuletos europeus ou, ainda, transformá-lo em figas, que, não obstante serem generalizadamente consideradas objetos de origem africana, chegaram ao Brasil via Europa, foram opções pessoais e de grupos. Misturá-las a diferentes contas de várias tonalidades, usá-las junto a outros fios e cordões, foi escolha estética, mas foi, também, indicativo de práticas mágico-protetoras, de devoção, de vinculação religiosa, de guarda de tradições culturais, de autoridade e de poderes.<sup>386</sup>

Percebemos que várias são as dificuldades impostas aos estudos das representações incorporadas a objetos como máscaras e corais, pelo silêncio dos seus proprietários e/ou dos poucos vestígios textuais deixados sobre tais intenções. Assim, o entendimento desse ambiente híbrido passa por uma maior atenção do pesquisador com relação aos filtros e leituras que perpassam os documentos manuseados, o que foi pretendido nessas páginas.

Em síntese, os trabalhadores cativos tiveram decisiva participação nas obras arrematadas por seus proprietários. Isso contribui para matizar a imagem de que os cativos faziam, apenas, a quebra e o desbaste grosso das rochas, sendo destituídos de capacidade criativa e da condição de portadores de conhecimentos técnicos. Nesse complexo ambiente laboral, várias tradições puderam confluir e, assim, favoreceram incorporações, sobreposições e amalgamas de novos significados dados aos objetos produzidos.

---

<sup>386</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia...op.cit.*, p. 235.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração desta dissertação, procuramos compreender a experiência dos pedreiros, canteiros e carpinteiros que atuaram em Vila Rica no século XVIII, bem como de seus auxiliares, os escravos. Como se pode verificar, a pesquisa foi constantemente subsidiada pela consulta aos acervos documentais, como os inventários, os testamentos, os acordos e os contratos de obras deixados por essas personagens. Tudo para rastrear a maior quantidade de indícios e vestígios que pudessem satisfazer o nosso intento inicial eclarecer alguns problemas apontados pela bibliografia manuseada.

Na introdução da pesquisa mostramos que, tanto para um cronista colonial quanto para grandes intérpretes da história do Brasil, as atividades manuais eram pouco apreciadas por mulatos e, mais ainda, pelos brancos, que nelas não queriam se empregar. Percebemos, páginas depois, que a vivência no mundo do trabalho não foi abandonada por esses indivíduos, em virtude do desprezo e do estigma pelo fazer manual ou pela desclassificação social gerada por uma ordem escravocrata, pois muitos permaneceram exercendo suas especialidades nas vilas e arraiais das Minas Setecentistas.

Os pretos, mulatos, crioulos e pardos livres atuaram em todas as profissões mecânicas identificadas na documentação fiscal de Vila Rica, como alfaiates, ferradores, ferreiros, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, seleiros e tantos outros ofícios importantes para a economia dessa localidade. Quanto aos colonos brancos, eles não deixaram seus ofícios e continuaram a exercê-los como jornaleiros ou arrematantes de grandes empreitadas.

Os pedreiros, canteiros e carpinteiros brancos combinaram suas especialidades com a posse de cativos qualificados para satisfazerem a grande demanda por obras construtivas requeridas pela Câmara, irmandades, ordens terceiras e pela sociedade civil. No caso da Câmara de Vila Rica, vimos que o construtor mobilizava não somente o domínio técnico de

sua fábrica, mas também, as redes de interesses e de proteção formadas com outros oficiais renomados, negociantes e autoridades locais.

O contato com tais redes servia como diferencial entre os construtores, proporcionando acesso privilegiado ao mercado de construções públicas, o que promovia re-arranjos de interesses e disputas pelo controle das arrematações. Essa desigualdade no acesso aos contratos permitiu a alguns arrematantes monopolizarem muitas obras, restringindo a participação daqueles que não pertenciam as suas redes de relacionamentos.

A diversificação nas áreas de atuação foi uma tônica na trajetória desses construtores. Vimos que eles conseguiram montar fábricas e cabedais consideráveis com os ganhos auferidos tanto das atividades no campo construtivo quanto em setores como mineração, agropecuária, comércio, aluguéis e pequenos empréstimos. Isso abriu portas que reforçaram suas posições no campo de atuação e forneceram passaporte para outros espaços sociais na sociedade vilariquenha.

Os fragmentos documentais analisados na pesquisa mostraram que os mecanismos de solidariedade e de identidade desses trabalhadores não estiveram assentados, exclusivamente, em categorias sócio-profissionais, mas se estenderam para espaços distintos, como as irmandades e ordens terceiras mais importantes de Vila Rica. Isso possibilitou ao restrito grupo dos construtores monopolistas vôos para além da condição mecânica que usufruíam anteriormente no Reino, principalmente numa conjuntura de oportunidades dilatadas como a economia escravista mineradora.

Também percebemos que o acesso ao mercado de trabalho no setor construtivo em Vila Rica era restrito, especialmente nas arrematações das obras monumentais, que envolviam maiores ganhos. Poucos construtores conseguiram constituir redes de proteção e formar fábrica com escravos especializados, equipamentos e materiais, restando à maioria, o trabalho como jornaleiro licenciado/examinado ou não. Assim, aqueles que constituíram tais condições

privilegiadas não precisaram das corporações de ofícios para controlar quem poderia participar do mercado, pois monopolizavam as arrematações junto aos principais clientes da localidade.

Esse controle das arrematações pelos construtores brancos e reinóis não pode ser lido como indício seguro para inferir um predomínio do grupo no exercício dos ofícios de pedreiros, canteiros e carpinteiros, já que os trabalhadores nativos e africanos livres e cativos registrados nas fontes consultadas (fiscais, judiciais, inventários e testamentos) participavam decisivamente das obras, seja como oficiais, serventes ou aprendizes.

O setor construtivo, em certa medida, estava assentado no trabalho escravo, com equipes de africanos, mulatos e pardos. Nesse setor havia possibilidades de trocas de informações, de experiências e de conhecimentos. Por isso, alguns desses escravos especializados teriam, inclusive, treinado parcela das equipes de cativos, bem como servido de mediadores culturais, especialmente pelo conhecimento técnico que deveriam repassar aos novos africanos serventes, como a tradução do nome de materiais, ferramentas e equipamentos.

A compreensão do processo sob esse prisma nos conduziu para a percepção de possíveis contribuições dos cativos africanos e afro-americanos na produção artística do século XVIII, seja na adequação de elementos arquitetônicos europeus aos materiais locais, seja até numa provável produção de particularidades estilísticas. Um conjunto de condições, como o caráter escravista das atividades construtivas, a organização coletiva do trabalho em fábricas, a autonomia usufruída pelos trabalhadores no dia-a-dia, e a ausência de rochas como *quartzito*, *quartzo-clorita-xisto* e pedra-sabão na cantaria portuguesa, teria favorecido o trânsito de conhecimentos e de saberes dentro dessas equipes.

Igualmente tentamos mostrar que o olhar do historiador, para o universo cultural das populações das vilas mineiras do Setecentos, não pode negligenciar a heterogeneidade que as

dominou. Identificar e catalogar formas e objetos nesses espaços pode ser importante em um primeiro momento do trabalho, mas isso deve vir acompanhado da exploração dos significados que tais elementos possam adquirir nas tradições culturais diversas que coexistem e, às vezes, mantêm-se impermeáveis em solo colonial, pois a reprodução do modelo europeu não assegurava nem garantia a manutenção de um sentido ou significado exclusivamente europeu no cotidiano dessas populações.

Para finalizar devemos lembrar que essa pesquisa não tinha e nem tem a pretensão de esgotar ou concluir nenhum dos assuntos tratados aqui. Nossos objetivos foram mais modestos, pois pretendíamos apenas apontar perspectivas diferentes para o entendimento da experiência dos trabalhadores manuais livres e escravos de Vila Rica no Setecentos.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### 1 - Fontes Manuscritas

#### 1.1. Arquivo Público Mineiro - APM

##### 1.1.1. Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

CMOP 01 – Registro de termos de aforamento (1712-1722)

CMOP 14 – Registros de termos relativos a arrematações (1721-1731)

CMOP 17 – Cartas de exame passadas e registradas (1732-1741)

CMOP 20 – Tombo, aforamento, reconhecimento e medição (1724-1741)

CMOP 21 – Registro de Receitas e Despesas (1725-1733)

CMOP 30 – Termos de arrematações e fianças (1731-1737)

CMOP 34 – Registro de Receitas e Despesas

CMOP 38 – Livro de tombo (1737-1738)

CMOP 41 – Termos de arrematações (1737- 1745)

CMOP 51 – Registro de Receitas e Despesas

CMOP 53 – Termos de arrematações, fianças e obrigações (1745-1757)

CMOP 73 – Registro de Receitas e Despesas

CMOP 82 – Lançamento de derrama (1764)

Documentação Não-Encadernada – DNE, (caixa, documento, ano):

cx. 04, doc. 36, 02/05/1733; cx. 04, doc. 46, 17/06/1733; cx. 10, doc. 14, 25/05/1737; cx. 12, doc. 37, 04/02/1741; cx. 12, doc. 44, 18/02/1741; cx. 12, doc. 69, 1741; cx. 13, doc. 06, 1741; cx. 13, doc. 26, 30/08/1741; cx. 13, doc. 27, 16/09/1741; cx. 13, doc. 44, 11/11/1741; cx. 14, doc. 19, 31/10/1742; cx. 14, doc. 34, 16/01/1743; cx. 16, doc. 16, 23/01/1745; cx. 16, doc. 44, 27/04/1745; cx. 16, doc. 72, 23/06/1745; cx. 17, doc. 11, 21/08/1745; cx. 17, doc. 21, 21/08/1745; cx. 17, doc. 24, 02/10/1745; cx. 18, doc. 20, 1746; cx. 18, doc. 23, 03/03/1746; cx. 18, doc. 59, 18/06/1746; cx. 19, doc. 29, 1749; cx. 19, doc. 32, 10/10/1746; cx. 19, doc.

46, 26/11/1747; cx. 19, doc. 55, 13/12/1746; cx. 20, doc. 03, 09/01/1747; cx. 20, doc. 67, 12/03/1748; cx. 20, doc. 70, 13/03/1748; cx. 21, doc. 03; cx. 22, doc. 63, 1749; cx. 23, doc. 29, 07/10/1750; cx. 24, doc. 82, 27/03/1751; cx. 26, doc. 28, 1751; cx. 29, doc. 36, 17/03/1753; cx. 32, doc. 33, 09/04/1755; cx. 52, doc. 02, 1774; cx. 56, doc. 24, 22/08/1781; cx. 57, doc. 13, 17/04/1782; cx. 57, doc. 14, 17/04/1782; cx. 67, doc. 04, 17/01/1795; cx. 67, doc. 10, 14/02/1795; cx. 77, doc. 01, 01/02/1804; cx. 77, doc. 48, 14/04/1804; cx. 77, doc. 85, 08/07/1804; cx. 79, doc. 37, 07/06/1806; cx. 79, doc. 38, 07/06/1806; cx. 83, doc. 22, 20/06/1818.

## COLEÇÃO CASA DOS CONTOS

Nº 2027 - Pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres de 1746, com registro de multas.

### **1.2. Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM)**

Inventários (ofício, código, auto, data): 1º ofício, cód. 9, a. 342, 1742; 1º ofício, cód. 71, a. 1510, 1750; 1º ofício, cód. 149, a. 3125, 1793; 1º ofício, cód. 9, a. 341, 1794; 1º ofício, cód. 25, a. 654, 1801.

Testamentos (código, autos ou folhas, 1º e 2º ofício, data): Códice 183, Auto 3616, 1810

Registro de Testamentos (livro, folha e ano): Livro 42, fls. 116v, 1795 e Livro 44, fls. 73v, 1795.

Ações Cíveis (ofício, código, auto, ano): 1º ofício, cód. 478, a. 10666, 1742; 1º ofício, cód. 478, a. 10649, 1753; 1º ofício, cód. 478, a. 10652, 1771; 1º ofício, cód. 378, a. 8245; 2º ofício, cód. 239, auto 5960, ano 1747; 2º ofício, cód. 349, a. 8600, 1753; 2º ofício, cód. 412, a. 12018, 1766; 2º ofício, cód. 437, a. 13462, 1752; 2º ofício, cód. 469, a. 10406, 1778; 2º ofício, cód. 474, a. 15532, 1807; 2º ofício, cód. 505, auto 17367, ano 1757; 2º ofício, cód. 513, a. 17869, 1752; 2º ofício, cód. 528, a. 18753, 1766; 2º ofício, cód. 564, a. 20835, ano 1742; 2º ofício, cód. 590, a. 22313, 1750; 2º ofício, cód. 595, a. 22552, 1763; 2º ofício, cód. 613, a. 23665, 1764; 2º ofício, cód. 615, a. 23769, 1750; 2º ofício, cód. 623, a. 24241, 1735;

### **1.3. Museu da Inconfidência/Casa do Pilar, em Ouro Preto (MICP)**

Inventários (ofício, código, auto, data): 1º ofício, código 42, a. 486, 1746; 1º ofício, código 132, a. 1662, 1760; 1º ofício, código 62, a. 746, 1785; 1º ofício, código 36, a. 431, 1786; 2º ofício, código 11, a. 106, 1788; 2º ofício, código 66, a. 730, 1789; 2º ofício, código 57, a. 649, 1790; 1º ofício, código 106, a. 1339, 1801; 2º ofício, código 19, a. 198, 1810;

Testamentos (código, autos ou folhas, 1º e 2º ofício, data): 1º ofício, código 327, a. 6902, 1792.

#### **1.4. Fontes Impressas**

*Anais da Biblioteca Nacional(ABN)*

Atas da Câmara Municipal de Ouro Preto(1711-1715), v. 49, p.199-391, 1927.

*Revista do Arquivo Público Mineiro(RAPM)*

“Criação de Vilas no Período Colonial” – termo da junta para ereção, eleição da Câmara, da posse e juramento aos novos eleitos. vol. II, pp. 81-94, 1897.

“Termo de Arrematação do Palácio”. vol. VI, 1901.

“Construção da Matriz de Ouro Preto”. vol. VII, pp.987-9, 1902.

*Anuário do Museu da Inconfidência*

“Documentos sobre artistas e oficiais na região de Ouro Preto e Mariana”. Ano III, pp. 33-141, 1954.

“Testamento de José Pereira dos Santos (1762)”. Ano III, pp.140-148, 1954.

“Câmara e Cadeia de Vila Rica.” Ano I, p.108, 1952.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721.

*CÓDICE Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos (Coord.). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

*MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA(MMA): África Ocidental (1471-1531). Coligida e anotada pelo Pe. António Brásio.* Lisboa: Agência Geral de Ultramar, 1951

### 1.5. Bibliografia

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial.* Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, São Paulo, 1999.

ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALLISON, Phillip. *African stone sculpture.* New York/Washington: Frederick A. Praeger, 1968.

ALMEIDA, F. Organização político-administrativa portuguesa dos séculos XVII e XVIII. In: HESPANHA, António Manuel. *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime:* coletânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

ALVES, Célio Macedo. *Artistas e irmãos:* o fazer artístico no ciclo do ouro mineiro. Dissertação (Mestrado em História) — FFLCH — USP, São Paulo, 1997.

ANASTASIA, Carla Maria Junho *et al.* Vila Rica ocupação improvisada. *Oficina da Inconfidência:* Revista de Trabalho, Ouro Preto-MG, ano 01, nº 0, p. 34-35, dez., 1999.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes:* violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p.120-121.

ANDRADE, Rodrigo de Mello Franco. *Artistas Coloniais.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Ministério da Educação e Cultura, 1958.

ANTONIL, João Andreoni. *Cultura e opulência do Brasil, por suas drogas e minas* (1711). Rio de Janeiro: 1989.

ARAÚJO, Jeaneth Xavier. A pintura de Manoel da Costa Ataíde no contexto da época moderna. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005, p. 31-62.

ÁVILA, Affonso. *Iniciação ao Barroco Mineiro*. São Paulo: Nobel, 1984.

ÁVILA, Cristina e GOMES, Maria do Carmo Andrade. O negro no Barroco mineiro - o caso da Igreja do Rosário de Ouro Preto. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, nº 6, p. 69, junho, 1988.

BARLAEUS, Gaspar (1584-1648). *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Recife: Fundação da Cultura do Recife, 1980.

BARRETO, Daniela Santos. *A Qualidade do Artesão. Contribuição ao estudo da estrutura social e mercado interno na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690- c. 1750*. Rio de Janeiro (RJ): Dissertação (Mestrado em História) – IFCS/UFRJ, 2002.

BARRETO, Paulo Thedin. Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 11, p.34-164, 1947.

BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente*: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: Dissertação(Mestrado em Arquitetura) - Escola de Arquitetura /UFMG, 2003.

BASTOS, Rodrigo Almeida. O decoro e o urbanismo luso-brasileiro na formação da cidade de Mariana, Minas Gerais, meados do século XVIII. *Barroco*, nº 19, p. 273, 2005.

BAZIN, Germain. *Arquitetura religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1983.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A Cidade e o Império*: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial Portuguesa. Séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História) — Departamento de História da FFLCH-USP, São Paulo, 1997.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima(orgs). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas: o processo de constituição urbana de Vila Rica colonial (1702-1748)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004.

BOSCHI, Caio C. *O barroco mineiro: artes e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: colônia e império*. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 3º edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*: dores de crescimento de uma sociedade colonial. 2 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969/ 1963.

BOXER, Charles.R. *O Império Colonial Português(1415-1825)*. 2ª edição. Lisboa: Edições 70, 1981.

BRANCO, Péricio de Moraes. *Glossário gemológico*. 2ª ed., Porto Alegre: Sagra, 1989.

BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Estado e quadro fiscal na Era Moderna: Portugal e Brasil*. Mariana (MG): Monografia de Bacharelado, ICHS/UFOP, 2005.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, vol. 2 [Os jogos das Trocas]

CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)*. Rio de Janeiro, vol. 318, p. 286-287, jan-mar, 1978.

CÂMARA DE OURO PRETO. Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto. Pesquisa histórica de Kátia Maria Nunes Campos. Ouro Preto: CMOP, 2004.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Aspectos da vida pessoal, familiar e artística de Manoel da Costa Ataíde. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Aspectos da vida pessoal, familiar e artística de Manoel da Costa Ataíde. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Execuções na Colônia: a morte de Tiradentes e a cultura barroca. *Revista Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº 110, p. 141-167, 1992.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. *VILA RICA: um estudo de morfologia urbana*. Mariana(MG): Monografia(Bacharelado em História)- ICHS/UFOP, 2000.

CANCLINI, Nestor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução. 4<sup>a</sup> edição. São Paulo: Edusp, 2003.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras coloniais*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968.

CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas, s/d.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, Yeda Pessoa. *A Língua Mina-Jeje no Brasil: um falar africano em Ouro Preto do século XVIII*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado da Cultura, 2002.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade, da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. In: BOUTIER, J. e JULIA, Dominique(orgs). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998, p. 233-242.

CERUTTI, Simona. Du corps au métier: la corporation des tailleurs à Turin entre XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècle. *Annales ESC*, nº 2, p. 323-352, mars-avril, 1988.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

COQUERI-VIDROVITCH, Catherine. Villes africaines anciennes: une civilisation mercantile pré-négrière dans l'Ouest africain, XVIe et XVIIe siècles. *Annales Économies, Sociétés, Civilisations*, nº 6, p. 1391-2, nov./dec., 1991.

CORRÊA, Paulo Kruger. Abastecimento de água em Minas nos tempos coloniais. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 35-36, jan-jun, p. 234-246, 1956.

CRUZ, António. *Os mesteres do Porto: subsídios para a história das antigas corporações de ofícios mecânicos*. Porto: Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, 1943, vol. I

CUNHA, Marianno Carneiro. *Da Senzala ao Sobrado: arquitetura brasileira na Nigéria e na República Popular do Benin*. São Paulo: Nobel e Edusp, 1985.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

D'ASSUMPÇÃO, Sílvia Romanelli. Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas. *Revista do Departamento de História*, FAFICH/UFMG, nº 9, p. 136, 1989.

DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Trad.. Brasília: ALVA-CIORD, 1997[1979].

DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Editora Estampa, 1983.

DIAS, Fernando Correia. Para uma sociologia do Barroco Mineiro. *Barroco*, Belo Horizonte, nº 1, p. 67, 1969.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995

DÍAZ, Enrique Rabasa. *Forma y construcción en piedra. De la cantería medieval a la estereotomía del siglo XX*. Madrid: Ediciones Akal, 2000, p. 269.

EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

EUGÊNIO, Alisson. O crepúsculo dos confrades: morte e diferenciação social na sociedade escravista mineira. *Revista do IFAC*, nº 4, p. 71-75, dez, 1997.

FAGAN, Brian Murray. As bacias do Zambeze e do Limpopo, entre 1100 1500 in: NIANE, D. T. (coord.). *História Geral da África: A África do século XII ao século XVI*. São Paulo: Unesco/Ática, 1988, vol. IV,

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Globo/Edusp, 1975.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, José Manuel. Portugueses colonial (Angola). In: OLIVER, Paul (ed.). *Encyclopedia of Vernacular Architecture of The World*. Cambridge University Press, 1997, vol. 3, p. 2009-10.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. São Paulo: Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, 1996.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

FLEXOR, Maria Helena. Oficiais mecânicos e Vida cotidiana no Brasil. *Oceanos*, Lisboa, nº42, p.70-84, 2000.

FLEXOR, Maria Helena. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura de Salvador, 1974.

FLEXOR, Maria Helena. Os oficiais mecânicos de Salvador e São Paulo no período colonial. *Barroco*. Belo Horizonte, n.17, p. 139-154, 1996.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista Oceanos. A construção do Brasil urbano*, Lisboa, n. 41, p. 84-102, jan./mar. 2000.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des terres aux Villes de l'or: poder et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII<sup>e</sup> siècle)*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Rossio, chãos e terras. *RAPM*, Belo Horizonte, ano XLII, n° 2, p. 36, julho-dezembro, 2006.

FONSECA, Maria Teresa Couto Pinto Rios da. *Absolutismo e municipalismo: Évora, 1750-1820*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, Lisboa, n° 23, p. 67-88, 2000.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 18<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro de capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 3<sup>a</sup> edição. Lisboa: Editora Arcádia, 1977.

GOMES, Paulo Varela. “Se eu cá tivera vindo antes”...Mármores italianos e barroco português. *Artis*, Revista do Instituto de História da Arte da Faculdade de Lisboa, nº 2, p. 185, outubro, 2003.

GOMES, Paulo Varela. *Arquitetura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 2001.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudos sobre a prática de alforria em Minas Colonial e Provincial*. Tese (Doutorado em História) — FFLCH — USP, São Paulo, 1999.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5 ed. São Paulo: Ática, 1988.

GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 31, p.128-129, janeiro, 2004.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

GRUZINSKI, Serge. Os índios construtores de catedrais. Mestiçagens, trabalho e produção na Cidade do México, 1550-1600. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho. (org.). *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver - séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG: 2002, p. 323-339.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana M. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 2, p. 24, jun., 1986.

HANSON, Carl A.. *Economia e sociedade no Portugal Barroco(1668-1703)*. Lisboa: D. Quixote, 1986.

HERREMAN, Frank(ed.). *Na presença dos espíritos*. Arte africana do Museu Nacional de Etnologia, Lisboa. New York: Museum For African Art/SDZ, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. In:\_\_\_\_\_. *História geral da civilização brasileira – A época colonial: administração, economia e sociedade*. São Paulo: DIFEL, 1977, vol.2, t.1.

POLANY, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

KAPLAN, Steven. Les corporations, les “faux ouvriers” et le Faubourg Saint-Antoine au XVIII<sup>e</sup> siècle. *Annales ESC*, nº 2, p.353-378, mars-avril, 1988.

KAYSER, Wolfgang. *O grotesco: configuração na pintura e na literatura*. São Paulo:Perspectiva, 1986.

KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943.

LATERZA, Moacyr. Alguns Aspectos da Gárgula Barroca Mineira. *Barroco*, Belo Horizonte, nº 12, p. 205-206, 1982/1983.

LAUDE, Jean. *Las artes del áfrica negra*. Barcelona: Editorial Labor, 1968.

LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Belo Horizonte: Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH/UFMG, 2003.

LEMOS, Celina Borges. *Sylvio de Vasconcellos: textos reunidos: Arquitetura, Arte e Cidade*. Belo Horizonte: Editora BDMG Cultural, 2004.

LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação: o abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LEUZINGER, Ely. *The art of black Africa*. New York: Rizzoli International Publications, 1977, p. 230.

LEVI, Giovanni. Carrières d'artisans et marché du travail à Turin ( XVIII<sup>e</sup> et XIX<sup>e</sup> siècle). *Annales ESC*, nº 6, p. 1351, novembre-décembre, 1990.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p.154-155.

LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. *Trabalho, negócios e escravidão: artífices na cidade do Rio de Janeiro (c. 1750- c. 1808)*. Rio de Janeiro (RJ): Dissertação (Mestrado em História) – IFCS/UFRJ, 1993.

LOPES, Francisco Antônio. Câmara e Cadeia de Vila Rica. *AMI*, Ouro Preto, p. 10, 1952;

LOPES, Francisco Antônio. *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942.

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. Profissões, atividades produtivas e posse de escravos em Vila Rica ao alvorecer do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Minas colonial: economia & sociedade*. São Paulo: FIPE/Pioneira Editora, 1982, p. 70-73.

MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

MACHADO, Lourival Gomes. Arquitetura e artes plásticas. In: HOLANDA, S. Buarque de (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1985, t. I, v. 2.

MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco Mineiro*. 3 ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1987.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. Inventários e seqüestros: fontes para a História Social. *Revista do Departamento de História (UFMG)*, Belo Horizonte, nº 9, p. 31-37, 1989.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 65, p. 183, junho, 1987.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: MEC/ IPHAN, 1974. 2 vol

CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Villa Rica. *RAPM*, vol. 19, p. 290-1 e 299, 1921.

MARX, Murilo. *Cidade brasileira: terra de quem?*. São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1980.

MARX, Murilo. *Nosso chão: do sagrado ao profano*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. séculos XVIII-XIX*. Berlin: Wiss. Verl., 2002.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico. Abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Diamantina: Maria fumaça, 2000.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2003.

MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. *Estudos Econômicos*, nº 13, p.810, 1983.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPAÑHA, António Manuel(coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 322-23.

MONTI, Franco. *As máscaras africanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travesia do Calunga Grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Edusp, 2000.

NEVES, Joel. *Idéias Filosóficas no Barroco Mineiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1986.

FERRONHA, António Luís (dir.). *Tratado breve dos rios de guiné do Cabo-Verde feito pelo Capitão André Álvares d' Almada ano de 1592*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994.

OLIVEIRA, Eduardo Pires. *Estudos sobre o século XVII e XVIII no Minho*. História e Arte. Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996.

OLIVEIRA, Ernesto Veiga. *Escultura africana em Portugal*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Trópica, 1985.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros; Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de, FILHO, Olinto Rodrigues dos Santos e SANTOS, Antônio Fernandes Batista. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. São Paulo: Editora Capivara, 2003.

PAIVA, Eduardo França. Bateias, Carumbés, Tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). *O Trabalho Mestiço...* op. cit., p.189 e 198.

PAIVA, Eduardo França. Discussão sobre fontes de pesquisa histórica: os testamentos coloniais. *LPH – Revista de História*, Mariana, nº 04, p. 92-106, 1993/94.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2000

PAIVA, Eduardo França. Mestiçagem e impermeabilidade cultural nas áreas urbanas das minas gerais, Brasil, século XVIII, XIX e XX. In: GARCIA, Clara e MEDINA, Manuel Ramos. *Actas del 3er. Congresso Internacional Mediadores Culturales*. México: CEHM-CONDUMEX, 2001.

PAIXÃO, Marília A. O trabalho do artesão em Vila Rica. *Revista de História da UFMG*. Belo Horizonte, 1(2), p. 82, jun, 1986.

PALACIOS, José Carlos. *Trazas y cortes de canteria em el Renacimiento español*. Madrid: Ministério de Cultura/Instituto de Conservacion y Restauracion de Bienes Culturales, 1990.

PALERMO, Miguel Angel e DUPEY, Ana Maria. *Arte Popular africana*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina S.A, 1977.

PANTOJA, Selma. Adimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, Júnia Ferreira(org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p.45-68.

PAULME, Denise. *Las esculturas del África negra*. México-Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 1962.

PEDREIRA, Jorge. *Estrutura industrial e mercado colonial*. Lisboa: Difel, 1994.

PENA, Eduardo Spiller. Notas sobre a historiografia da arte do ferro nas Áfricas Central e Ocidental. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O lugar da História, 17: 2004, set: Campinas. *Anais eletrônicos*. Campinas: ANPUH (SP), 2004. p. 4-5. Cd-Rom.

PEREIRA, Paulo. A simbólica manuelina. Razão, celebração, segredo. In: PEREIRA, Paulo(Dir). *História da Arte portuguesa: do “modo” gótico ao Maneirismo*. 3ª edição. Lisboa: Temas e Debates, 1999, p.121.

PEREIRA, Carlos Alberto; LICCARDO, Antonio e SILVA, Fabiano Gomes da. *A arte da cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007

PIRES, Maria do Carmo. “*Em testemunho de verdade*”: Juízes de Vintena e o Poder Local na Comarca de Vila Rica (1736-1808). Belo Horizonte: Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História/FAFICH da UFMG, 2005.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

RAMOS, Donald. From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family. *Hispanic American Historical Review*, v.73, nº4, p.639-62, 1993.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da Evolução urbana do Brasil(1500/1720)*. São Paulo: Editora Pioneira/ Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*. Ed. rev. e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica. *Barroco*, nº 15, p. 447 – 459, 1990/ 1992.

RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira: Salvador e Vila Rica (1690-1750)*. Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2000.

RODRIGUES, Flávio Carneiro(monsenhor). *As visitas pastorais do século XVIII no Bispado de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 1998.

RODRIGUES, Flávio Carneiro(monsenhor). *Segunda coletânea das visitas pastorais do século XVIII no Bispado de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 2004.

ROMEIRO, Adriana. *Honra, direito de conquista e o bom vassalo: as culturas políticas na Guerra dos Emboabas*. Belo Horizonte: UFMG, s/d. Texto inédito.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, nº 109, p. 34-45, 1977.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 12, p. 25, dez., 2001.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Trad. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. Mobilidade social na Bahia colonial. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 27, p. 191, jul, 1969.

SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. Belo Horizonte: C/Arte, FACE-FUMEC, 2003.

SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. Cativos da arte, artífices da liberdade: a participação de escravos especializados no Barroco Mineiro. Comunicação apresentada no II *Simpósio Escravidão e Mestiçagem: História Comparada*, Belo Horizonte, 2006 (mimeo);

SANTOS, Raphael Freitas. Trânsito material e práticas creditícias na América portuguesa — Comarca do Rio das Velhas, Minas Gerais, século XVIII. *Anais da V Jornada Setecentista*, Curitiba, V, 26 a 28 de novembro de 2005. Texto disponível em:

[www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/raphael\\_santos.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/raphael_santos.pdf), acessado em 09/07/2006.

SCHMALENBACH, Werner (ed.). *African Art: from the Barbier-Mueller Collection, Geneva*. Prestel-Verlag: Munich, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru (SP): EDUSC, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. Magistratura e sociedade no Brasil colonial. In: \_\_\_\_\_. *Da América Portuguesa ao Brasil: estudos históricos*. Algés(PT): Difel, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA FILHO, Geraldo. *O oficialato mecânico em Vila Rica no século dezoito e a participação do escravo e do negro*. São Paulo (SP): Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH/USP, 1996.

SILVA, Alberto da Costa e. *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Edusp, 1992.

SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira : Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

SILVA, Fabiano Gomes da. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França. (org.) *BRASIL-PORTUGAL: sociedades, culturas e formas de governar no Mundo Português – séculos XVI a XVIII*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG, 2006.

SILVA, Fabiano Gomes. Construtores Mineiros: os canteiros de Vila Rica no século XVIII. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 14: 2004 jul: Juiz de Fora (MG). [Anais Eletrônicos...] Juiz de Fora: ANPUH (MG), 2004. CD-ROM

SILVA, Flávio Marcus. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas Setecentistas*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do senado da câmara de Vila Rica (1760-1808)*. Campinas (SP): Tese apresentada ao Departamento de História/IFCH da Unicamp, 2003.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SMITH, Robert C. Colonial Towns of Spanish and Portuguese America. *The Journal of the Society of Architectural Historians*, vol. 14, no. 4, p. 3-12, dez., 1955.

SMITH, Robert C. Nossa Senhora da Conceição da Praia and the Joanine style in Brazil. *Journal of the Society of Architectural Historians*, vol. XV, nº 3.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

SOUZA, Marina de Mello e. Catolicismo negro no Brasil: santos e minkisi, uma reflexão sobre miscigenação cultural. *Afro-Ásia*, Salvador, nº 28, p. 125-146, 2002;

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista: história da Festa de Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

SOUZA, Marina de Mello e. Santo Antônio de nó-de-pinho e o catolicismo afro-brasileiro. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 11, p. 174, jul., 2001.

SPIX, J. B. Von e MARTIUS, C.F.P. Von. *Viagem pelo Brasil*. Tradução Lucia Furquim Lahmeyer. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

- SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected histories: notes towards a reconfiguration of Early modern Eurásia. In: LIEBERMAN, Victor(ed.). *Beyond Binary histories. Re-imagining Eurásia to c. 1830*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1999, p.289-316.
- THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1951.
- TRINDADE, Jaelson B. Arte colonial: corporação e escravidão. In: ARAUJO, Emanoel (org.). *A mão afro-brasileira, significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo: Tenenge, 1988.
- TRINDADE, Jaelson Bitran. *A produção de arquitetura nas Minas Gerais na província do Brasil*. São Paulo (SP): Tese (Doutorado em História) – FFLCH/USP, 2002.
- VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- VASCONCELLOS, Salomão. Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVII. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (RSPHAN)*, Rio de Janeiro, nº 04, 1940.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil, pintura mineira e outros temas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 1959.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. Formação das povoações de Minas Gerais. In: LEMOS, Celina Borge(org.). *Sylvio de Vasconcellos: arquitetura, arte e cidade. Textos reunidos*. Belo Horizonte: Editora BDMG cultural, 2004.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/INL, 1956.
- VASCONCELLOS, Sylvio. *Arquitetura no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 1979.
- VASCONCELLOS, Sylvio. *Vida e Obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional: INL/MEC, 1979.

VASCONCELOS, Salomão de. Os primeiros aforamentos e os primeiros ranchos de Ouro Preto. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*(RSPHAN), Rio de Janeiro, n. 5, p. 257, 1941.

VASCONCELOS, Salomão de. Vida social e política da Vila do Carmo. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, nº 20, p. 219, jan, 1966.

VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*. Salvador: Imprensa Oficial, 1921.

VILLELA, Clarisse M. *Critérios para seleção de rochas na restauração da cantaria*. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Materiais) - Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, 2003.

WEHLING, Arno. *A administração Portuguesa no Brasil de Pomba a D. João (1777-1808)*. Brasília: FUNCEP, 1986

WILLETT, Frank. *African Art*. revised edition. Singapore: Thames and Hudson, 1993.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo(1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manoel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José de (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editora Estampa, 1993, vol. IV, p. 381-393.